



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.808 Campo Grande, quarta-feira, 20 de abril de 2022. 347 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	47
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	116
ATOS DE LICITAÇÃO .....	207
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	234
MUNICIPALIDADES .....	296
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	326

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.924, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Regulamenta a Lei nº 5.804, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS, nas situações que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei nº 5.804, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar o reembolso, em dinheiro, do valor nominal relativo ao incentivo fiscal pago ao produtor rural por estabelecimento frigorífico, nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), de forma alternativa à compensação com débitos de ICMS;

Considerando as disposições do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o PROAPE, e o disposto no § 1º do art. 12 e no art. 16-A do Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O reembolso, em dinheiro e em parcela única, aos estabelecimentos frigoríficos destinatários de gado das espécies cuja produção seja incentivada nos termos do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), do valor nominal pago por esses estabelecimentos ao produtor rural, nos termos das normas do Programa, deve ser feito de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 2º O reembolso de que trata o art. 1º deste Decreto aplica-se, exclusivamente, aos estabelecimentos frigoríficos que:

I - sejam credenciados no PROAPE;

II - não tenham efetivamente como:

a) obter o reembolso, parcial ou total, do valor do incentivo fiscal pago, na forma de crédito, para compensar débito de ICMS de sua responsabilidade (ICMS próprio ou ICMS-ST), por realizarem, preponderantemente, operações de saída direta para o exterior do país ou de remessa com o fim específico de exportação, amparadas, respectivamente, por imunidade ou não incidência do ICMS;

b) transferir o saldo credor decorrente do pagamento do incentivo fiscal ao produtor para qualquer estabelecimento da mesma empresa ou de outra empresa localizados neste Estado, em relação aos quais seja viável a utilização do valor transferido para compensar débitos de ICMS da respectiva responsabilidade;

III - estejam em dia com o cumprimento das suas obrigações tributárias perante a Secretaria de Estado de Fazenda, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º Relativamente à condição de que trata o inciso III do caput deste artigo, nos casos em que for verificada a existência de débitos de tributos estaduais, inclusive multas, pendentes de regularização em nome do estabelecimento frigorífico, o valor que for reconhecido como reembolsável deverá ser destinado às respectivas quitações, ainda que parciais, por compensação.

§ 2º A confirmação do atendimento da condição prevista no inciso III do caput deste artigo será realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), mediante averificação de pendências fiscais nos sistemas

informatizados da SEFAZ e, quando for o caso, somente após a quitação por compensação, de que trata o § 1º deste artigo, o saldo do crédito remanescente será reembolsado ao estabelecimento frigorífico.

Art. 3º O reembolso, em dinheiro, de que trata o art. 1º deste Decreto, deve ser:

I - solicitado à Secretaria de Estado de Fazenda pelos estabelecimentos frigoríficos que atendam às condições previstas no art. 2º deste Decreto, mediante requerimento realizado por meio do Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), disponibilizado no endereço eletrônico [www.icmstransparente.ms.gov.br](http://www.icmstransparente.ms.gov.br), contendo:

a) a indicação do percentual das operações de saída direta para o exterior do país ou de remessa com o fim específico de exportação, amparadas, respectivamente, por imunidade ou não-incidência do ICMS, em relação ao total das operações de saída de cada estabelecimento frigorífico, no período relativo aos últimos 12 (doze) meses;

b) os dados da conta-corrente bancária (banco, agência e número da conta-corrente), para o depósito do valor, no caso de ser autorizado o reembolso;

II - autorizado por ato do Secretário de Estado de Fazenda, à vista de parecer fiscal emitido pelo órgão fazendário a que se vincular a fiscalização do estabelecimento, que confirme o atendimento das condições previstas neste Decreto e que informe o valor nominal do valor do incentivo a ser reembolsado;

III - efetivado no âmbito da Superintendência do Tesouro da SEFAZ, à conta do Tesouro do Estado, mediante depósito do valor reembolsável em conta corrente bancária de titularidade da empresa a que pertencer o estabelecimento requerente, cujos dados devem constar do ato do Secretário de Estado de Fazenda, que autorizar o reembolso.

Parágrafo único. O reembolso, em dinheiro, de que trata o art. 1º deste Decreto deve ser efetuado como anulação de receita, mediante expresse reconhecimento do direito creditório contra a Fazenda Estadual, pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 4º Fica estabelecido em 51% (cinquenta e um por cento) o percentual a partir do qual as operações de saída direta para o exterior do país ou de remessa com o fim específico de exportação, amparadas, respectivamente, por imunidade ou não incidência do ICMS, serão consideradas preponderantes em relação ao total das operações de saída de cada estabelecimento frigorífico.

Art. 5º Os estabelecimentos frigoríficos que receberem o reembolso em dinheiro, nos termos deste Decreto, devem realizar o estorno do crédito fiscal, relativo ao valor reembolsado, na respectiva Escrituração Fiscal Digital (EFD).

Art. 6º Aplicam-se as disposições deste Decreto inclusive aos estabelecimentos frigoríficos que, na data de publicação da Lei nº 5.804, de 2021, tiverem, em relação ao incentivo fiscal pago aos produtores, valor acumulado em decorrência das situações a que se refere o inciso II do caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 7º O Secretário de Estado de Fazenda fica autorizado a disciplinar complementarmente as disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador de Estado

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Controladoria-Geral do Estado**

DELIBERAÇÃO CSCI-MS n. 9, de 18 de abril de 2022.

*Altera o item 10 do Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria-Geral do Estado, relativo ao exercício 2022.*

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a 1ª Reunião Extraordinária do corrente ano, realizada no dia 18 de abril de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo desta Deliberação, a alteração do item 10 (Quadro de Atividades Programadas) do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2022 da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Deliberação CSCI-MS n. 8, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Presidente do CSCI-MS

RONEY ABADIO CÂNDIDO DIAS  
Conselheiro

LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA  
Conselheira

ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO  
Conselheiro

JULIANA SILVA BARBOSA  
Conselheira

LAURA CESCO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA  
Conselheira

SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORREA  
Conselheira

Clique aqui para acessar o anexo:

<https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/PAC-2022-revisado.pdf>

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.236, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2022.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

## RESOLVE:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de maio e junho de 2022 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.236, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			MÊS/REF. Maio 2022	MÊS/REF. Junho 2022	
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	15/06/2022	15/07/2022
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Março 01.05 - 08.05 09.05 - 15.05 16.05 - 23.05 24.05 - 31.05 Abril 01.06 - 08.06 09.06 - 15.06 16.06 - 23.06 24.06 - 30.06	12/05/2022 19/05/2022 27/05/2022 06/06/2022	14/06/2022 20/06/2022 27/06/2022 04/07/2022
2	ICMS Equalização Simples Nacional	2.7.5.0	Mensal	15/07/2022	12/08/2022
3	ICMS - REGIMES ESPECIAIS				
3.1	Regime Especial ICMS Normal	2.2.1.0	Quinzenal: 1ª quinzena 2ª quinzena	25/05/2022 10/06/2022	27/06/2022 11/07/2022
3.2	Regime Especial ICMS Diferencial de Alíquota	2.2.1.1	Mensal	10/06/2022	11/07/2022
4	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos.	1.3.0.0	Mensal	15/06/2022	15/07/2022
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	15/07/2022	12/08/2022
5	ICMS REGIME DIFERENCIADO - Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas Estabelecimento agropecuário	2.9.0.1	Quinzenal:		
5.2	ICMS ST diferencial de alíquotas - não retido	2.9.0.2	1ª quinzena	25/05/2022	27/06/2022
5.3	ICMS ST operações subsequentes-não retido	2.9.0.3	2ª quinzena	10/06/2022	11/07/2022
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	17/07/2022	19/07/2022
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10/06/2022	11/07/2022
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos - combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20/06/2022	20/07/2022
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10/06/2022	11/07/2022
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10/06/2022	11/07/2022
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20/06/2022	20/07/2022

6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09/06/2022	11/07/2022
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10/06/2022	11/07/2022
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09/06/2022	11/07/2022
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09/06/2022	11/07/2022
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25/07/2022	25/08/2022
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15/06/2022	15/07/2022
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	27/06/2022	25/07/2022
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	15/06/2022	15/07/2022

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e seis do mês de abril, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para:

1 – Julgamento dos seguintes recursos especiais:

Recurso Especial n. 2/2021

Processo n. 11/011692/2017 – ALIM n. 34742-E de 4/4/2017

Sujeito Passivo: Lojas Avenida S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.398.377-9 – Advogados: Stefano Alcova Alcântara, Daniella Zagari Gonçalves, Marco Antônio Gomes Behrndt, Marcelo Paulo Fortes Cerqueira e Rodrigo César de Oliveira Marinho

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Redator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Relatora do Recurso Especial: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Especial n. 3/2021

Processo n. 11/011669/2018 – ALIM n. 39795-E de 9/5/2018

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.332.449-0 – Advogados: Stefano Alcova Alcântara, Daniella Zagari Gonçalves, Marco Antônio Gomes Behrndt, Marcelo Paulo Fortes Cerqueira e Rodrigo César de Oliveira Marinho

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Michael Frank Gorski

Relator do Recurso Especial: Cons. Gérson Mardine Fraulob

2 – Deliberar, em caráter reservado, sobre matéria de interesse administrativo, referente Processo de Revisão de Súmula n. 6/TAT/MS (11/013293/2021).

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.235, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de maio de 2022, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2989, 19 de abril de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Campo Grande, 19 de abril de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2989, de 19 de abril de 2022

#### GADO GORDO

#### GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	311,08	A
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.044,03	A

164038	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.421,88	A
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.732,95	A
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.885,38	A
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	333,52	A
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	6.003,41	A
164039	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.002,27	A
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.336,36	A
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	5.669,89	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	293,50	A
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	273,75	A
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.558,75	A
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.011,25	A
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.285,00	A
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.419,14	A
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	5.283,00	A
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.522,00	A
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.696,00	A
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.989,50	A

**GADO BUBALINO EM PE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	256,16	A
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.711,76	A
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.406,93	A
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.540,13	A
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	260,06	A
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	5.461,26	A
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.421,02	A
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.941,14	A

**GADO MAGRO****GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.469,23	A



53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.409,81	A
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.532,19	A
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.092,56	A
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.012,88	A
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.918,99	A
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.422,69	A
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.701,04	A
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.849,05	A
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.659,11	A
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.202,09	A
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.289,30	A
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	10.196,19	A
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	7.584,04	A

**GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.877,49	A
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.650,64	A
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.150,99	A
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.180,67	A
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.753,05	A
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.602,06	A
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.205,72	A
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.101,19	A
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.021,72	A
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.638,73	A
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.601,48	A

**GADO BUBALINO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.682,00	A
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.990,36	A
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.466,82	A
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.462,67	A
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.526,41	A

53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.686,42	A
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.211,74	A
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.067,48	A

**GADO REGISTRADO****BOVINO CONTROLADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.723,30	A
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	3.361,65	A
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.029,60	A
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.503,19	A
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	9.541,69	A
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.456,17	A
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	6.706,48	A
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.865,80	A
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	10.521,98	A

**BOVINO REGISTRADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>**TIPO VRP</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.535,53	A
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.503,19	A
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.614,61	A
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	10.521,98	A
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.055,74	A
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	9.782,36	A
14601	MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR - GADO BOVINO - 1UN	2	14.108,55	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

## Legenda VRP\*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 2990, de 19 de abril de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Água Mineral;

II- Fralda e Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2022

Campo Grande, 19 de abril de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2990, de 19 de abril de 2022

## 20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

### 48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435122245	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XG - 30 UNIDADES - 1PCT	49,99	A
7500435122283	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	28,49	A
7500435130233	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC JPLUS M 148 UNIDADES - 1PCT	139,86	A
7500435130240	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC G 128 UNIDADES - 1PCT	131,49	A
7500435130257	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC JPLUS XG 116 UNIDADES - 1PCT	134,79	A
7500435132350	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE PEQ 40 UNIDADES - 1PCT	56,65	A
7500435132367	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MED 34 UNIDADES - 1PCT	53,84	A
7500435132374	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 30 UNIDADES - 1PCT	53,98	A
7500435132381	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE X-GDE 26 UNIDADES - 1PCT	55,58	A
7500435132398	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 24 UNIDADES - 1PCT	58,86	A
7500435132435	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE M 80 UNIDADES - 1PCT	111,13	A
7500435132442	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE G 68 UNIDADES - 1PCT	112,22	A
7500435132459	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 60 UNIDADES - 1PCT	112,42	A
7500435132466	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 56 UNIDADES - 1PCT	112,41	A
7500435132503	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 20 UNIDADES - 1PCT	25,90	A
7500435132510	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 36 UNIDADES - 1PCT	40,77	A
7500435132527	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB+ 20 UNIDADES - 1PCT	24,98	A

7500435132589	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 16 UNIDADES - 1PCT	28,80	A
7500435132602	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XGD 58 UNIDADES - 1PCT	78,46	A
7500435132619	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC X-XGDE 56 UNIDADES - 1PCT	80,73	A
7500435132633	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 9 UNIDADES - 1PCT	10,97	A
7500435132640	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 8 UNIDADES - 1PCT	11,65	A
7500435132725	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30 UNIDADES - 1PCT	27,45	A
7500435132732	FRALDA PAMPERS SUPERSEC G 26 UNIDADES - 1PCT	27,27	A
7500435132749	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 22 UNIDADES - 1PCT	28,14	A
7500435132763	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 30+2 UNIDADES - 1PCT	34,78	A
7500435132770	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 26+2 UNIDADES - 1PCT	29,90	A
7500435132794	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 52 UNIDADES - 1PCT	49,04	A
7500435132800	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 46 UNIDADES - 1PCT	48,23	A
7500435132817	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X - GDE 40 UNIDADES - 1PCT	48,50	A
7500435132824	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 90 UNIDADES - 1PCT	67,58	A
7500435132831	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 80 UNIDADES - 1PCT	69,78	A
7500435132848	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 68 UNIDADES - 1PCT	69,20	A
7500435132855	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 64 UNIDADES - 1PCT	69,04	A
7500435145923	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE P 40 UNIDADES - 1PCT	58,44	A
7500435145930	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE M 34 UNIDADES - 1PCT	56,69	A
7500435145947	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE G 30 UNIDADES - 1PCT	61,71	A
7500435145954	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XG 26 UNIDADES - 1PCT	60,18	A
7500435145961	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 24 UNIDADES - 1PCT	60,84	A
7500435146005	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 60 UNIDADES - 1PCT	109,90	A
7500435146043	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XXG 90 UNIDADES - 1PCT	169,99	A
7500435146135	FRALDA PAMPERS PANTS CS PEQ 26 UNIDADES - 1PCT	23,16	A
7500435146142	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 20 UNIDADES - 1PCT	20,81	A
7500435146159	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 16 UNIDADES - 1PCT	21,71	A
7500435146166	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 14 UNIDADES - 1PCT	22,31	A
7500435146173	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 12 UNIDADES - 1PCT	22,09	A
7500435146227	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 42 UNIDADES - 1PCT	58,54	A
7500435146234	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 36 UNIDADES - 1PCT	59,07	A
7500435146241	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 32 UNIDADES - 1PCT	58,92	A

7500435146258	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 28 UNIDADES - 1PCT	59,15	A
7500435146470	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 84 UNIDADES - 1PCT	100,03	A
7500435146487	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 72 UNIDADES - 1PCT	101,81	A
7500435146494	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 66 UNIDADES - 1PCT	102,64	A
7500435146500	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 60 UNIDADES - 1PCT	101,43	A
7500435153379	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 34 UNIDADES - 1PCT	48,39	A
7500435153386	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 60 UNIDADES - 1PCT	91,46	A
7500435157513	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 12 UNIDADES - 1PCT	39,21	A
7500435157520	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 11 UNIDADES - 1PCT	39,39	A
7500435157537	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 10 UNIDADES - 1PCT	40,20	A
7500435158343	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 40 UNIDADES - 1PCT	36,50	A
7500435172745	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE G MAIS BW 30 UNIDADES - 1PCT	70,29	A
7500435172752	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XGD MAIS BW 26 UNIDADES - 1PCT	65,29	A
7500435181297	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC P 72 UNIDADES - 1PCT	84,14	A
7501001203368	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 28 UNIDADES - 1PCT	33,70	A
7501001393977	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 52 UNIDADES - 1PCT	49,50	A
7501006745078	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - G - 20 UNIDADES - 1PCT	34,68	A
7501007498706	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 08 UNIDADES - 1PCT	10,19	A
7506195100943	FRALDA PAMPERS 5KG - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	24,10	A
7506195196465	FRALDA PAMPERS SUPERSEC PACOTE ECONOMICO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	23,90	A
7506339391312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30 UNIDADES - 1PCT	28,90	A
7506339391329	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26 UNIDADES - 1PCT	30,69	A
7506339391336	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	21,99	A
7500435182447	FRALDA PAMPERS PANTS EASY UP - XXG - 18 UNIDADES - 1PCT	52,61	I
7500435182454	FRALDA PAMPERS PANTS EASY UP - XGD - 20 UNIDADES - 1PCT	52,61	I
7500435184380	FRALDA PAMPERS PANTS NOCTURNO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	54,47	I
7500435184397	FRALDA PAMPERS PANTS NOCTURNO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	54,47	I
7500435184403	FRALDA PAMPERS PANTS NOCTURNO - XGD - 26 UNIDADES - 1PCT	54,47	I
7500435184410	FRALDA PAMPERS PANTS NOCTURNO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	54,47	I
7500435200240	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC - XXG - 112 UNIDADES - 1PCT	157,11	I
7500435200257	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 20 UNIDADES - 1PCT	16,63	I
7500435200264	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 18 UNIDADES - 1PCT	16,63	I
7500435200271	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 16 UNIDADES - 1PCT	16,63	I
7500435200288	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XGD - 14 UNIDADES - 1PCT	16,63	I

7500435200295	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XXG - 14 UNIDADES - 1PCT	16,63	I
7500435158312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	35,16	A
7500435158411	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 40 UNIDADES - 1PCT	35,16	A
7500435106658	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	53,53	A
7500435132534	FRALDA PAMPERS RECÉM NASCIDO 36 UNIDADES - 1PCT	36,69	A
7500435000505	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 18 UNIDADES - 1PCT	25,99	A
7500435004541	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30+2 UNIDADES - 1PCT	20,90	A
7500435004558	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26+2 UNIDADES - 1PCT	33,63	A
7500435106573	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 24 UNIDADES - 1PCT	33,98	A
7500435106610	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 50 UNIDADES - 1PCT	56,91	A
7500435106627	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44 UNIDADES - 1PCT	56,23	A
7500435106634	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 38 UNIDADES - 1PCT	56,98	A
7500435106641	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	56,64	A
7500435106665	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 70 UNIDADES - 1PCT	82,65	A
7500435106672	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 60 UNIDADES - 1PCT	79,12	A
7500435106696	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 80 UNIDADES - 1PCT	92,62	A
7500435106702	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 70 UNIDADES - 1PCT	91,41	A
7500435106719	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 62 UNIDADES - 1PCT	91,48	A
7500435106818	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 48 UNIDADES - 1PCT	55,36	A
7500435106825	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC GDE 38+4 UNIDADES - 1PCT	55,54	A
7500435106832	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 38+4 UNIDADES - 1PCT	55,74	A
7500435110075	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 74 UNIDADES - 1PCT	69,99	A
7500435117791	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - RN - 20 UNIDADES - 1PCT	20,00	A
7500435117845	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC 6KG - RN - 36 UNIDADES - 1PCT	29,99	A

**49.00 - Tampões higiênicos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4015400151715	ABSORVENTE INTERNO TAMPAX COMPAK SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	17,51	A
4015400151746	ABSORVENTE TAMPAX INTERNO COMPAK REGULAR C/ APLICADOR - 08UN - 1PCT	17,57	A

**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7506339325256	ABSORVENTE ALWAYS ACTIVE SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	23,73	A
7500435151849	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 10 UNIDADES - 1PCT	16,88	A
7500435135771	ABSORVENTE ALWAYS LINERS - 40 UNIDADES SENSITIVE - 1PCT	11,02	A
7506339325232	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SECA C/ ABAS - 16UN - 1PCT	14,64	A

7506339326024	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	13,77	A
7500435177320	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 16 UNIDADES - 1PCT	18,88	A
7500435177337	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 8 UNIDADES - 1PCT	10,06	A
7590002012383	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE ULTRA SECA 8 UNIDADES - 1PCT	10,17	A
7501001169374	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,99	A
7506339326031	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT	17,95	A
7506339325249	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 16UN - 1PCT	15,99	A
7506339326055	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ ABAS - 32UN - 1PCT	24,28	A
7506309805498	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 40CM C/ ABAS - 10UN - 1PCT	30,57	A
7506195129876	ABSORVENTE ALWAYS PINK NOTURNO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	7,99	A
7506195129838	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,31	A
7506339326048	ABSORVENTE ALWAYS PINK SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	22,06	A
7500435186728	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SECA 32 UNIDADES MAIS Lenco - 1PCT	24,89	A
7500435185288	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SUAVE 32 UNIDADES MAIS Lenco - 1PCT	24,77	A
7501065922724	ABSORVENTE ALWAYS PROTECAO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	8,06	A
7506295338901	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO - 40UN - 1PCT	12,41	A
7501007499758	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO C/ PERFUME S/ ABAS - 16UN - 1PCT	5,74	A
7500435167567	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRÁVEL 80 UNIDADES - 1PCT	15,00	A
7500435125840	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT	10,59	A
7500435125826	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT	14,01	A
7501001407506	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO SUAVE S/ ABAS - 80UN - 1PCT	15,64	A
7500435127288	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT	12,54	A
7500435127226	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,07	A
7500435127233	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,46	A
7500435127240	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,09	A
7500435126199	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT	13,00	A
7500435127271	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,49	A
7500435127257	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,63	A
7590002025314	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,20	A
7590002025321	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,03	A
7501065922755	ABSORVENTE ALWAYS ULTRAFINO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	9,74	A
7500435139373	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS RESPIRÁVEL 60 UNIDADES - 1PCT	16,22	A

7500435139359	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS SEM PERFUME 60 UNIDADES - 1PCT	16,22	A
7500435190633	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECT C/ABAS - 10UN - 1PCT	3,46	I
7500435190640	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE SUAVE C/ABAS - 48UN - 1PCT	29,33	I
7500435190657	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE SECA C/ABAS - 48UN - 1PCT	29,33	I

**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479047	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,58	A

**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902479085	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 150ML	1,10	A
7898902479092	AGUA MINERAL POR DO SOL COM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,36	A
7898902479108	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	2,05	A
7898902479115	AGUA MINERAL POR DO SOL COM GAS FONTE ESTADUAL - 1500ML	2,49	A
7898902479030	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	6,58	A

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

## R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: leite longa vida do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;



b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de abril de 2022

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 23/ 2022

**17 - Produtos alimentícios**

**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	5,48	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	6,45	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	6,99	A
7891025101581	LEITE LONGA VIDA PAULISTA SEMIDESNATADO - 500ML	5,03	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,69	A
7891025105640	LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML	4,95	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	4,89	A
7891097001024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,50	A
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,26	A
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,57	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,92	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,71	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	5,29	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,90	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	3,96	A
7891097018220	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML	4,81	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,15	A
7891097050008	LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO SENSY - 1000ML	5,78	A
7891164027339	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL - 1000ML	4,38	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	4,69	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,13	A
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,96	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	5,23	A
7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	5,84	A

7896051111207	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM FERRO INTEGRAL - 1000ML	5,49	A
7896051111511	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PREMIUM CALCIO SEMIDESNATADO - 1000ML	6,15	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	5,19	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	5,09	A
7896051111764	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML	6,18	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	5,50	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	5,11	A
7896051164005	LEITE LONGA VIDA ITAMBE PRO SEMI DESNATADO - 1000ML	8,72	A
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML	8,24	A
7896051164944	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO FIT - 1000ML	5,42	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	4,90	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,99	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	4,92	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	6,07	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	4,99	A
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	3,99	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	4,37	A
7896256601824	LEITE LONGA VIDA TIROL ZERO LACTOSE - 1000ML	5,14	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	4,38	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	4,16	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,16	A
7896275960926	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,64	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	4,74	A
7896275970628	LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,71	A
7896275970635	LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML	4,95	A
7896354100151	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA DESNATADO - 1000ML	4,89	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	4,22	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	4,00	A
7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,09	A
7896569405003	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,39	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	4,24	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	4,66	A
7896590801232	LEITE LONGA VIDA CEMIL INTEGRAL - 1000ML	3,79	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	3,85	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	4,57	A
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML	4,85	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	4,69	A

7898080640611	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMP - 1000ML	4,45	A
7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,99	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,98	A
7898080640932	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,17	A
7898080642370	LEITE LONGA VIDA EDGE ITALAC INTEGRAL ZERO LACTOSE COM TAMP - 1000ML	5,76	A
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	5,03	A
7898215151708	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,01	A
7898215151722	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMP - 1000ML	4,69	A
7898215151760	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMP - 1000ML	4,60	A
7898215151890	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML	5,08	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	5,03	A
7898215151937	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,99	A
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA + CALCIO - 1000ML	3,46	A
7898215152972	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA ZERO LACTOSE - 500ML	3,50	A
7898215153108	LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	4,60	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	4,83	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	3,71	A
7898215155218	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMP - 1000ML	3,79	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	5,54	A
7898215157427	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML	5,55	A
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	5,41	A
7898215157465	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	7,28	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	6,27	A
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML	6,28	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	4,31	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	4,43	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	4,58	A
789444444972	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	5,91	A
7894444447702	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	5,71	A

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do Contrato N° 0005/2022/SAD****N° Cadastral 17832**

**Processo:** 55/001.846/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertinente à carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO e para o provimento de 92 (noventa e dois) cargos vacantes da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002043610001 - CUSTEIO E PESSOAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO.

**Valor:** R\$ 485.950,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

**Do Prazo:** O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 11/04/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Thiago de Sousa Vieira Silva

**Extrato do Contrato N° 0006/2022/SAD****N° Cadastral 17833**

**Processo:** 55/003.066/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEDHAST/2022, para o provimento para provimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas, das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, nos cargos de Gestor de Ações Sociais, Gestor de Relações de Consumo, Fiscal de Relações de Consumo, Assistente de Relações de Consumo e Agente Fiscal de Relações de Consumo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 08122001943210001 - Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

**Valor:** R\$ 708.880,00 (setecentos e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

**Amparo Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993

**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 11/04/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Thiago de Sousa Vieira Silva

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Contrato N° 0040/2022/SED****N° Cadastral 17795**

**Processo:** 29/024.355/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento

e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

**Valor:** R\$ 439.320,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/04/2022

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Fabio Luis Biancao Lopes

**Extrato do termo ADITIVO N.1, do Termo de Convênio n. cadastral n.29.725.**

**Processo:** 29/005.350/2020

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF. n. 03.434.792/0001-09.

**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. CADASTRAL 29.725

**Vigência:** O Termo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência se encerrará em 24/06/2023.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.11.261/2003, lei federal n.8.666/1993, resolução SEFAZ n.2093/2007.

**Assinatura:** 18/04/2022

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de MS.

**HÉLIO PELUFFO FILHO - CPF/MF N. 204.038.521-53**

Prefeito do Município de Ponta Porã - CONVENENTE

**Termo Aditivo N. 01 ao Termo de Colaboração n. Cadastral 29.670: Processo n: 29/045.102/2019.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Fundação de Apoio à Cultura e Ensino –CNPJ/MF. n. 15.513.690/0001-50.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Segunda do termo de Colaboração N. Cadastral 29.670.

**Vigência:** O Termo será prorrogado em 12 (doze) meses, cuja vigência encerrará em 03/06/2023.

**Amparo Legal:** lei 13.019/2014 e Decreto n.14.494/2016.

**Assinatura:** 18/4/2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN – CPF/MF N. 273.362.551-91.**

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio à Cultura e Ensino – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio N. 31.573**

**Processo n: 29/006.606/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de rio Brilhante, CNPJ 03.681.582/0001-07, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos para atendimentos do setor de Terapia Ocupacional do Núcleo de Educação Inclusiva a fim de potencializar os ganhos das habilidades necessárias para o desenvolvimento escolar dos alunos com necessidades especiais.

**Valor Total: R\$100.000,00** (cem mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Localizador: Emenda Parlamentar, sendo **Capital** R\$34.345,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais) ND 44404100, Item 44101 Nota de Empenho 2022NE004215 de 08/04/2022. **Custeio:** R\$ 65.655,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) ND 33404100, Item 34101 Nota de Empenho 2022NE 004230 de 11/04/2022.

**Contrapartida** R\$ 0,00 (zero reais)

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 18/04/2022

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**LUCAS CENTENARO FORONI- CPF/MF N. 020.353.331-30**

Prefeito Municipal de Rio Brilhante- CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Colaboração N. 31.561**

**Processo n: 29.002.438/2022.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Cândido Mariano, município de Aquidauana, CNPJ 70.367.255/0001-72, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Objeto:** Aquisição de computadores para a sala de tecnologia, para atender 386 alunos da Escola Estadual Cândido Mariano - Escola de Tempo Integral.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE002559 de 22/03/2022.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 19/04/2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA – CPF/MF N. 879.408.171-91**

Presidente da APM da EE Cândido Mariano – CONVENENTE.

**Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Convênio n. 31.449**

**Processo:** 29/005776/2022.

**Partes: Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, Instituto e **Parceiro Privado:** SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – CNPJ n. 03.772.576/0001-65.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício

**Objeto:** Apostilamento para correção do número do convênio, por constar erro de digitação:

Onde consta: Termo de convênio n. 02/SED/2022, Passe a constar: Termo de convênio n. 31.449.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.025, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

*Altera os Anexos VIII, IX e X, da Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas escolas, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade Educação Básica do Campo, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os Anexos VIII, IX e X da Resolução/SED n. 3.964, de 20 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II e III desta Resolução, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.025, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

ESCOLAS IDENTIFICADAS COMO ESCOLAS DO CAMPO E SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES

MUNICÍPIOS	ESCOLAS DO CAMPO/ LOCALIDADE	EXTENSÕES
Anaurilândia	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino - Distrito de Quebracho	_____
Angélica	Escola Estadual Luís Vaz de Camões - Distrito de Ipezal	_____
Aquidauana	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	- Extensão Sala Ada Moreira de Barros - Distrito de Ciplândia - Extensão Sala Antonio Santos Ribeiro - Distrito de Piraputanga

Aral Moreira	Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques - Povoado Vila Marques	_____
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho - Distrito Porto XV de Novembro	_____
Brasilândia	Escola Estadual Debrasa - Distrito Debrasa	- Extensão Debrasa
Caarapó	Escola Estadual Frei João Damasceno - Distrito Nova América	_____
	Escola Estadual Padre José de Anchieta - Distrito Cristalina	_____
Camapuã	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva - Distrito Pontinha do Cocho	_____
Campo Grande	Escola Estadual Pólo "Francisco Cândido de Rezende"	- Extensão Sala Santa Luzia - Fazenda Girassol - Extensão Isauro Bento Nogueira - Distrito de Anhanduí
Deodápolis	Escola Estadual João Baptista Pereira - Distrito Presidente Castelo	_____
	Escola Estadual Lagoa Bonita - Distrito Lagoa Bonita	_____
	Escola Estadual Porto Vilma	_____
Dourados	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja - Distrito de Itahum	_____
	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira - Distrito de Indápolis	_____
	Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas	- Extensão Sala Padre Anchieta - Distrito de Vila Formosa - Extensão Firmino Vieira Matos - Distrito de Macaúba
Eldorado	Escola Estadual Silo Vargas Batista - Distrito Morumbi	_____
Glória de Dourados	Escola Estadual Weimar Torres - Distrito de Guassulândia	_____
Itaporã	Escola Estadual Olivia Paula - Distrito de Piraporã	_____
	Escola Estadual Princesa Izabel - Distrito de Santa Terezinha	_____
	Escola Estadual Senador Saldanha Derzi - Distrito de Montese	_____
Itaquiraí	Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Tertulina Martins de Oliveira - Assentamento Santo Antônio	_____
Inocência	Escola Estadual João Ponce de Arruda - Distrito São Pedro	_____
Ivinhema	Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina	_____
Jaraguari	Escola Estadual Zumbi dos Palmares - Furnas do Dionísio	_____
Jateí	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna - Povoado Nova Esperança	_____
Nioaque	Escola Estadual Padroeira do Brasil	_____
	Escola Estadual Uirapuru - Assentamento Uirapuru	_____
Nova Andradina	Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio - Distrito de Nova Casa Verde	_____

Ponta Porã	Escola Estadual Nova Itamarati - Assentamento Itamarati II	_____
	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni	- Extensão Sala Graça de Deus - Distrito de Sanga Puitã
	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - Assentamento Itamarati I	_____
	Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva - Assentamento Itamarati I	_____
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Dorcelina Folador - Assentamento Campanário	_____
Sidrolândia	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	- Extensão Sala Jibóia - Assentamento Jibóia - Extensão Sala Capão Bonito II - Assentamento Capão Bonito II - Extensão Sala São Pedro - Assentamento São Pedro - Extensão São João Batista - Assentamento João Batista
	Escola Estadual Vespasiano Martins - Distrito de Quebra Coco	_____
Terenos	Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca - Distrito Indubrasil	_____
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin - Distrito de Arapuá	_____
Vicentina	Escola Estadual Emanuel Pinheiro - Distrito de Vila Rica	_____
	Escola Estadual São José - Distrito São José	

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.025, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

## ESCOLAS E EXTENSÕES IDENTIFICADAS COMO ESCOLAS DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL – ESCOLA DA AUTORIA

MUNICÍPIOS	ESCOLAS DO CAMPO/LOCALIDADE	ETAPA DE ENSINO OFERTADA EM TEMPO INTEGRAL
Anaurilândia	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino - Distrito de Quebracho	Ensino Fundamental e Ensino Médio
Fátima do Sul	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva - Distrito de Culturama	Ensino Fundamental e Ensino Médio
Ivinhema	Extensão Sala Reynaldo Massi - Gleba Ubiratã	Ensino Médio
Jaraguari	Escola Estadual Zumbi dos Palmares - Furnas do Dionísio	Ensino Fundamental
Nioaque	Escola Estadual Uirapuru - Assentamento Uirapuru	Ensino Médio

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.025, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

## ESCOLAS URBANAS COM EXTENSÕES IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	ESCOLAS URBANAS	EXTENSÕES DO CAMPO
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	- Extensão Sala José Belchior - Distrito São Domingos
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias	- Extensão Sala Monjolinho - PA Monjolinho - Extensão Sala São Manoel - PA São Manoel
Antônio João	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	- Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa
Bataguassu	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	- Extensão Sala Santa Clara - PA Santa Clara
Bodoquena	Escola Estadual Joaquim Mário Bofim	- Extensão Sala Sumatra - PA Sumatra - Extensão Sala Morraria do Sul - Distrito Morraria do Sul



Bonito	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	- Extensão Sala Águas de Miranda - Distrito Águas de Miranda
Caracol	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	- Extensão Sala Alto Caracol - Br. 267 Alto Caracol
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	- Extensão Indaiá do Sul - Distrito de Indaiá do Sul - Zona Rural
Chapadão do Sul	Escola Estadual Jorge Amado	- Extensão Sala Aroeira - Assentamento Aroeira - Extensão Sala Pedra Branca - Rodovia MS 229
Corguinho	Escola Estadual José Alves Quito	- Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho - Povoado Taboco
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Coronel Sapucaia	- Extensão Sala Nãnde Reko Arandu - Missão Evangélica Caiuá
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	- Extensão Sala Luiz de Albuquerque Melo Pereira de Cáceres - Distrito Albuquerque - Extensão Sala Paiolzinho - PA Paiolzinho
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	- Extensão Marcos Freire - PA Marcos Freire
Ivinhema	Escola Estadual Reynaldo Massi	- Extensão Sala Reynaldo Massi - Gleba Ubiratã
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio	- Extensão Sala Nossa Senhora Auxiliadora - PA Nossa Senhora Auxiliadora
Inocência	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	- Extensão Sala Cirilo Anoena da Costa - Distrito Morangas - Extensão Sala Antônio Camargo Garcia - Rodovia MS 377 - KM 80
Japorã	Escola Estadual Japorã	- Extensão Povoado Jacareí - Distrito de Japorã
Jateí	Escola Estadual Prof. <sup>a</sup> Bernadete Santos Leite	- Extensão Sala Nova Esperança - Gleba Nova Esperança
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	- Extensão Sala Palmeira - Assentamento Palmeira
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	- Extensão Sala Comendador Luiz Meneghel - Assentamento Pana
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cicero Correa da Costa	- Extensão Sala João Chaves dos Santos - Distrito de Raimundo.
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	- Extensão Sala Santa Maria - Fazenda Santa Otília
		- Extensão Maria Dalva Garahi
Santa Rita do Pardo	Escola Estadual José Ferreira Lima	- Extensão Sala Mutum - Assentamento Mutum
		- Extensão Sala Mateira - Fazenda Mateira
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza	- Extensão Assentamento São Joaquim - PA São Joaquim
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares	- Extensão Patagônia - Assentamento Patagônia

## Secretaria de Estado de Saúde

### **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio - UCDB**

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde

Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação por mais um período de 30 (trinta) meses, a contar de 20/03/2022.

Base legal: Lei n. 11.788/2008 e Lei n. 13.709/2018.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições não alteradas.

Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 20/03/2022.

Data ass.: 18/03/2022

Assinam: Geraldo Resende Pereira - SES

Pe. José Marinoni - Reitor UCDB

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.777, de 15/03/2022.  
Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.899/2018**

Processo nº 27/002827/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Município de Inocência, CNPJ/MF nº. 03.342.938/0001-88  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal - CNPJ nº 11.095.923/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$1.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empe- nho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0010	248000146	2022NE001542	10/02/2022	1.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 10/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES  
Antonio Ângelo Garcia dos Santos - CPF n. 110.859.161-20 - Município  
Ana Lucia Guedes da Silva - CPF n. 002.014.461-03 - SMS/Hospital

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.784 Extra, de 23/03/2022  
Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.313/2018**

Processo nº: 27/001769/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;  
Município de Ribas do Rio Pardo - CNPJ/MF n.º 03.501.541/0001-91;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 17.701.982/0001-41

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$10.500,00.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empe- nho	Data	Valor R\$
33404101	20.27901.10.302.2043.4072.0008	248000146	2022NE001459	09/02/2022	10.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 09/02/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES  
João Alfredo Danieze - CPF n. 025.879.458-52 - Município  
Matheus Bolis Fatin - CPF n.º 064.438.301-13 - SMS/FMS/Hospital

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-I/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 106/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Coordenadora, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Três Lagoas /MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/003290/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Nathália Oliveira Barbosa - CPF n. 074.945.226-97

Valor Mensal: R\$ 4.150,00 (Quatro Mil cento e cinquenta reais)

Período: 16 de fevereiro 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 106/2022

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
106/2022	65/003290/2022	Nathalia Oliveira Barbosa	Coordenador	16/02/2022 a 10/04/2022	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 006/2022

PROCESSO N. 71/012.476/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de VICENTINA/MS, CNPJ n. 24.644.502/0001-13.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Marcos Benedetti Hermenegildo, CPF n. 822.458.351-15.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 007/2022

PROCESSO N. 71/012.513/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ nº 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jeferson Luiz Tomazoni, CPF n. 501.677.901-53.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 008/2022

PROCESSO N. 71/012.516/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ITAPORÃ/MS, CNPJ nº. 03.156.999/0001-50.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Marcos Antonio Pacco, CPF n. 139.306.801-49.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 009/2022

PROCESSO N. 71/012.517/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de JARDIM/MS, CNPJ n. 03.162.047/000140.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Clediane Areco Matzenbacher, CPF nº 857.994.671-91

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 010/2022

PROCESSO N. 71/012.519/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de FIGUEIRÃO/MS, CNPJ nº. 07.158.578/0001-10.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Juvenal Consolaro, CPF n. 231.083.391-68.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 011/2022

PROCESSO N. 71/012.520/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CHAPADÃO DO SUL - MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Joao Carlos Krug, CPF nº 250.233.811-53

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 012/2022

PROCESSO N. 71/012.521/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CASSILÂNDIA-MS, CNPJ nº 03.342.920/0001-86.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jair Boni Cogo, CPF n. 521.984.058-49

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 013/2022

PROCESSO N. 71/012.522/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ nº. 01.988.914/0001-75.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Rudi Paetzold, CPF n. 175.320.001-68.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 014/2022

PROCESSO N. 71/012.529/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CARACOL/MS, CNPJ nº. 03.217.924/0001-32

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Carlos Humberto Pagliosa, CPF n. 399.054.970-72

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 016/2022  
PROCESSO N. 71/012.712/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ANTONIO JOÃO/MS, CNPJ nº 03.567.930/0001-10.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, CPF n. 972.010.141-53.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 017/2022  
PROCESSO N. 71/012.714/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ n. 03.354.560/0001-32

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Reus Antônio Sabedotti Fornari, CPF n. 209.447.990-00

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 018/2022  
PROCESSO N. 71/012.716/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de PEDRO GOMES/MS, CNPJ nº. 03.352.986/0001-57.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: William Luiz Fontoura, CPF n. 519.573.451-87

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 019/2022  
PROCESSO N. 71/012.717/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BONITO/MS, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Josmail Rodrigues, CPF n. 078.627.328-39

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 020/2022

PROCESSO N. 71/012.718/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de COXIM/MS, CNPJ n. 03.510.211/0001-62.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edilson Magro, CPF n. 080.346.708-71.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 021/2022

PROCESSO N. 71/012.720/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BANDEIRANTES/MS, CNPJ nº. 03.501.491/0001-42.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edervan Gustavo Sprotte, CPF n. 638.245.401-00

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 022/2022

PROCESSO N. 71/012.722/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ANASTÁCIO/MS, CNPJ nº. 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Nildo Alves de Albres, CPF n. 050.553.538-64

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 023/2022

PROCESSO N. 71/012.724/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-

29 e o Município de NIOAQUE/MS, CNPJ n. 03.073.699/0001-08

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Valdir Couto de Souza Júnior, CPF n. 002.137.881-96.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE

CESSÃO DE USO Nº 024/2022

PROCESSO N. 71/012.471/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de INOCÊNCIA/MS, CNPJ n. 03.342.938/0001-88.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, CPF n. 110.859.161-20

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE

CESSÃO DE USO Nº 027/2022

PROCESSO N. 71/015.810/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ n. 37.226.651/0001 - 04.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Dalmy Crisóstomo da Silva, CPF n. 044.984.471-40

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE

CESSÃO DE USO Nº 028/2022

PROCESSO N. 71/015.812/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SONORA/MS, CNPJ n. 24.651.234/0001-67.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Enelto Ramos da Silva, CPF n. 492.177.041-72



EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 029/2022  
PROCESSO N. 71/015.823/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ n. 03.501.541/0001-91.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: João Alfredo Danieze, CPF n. 025.879.458-52

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 030/2022  
PROCESSO N. 71/015.809/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de PARAISO DAS ÁGUAS/MS, CNPJ n. 17.361.639/0001-03

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Anízio Sobrinho de Andrade, CPF n. 355.343.331-72

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE  
CESSÃO DE USO Nº 031/2022  
PROCESSO N. 71/015.808/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de FATIMA DO SUL/MS, CNPJ n. 03.155.751/0001-75.

OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo caminhão truck, com carroceria do tipo caçamba basculante, afim de atender os Programas de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

Fundamentação legal: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso XI.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Ilda Salgado Machado, CPF n. 559.007.201-87

### **Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais** EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/22

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar **CONVOCA** aos órgãos e entidades abaixo relacionados a formalizar até o dia **04/05/2022** (mediante ofício) a indicação de seus representantes para composição do **Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - IBAMA  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
Agência estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC  
Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul  
Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental – CIPMA  
Federação de Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMA SUL  
Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul – BIOSUL  
Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas - REFLORE  
Ministério Público Estadual

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2022.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)

**Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02/22

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar **CONVOCA** os interessados dos setores abaixo relacionados a formalizar até o dia 28/04/2022 junto ao Gabinete da SEMAGRO/MS o interesse em participar do procedimento de **indicação setorial** (eleição) para composição do Comitê no Biênio 22/23 no **Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais**.

Instituição de Pesquisa, Ensino e Extensão; e  
Organizações Não-Governamentais Ambientalistas.

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2022.

**Jaime Elias Verruck**  
Secretário de Estado (SEMAGRO/MS)

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2022 – SGI/COVEN N.º 31.598, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n. 15.412.257/0001- 28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, CNPJ/MF n.º 24.644.502/001-13.**

**PROCESSO N.º:** 57/002.412/2022.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição de 278 luminárias de vapor de sódio de 720W por 278 luminárias de LED-Bivolt de 70W, em diversas ruas e implantação de 4 postes DE e DE 10/300, no município de Vicentina/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/002.412/2022

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 570.073,29 (quinhentos e setenta mil setenta e três reais e vinte e nove centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001 – Eficiência Energética, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000128, emitida em 04/04/2022, desembolsado em 3 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

**ASSINAM:**

**RENATO MARCÍLIO DA SILVA** – CPF n.º 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO** – CPF n.º 822.458.351-15

Prefeito do Município de VICENTINA/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.**

**Republica-se por incorreção na publicação do DOE nº 10.740, pag.96 do dia 26/01/2022.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a intervenção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Rio Brillhante - MS, inscrito no CNPJ Nº 03.681.158/0001-07. **OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brillhante-MS de: 02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas: - VW/AMAROK –Placas HTO-3527 (Ano Mod 2013/2013 e GM/BLAZER, Placas HSH 1633 – Ano Mod – 2008/2008.**

**DATA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM: Antônio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Lucas Centenaro Foroni**

CPF Nº 020.353.331-30

Prefeito do Município de Rio Brillhante - MS

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0004/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17195**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA - EPP

**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paranaíba/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/04/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELENIR GENASCULI BUSARANHO

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0006/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17249**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SERGIO SEVERINO DA SILVA -ME

**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Chapadão do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO SEVERINO DA SILVA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0017/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17270**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SANTA TEREZINHA LTDA - ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paranaíba/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DANIEL PENA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0021/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17412**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Inocência/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0030/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17326**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e MAZETE & RAMALHO LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Aparecida do Taboado/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIANA DE ALMEIDA FRANCO RAMALHO

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0042/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17199**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e E S PAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Caarapó/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

## 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0043/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17197**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA & CIA S/S LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Douradina/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0044/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17198**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILIAR S/S LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Juti/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0046/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17208****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA &amp;S/S CIA LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Rio Brillhante/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0047/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17202****Processo:** 31/002.010/2020**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PRIMAVERA SERVICOS POSTUMOS ASSISTENCIA FAMILIAR S/S LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Nova Alvorada do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0048/2022/SEJUSP**

**N° Cadastral 17433**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e RODRIGUES E PIZOLIO LTDA ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Cassilândia/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GILSON PIZOLIO

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0057/2022/SEJUSP**

**N° Cadastral 17278**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÁ LTDA ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para



atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Laguna Carapã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0059/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17572**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA & CIA S/S LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Itaporã/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0061/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17549**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e UEMURA E CIA LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Dourados/MS. Por um período de

12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0064/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17566**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e QUADROS E FAVA LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Maracaju/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUCELINO CORRÊA QUADROS

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0067/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17569**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e COSTA & SILVA SERVICOS POSTUMOS LTDA.

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paraíso das Águas/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CELIA GOMES DA COSTA SILVA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0068/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17568**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ORGANIZAÇÃO MORTUÁRIA M.O. COSTA RICA LTDA - ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Costa Rica/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CÉLIA GOMES DA COSTA SILVA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0069/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17571**

**Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e REAL PAX SANTA RITA LTDA - ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Costa Rica/MS. Por um período de

12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e OTAVIO CRUZ JUNIOR

#### Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0003/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17194

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA - ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Chapadão do Sul/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELAINE CRISTINA ZANGEROLAMI

#### Extrato do Contrato Nº 0019/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17319

**Processo:** 31/072.657/2021

**Partes:**

O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SEJUSP/MS E A EMPRESA AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.

**Objeto:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos operacionais (03 compressores de ar tipo cascata para atender o CBMMS)

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentaria: Fonte 0112070043; Programa de Trabalho nº

**Valor:** 10.31101.06.181.2047.3101.0001- CONVÊNIOS FEDERAIS; Natureza de despesa nº 44905228; e Nota de Empenho nº 2022NE000413, de 17 de fevereiro de 2022 R\$ 588.999,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais)  
**Amparo Legal:** LEI FED. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 25/03/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA

## CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

### EDITAL N.004/2022

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**, instaurada através da DELIBERAÇÃO nº 60/CEAD/MS/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.10.807, de 19 de abril de 2022, faz saber que, no período de 25 de abril a 03 de maio de 2022, estarão abertas as inscrições de chapas para o processo eleitoral que definirá a mesa diretora do referido Conselho, mandato 2022-2024, podendo concorrer os Conselheiros efetivos do atual quadro de composição do CEAD-MS, descrito no artigo 3º, §1º do Decreto n.14.834, de 14 de setembro de 2017, tornando público ainda o respectivo calendário eleitoral, conforme segue:

Inscrição das Chapas: de 25 de abril a 03 de maio de 2022, até às 17:00

Publicação das chapas registradas: 05 de maio de 2022

Prazo para impugnação de candidaturas: 09 de maio a 13 de maio de 2022

Reunião específica para apresentação do Plano de trabalho das chapas concorrentes: 17 de maio de 2022, das 09:00 às 11:00

Eleição: 19 de maio de 2022, das 09:00 às 11:00

Publicação do resultado da eleição: 23 de maio de 2022

(Observação: A inscrição das chapas, impugnação e reunião serão realizados na sede do CEAD-MS)

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022

CAIO MAGNO DUNCAN COUTO  
CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES  
KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC  
(Comissão Eleitoral CEAD-MS – Deliberação n.60/2022)

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA, da cidade Corumbá-MS, conforme segue:

### GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/ SEJUSP/MS

### FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: **WALTER BRENO MORALES SALAZAR** - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 85567022  
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá

### FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/ SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/003.454/2022**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **53/2022/SEJUSP/MS**

**OBJETO: Credenciamento** de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá - NRMLCB.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 004/CGCMCP/SEJUSP/2022 – - DE 04 DE ABRIL DE 2022

Aplica multa moratória à Empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que por meio do processo nº 31/039837/2021, a empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, recebeu a Nota de Empenho nº 2021NE002095, datada de 08/07/2021, no valor de R\$ 2.286.400,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, e quatrocentos reais).

Considerando que a empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, não entregou o produto na sua integralidade, a qual fora notificada com recebimento da notificação pessoalmente em 02/12/2021, fls. 225, para a entrega do objeto solicitado após excedido o prazo dilatado.

Considerando que a empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, foi notificada sobre a penalidade de advertência pelo descumprimento do prazo de entrega, conforme documento às fls.224 e 225, com publicação no DOE nº 10.776 as fls.244 e 245 dos presentes autos -Processo nº 31/039837/2021.

Considerando que a empresa **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA** deixou de cumprir pedido baseado em proposta aceita, não tendo cumprido a obrigação contratual conforme Notificação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar à **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.973/0001-49, estabelecida na Rua Ceará, 913- Bairro Jardim dos Estados – Campo Grande -MS, CEP. 79022-391, multa **moratória no valor de R\$ - 114.320,00 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte reais)**, equivalente a **5% sobre o valor inadimplido da contratação, se ocorrer Inexecução Parcial**, com base no **Julgado TC 026.964/2020-1, e conforme previsto no art. 77, 86 e 87, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993,**

**Art. 2º** - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução, conforme previsto no Art. 87, inciso II, de acordo com o § 2º da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

A guia de recolhimento de cada empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à CGCMCP – Coordenadoria de Gestão de Compras Materiais Contratos e Patrimônio da SEJUSP. Campo Grande/MS, 07 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas abaixo relacionadas, físicas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada ação judicial.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
RITA DOS SANTOS DA SILVA	44500006	***.611.491-51	CAMPO GRANDE/ MS
JOSE CARLOS DE ANDRADE	44500019	***.597.701-87	CAMPO GRANDE/ MS
GLAUCILENE GIL DE OLIVEIRA	44500024	***.935.891-76	CAMPO GRANDE/ MS
CLEONICE SANTOS DE SOUZA	44500037	***.494.201-68	CAMPO GRANDE/ MS
CUSTODIA DIAS RODRIGUES	44500040	***.731.421-49	CAMPO GRANDE/ MS
EDWIRGES DA SILVA	44500061	***.829.381-91	CAMPO GRANDE/ MS
KARLA SILVA PEREIRA	44500068	***.656.901-96	CAMPO GRANDE/ MS
SILVANA PEREIRA DA SILVA	44500086	***.297.541-57	CAMPO GRANDE/ MS
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	44500107	***.192.381-52	CAMPO GRANDE/ MS
ELINEIDE CAMPOS DE FIGUEIREDO	44500116	***.649.131-72	CAMPO GRANDE/ MS
MARIA INES DE ARRUDA CARDOSO	44500127	***.704.641-34	CAMPO GRANDE/ MS
CRISTIANO DE SOUZA SILVA	44500134	***.171.801-82	CAMPO GRANDE/ MS
JOAO VITTOR DE SOUZA SILVA	44500142	***.056.121-36	CAMPO GRANDE/ MS
EVERTON RISSI TRINDRADE	44500164	***.777.131-15	CAMPO GRANDE/ MS
JOSIANE DE SOUZA DIAS	44500187	***.682.001-46	CAMPO GRANDE/ MS
GERALDA GONZALES PORCINGULA	44500222	***.402.441-00	CAMPO GRANDE/ MS
CLEONICE SILVA DE ANDRADE	44500571	***.533.901-04	CAMPO GRANDE/ MS
ANALIA ALVES TAVARES	44500595	***.346.121-49	CAMPO GRANDE/ MS
KAMILA THALIA OLIVEIRA SANCHES	44500596	***.716.621-95	CAMPO GRANDE/ MS
LUCINEIA SOARES DA GAMA	44500665	***.817.101-53	CAMPO GRANDE/ MS
JUSSIMAR FERREIRA DA SILVA	44500693	***.735.075-04	CAMPO GRANDE/ MS
TONILTO PEREIRA DE SOUZA	44500708	***.842.901-49	CAMPO GRANDE/ MS
LUZINETE FRANÇA DA SILVA	44500716	***.029.611-20	CAMPO GRANDE/ MS
RONALDO DA SILVA NUNES	44500773	***.090.231-00	CAMPO GRANDE/ MS
TATIANE DA SILVA PEREIRA	44500790	***.023.461-00	CAMPO GRANDE/ MS
DERCIDIO LOPES JESUÍNO	44500802	***.771.071-68	CAMPO GRANDE/ MS
MARY MATHA DA SILVA FERREIRA	66900013	***.884.031-88	CAMPO GRANDE/ MS
DIVA SANTANA	66900038	***.164.411-20	CAMPO GRANDE/ MS
ORALDO SOUZA DE ALMEIDA	66900043	***.280.331-32	CAMPO GRANDE/ MS
JUSCELI MENDES BARBOSA	66900161	***.283.391-13	CAMPO GRANDE/ MS
LILIA IONE THEODORO ORTIZ	66900166	***.001.611-68	CAMPO GRANDE/ MS
ADINETE PEREIRA DE MOURA GOMES CAMPOS	66900200	***.649.951-00	CAMPO GRANDE/ MS
THAIANE TOMICHÁ DE ARRUDA	66900209	***.677.131-83	CAMPO GRANDE/ MS
LAÍZA MARTINS COSTA	66900229	***.819.871-06	CAMPO GRANDE/ MS

ROSE EMILIA DE CASTRO BISPO	66900262	***.515.661-40	CAMPO GRANDE/ MS
AILTON BESERRA DA SILVA	66900272	***.396.461-01	CAMPO GRANDE/ MS
HELENA MARIA LOPES GONÇALVES RONCOLETA	66900306	***.837.011-00	CAMPO GRANDE/ MS
DARCI BATISTA DUTRA	62800019	***.886.258-86	SELVIRIA/ MS

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**  
Diretor-Presidente em substituição

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/AGEMS

Nº Cadastral: 9538

**Processo:** 51/200.666/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2018 que é a contratação de empresa especializada em administração de auxílio alimentação, em conformidade com as especificações constates da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Regulação Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, pelo período de mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de abril de 2022

**Ordenador de Despesas:** Carlos Alberto de Assis

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações

**Do Prazo:** 12 (doze) meses com vigência a partir de 02 de abril de 2022

**Data da Assinatura:** 01/04/2022

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis e Giovana Vieira Alves

### Processo nº 51/008.913/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 6292.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda. – EPP.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 42:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda. – EPP, em face do Auto de Infração nº 6292, e no mérito, a **manutenção da penalidade aplicada**, pela realização do serviço em veículo não registrado, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

### Processo nº 51/010.317/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de valores indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 7156.

**Recorrente:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 33:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 7156, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada**, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

### Processo nº 51/009.183/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 5864.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda. – EPP.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 43:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda. – EPP, em face do Auto de Infração



nº 5864, e no mérito, seu **indeferimento**, mantendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, eis que comprovada a execução do serviço em veículo não registrado, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

**Processo nº 51/000.616/2022.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6747.

**Recorrente:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 34:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 6747, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada**, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

**Processo nº 51/000.071/2022.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 7164.

**Recorrente:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 36:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela empresa Viação Cruzeiro do Sul Ltda., em face do Auto de Infração nº 7164, **mantendo-se a penalidade de multa aplicada**, pela cobrança de valores indevidos, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

**Processo nº 51/009.527/2021.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Cadastrado na AGEMS – Recurso – Auto de Infração nº 6298.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda. – EPP.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 34:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda. – EPP, em face do Auto de Infração nº 6298, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

**Processo nº 51/008.912/2021.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Cadastrado na AGEMS – Recurso – Auto de Infração nº 6918.

**Recorrente:** Taquions Turismo Ltda. – EPP.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 006, de 13 de abril de 2022, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda. – EPP, em face do Auto de Infração nº 6918, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de abril de 2022.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 022/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/027316/2022.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Restaurante Badalados Gourmet EIRELI EPP.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, em atividades de descasque de legumes, nas

dependências dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 01 (um) salário mínimo nacional.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 18 de abril de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Madyson Flávio de Amorim, Proprietário da Empresa Restaurante Badalados Gourmet.

#### **Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 001/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/000849/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Marcos Bezerra de Melo ME.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuação na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais no plantio e manipulação de hortaliças na Sede dessa Empresa e glebas, ambas nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo Originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 28 de março de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcos Bezerra de Melo, Proprietário da Empresa Marcos Bezerra de Melo ME.

#### **Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº006/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31/600077/2018

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Amplitude Indústria e Comércio LTDA.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 28 de março de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edson Rodrigues, Sócio/Administrador da Empresa Amplitude.

#### **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº004/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/600462/2020.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa SGA Representação & Comércio EIRELI ME.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na fabricação de produtos destinados à construção civil no local da prestação de serviços dessa Empresa na rua Brilhante, nº 32, Chácara Trevo, Dourados-MS, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03, bem como alterar a Cláusula Oitava.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 19 de abril de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Josely Gonzalez Vargas, procurador da Empresa SGA.

#### **Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 025/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/011093/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Casa da Capinha Comércio de Celulares e Acessórios EIRELI ME.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo Originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2022.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 28 de março de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Wheverton Gama da Silva, Proprietário da Empresa Casa da Capinha.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2022 – SGI/COVEN N.º 31.618, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS, CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77.**

**PROCESSO N.º:** 57/002.457/2022.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário – na estrada vicinal de acesso (entrº MS-324 – Fazenda Ipanema), numa extensão de 22,000km, localizado no município de Água Clara/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/002.457/2022

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 6.158.941,37 (seis milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001156, emitida em 11/04/2022, desembolsado em 4 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**GEROLINA DA SILVA ALVES** – CPF n.º 595.510.891-20

Prefeita do Município de ÁGUA CLARA/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2022 – SGI/COVEN N.º 31.637, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS, CNPJ/MF n.º 24.644.502/001-13.**

**PROCESSO N.º:** 57/002.641/2022.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – revestimento primário de estradas vicinais, sendo: Linha do Barreirinho, Linha Caraguatá, Linha do Potreirito1, Linha do Potreirito 2 e Linha Terceira, numa extensão de 25,820 km, localizado no município de Vicentina/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/002.641/2022

**VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 3.835.978,32 (três milhões oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 - CONSTRURODO, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE001164, emitida em 12/04/2022, desembolsado em 4 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 17 (dezessete) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO** – CPF n.º 822.458.351-15

Prefeito do Município de VICENTINA/MS

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2021/AGRAER****Nº Cadastral: 15344**

**Processo:** 71/022.763/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 04/04/2022 para 12/05/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 032/2021, passando do dia 28/04/2022 para 12/06/2022.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 032/2021, passando do dia 28/04/2022 para 12/06/2022.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2021/AGRAER****Nº Cadastral: 15331**

**Processo:** 71/022.770/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 25/03/2022 para 18/04/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 041/2021, passando do dia 18/04/2022 para 18/06/2022.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 041/2021, passando do dia 18/04/2022 para 18/06/2022.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Paulo Alfeu Brigagão Nasser

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0043/2021/AGRAER****Nº Cadastral: 15350**

**Processo:** 71/022.616/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 07/04/2022 para 20/06/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 043/2021, passando do dia 21/04/2022 para 20/07/2022.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 043/2021, passando do dia 21/04/2022 para 20/07/2022.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Paulo Alfeu Brigagão Nasser

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 115, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3442
2. Nº do registro MAPA: 30420
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FIDALGO
5. Ingrediente ativo: CIPERMETRINA

6. Classe: INSETICIDA  
 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO  
 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
 Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 116, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3452
2. Nº do registro MAPA: 04822
3. Requerente: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: FEROCÉ
5. Ingrediente ativo: ACEFATO; BIFENTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
 Diretor Presidente – IAGRO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/IAGRO/MS  
 PROCESSO N. 71/006.161/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público n. 001/2022/IAGRO/MS, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" IAGRO n.º 091 de 02 de março de 2022, e não havendo recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO do Chamamento Público n. 001/2022/IAGRO/MS, em conformidade com o Artigo 19 do Decreto Estadual n.º 14.494 de 02 de junho de 2016, com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual n.º 14.615 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis.

OSC / CLASSIFICADA	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE –MS CNPJ: 15.528.821/0001/72	Formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio.	90 PONTOS

Serve este também para convocar, a partir desta publicação, a Organização de Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis corridos, conforme art. 25 do Decreto Estadual n.º 14.494/2016, apresentar a documentação especificada nos arts. 33 e 34 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n.º 14.494/2016, para comprovação dos requisitos necessários à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (art. 28 caput, 33, 34, 39 e 40 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público n. 001/2022/IAGRO/MS. Publique-se.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
 Diretor-Presidente da IAGRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 0292/2020-06/GEQAE/SANESUL

Certifico que a decisão administrativa, fl. 110, foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.788 de 28 de março de 2022, fl. 111. Em 31 de março de 2022, a Contratada Hold Scientific Importação e Exportação Ltda. foi intimada desta decisão, através da Carta nº 1535/2022/GELIC/SANESUL, fl. 112, bem como notificada para querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis. A Contratada deixou transcorrer o prazo recursal in albis. Destarte, deverá ser mantida a Decisão Administrativa que determinou a Rescisão Unilateral do contrato 10/2021 com aplicação das sanções de: 1) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente do contrato; 2) suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 13 meses, com fundamento: inciso I, do Art. 204; incisos III e IV, do Art. 206; inciso VI, do Art. 207, todos do RILC, c/c Cláusula Sétima e Cláusula Nona do contrato 10/2021. Publique-se

Campo Grande, 18 de abril de 2022.  
Robson Motizuki  
OAB/MS 9635

**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 00807/2021/GEDEO/SANESUL

Certifico que a decisão administrativa, fl. 283, foi devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.792 de 01 de abril de 2022. Em 25 de março de 2022, a Contratada Conexpar Comércio de Materiais Hidráulicos do Paraná Eireli foi intimada desta decisão, através da Carta nº 1450/2022/GELIC/SANESUL, fl. 286, bem como notificada para querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 dias úteis. A Contratada deixou transcorrer o prazo recursal in albis. Destarte, deverá ser mantida a Decisão Administrativa que determinou a aplicação da multa moratória, no importe de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida ou do saldo remanescente do contrato, limitado a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, prevista no Inciso II, do Art. 206, do RILC c/c Cláusula Sétima, do Contrato nº 178/2021. Publique-se

Campo Grande, 19 de abril de 2022.  
Robson Motizuki  
OAB/MS 9635

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0544.584-73 DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – SANESUL, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETIVO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nova Alvorada do Sul/MS. PRAZO: O Prazo de carência do financiamento é de 48 meses contados a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de amortização de 240 meses, contados a partir do término do período de carência. RECURSOS: Financiados – FGTS: R\$ 9.486.296,02; Próprios SANESUL: R\$ 499.278,74, totalizando: R\$ 9.985.574,76 – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2022. ASSINAM: AGENTE FINANCEIRO: Sra. Ana Paula Vinhas. TOMADOR/AGENTE PROMOTOR: Sr. Walter Benedito Carneiro Júnior, Sr. André Luis Soukef Oliveira. INTERVENIENTES ANUENTES: Sr. Reinaldo Azambuja Silva, Sr. José Paulo Paleari.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVEZ & CIA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de materiais de pintura, tintas, massa corrida, agurrás e thinner a fim de atender a demanda das dez Regionais e Administração Central, LOTES 01, 01, 03 E 04. VALOR: R\$ 453.687,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Evanildo Albuquerque.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 – CONTRATO Nº 006/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando a adequação de quantitativos e qualitativos, sem acréscimo de valor. PROCESSO: Nº 277/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.799, de 7 de abril de 2022, PÁG. 123****Extrato do Contrato Nº 0077/2022/FCMS****Nº Cadastral 17580****Processo:** 75/000.551/2022**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ALIRIO SILVERIO DA SILVA**Onde se Lê:****Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 18 de março de 2022.**Leia-se:****Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de março de 2022.

Tornar sem efeito o Ato de Designação de Fiscal de Contrato, publicado no Diário Oficial n. 10.729, de 13 de janeiro de 2022, pág. 97.

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 010/2017/FCMS – GCONT Nº 7641.4, PROCESSO Nº 59/100408/2016**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022 CONTRATADA: **Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA e S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.452.651/0001-85 e 06.048.539/0001-05 respectivamente, OBJETO DO CONTRATO: **Prorrogação Excepcional do prazo de vigência.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula **77991026**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 010/2017/FCMS – GCONT Nº 7641.4, PROCESSO Nº 59/100408/2016**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de julho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022 CONTRATADA: **Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA e S.H Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.452.651/0001-85 e 06.048.539/0001-05 respectivamente, OBJETO DO CONTRATO: **Prorrogação Excepcional do prazo de vigência.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ricardo Godoy**, matrícula nº 101513021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO e **José Francisco Ferrari**, matrícula **431916023**, como GESTOR DO CONTRATO, a contar da data de assinatura do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2022.

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº127/2022/FCMS – GCONT Nº 17747, PROCESSO Nº 75/000774/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/04/22**, CONTRATADA: **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.803.358/0001-49**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº152/2022/FCMS – GCONT 17827, PROCESSO Nº 75/000794/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **Gideão Correa Dias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.742.116/0001-90**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº144/2022/FCMS – GCONT Nº 17815, PROCESSO Nº 75/000788/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de abril de 2022**, CONTRATADA: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.714.635/0001-89**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº143/2022/FCMS – GCONT 17814, PROCESSO Nº 75/000816/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Alírio Silvério da Silva MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.478.468/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº141/2022/FCMS – GCONT 17812, PROCESSO Nº 75/000833/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Aginaldo Ismael de Freitas**, Pessoa física, RG: nº **613886 SSP/MS**, CPF: nº **544.038.711-00**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **43191022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº153/2022/FCMS – GCONT 17828, PROCESSO Nº 75/000798/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **Produdent Comunicação e Marketing EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **40.437.404/0001-**

**61, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº146/2022/FCMS – GCONT 17818, PROCESSO Nº 75/000790/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **AR Produções LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº155/2022/FCMS – GCONT 17837, PROCESSO Nº 75/000796/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº139/2022/FCMS – GCONT Nº 17810, PROCESSO Nº 75/000814/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **JW produções e Eventos ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.563.480/0001-76**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº142/2022/FCMS – GCONT 17813, PROCESSO Nº 75/000784/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia**, matrícula nº **1165843023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº148/2022/FCMS – GCONT Nº 17823, PROCESSO Nº 75/000793/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira Produções**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **21688024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº138/2022/FCMS – GCONT 17809, PROCESSO Nº 75/000832/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Marlon Maciel Elias MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **27.774.026/0001-43**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Wanda Celínia Miranda de Brito**, matrícula nº **2168024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº 135 – GCONT Nº 17.763 PROCESSO Nº 75/000635/2022** VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **04/04/2022 CONTRATADO: Cleber Ferreira de Britto - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.474.785/0001-13, representante exclusiva do artesanato Cleber Ferreira de Britto. **OBJETO DO CONTRATO:** realização de "**Oficina de modelagem em argila dos bichos do Pantanal**", de 04 a 13 de abril de 2022, na Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança, Rua José Bonifácio, 364 - Bairro Vila Planalto, no município de Caarapó/MS e; de 18 a 27 de abril de 2022, na Rua Batalhão dos Sapadores, 162 – Bairro Jardim, no município de Jardim/MS.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Rejane Benetti Gomes, Gestora de Atividades Culturais, matrícula 97708022, lotada na GDAA/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº134/2022/FCMS – GCONT Nº 17756, PROCESSO Nº 75/000782/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/04/22**, CONTRATADA: **Aldemirson de Gama de Arruda MEI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.905.764/0001-33**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº128/2022/FCMS – GCONT Nº 17748, PROCESSO Nº 75/000775/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/04/22**, CONTRATADA:

**Aldemirson de Gama de Arruda MEI** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.905.764/0001-33**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da Silva Maia**, matrícula nº **116543023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº145/2022/FCMS – GCONT 17817, PROCESSO Nº 75/000787/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **30 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho**, matrícula nº **250183027**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa JOSIAS PEIXOTO ACOSTA EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: Israel Aparecido Correa Ferreira CPF: 898.255.941-87

**SUBSTITUTO:**

NOME: Jucimar Luiz Pereira CPF nº 991.565.801-00

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 51/001183/2022 - Contrato n. 001/2022/FERTEL/MS GCONT 17779.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo, especificamente a elaboração de projeto arquitetônico de edificações, o que se dará em conformidade com as definições das NBR de nº 13532 e 13531.

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 027/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.445/2022 SIAFEM Nº 31468. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO****ONDE SE LÊ: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: 070.327.978-57 – Reitor

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 030/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.421/2022 SIAFEM Nº 31471. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO****ONDE SE LÊ: Assinam: Rodolpho Caesar Mangialardo**

CNPJ 03.772.576/0016-41 – Diretor do Departamento Regional

**LEIA-SE: Assinam: Rodolpho Caesar Mangialardo**

CPF: 872.282.891-53 – Diretor do Departamento Regional

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 031/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.432/2022 SIAFEM Nº 31472. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO****ONDE SE LÊ: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**

CNPJ 15.461.510/0001-33 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF: 070.327.978-57 – Reitor

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 024/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.489/2022 SIAFEM Nº 31282. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO****ONDE SE LÊ: Assinam: Laércio Alves de Carvalho**

CNPJ 86.891.363/0001-80 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Laércio Alves de Carvalho**

CPF: 904.658.225-68 – Reitor



**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 025/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.483/2022 SIAFEM Nº 31466. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**ONDE SE LÊ: Assinam: Laércio Alves de Carvalho**  
CNPJ 86.891.363/0001-80 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Laércio Alves de Carvalho**  
CPF: 904.658.225-68 – Reitor

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 026/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.478/2022 SIAFEM Nº 31467. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**ONDE SE LÊ: Assinam: Antônio do Nascimento Ferreira Rosa**  
CNPJ 00.348.003/0046-12 – Chefe Geral

**LEIA-SE: Assinam: Antônio do Nascimento Ferreira Rosa**  
CPF: 166.960.266-49 – Chefe Geral

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 029/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.436/2022 SIAFEM Nº 31470. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**ONDE SE LÊ: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**  
CNPJ 15.461.510/0001-33 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**  
CPF: 070.327.978-57 – Reitor

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.805 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, PAG 156 A 159 CONFORME EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 028/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/009.438/2022 SIAFEM Nº 31469. CHAMADA FUNDECT 18/2021 - MS CARBONO NEUTRO**

**ONDE SE LÊ: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**  
CNPJ 15.461.510/0001-33 – Reitor

**LEIA-SE: Assinam: Marcelo Augusto Santos Turine**  
CPF: 070.327.978-57 – Reitor

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS AREAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2020 - EDITAL/FUNDESPORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 008, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados com a respectiva pontuação.

O interessado poderá recorrer da pontuação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO.

### 2. Treinamento



2.14. Regras oficiais do voleibol;	Pontuação
NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	6,0

CAMPO GRANDE-MS, 19 de abril de 2022.

**Silvio Lobo Filho**  
Diretor Presidente

#### **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.631/2022-PROCESSO n. 51/000.402/2022**

**Partes:** Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **CLUBE RIO BRILHANTENSE DE CICLISMO** - CNPJ/MF sob o nº 18.869.555/0001-30, em Rio Brilhante/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CICLISMO DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

**Valor do Termo:** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

**UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000171 de 08/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

**Vigência:** A partir de 08/04/2022 até 08/12/2023.

**Data da Assinatura:** 08/04/2022.

**Assinatura:** Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Gerson Cesário da Silva – CPF 809.810.621-72.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 71.045.193/2021 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 031527/2022

**PARTES:** **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e o **Instituto Internacional Visão de Vida**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.503/0001-30, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

**OBJETO:** Apoiar a realização do evento 9º Bonito Blues e Jazz Festival, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento Público 011/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência de 29/03/2022 até 28/07/2022 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UGR 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000055, emitida em 23/03/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2022

**ASSINAM:** **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Parceiro Público** e **CLAYTON CASTILHO GOMES**, inscrito no CPF nº 230.541.901-53, pela **Organização Parceira**.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO nº 71.045.297/2021

NÚMERO CADASTRAL: 031277/2022

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, denominada **CONVENENTE**.

**OBJETO:** Apoiar a realização do evento "Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá-FIPEC", de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VALOR:** R\$ 90.250,16 (noventa mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a Prefeitura de Corumbá/MS, o valor de R\$ 9.250,16 (nove mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) a título de contrapartida.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 13 de abril de 2022 até 12 de junho de 2022, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000065, emitida em 12/04/2022.

**DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.**

**ASSINAM: BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **MARCELO AGUILAR IUNES**, inscrito no CPF nº 497.268.541-72, pelo Convenente.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0090/2022/FUNSAU****N° Cadastral 17516****Processo:** 27/101.805/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (MONITOR) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria nº3.902, de 28 de dezembro de 2019, constante da Proposta nº03517.102000/1190-26, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00197/2020/FUNSAU (Fls. 337/352), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37192 (Fl. 661).**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU PT. 3902/19 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000108 - 0100000000.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 01/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Fernanda Prado Rezende Felber**Extrato do Contrato N° 0093/2022/FUNSAU****N° Cadastral 17519****Processo:** 27/101.805/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (MONITOR) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria

nº3.902, de 28 de dezembro de 2019, constante da Proposta nº03517.102000/1190-26, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00197/2020/FUNSAU (Fls. 337/352), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37195 (Fl. 665).

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU PT. 3902/19 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000108 - 0100000000.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Leonardo Cardozo Goncalves

**Extrato do Contrato N° 0119/2022/FUNSAU****N° Cadastral 17707**

**Processo:** 27/009.719/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamento - CETOPROFENO 100 MG - para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00423/2021 (Fls. 4/18) e também na Autorização de Compra nº. 37512 (Fl. 377), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 25.414,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 04/04/2022 e encerramento em 30/09/2022.  
**Data da Assinatura:** 04/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

**Extrato do Contrato N° 0126/2022/FUNSAU****N° Cadastral 17715**

**Processo:** 27/101.392/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (ASPIRADOR, ELETROCARDIOGRAFO e MONITOR) para atender ao HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria nº 3.243, de 09 de dezembro de 2019, Proposta nº 03517.102000/1190-08, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00059/2020/FUNSAU (Fls. 430/448), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37397 (Fl. 1064/1064V).  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU PT. 3243/19 – Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000090.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 07/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Leonardo Cardozo Goncalves

**Extrato do Contrato N° 0130/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17758**  
**Processo:** 27/000.951/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento – TOPOTECANA 4 MG - para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00011/2022 (Fls. 4/17) e também na Autorização de Compra nº. 37588 (Fl. 425), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.  
**Valor:** R\$ 4.965,00 (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 05/04/2022 e encerramento em 01/10/2022.  
**Data da Assinatura:** 05/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Fábio Gonçalves de Oliveira

**Extrato do Contrato N° 0062/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17357**  
**Processo:** 27/101.014/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI.  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (ESTEIRA ERGOMÉTRICA) para atender o HRMS, através de recursos da Emenda Parlamentar, habilitada na Portaria nº1.262, de 12 de junho de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-05, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0009/2020 (Fls. 319/344), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 36803 (Fls. 938/938V).  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.3068.0031 FUNSAU PT 1262/19 Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000083-0100000000.  
**Valor:** R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 05/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Roberto Fernandes Oliveira

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N° 139/FUNSAU/2022 – GCONT N° 17882, PROCESSO N°: 27/000.967/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO - POMADA) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **133/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17801**, PROCESSO Nº.: **27/001.553/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.067.853/0001-25, Inscrição Estadual nº. 353.393.143.113, com sede na Rua Alameda Vênus, nº. 260, American Park Empresarial NR – Indaiatuba/SP - CEP: 13347-659, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – CEFEPIME 1 G, CONFORME ATA 030/SAD/2021;**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**DELIBERAÇÃO "P" CETER/MS Nº. 45, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Retifica-se D.O n. 10.805 , p. 314, de 13 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

Onde lê-se:

**STRE/ME**

**Leia-se:**

**MTP: Ministério do Trabalho e Previdência**, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021.

Campo Grande MS, 06 de dezembro de 2021.

**Eduardo Pereira**

Presidente do CETER – MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA UEMS N. 008, de 19 de abril de 2022

Estabelece Luto Oficial.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir de 19 de abril de 2022, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em decorrência do falecimento do servidor HOMERO SCALON FILHO, professor de Ensino Superior, ocorrido nesta data.

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas e acadêmicas no dia 19 de abril de 2022 na Sede e Unidades Universitárias de Dourados e Maracaju.

Art. 2º A comunidade universitária da UEMS presta sua homenagem ao servidor falecido e manifesta sua solidariedade à família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho  
Reitor

**EDITAL Nº 1 - D/2022 – SOC**  
**QUANTITATIVO DE VOTOS**  
**ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 302** de 22 de março de 2022, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 8, de 23 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO** o quantitativo de votos dos candidatos inscritos na eleição de representantes Docentes, Técnico-administrativos e de Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Candidatos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE	VOTOS
<b>Unidade Universitária de Aquidauana</b>	
<b>Titular:</b> Dalton Mendes de Oliveira	37
<b>Suplente:</b> Rogério Ferreira da Silva	
<b>Voto em branco</b>	<b>1</b>
<b>Unidade Universitária de Campo Grande</b>	
<b>Titular:</b> André Rezende Benatti	15
<b>Titular:</b> Fábio Martins Ayres	17
<b>Voto em branco</b>	<b>3</b>
<b>Unidade Universitária de Glória de Dourados</b>	
<b>Titular:</b> Walteir Luiz Betoni	2
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Ivinhema</b>	
<b>Titular:</b> Zildamara dos Reis Holsback	3
<b>Suplente:</b> Glaucia Almeida de Moraes	
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Jardim</b>	
<b>Titular:</b> Rosemere de Almeida Agüero	7
<b>Titular:</b> Sidney Kuerten	4
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Mundo Novo</b>	

<b>Titular:</b> Elaine Antoniassi Luiz Kasttiwaqui <b>Suplente:</b> Ana Francisca Gomes da Silva	10
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Naviraí</b>	
<b>Titular:</b> Fabiane Bach <b>Suplente:</b> Tarsila Marília de Oliveira	13
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Nova Andradina</b>	
<b>Titular:</b> Kátia Guerchi Gonzales <b>Suplente:</b> Fábio Rodrigues Lucas	10
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Universitária de Paranaíba</b>	
<b>Titular:</b> Isael José Santana <b>Suplente:</b> Alexandre de Castro	35
<b>Voto em branco</b>	<b>1</b>
<b>Unidade Universitária de Ponta Porã</b>	
<b>Titular:</b> Rosenerly Loureiro Lourenço	11
<b>Voto em branco</b>	<b>4</b>

<b>Candidatos à representação discente da pós-graduação stricto sensu junto ao CEPE</b>	<b>VOTOS</b>
<b>Titular:</b> Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro <b>Suplente:</b> Heliene Alves de Faria Tenório de Mello	20
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>

<b>Candidatos à representação técnico-administrativa junto ao CEPE</b>	<b>VOTOS</b>
<b>Titular:</b> Carla Fabiana Costa Calarge <b>Suplente:</b> Breno Augusto da Silva	39
<b>Titular:</b> Jane Vivancos Hoffmann <b>Suplente:</b> Joselmo da Luz Veríssimo	93
<b>Titular:</b> Jean Willian de Souza	3
<b>Titular:</b> Vanessa Bellaver Centenaro <b>Suplente:</b> João Braz Teixeira Barbosa	42
<b>Voto em branco</b>	<b>2</b>

<b>Candidatos à representação docente junto ao COUNI</b>	<b>VOTOS</b>
<b>Titular:</b> Alex Haroldo Jeller <b>Suplente:</b> Jandira Aparecida Simoneti	33
<b>Titular:</b> Aline Vanessa Locastre <b>Suplente:</b> Jaime Rezende de Moraes	12
<b>Titular:</b> Djanires Lageano Neto de Jesus <b>Suplente:</b> Aline Saddi Chaves	26
<b>Titular:</b> Elisabeth Maria de Mendonça Silva <b>Suplente:</b> Rodrigo Cogo	17
<b>Titular:</b> Elói Panachuki	18
<b>Titular:</b> Fabrício Sérgio de Paula <b>Suplente:</b> Ricardo Luís Lachi	13
<b>Titular:</b> George Brand	11
<b>Titular:</b> Glaucia Gabriel Sass <b>Suplente:</b> Rosa Maria Farias Asmus	19
<b>Titular:</b> Greisse Quintino Leal <b>Suplente:</b> Regiane Correa de Oliveira Ramos	14
<b>Titular:</b> Lauro Joppert Swensson Junior <b>Suplente:</b> Manuel Munhoz Caleiro	15
<b>Titular:</b> Luciana Henrique da Silva <b>Suplente:</b> Lucélia Tavares Guimarães	17
<b>Titular:</b> Lucylea Pompeu Muller Braga <b>Suplente:</b> Leandro Silva de Brito	16
<b>Titular:</b> Maria Aparecida do Nascimento dos Santos <b>Suplente:</b> Marco Aparecido Queiroz Duarte	21

<b>Titular:</b> Mateus Boldrine Abrita <b>Suplente:</b> Matheus Vinicius de Sousa Fernandes	27
<b>Titular:</b> Norton Hayd Rego <b>Suplente:</b> Patrícia Vieira Pompeu	21
<b>Titular:</b> Nubea Rodrigues Xavier <b>Suplente:</b> Hugo Schayer Xavier	16
<b>Titular:</b> Sonner Arfux de Figueiredo <b>Suplente:</b> Gustavo Antonio Pavani	11
<b>Titular:</b> Tiago Zoz <b>Suplente:</b> Cássio de Castro Seron	17
<b>Titular:</b> Valdir Antonio Balbino <b>Suplente:</b> Carlos Otávio Zamberlan	15
<b>Titular:</b> Volmir Cardoso Pereira <b>Suplente:</b> Adélia Maria Evangelista Azevedo	33
<b>Titular:</b> Wander Matos de Aguiar <b>Suplente:</b> Cleverson Daniel Dutra	21
<b>Votos em branco</b>	<b>2</b>

<b>Candidatos à representação técnico-administrativa junto ao COUNI</b>	<b>VOTOS</b>
<b>Titular:</b> Breno Augusto da Silva <b>Suplente:</b> Carla Fabiana Costa Calarge	37
<b>Titular:</b> Simone de Oliveira Rocha Cavalcante <b>Suplente:</b> Walter Santos Brandão	157
<b>Voto em branco</b>	<b>2</b>

<b>Candidatos à representação discente da pós-graduação stricto sensu junto ao COUNI</b>	<b>VOTOS</b>
<b>Titular:</b> Sandra Macedo Nantes Fernandes <b>Suplente:</b> Layne Victória dos Santos Feitosa de Lima	12
<b>Voto em branco</b>	<b>0</b>

Dourados, 14 de abril de 2022.

**Jorgina Espindola Ortega de Lima**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 1 - F/2022 - SOC**  
**RESULTADO FINAL**  
**ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVA**  
**E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**  
**JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela **Portaria "P"/UEMS Nº 302** de 22 de março de 2022, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 8, de 23 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO** a nominata dos representantes docentes, técnico-administrativo e de discentes da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), eleitos em 12 de abril de 2022.

<b>Candidatos eleitos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE</b>
<b>Unidade Universitária de Aquidauana</b>
<b>Titular:</b> Dalton Mendes de Oliveira <b>Suplente:</b> Rogério Ferreira da Silva
<b>Unidade Universitária de Campo Grande</b>
<b>Titular:</b> Fábio Martins Ayres
<b>Unidade Universitária de Glória de Dourados</b>
<b>Titular:</b> Walteir Luiz Betoni
<b>Unidade Universitária de Ivinhema</b>
<b>Titular:</b> Zildamara dos Reis Holsback <b>Suplente:</b> Glaucia Almeida de Moraes
<b>Unidade Universitária de Jardim</b>
<b>Titular:</b> Rosemere de Almeida Aguiar
<b>Unidade Universitária de Mundo Novo</b>



<b>Titular:</b> Elaine Antoniasse Luiz Kasttiwaqui <b>Suplente:</b> Ana Francisca Gomes da Silva
<b>Unidade Universitária de Naviraí</b>
<b>Titular:</b> Fabiane Bach <b>Suplente:</b> Tarsila Marília de Oliveira
<b>Unidade Universitária de Nova Andradina</b>
<b>Titular:</b> Kátia Guerchi Gonzales <b>Suplente:</b> Fábio Rodrigues Lucas
<b>Unidade Universitária de Paranaíba</b>
<b>Titular:</b> Isael José Santana <b>Suplente:</b> Alexandre de Castro
<b>Unidade Universitária de Ponta Porã</b>
<b>Titular:</b> Rosenery Loureiro Lourenço

<b>Candidatas eleitas à representação técnico-administrativa junto ao CEPE</b>
<b>Titular:</b> Jane Vivancos Hoffmann <b>Suplente:</b> Joselmo da Luz Veríssimo
<b>Titular:</b> Vanessa Bellaver Centenaro <b>Suplente:</b> João Braz Teixeira Barbosa

<b>Candidato eleito à representação discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> junto ao CEPE</b>
<b>Titular:</b> Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro <b>Suplente:</b> Heliene Alves de Faria Tenório de Mello

<b>Candidatos eleitos à representação docente junto ao COUNI</b>
<b>Titular:</b> Alex Haroldo Jeller <b>Suplente:</b> Jandira Aparecida Simoneti
<b>Titular:</b> Djanires Lageano Neto de Jesus <b>Suplente:</b> Aline Saddi Chaves
<b>Titular:</b> Elisabeth Maria de Mendonça Silva <b>Suplente:</b> Rodrigo Cogo
<b>Titular:</b> Elói Panachuki
<b>Titular:</b> Glaucia Gabriel Sass <b>Suplente:</b> Rosa Maria Farias Asmus
<b>Titular:</b> Luciana Henrique da Silva <b>Suplente:</b> Lucélia Tavares Guimarães
<b>Titular:</b> Maria Aparecida do Nascimento dos Santos <b>Suplente:</b> Marco Aparecido Queiroz Duarte
<b>Titular:</b> Mateus Boldrine Abrita <b>Suplente:</b> Matheus Vinicius de Sousa Fernandes
<b>Titular:</b> Norton Hayd Rego <b>Suplente:</b> Patrícia Vieira Pompeu
<b>Titular:</b> Tiago Zoz <b>Suplente:</b> Cássio de Castro Seron
<b>Titular:</b> Volmir Cardoso Pereira <b>Suplente:</b> Adélia Maria Evangelista Azevedo
<b>Titular:</b> Wander Matos de Aguiar <b>Suplente:</b> Cleverson Daniel Dutra

<b>Candidatos eleitos à representação técnico-administrativa junto ao COUNI</b>
<b>Titular:</b> Simone de Oliveira Rocha Cavalcante <b>Suplente:</b> Walter Santos Brandão

<b>Candidato eleito à representação discente da pós-graduação <i>stricto sensu</i> junto ao COUNI</b>
<b>Titular:</b> Sandra Macedo Nantes Fernandes <b>Suplente:</b> Layne Victória dos Santos Feitosa de Lima

Dourados-MS, 19 de abril de 2022.

**Jorgina Espindola Ortega de Lima**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL UEMS/IMASUL N° 41/2022 – PROPPI/UEMS****Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

(referente ao edital UEMS/IMASUL n° 33/2022 – PROPPI/UEMS, de 17/03/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.780, de 18/03/2022, p. 112-118)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail [convenioimasul.uems@uems.br](mailto:convenioimasul.uems@uems.br) a documentação listada no subitem 9.1 do Edital PROPPI/UEMS N° 33/2022 – UEMS/IMASUL, até as 23h59min do dia 23 de abril de 2022;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 19 de abril de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**ANEXO I**  
**LISTA FINAL DOS APROVADOS**

<b>VAGA:</b> PESQUISADOR VISITANTE 1 - BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
<b>LOCAL DE ATUAÇÃO:</b> CAMPO GRANDE
Bruna Alves de Souza

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS N° 004/2022, de 19 de abril de 2022**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA** os representantes das empresas abaixo para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
ROSALICE PELIZZARI EMER - Administradora <b>MILENIUM LOCAÇÕES LTDA</b>	5420145589-1	Campo Grande/MS
FLORINO WIELEMAKER, KRIJN WIELEMAKER <b>PLANALTO AGROPECUÁRIA LTDA – EPP</b>	5420108801-5	Maracaju/MS
JOELSON APARECIDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA <b>JN TRANSPORTES EIRELI - ME</b>	5460010829-0	Campo Grande/MS
KELVIS ANTONIO RODRIGUES BORGES <b>AGÊNCIA BRAKEEL LTDA</b>	5420147233-8	Campo Grande/MS
EDUARDO AGUIAR DE ANDRADE PUERTAS, ELISANGELA AFFONSO FERREIRA FRANCISCO, CARLOS FERREIRA JUNIOR <b>JPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	5420146821-7	Campo Grande/MS
JOELI MENELIK DA COSTA JUNIOR, RICARDO MENELIK PIRES <b>MK REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS LTDA</b>	5420147603-1	Campo Grande/MS
SIMONE BERTUOL NEIVA <b>C.B.N. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA</b>	5420146536-6	Coxim/MS

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004816, 12 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023222
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 31' 59.88" - Longitude: -53° 48' 13.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	625,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023224
Requerente	07.395.311/0004-99 - AGROPECUÁRIA TOCANDO EM FRENTE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 17.52" - Longitude: -53° 46' 59.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	886,00 m <sup>3</sup> /h

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004817, 12 de Abril de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021222
Requerente	09.286.416/0001-92 - ARAUJO PESCADOS EIRELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 37.54" - Longitude: -52° 28' 4.50" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	68.602,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004818, 12 de Abril de 2022**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022989
Requerente	05.950.849/0002-20 - Enzo Veículos LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 8.54" - Longitude: -54° 35' 29.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.820,00 m <sup>3</sup>

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL nº 08/2022 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 20 DE ABRIL DE 2022.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Thyago Sabino de Moraes	<b>Arquivamento nº 12/2022</b>	71/403854/2020	Bonito/MS.
Diego José Santana Silva	<b>Indeferimento nº 01/2022</b>	71/404592/2020	Campo Grande, Jateí, Naviraí, Taquarussú, Corumbá e Aquidauana/MS.
Mário Márcio Marcondes Corrêa	<b>Arquivamento nº 88/2022</b>	71/400943/2019	Fazenda Santa Tereza da Quinta - Maracaju/MS.

EDITAL nº 07/2022 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 20 DE ABRIL DE 2022

DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
Solo Mineração e Transportes Ltda - ME.	AA nº 01/2022	Recuperação de Área Degradada por Mineração <b>(Cód. 4.12.1)</b>	Fazenda Santa Marcelina (Estância Crioula) - Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/037655/2021	04 Anos

<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Ouro Fino Comércio de Areias Eireli	LP nº 23/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.290/2021 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Gleba Maravilha – Ivinhema/MS.	71/046908/2021	03 Anos
Calcário Xaraes Ltda – Epp.	LP nº 25/2022	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.015/2020 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda São Geraldo – Bonito/MS.	71/401348/2020	03 ANOS
Argila Balsa Velha Ltda	LP nº 15/2022	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.230/2021 <b>(Cód. 4.9.1)</b>	Estância Balsa Velha II, Rodovia MS-141, S/Nº, Km 53 – Nova Andradina/MS.	71/041457/2021	03 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
João Joaquim Felipe	LI nº 23/2022	Suinocultura – Grande Porte, Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Quadra nº 24, Lotes nº 09 e 11 - Linha Potreiro – Jateí/MS.	71/045317/2021	02 ANOS
João Joaquim Felipe	LI nº 22/2022	Suinocultura – Excepcional Porte, Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.4)</b>	Quadra nº 10, Lotes nº 54, 56 e 58 – Jateí/MS.	71/047462/2021	02 ANOS
JBS S/A	LI nº 08/2022	Curtumes e Outras Preparações de Couros de Animais de Médio e Grande Porte – Com processamento acima de 1.000 peles/dia <b>(Cód. 6.87.3)</b> Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Orgânicos – Classe II-A (não inertes), com capacidade de recebimento de acima de 20 ton/dia <b>(Cód. 7.18.2)</b>	Rodovia BR-376, Km 169 – Nova Andradina/MS.	71/039822/2021	03 ANOS
COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	LI nº 27/2022	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² <b>(Cód. 6.74.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 609 – São Gabriel do Oeste/MS.	71/034251/2021	02 ANOS
José Anderson dos Santos	LI nº 17/2022	Suinocultura – Grande, Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Granja Corinthiana-Glória de Dourados/MS.	71/050906/2021	02 ANOS
Maria Amélia da Costa	LI nº 19/2022	Suinocultura – Grande, Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Quadra nº 61, Lote nº 45 - 7º Linha Nascente, Km 06 – Glória de Dourados/MS.	71/050910/2021	02 ANOS
BENCO – Indústria e Comércio de Estampados de Aço Eireli	LI nº 18/2022	Fabricação de Estrutura e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos cm Galvanoplastia <b>(Cód. 6.35.2)</b>	Rodovia BR-267, Km 35, S/Nº, Lote nº 01, Quadra A-Bataguassú/MS.	71/043595/2021	03 ANOS

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A	LI nº 28/2022	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV <b>(Cód. 2.40.1)</b>	Av. Treze de Maio, às margens da BR-163 - Itaquiraí/MS.	71/006101/2022	04 ANOS
Benjamin Assunção Piveta	LI nº 30/2022	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 até 15.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.2)</b>	Fazenda Letícia - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402724/2018	04 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
Rosalvo de Souza Dourado Filho	LIO nº 27/2022	Drenagem em Área Rural - Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Santa Felicidade - Ivinhema/MS.	71/003866/2022	08 ANOS
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	LIO nº 22/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Bela Vista - Pedro Gomes/MS.	71/000681/2022	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	LIO nº 24/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Pedro Gomes/MS.	71/001614/2022	10 ANOS
Mineração Tozzi Junqueira Ltda - ME.	LIO nº 32/2022	Usina de Concreto e/ou Asfalto - Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.26.1)</b>	Rodovia MS-162, Km 15, margem direita + 2 Km - Itaporã/MS.	71/003693/2022	04 ANOS
Arlindo Bovolim	LIO nº 20/2022	Pousada, Camping e Balneário - Capacidade de 25 a 100 Hóspedes ou Usuários <b>(Cód. 5.18.2)</b>	Fazenda 13 de Maio, Balneário 13 de Maio - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402695/2019	04 ANOS
Luiz Umberto Cardoso	LIO nº 21/2022	Loteamento Urbano - Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.3)</b> Sistema de Drenagem Urbana <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Prolongamento da Rua nº 05, S/Nº - Loteamento Villaggio Nobre Cardoso - Cassilândia/MS.	71/023552/2021	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	LIO nº 29/2022	Sistema de Drenagem Urbana - Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Av. do Cascalho - Mundo Novo/MS.	71/401741/2019	10 ANOS
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
Cláudio Roberto Martelli	RLO nº 211/2018 <b>(Retificadora)</b>	Suínocultura - Pequeno <b>(Cód. 3.35.1)</b>	Lote nº 79 - P.A Assentamento Campanário, Rodovia BR-163, Km 627 - São Gabriel do Oeste/MS.	71/009008/2022	04 Anos
Auto Posto SOS Ltda	RLO nº 82/2020 <b>(Retificadora)</b>	Posto Revendedor de Combustíveis - PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rodovia BR-163, Km 324,5, S/Nº - Rio Brillhante/MS.	71/007252/2022	04 ANOS

Sônia Nunes de Santana	LO nº 27/2022	Barragem – Área de reservatório de até 01 há <b>(Cód. 3.22.1)</b> Barragem – Área de reservatório acima de 01 há <b>(Cód. 3.22.2)</b>	Fazenda Campo Limpo II – Selvíria/MS.	71/402856/2019	04 ANOS
Eduardo Basso Valim	LO nº 37/2022	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Santo Antônio do Retiro – Campo Grande/MS.	71/402560/2019	04 ANOS
Ismael Meneguessi Areiro – ME.	RLO nº 31/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.016/2015 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Fazenda Valparaíso - Leito do Córrego Água Limpa – Figueirão/MS.	71/405464/2018	04 ANOS
Vitória Indústria e Comércio de Produtos Carneos Ltda	LO nº 40/2022	Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.88.1)</b>	Rodovia Itaporã/Maracaju, Km 05 – Itaporã/MS.	71/045950/2021	06 ANOS
Antônio Eduardo Garieri	LO nº 33/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há <b>(Cód. 3.22.2)</b>	Fazenda Sant'Ana – Paraíso das Águas/MS.	71/014444/2021	04 ANOS
Auto Posto F & F Caarapó III Ltda	LO nº 38/2022	Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua Dr. Coutinho, 15 - Vila Setenta – Caarapó/MS.	71/403880/2019	04 ANOS
Nei Lourenço de Freitas Costa – Epp.	RLO nº 33/2022	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos – Produtos Cerâmicos <b>(Cód. 6.32.1)</b>	Al. Nelson Dib. 10 – Universitário – Corumbá/MS.	71/403912/2020	04 ANOS
Lourdes Nascimento dos Santos – ME.	RLO nº 28/2022	Pousada, Balneário e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários <b>(Cód. 5.18.2)</b>	Estrada Bodoquena, Morraria, Km 01 - Recanto 3 LLLS – Bodoquena/MS.	71/403394/2019	04 ANOS
Auto Posto Paloma Ltda – Epp.	RLO nº 35/2022	Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Av. Eugênio Penzo, 120 – Centro – Antônio João/MS.	71/400283/2018	04 ANOS
Mar&Terra Industria e Comércio de Pescado Ltda	LO nº 25/2022	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria – Carcinicultura de Água doce e Piscicultura – Área inundada acima de 50 há até 500 há <b>(Cód. 3.28.4)</b>	Fazenda Mar e Terra, Rodovia MS-157, Km 56,8 – Itaporã/MS.	71/023974/2021	04 ANOS
J R Extração e Comércio de Areia Ltda – Epp.	RLO nº 39/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.078/2013 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Rodovia MS-451, Km 20, Fazenda Laranjeiras – Campo Grande/MS.	61/405108/2016	04 ANOS
Mar&Terra Indústria e Comércio de Pescado Ltda	LO nº 202/2020 <b>(Retificadora)</b>	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria – Carcinicultura de Água doce e Piscicultura – Área inundada acima de 50 há até 500 há <b>(Cód. 3.28.4)</b>	Fazenda São Lucas – Itaporã/MS.	71/008059/2022	04 ANOS
C e r r a d o Agroindustrial Ltda	RLO nº 35/2021 <b>(Retificadora)</b>	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.74.2)</b>	Rua Getúlio Vargas, 211 - Polo Empresarial – Chapadão do Sul/MS.	71/007697/2022	04 ANOS

Unipetro MS de Distribuidora de Petróleo Ltda	LO nº 41/2022	Instalação de Sistema Retalhista – ISR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rodovia Manoel da Costa Lima, BR-267, Km 30 – Centro – Bataguassú/MS.	71/403161/2019	05 ANOS
F. de A. Andrade	RLO nº 32/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.291/2015 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Estrada da Linha do Oculto, Lote Rural nº 32, 34 e 36 – Jateí/MS.	71/402754/2020	04 ANOS
Pesqueiro Santa Inês Ltda – ME.	RLO nº 29/2022	Rancho Pesqueiro e Camping <b>(Cód. 5.18.3)</b>	Rodovia MS (Bonito-Aquidauana) Km 66, Fazenda Santa Inês – Bonito/MS.	71/404838/2019	04 ANOS
Lelia R. V. Mendes e Filho Ltda	LO nº 36/2022	Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua Dr. Teixeira de Carvalho, 504 – Centro – Brasilândia/MS.	71/039998/2021	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 43/2022	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV <b>(Cód. 2.40.1)</b>	Assentamento Boa Sorte, Av. 13 de Maio, S/Nº, margem da BR-163 – Itaquiraí/MS.	23/109368/2009	04 ANOS
<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
Olívio Zanone	AA nº 02/2022	Supressão Vegetal – Área até 100 há <b>(Cód. 9.10.3)</b>	Fazenda SBL-Inocência/MS.	71/404524/2020	06/10/2024
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Mauro Nunes de Assunção	CA-LIO	Estrada para uso Interno em Propriedades/Área Rural (Abertura) <b>(Cód. 2.62.3)</b>	Fazenda Monte Cristo – Bonito/MS.	71/011053/2022	06 Anos
Mauro Horbilon Lobo	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Euzébio Varaldo, 1.000 – Novo Porto – Bataguassú/MS.	71/012474/2022	06 Anos
Idemar Rocha	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Sítio São Lourenço – Caarapó/MS.	71/011093/2022	06 Anos
Agropecuária Helena Hossri Ltda – ME.	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Santa Helena – Douradina/MS.	71/011096/2022	06 Anos
Luiz Carlos Casagrande	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Parte do Lote Rural nº 18, Quadra nº 36 – Fátima do Sul/MS.	71/011094/2022	06 Anos
Jerson Mangas Ferreira	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Parte do Lote nº 68 da Quadra nº 43 do NCD – Fátima do Sul/MS.	71/011102/2022	06 Anos
Oxinal Oxigênio Nacional Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Engenharia Annes Salim Saad, 513 – Pólo Empresarial Oeste – Campo Grande/MS.	71/008398/2022	06 Anos
Lar Cooperativa Agroindustrial	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários <b>(Cód. 3.20.1)</b>	Lote Rural nº 101, Chácara Santa Rosa – Aral Moreira/MS.	71/0077622022	06 Anos
Marcos Arnaldo	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Macaúba (Parte) – Corguinho/MS.	71/013351/2022	06 Anos



Águia Dedetizadora	CA-LIO	Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora, Desratizadora, Ignifugadoras, e Similares <b>(Cód. 3.38.1)</b>	Rua José Almeida Sobrinho – Paraíso das Águas/MS.	71/012635/2022	06 Anos
Maicon Straub	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda São João – Terenos/MS.	71/008452/2022	06 Anos
Paulo Issão Suzuke	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Conquista – Itaporã/MS.	71/006311/2022	06 Anos
Ederson José Vicari	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Parte do Lote Rural nº 40 da Quadra nº II, situado Gleba Ouro Verde – Glória de Dourados/MS.	71/008516/2022	06 Anos
M.D. Viero – ME.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Campo Grande, 1.670 – Centro – Naviraí/MS.	71/010504/2022	06 Anos
PG Logística Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Um, S/Nº, Sala nº 08 – Distrito Industrial – Dourados/MS.	71/011875/2022	06 Anos
Transporte e Comércio Melo Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rua Brasil, 230, Sala A – Flamboyant – Chapadão do Sul/MS.	71/015064/2022	06 Anos
PH Transporte de Cargas Eireli – ME.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. 22 de Abril, 715 – Cristo Rei – Laguna Carapã/MS.	71/012344/2022	06 Anos
V a n d e r l e i Montanaro Cândido	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rua Paranaíba, 934, Sucupira – Chapadão do Sul/MS.	71/012098/2022	06 Anos
Heveraldo Porato	CA-LIO	Barragem <b>(Cód. 3.22.1)</b>	Fazenda Estiva – Aparecida do Taboado/MS.	71/015488/2022	06 Anos
Anderson Guerra	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Chácara Guerra – Itaporã/MS.	71/011093/2022	06 Anos
Jarbas Barbosa	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Estância Vacaria – Rio Brilhante/MS.	71/012783/2022	06 Anos
Auto Posto Faedo Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico de Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 725,9 – Piracema – Coxim/MS.	71/012978/2022	06 Anos
Rosângela Martins de Queiroz	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Sítio Duas Rosas da Lagoinha – Aparecida do Taboado/MS.	71/012914/2022	06 Anos
Caldeira Barbosa Agropecuária Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Santa Rita – Bodoquena/MS.	71/012698/2022	06 Anos

Valmor Eleutério Pereira	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Chácara Alto Alegre – Caarapó/MS.	71/011091/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.2)</b>	Rua João de Barro, 1.319 – Jardim Gramado – São Gabriel do Oeste/MS.	71/011322/2022	06 Anos
Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV	CA-LIO	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos <b>(Cód. 3.20.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 312 – Rio Brilhante/MS.	71/011327/2022	06 Anos
Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Condomínio Cassilândia – Aparecida do Taboado/MS.	71/012920/2022	06 Anos
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
Marcos Junji Kitaura	AA	Biodiversidade de cianoliques no Estado de Mato Grosso do Sul por meio de taxonomia interativa	Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro e Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari	71/034822/2021	05/2023
Adriana Maria Guntzel	AA	Estudo Florístico e Fitossociológico da Vegetação Arbórea de Mata Galeria e Cerradão no Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS: Subsídios para a recuperação das áreas degradadas em corredores de Biodiversidade	Parque Estadual Matas do Segredo	71/033444/2021	10/2022
Lívia Madeiros Cordeiro	AA	Paleontologia e Biodiversidade da Gruta do Lago Azul	Monumento Natural da Gruta do Lago Azul	71/044170/2021	12/2022
<b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b>					
--	--	--	--	--	--

## EDITAL nº 07/2022 - IMASUL

## LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 20 DE ABRIL DE 2022.  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Silvério e Oliveira Ltda	LI	Ampliação – Posto Revendedor de Combustíveis – PR <b>(Cód. 6.60.1)</b>	Rua Bandeirantes, S/Nº, Quadra nº 07, Lote nº 09 e 10 – Jaraguari/MS.	71/012399/2022 (2022-063653)
Edneia Benedita Martins Perez	LI	Ampliação – Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda São Benedito – Anaurilândia/MS.	71/012025/2022 (2022-063654)
Biosev S.A	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Alcool <b>(Cód. 6.108.2)</b>	Fazenda Santa Maria – Rio Brilhante/MS.	71/012164/2022 (2022-063669)
Prefeitura Municipal de Sonora	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Sonora/MS.	71/015432/2022 (2022-063706)

Mineradora Rio Verde Ltda	LO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.172/2019 <b>(Cód. 4.9.1)</b>	Bom Jardim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/015484/2022 (2022-063709)
Prefeitura Municipal de Sonora	LP	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há <b>(Cód. 2.44.1)</b>	Sonora/MS.	71/015476/2022 (2022-063710)
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti	LP	Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis <b>(Cód. 7.16.1)</b> Estação de Transbordo de Resíduos <b>(Cód. 7.22.1)</b>	BR MS-347, ao lado do antigo aterro sanitário – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/012849/2022 (2022-063733)
Hugo César de Emílio	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) com área até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.68.1)</b>	Fazenda Ouro Branco – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/013598/2022 (2022-063735)
GREENPLAC Tecnologia Industrial Ltda	LI	Ampliação – Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada – Área acima de 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 6.67.3)</b>	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/015198/2022 (2022-063739)
Suzano S.A	LI	Ampliação – Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão <b>(Cód. 6.42.1)</b>	Fazenda Boi Preto, Invejado – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/013457/2022 (2022-063740)
Márcio de Paula Ribeiro – Epp.	LI	Ampliação – Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) entre 100 à 500 unid/dia <b>(Cód. 6.81.3)</b>	Rodovia 11, Linha Poente, Km 03 – Deodópolis/MS.	71/015703/2022 (2022-063741)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
Carlos Sguissardi Krause	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Fazenda Jesus Maria – Anastácio/MS.	71/013322/2022 (2022-063674)
Usina de Energia Fotovoltaica Seriemas SPE Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Paranaíba/MS.	71/011442/2022 (2022-063712)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGAS	AA	Manejo de Fauna In Situ <b>(Cód. 8.7.1)</b>	Campo Grande e Sidrolândia/MS.	71/016330/2022 (2022-063736)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
--	--	--	--	--

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO Nº 71/009352/2022**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 03.983.541/0001-75, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 15.424.948/0001-41 E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 27.351.589/0001-29.

**OBJETO:** o presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, de forma a orientar municípios e consórcios municipais para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, visando à efetiva e adequada tutela do meio ambiente na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, conforme Plano de Trabalho anexo, denominado "Projeto Resíduos Sólidos: Disposição Legal e Logística Reversa".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações;

**RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os signatários.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por manifesto interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2022.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA; IRAN COELHO DAS NEVES; JAIME ELIAS VERRUCK.

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM**

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, art. 5º da Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

Por apresentar Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Política Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018987
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018987
Empreendedor	SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19,45179132
Longitude	-52,60740395
Altura (m)	1,1
Volume (hm³)	0,00132
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019558
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019558
Empreendedor	PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-20,64201844
Longitude	-54,44068496
Altura (m)	1
Volume (hm³)	0,003187
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009233
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009233
Empreendedor	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,95951262
Longitude	-54,84016461
Altura (m)	1,8
Volume (hm³)	0,000496
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009232
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009232
Empreendedor	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,94191289

Longitude	-54,83903443
Altura (m)	1,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001306
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009235
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009235
Empreendedor	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,95522278
Longitude	-54,82342458
Altura (m)	1,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00046
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009236
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009236
Empreendedor	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,9732525
Longitude	-54,82480476
Altura (m)	1,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000949
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009237
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009237
Empreendedor	RICARDO BRITO SANTOS PEREIRA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,97488247
Longitude	-54,82524478
Altura (m)	1,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001562
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019469
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019469
Empreendedor	SILVERIA APARECIDA VASQUES RIBEIRO VASCONCELOS
Município	TERENOS
Latitude	-20,47155923
Longitude	-54,8290621
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000034
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019544
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019544
Empreendedor	JOÃO ANTONIO VICENTIN
Município	NIOAQUE
Latitude	-21,07947882
Longitude	-55,76155853
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00756
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016731
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016731
Empreendedor	GERALDO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,87851401
Longitude	-54,8173438
Altura (m)	1,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003045
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016739
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016739
Empreendedor	GERALDO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,88465403
Longitude	-54,80405388
Altura (m)	1,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002471
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018978
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018978
Empreendedor	ANDREA DE AZEVEDO JACINTO GUIMARAES
Município	ANGELICA
Latitude	-22,12452655
Longitude	-53,99521976
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00275
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH012206
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH012206
Empreendedor	LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-21,28292713
Longitude	-54,1324085
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009603
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH012207
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH012207
Empreendedor	LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-21,30644618
Longitude	-54,13381913
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009984
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016446

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016446
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,2171204
Longitude	-51,38267744
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000635
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016447
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016447
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,2174204
Longitude	-51,38226744
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000224
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016448
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016448
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,2173904
Longitude	-51,38073742
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001441
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016449
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016449
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,22006039
Longitude	-51,3750474
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000606
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016443
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016443
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,20520039
Longitude	-51,39402739
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000367
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016444
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016444
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO

Latitude	-20,20878039
Longitude	-51,3896274
Altura (m)	1,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001044
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016445
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016445
Empreendedor	MARIA HELENA FORMIGONI
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,20545036
Longitude	-51,38489731
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001777
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018063
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018063
Empreendedor	JAMIL BUCHALLA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20,98100948
Longitude	-52,16324069
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00979
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018064
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018064
Empreendedor	JAMIL BUCHALLA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20,94350969
Longitude	-52,18435036
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004913
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018066
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018066
Empreendedor	JAMIL BUCHALLA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20,94377967
Longitude	-52,17435038
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0027160
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH018067
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH018067
Empreendedor	JAMIL BUCHALLA
Município	TRES LAGOAS
Latitude	-20,94488966
Longitude	-52,16213044
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0005660



Dano Potencial Associado	BAIXO
Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019646
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019646
Empreendedor	IAGUARA AGROPECUARIA S.A
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-20,95710838
Longitude	-53,09213139
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019659
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019659
Empreendedor	AGROPECUÁRIA JT LTDA.
Município	ITAQUIRAI
Latitude	-23,26069113
Longitude	-54,18769541
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009007
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019866
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019866
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,02053847
Longitude	-52,38762121
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00201
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019865
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019865
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,03852865
Longitude	-52,34314151
Altura (m)	1,1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001495
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019864
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019864
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,04243859
Longitude	-52,34040157
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00218
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019863

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019863
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,95407995
Longitude	-52,32317028
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001303
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019861
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019861
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,95562994
Longitude	-52,3239303
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001041
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019860
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019860
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,9647099
Longitude	-52,32870042
Altura (m)	0,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000275
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019859
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019859
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,94642968
Longitude	-52,36654013
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00224
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019858
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019858
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,97485934
Longitude	-52,37810051
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00066
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019857
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019857
Empreendedor	SUZANO S.A

Município	BRASILANDIA
Latitude	-20,96681927
Longitude	-52,38951039
Altura (m)	1,25
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,006985
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019856
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019856
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,04916707
Longitude	-52,43354173
Altura (m)	0,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000092
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019855
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019855
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,04951711
Longitude	-52,42954174
Altura (m)	1,1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000983
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019854
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019854
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,11123633
Longitude	-52,37412274
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00984
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019871
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019871
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,06989739
Longitude	-52,37471205
Altura (m)	1,4
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0078
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019425
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019425
Empreendedor	ADEMIR SANTANA DELMONDES
Município	CAMPO GRANDE
Latitude	-20,51905931
Longitude	-54,68351239
Altura (m)	0,3

Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000549
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019883
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019883
Empreendedor	DANILO PEREIRA CORREA NETO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,11661305
Longitude	-52,87762588
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005035
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019881
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019881
Empreendedor	DANILO PEREIRA CORREA NETO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,10155346
Longitude	-52,85918558
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00392
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019882
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019882
Empreendedor	DANILO PEREIRA CORREA NETO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,10121361
Longitude	-52,84422551
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,007746
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019933
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019933
Empreendedor	SÉRGIO GODOY MACHADO
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,62476525
Longitude	-51,3309897
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000105
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019936
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019936
Empreendedor	EURIDES LUIZ DE AZAMBUJA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,65256341
Longitude	-52,0182003
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00051
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
-----	--

Objeto do ato	Barragem DURH020000
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020000
Empreendedor	VALMIR ALVES LOPES
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,77310532
Longitude	-51,90592306
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000326
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019932
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019932
Empreendedor	SANDRA GODOY MACHADO HANS
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,62476525
Longitude	-51,3309897
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000316
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019934
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019934
Empreendedor	SANDRA GODOY MACHADO HANS
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,61881516
Longitude	-51,32774964
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000105
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020012
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020012
Empreendedor	ALBERTO JOSÉ PATZOLD
Município	BODOQUENA
Latitude	-20,77904464
Longitude	-56,70488883
Altura (m)	0,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH019797
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH019797
Empreendedor	MARCELO SANS DODSON
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,2740707
Longitude	-51,38603822
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0006
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020118
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020118
Empreendedor	NELSON LUIZ DE VASCONCELOS

Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Latitude	-21,3902535
Longitude	-54,28745178
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00178
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020223
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020223
Empreendedor	OCLECIDES CONTES DOS SANTOS JUNIOR
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,63825324
Longitude	-52,01556001
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000433
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020211
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020211
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,22144262
Longitude	-57,05811839
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009251
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020273
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020273
Empreendedor	INFINITY PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA
Município	SONORA
Latitude	-17,89007182
Longitude	-54,70631088
Altura (m)	1,1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000622
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020274
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020274
Empreendedor	INFINITY PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA
Município	SONORA
Latitude	-17,9033217
Longitude	-54,70486062
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001704
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020202
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020202
Empreendedor	HF AGROPECUARIA
Município	BANDEIRANTES
Latitude	-20,00617234
Longitude	-54,02956361
Altura (m)	1

Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003237
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020207
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020207
Empreendedor	HF AGROPECUARIA
Município	BANDEIRANTES
Latitude	-20,01828283
Longitude	-54,00969374
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004197
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020269
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020269
Empreendedor	ABADIO VILMAR DA SILVA
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,72630455
Longitude	-51,90952231
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0001640
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020275
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020275
Empreendedor	INFINITY PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA
Município	SONORA
Latitude	-17,90218172
Longitude	-54,70097064
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0043100
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020276
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020276
Empreendedor	INFINITY PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA
Município	SONORA
Latitude	-17,89624176
Longitude	-54,71296077
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001442
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020180
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020180
Empreendedor	ANTONIO CLARET STRINI PAIXAO
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,60901613
Longitude	-51,19986776
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000512
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
-----	--

Objeto do ato	Barragem DURH020295
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020295
Empreendedor	ANTONIO NOGUEIRA NETO
Município	ELDORADO
Latitude	-23,60310977
Longitude	-54,22633836
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003504
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020201
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020201
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,09249543
Longitude	-57,24446523
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002024
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020198
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020198
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,17537425
Longitude	-57,04364715
Altura (m)	0,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003825
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020196
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020196
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,08081735
Longitude	-57,03401461
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005704
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020194
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020194
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,10720655
Longitude	-57,02690532
Altura (m)	0,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002216
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020193
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020193



Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,06914745
Longitude	-57,08091431
Altura (m)	0,65
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00336
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020192
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020192
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,04876808
Longitude	-57,08351377
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,007064
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020191
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020191
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,02161887
Longitude	-57,09493305
Altura (m)	0,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002764
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020460
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020460
Empreendedor	ANTONIO NOGUEIRA NETO
Município	ELDORADO
Latitude	-23,60643976
Longitude	-54,23030835
Altura (m)	0,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000228
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020210
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020210
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,1144557
Longitude	-57,13704553
Altura (m)	0,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,008955
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020199
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020199
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,1047437
Longitude	-57,36622606

Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004567
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020206
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020206
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,17952411
Longitude	-57,04347726
Altura (m)	0,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00161
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020409
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020409
Empreendedor	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS
Município	NAVIRAI
Latitude	-22,80941609
Longitude	-54,01713164
Altura (m)	0,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0043100
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020410
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020410
Empreendedor	JOSÉ JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS
Município	NAVIRAI
Latitude	-22,78801633
Longitude	-54,04067109
Altura (m)	0,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002605
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020209
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020209
Empreendedor	FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUARIA LTDA
Município	PORTO MURTINHO
Latitude	-21,30464011
Longitude	-56,98928064
Altura (m)	0,6
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003044
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008628
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008628
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,38852787
Longitude	-52,40508757
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004969
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020647
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020647
Empreendedor	JOÃO PAULO VIEIRA BAROLES
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-20,00488861
Longitude	-51,28579287
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004745
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020663
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020663
Empreendedor	JOSE MIRANDOLA FILHO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,65103174
Longitude	-52,53830125
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002471
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020523
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020523
Empreendedor	COLPAR PARTICIPAÇÕES
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19,58266002
Longitude	-53,00153886
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001266
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020083
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020083
Empreendedor	AGROPECUARIA 5 A LTDA
Município	BANDEIRANTES
Latitude	-19,78990362
Longitude	-54,39626115
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004834
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020996
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020996
Empreendedor	NELSON ANTUNES DE SOUZA
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-22,01755306
Longitude	-53,19032929
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009712
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020995
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020995

Empreendedor	NELSON ANTUNES DE SOUZA
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-21,98989317
Longitude	-53,18102869
Altura (m)	0,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001358
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008634
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008634
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,35062925
Longitude	-52,43342706
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001482
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008629
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008629
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,37764834
Longitude	-52,40204744
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004292
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008630
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008630
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,36567865
Longitude	-52,42759726
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00176
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008633
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008633
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,36688856
Longitude	-52,43182727
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002086
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008635
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008635
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,3518692
Longitude	-52,43349708

Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001263
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008636
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008636
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,35683898
Longitude	-52,43425714
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002063
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008637
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008637
Empreendedor	AGROPECUÁRIA MH LTDA
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,36105879
Longitude	-52,43456719
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003264
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020185
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020185
Empreendedor	LUCIANA DA SILVA CATELAN
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,61307608
Longitude	-53,69739866
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021031
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021031
Empreendedor	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-21,77204293
Longitude	-53,13623403
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,006092
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020796
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020796
Empreendedor	CRISTINA ROSA FERREIRA
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,66433657
Longitude	-53,70964951
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005896
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021030
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021030
Empreendedor	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Município	NOVA ANDRADINA
Latitude	-21,78261287
Longitude	-53,16489414
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003703
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020526
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020526
Empreendedor	COLPAR PARTICIPAÇÕES
Município	AGUA CLARA
Latitude	-19,57010011
Longitude	-52,97988902
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002114
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021189
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021189
Empreendedor	RONIVALDO FRANCO
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,35272752
Longitude	-51,56375015
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000674
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021165
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021165
Empreendedor	DANILO PEREIRA CORREA NETO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,07330404
Longitude	-52,84574509
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005792
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021164
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021164
Empreendedor	DANILO PEREIRA CORREA NETO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,07284402
Longitude	-52,8488451
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003179
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020908
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020908

Empreendedor	VALDELENA OLIVEIRA SANDIN
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,71716717
Longitude	-53,63671301
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0015
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021267
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021267
Empreendedor	JOSE ANTONIO DUARTE
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,62124318
Longitude	-51,89976055
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001779
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021268
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021268
Empreendedor	JOSE ANTONIO DUARTE
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,61411309
Longitude	-51,90532034
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00174
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021269
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021269
Empreendedor	JOSE ANTONIO DUARTE
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,60149295
Longitude	-51,91122
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000633
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021285
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021285
Empreendedor	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA
Município	AGUA CLARA
Latitude	-20,20807999
Longitude	-52,89348727
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,006
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021284
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021284
Empreendedor	PRADARIA AGROFLORESTAL LTDA
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,12322752
Longitude	-53,95461622

Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0068
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020791
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020791
Empreendedor	ANSELMO DIAS
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,52516994
Longitude	-52,96573315
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000613
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021207
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021207
Empreendedor	JOSE HERMILIO CURADO
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,17640992
Longitude	-53,28744889
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021121
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021121
Empreendedor	MANOEL SIMOES JUNIOR
Município	ELDORADO
Latitude	-23,69977908
Longitude	-54,25329854
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000917
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021105
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021105
Empreendedor	EVANDRO GIMENES BERNARDINELLI
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,7007266
Longitude	-51,3021195
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000818
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009451
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009451
Empreendedor	SEARA ALIMENTOS LTDA
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-20,9119393
Longitude	-54,91906813
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000945
Dano Potencial Associado	BAIXO



Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009343
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009343
Empreendedor	JOMAR GESTÃO DE NEGOCIOS - EIRELI
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,11223398
Longitude	-52,54184282
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001095
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009341
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009341
Empreendedor	JOMAR GESTÃO DE NEGOCIOS - EIRELI
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,07285538
Longitude	-52,50690221
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004884
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009342
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009342
Empreendedor	JOMAR GESTÃO DE NEGOCIOS - EIRELI
Município	BRASILANDIA
Latitude	-21,07363538
Longitude	-52,50470224
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000322
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020950
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020950
Empreendedor	MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI
Município	JARAGUARI
Latitude	-20,2356692
Longitude	-54,60384149
Altura (m)	1,85
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,008
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020572
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020572
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,16282994
Longitude	-53,39326908
Altura (m)	1,1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001247
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021020
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021020

Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,38609952
Longitude	-53,67528933
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009939
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009344
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009344
Empreendedor	JOMAR GESTÃO DE NEGOCIOS - EIRELI
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,11686385
Longitude	-52,54147291
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002061
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH009340
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH009340
Empreendedor	JOMAR GESTÃO DE NEGOCIOS - EIRELI
Município	BRASILÂNDIA
Latitude	-21,10759445
Longitude	-52,50387291
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0014940
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021448
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021448
Empreendedor	SUDALIDYO PIMENTA CUSTÓDIO
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,69831669
Longitude	-53,85077358
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021435
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021435
Empreendedor	JOSE ROBERTO GIOSA
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,78393776
Longitude	-51,21878901
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000901
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020856
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020856
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,58319029
Longitude	-53,5069149

Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001799
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021527
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021527
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,0424923
Longitude	-54,75172552
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002232
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021525
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021525
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,04231237
Longitude	-54,74053553
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000783
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021524
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021524
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,0268024
Longitude	-54,75069536
Altura (m)	1,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00151
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021523
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021523
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,02735251
Longitude	-54,73195538
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001003
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021520
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021520
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,01561243
Longitude	-54,75439525
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000542
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021519
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021519
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,00837256
Longitude	-54,74065519
Altura (m)	1,6
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000957
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021518
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021518
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,99804272
Longitude	-54,72836509
Altura (m)	1,6
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001054
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH015543
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH015543
Empreendedor	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Latitude	-20,46155882
Longitude	-55,45601193
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0013
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021516
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021516
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,02105272
Longitude	-54,70309534
Altura (m)	1,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001136
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021515
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021515
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,00748283
Longitude	-54,69836521
Altura (m)	1,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00099
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021528
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021528

Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,04456229
Longitude	-54,75187554
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000106
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021522
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021522
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,02752249
Longitude	-54,73443538
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000273
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021514
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021514
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,00749282
Longitude	-54,69914521
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00065
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021513
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021513
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-23,00767282
Longitude	-54,69964521
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000542
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021512
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021512
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,99781297
Longitude	-54,68889512
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001209
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021511
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021511
Empreendedor	AGRO-PECUARIA TAIPA LTDA
Município	AMAMBAI
Latitude	-22,99286309
Longitude	-54,68439508

Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000544
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020855
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020855
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,59946051
Longitude	-53,50953528
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002702
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020854
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020854
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,59521011
Longitude	-53,52204476
Altura (m)	0,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002158
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020853
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020853
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,59171962
Longitude	-53,53867413
Altura (m)	0,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001078
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020852
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020852
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,57964987
Longitude	-53,52104435
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,006877
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020851
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020851
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,58187973
Longitude	-53,52793419
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,002135
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020849
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020849
Empreendedor	SANKOFA HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,56862933
Longitude	-53,5345536
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,009343
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH013221
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH013221
Empreendedor	ELISETE SALDANHA
Município	MIRANDA
Latitude	-20,23980574
Longitude	-56,31540669
Altura (m)	1
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00144
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021382
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021382
Empreendedor	JOÃO CARLOS LIBRELOTO STEFANELLO
Município	SIDROLANDIA
Latitude	-21,20004389
Longitude	-55,25710243
Altura (m)	1,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,008479
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021742
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021742
Empreendedor	VALDENIR MACIEL RAMOS
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,72326651
Longitude	-51,33956011
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0007360
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH015668
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH015668
Empreendedor	MARCOS ANTONIO ROSA DA SILVA
Município	DOURADINA
Latitude	-22,07374031
Longitude	-54,67821088
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0016
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH011494
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH011494

Empreendedor	JOÃO MAURICIO GOTTARDI LOPES
Município	COXIM
Latitude	-18,55265085
Longitude	-54,44465999
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0078
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH020857
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH020857
Empreendedor	ROGÉRIO ROBERTO
Município	APARECIDA DO TABOADO
Latitude	-19,99183856
Longitude	-51,15712054
Altura (m)	1,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00475
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021889
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021889
Empreendedor	AMAURI ALVES MARIANO
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,64683384
Longitude	-51,53799246
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000552
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021925
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021925
Empreendedor	OACI DIAS DE REZENDE
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,64761379
Longitude	-51,56836283
Altura (m)	1,6
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001071
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021982
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021982
Empreendedor	JOSÉ CARLOS SERAGUCI
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,41196846
Longitude	-51,41814012
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0021220
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021987
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021987
Empreendedor	RONALD REIS ALVES
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20,33474993
Longitude	-53,04059917



Altura (m)	0,9
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0078
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022088
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022088
Empreendedor	NELSON HAFEMANN
Município	ANAURILANDIA
Latitude	-21,91677129
Longitude	-52,61801456
Altura (m)	0,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004099
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022087
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022087
Empreendedor	NELSON HAFEMANN
Município	ANAURILANDIA
Latitude	-21,91646131
Longitude	-52,62066457
Altura (m)	0,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001215
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021881
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021881
Empreendedor	AMAURI ALVES MARIANO
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,65495406
Longitude	-51,54134258
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001001
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021917
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021917
Empreendedor	FABIO EDUARDO ZAMBON
Município	CAMAPUA
Latitude	-19,00413987
Longitude	-53,69349724
Altura (m)	0,8
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0027
Dano Potencial Associado	BAIXO

  

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021916
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021916
Empreendedor	FABIO EDUARDO ZAMBON
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,99951981
Longitude	-53,69809713
Altura (m)	0,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,008189
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH021955
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH021955
Empreendedor	DIRCEU FURTADO DE SOUZA
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18,64504645
Longitude	-53,6733189
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0028
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022017
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022017
Empreendedor	JOSE MIRANDOLA FILHO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,51571131
Longitude	-52,68451954
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,005039
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022016
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022016
Empreendedor	JOSE MIRANDOLA FILHO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,51370114
Longitude	-52,69240957
Altura (m)	1,5
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,000749
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022109
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022109
Empreendedor	FREIRE AGROPECUARIA LTDA.
Município	PARAISO DAS AGUAS
Latitude	-18,99046134
Longitude	-53,27543946
Altura (m)	1,3
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,0075
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022153
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022153
Empreendedor	VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Município	CORUMBA
Latitude	-19,29155699
Longitude	-57,58404424
Altura (m)	1,7
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001326
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022015
Cadastro Estadual de Recursos	DURH022015

Hídricos	
Empreendedor	JOSE MIRANDOLA FILHO
Município	SANTA RITA DO PARDO
Latitude	-21,50876011
Longitude	-52,72824981
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001088
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022320
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022320
Empreendedor	JOSE NILSON PASCOA
Município	PARANAIBA
Latitude	-19,70370492
Longitude	-51,5797237
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,00174
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022250
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022250
Empreendedor	ALEXANDRE ERCULES ALVAREZ
Município	INOCENCIA
Latitude	-19,979758
Longitude	-52,0494262
Altura (m)	1,2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,001041
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH016622
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH016622
Empreendedor	MIGUEL MATEOS MATEOS
Município	NAVIRAI
Latitude	-22,98221324
Longitude	-54,30691021
Altura (m)	2
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,003449
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH008444
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH008444
Empreendedor	MIGUEL MATEOS MATEOS
Município	NAVIRAI
Latitude	-22,9643534
Longitude	-54,31561987
Altura (m)	1,6
Volume (hm <sup>3</sup> )	0,004564
Dano Potencial Associado	BAIXO

**LEONARDO SAMPAIO COSTA**  
Gerente de Recursos Hídricos

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando a aprovação da Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que determinou os serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, nas escolas das redes públicas de educação básica com intuito de atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, para atuarem nas funções de Psicólogo Escolar e Educacional e Assistente Social, no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, na carreira de Apoio à Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, na forma das normas e condições a seguir expostas:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 0.1 O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação – SED, conduzido e executado pela Comissão de Avaliação e Seleção, e visa a contratação de Psicólogo Escolar e Educacional e Assistente Social, com curso superior em nível de Graduação no cargo de Gestor de Atividades Educacionais na carreira de Apoio à Educação Básica, a serem lotados na Secretaria de Estado de Educação para atuação nas escolas do município de Campo Grande, bem como nas Coordenadorias Regionais de Educação e municípios de sua jurisdição, e será regido pelo disposto na Lei Complementar n. 087 de 31 de janeiro de 2000 e seus complementares, n. 266 de 12 de julho de 2019 e n. 286 de 13 de dezembro de 2021, assim como demais legislações pertinentes, para desempenhar as funções especificadas no item 2.1 do presente instrumento, abrangendo a seleção, a contratação por tempo determinado.
- 1.2. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.
- 1.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e do site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.
- 1.5. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS/2022, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 52 (cinquenta e duas) vagas, sendo 26 (vinte e seis) psicólogos (as) escolar e educacional e 26 (vinte e seis) assistentes sociais, para exercerem atividades no Órgão Central, para atendimento das escolas do município de Campo Grande, bem como nas Coordenadorias Regionais de Educação e municípios de suas jurisdições, conforme distribuição constante no Anexo I - Vagas e Local de Trabalho.
- 1.6. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS/2022, de que trata este edital estarão disponíveis no endereço eletrônico: [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br).
- 1.6.1. As dúvidas sobre este Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS/2022, deverão ser direcionadas exclusivamente para o e-mail da COPED: [pseletivo13935@gmail.com](mailto:pseletivo13935@gmail.com)
- 1.7. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 será realizado de acordo com o Cronograma de

Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 20 de abril às 17 horas do dia 26 de abril de 2022.
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	5 de maio de 2022
Período Recursal	Das 8 horas do dia 5 de maio às 17 horas do dia 6 de maio de 2022
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	11 de maio de 2022
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	11 de maio de 2022
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	11 de maio de 2022
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	11 de maio de 2022
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	16 e 17 de maio de 2022

## 2. FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. As funções oferecidas, a habilitação/requisitos, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função:	Psicólogo Escolar e Educacional
Número de Vagas:	26 (vinte e seis)
Requisitos Básicos:	Diploma de curso de nível superior de Graduação em Psicologia, bacharelado e/ou Licenciatura fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo e atualizado no Conselho Regional de Psicologia, disponibilidade para viajar.
Carga Horária:	Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Remuneração Bruta:	R\$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais)

Atribuições Básicas:	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Problematizar o cotidiano escolar, colaborando na construção coletiva do projeto de formação em serviço, no qual professores possam planejar e compor ações continuadas;</li> <li>-Considerar a dimensão de produção da subjetividade, sem reduzi-la a uma perspectiva individualizante, afastando-se do modelo clínico -assistencial;</li> <li>-Valorizar e potencializar a construção de saberes, nos diferentes espaços educacionais, considerando a diversidade cultural das instituições e seu entorno para subsidiar a prática profissional;</li> <li>-Buscar conhecimentos técnico-científicos da Psicologia e da Educação, em sua dimensão ética para sustentar uma atuação potencializadora;</li> <li>-Produzir deslocamento do lugar tradicional da (o) psicóloga (o) no sentido de desenvolver práticas coletivas que possam acolher as tensões, buscando novas saídas para os desafios da formação entre educadores e educandos;</li> <li>-Romper com a patologização, medicalização e judicialização das práticas educacionais nas situações em que as demandas por diagnósticos fortalecem a produção do distúrbio/transtorno, da criminalização e da exclusão</li> <li>-Utilizar-se dos conhecimentos da Psicologia Escolar e Educacional para contribuir com o processo de ensino e aprendizagem da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;</li> <li>- Contribuir para a garantia do direito à educação, bem como ao direito de acesso e permanência na escola possibilitando a formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;</li> <li>- Participar das elaborações dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, bem como do Projeto Político Pedagógico das escolas, na perspectiva do desenvolvimento integral dos estudantes;</li> <li>- Considerar as especificidades do território e dos sujeitos na elaboração de ações e projetos educativos;</li> <li>- Participar do planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, a partir dos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;</li> </ul>
----------------------	--

Função:	Assistente Social
Número de Vagas:	26 (vinte e seis)
Requisitos Básicos:	Diploma de curso de nível superior de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro ativo e atualizado no Conselho Regional de Serviço Social, disponibilidade para viajar.
Carga Horária:	Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho
Remuneração Bruta:	R\$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais).

Atribuições Básicas:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contribuir para a garantia do direito à educação, bem como ao direito de acesso e permanência na escola possibilitando a formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;</li><li>- Colaborar para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, em vista do pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a fim de contribuir para sua formação, como sujeitos de direitos;</li><li>- Considerar as especificidades do território e dos sujeitos na elaboração de ações e projetos educativos;</li><li>- Realizar estudos e pesquisas que identifiquem o perfil socioeconômico-cultural da população atendida, suas demandas, características do território, dentre outras temáticas, com vistas a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola;</li><li>- Monitorar e acompanhar os estudantes em situação de faltas consecutivas e evasão escolar;</li><li>- Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;</li><li>- Atender e acompanhar sistematicamente as famílias e estudantes das escolas, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência do educando na escola;</li><li>- Auxiliar no processo de inclusão e permanência dos estudantes com necessidades educativas especiais, na perspectiva da inclusão escolar articulados com a Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial - COPESP;</li><li>- Criar estratégia de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;</li><li>- Promover o enfrentamento das situações de ameaça e violação direitos humanos e sociais;</li><li>- Promover ações relativas a programas, projetos e ações desenvolvidos na escola, a partir dos conhecimentos do Serviço Social na educação básica;</li><li>- Propor e executar ações formativas destinadas à comunidade escolar sobre temas a ela relevantes, que incidem no contexto escolar;</li><li>- Contribuir com a formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola;</li><li>- Colaborar com os projetos de educação e orientação profissional, visando o desenvolvimento pleno do potencial humano, com uma visão crítica das relações do mercado de trabalho e das instituições;</li><li>- Propor ações multidisciplinares, que envolva a comunidade escolar e local, propondo a participação das instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema de proteção integral das crianças, adolescentes e jovens, tendo em vista o conhecimento do território e as possíveis contribuições que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes na escola.</li><li>- Apoiar as Coordenadorias Regionais de Educação e as escolas da REE nas proposições relacionadas a elaboração e execução de projetos;</li><li>- Participar da elaboração, execução e acompanhamento de programas propostos pela Coordenadoria de Psicologia Educacional, promovendo ações que contribuam para a sua implantação e implementação;</li><li>- Participar das formações e reuniões propostas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS).</li><li>- Monitorar, orientar e supervisionar a articulação das escolas com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às escolas e o fortalecimento da Rede de Proteção Integral, com vistas a colaborar com os processos de escolarização;</li><li>- Acompanhar as escolas jurisdicionadas ao Órgão Central ou da Coordenadoria Regional de Educação a qual está lotado;</li></ul>
----------------------	--

2.2. O contratado realizará as atividades descritas no item 2.1 deste edital na unidade da Secretaria de Estado de Educação para o qual tenha concorrido a vaga, de acordo com a opção feita no ato da inscrição e a localidade

descrita no Anexo I deste edital (Órgão Central – escolas estaduais do município de Campo Grande/MS ou Coordenadoria Regional de Educação e municípios de sua jurisdição).

2.3. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função estabelecida neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual;
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

2.4. É assegurado à pessoa com deficiência – PCD, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS, bem como, a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua, seja compatível com as atribuições da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida e, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

2.5. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame, observando-se o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, os Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, e n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, e demais atos regulamentares.

2.6. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme estabelecido nos respectivos editais específicos.

2.7. As vagas não atingidas pelas reservas especificadas no subitem 2.5, serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS não optantes dos programas mencionados.

2.8. Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá, cumulativamente:

- a) realizar sua inscrição via Internet, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital;
- b) realizar o preenchimento online do Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no *site*, no endereço <http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/psiass2022/>, anexando ao mesmo, por meio de campo próprio, cópia do laudo médico expedido nos seis meses anteriores à abertura do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS, devidamente digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*) e legível, o qual deverá atestar de forma expressa o grau ou nível da deficiência e referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como, sua causa.

2.8.1. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência, o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo



Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS, esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20°, de acordo com a tabela de Snellen, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho.

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2.8.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 2.8, exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS.

2.8.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 2.8, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de Snellen), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.8.4. A listagem dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no certame nessa condição.

2.8.5. Será facultado ao candidato que não constar na listagem definida no subitem 2.8.4, interpor recurso administrativo contra tal listagem, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

2.8.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

a) deixar de observar os procedimentos estabelecidos neste Edital;

b) deixar de constar na listagem de candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência;

2.8.7. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no subitem 2.8.6, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando automaticamente para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

2.9. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função estabelecida neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;

- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual;
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br).

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022.

3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

3.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Etapa III: comprovação documental no ato da contratação para os candidatos classificados para o quantitativo de vagas prevista no item 1.5, deste edital.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br).

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

#### 4. DA ETAPA I: INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 é de inteira responsabilidade do candidato que deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função à qual concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de abril de 2022 até as 17h00min do dia 26 de abril de 2022, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/psiass2022/> e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o site, o candidato deverá ler atentamente as orientações, depois, clicar no botão para efetuar o download do Edital "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 – GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS".

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, no mesmo site, clicar no botão "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", para realizar o registro de solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher o formulário online e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas obrigatórias no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO ( <b>NOME SOCIAL</b> )
-------	---

4.2.3. Em seguida, clicar no botão "FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR", devendo realizar o download do arquivo, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridos no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo em um único arquivo no formato PDF, com tamanho de até 250KB e fazer upload do mesmo, anexando ao "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", observando-se o prazo estipulado no item 4.2.

4.2.4. Após o preenchimento, assinatura, digitalização e anexação do "FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR" ao "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", anexar ainda ao "FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO", as cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional, para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no processo seletivo.

d) Certificado de Conclusão de Nível Superior em Graduação;

e) Comprovante de regularidade no Conselho Regional de Classe (Psicologia ou Serviço Social).

4.2.5. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de

Administração e Desburocratização e de Educação não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações contidas nos documentos.

4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.7. Durante o período de recebimento online de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar o envio, o candidato deverá conhecer e identificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. No dia 26 de abril de 2022, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão bloqueados e desconsiderados, para fins de avaliação, as solicitações recebidas a partir desse horário.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou via postal.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão do Processo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 indeferida, o candidato que:

a) deixar de enviar, via sistema online, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

b) deixar de enviar, via sistema online, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;

c) deixar de enviar, via sistema online, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

d) deixar de enviar, via sistema online, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, Certificado de Conclusão de Nível Superior em Graduação em Psicologia ou Serviço Social;

e) deixar de enviar, via sistema online, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional, para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no processo seletivo;

f) deixar de enviar comprovante de regularidade no Conselho Regional de Classe Psicologia ou Serviço Social.

g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.5 deste Edital;

h) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.6 deste Edital.

4.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, deferidas.

## 5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos

apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

Quadro - Avaliação Curricular				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	1,50	1,50
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	1,25	1,25
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/ aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2	1,00	2,00
4	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de educação efetivamente comprovados.	4	0,50	2,00
5	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas efetivamente comprovados	4	0,50	2,00
6	Participação em eventos de capacitação profissional, na área de Psicologia Escolar e Educacional ou Serviço Social, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, com data de realização a partir de 2018.	5	0,25	1,25
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar em que conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação do trabalho de conclusão de curso.

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.3.3. Não serão considerados, para fins de pontuação, os cursos que constituem pré-requisito para a

convocação na respectiva etapa, componente curricular e/ou modalidade de ensino.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 será publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, o qual será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 4 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 5 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 6 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

7.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022.

7.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

7.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022.

7.1.5. Os originais da documentação comprobatória dos títulos e dos documentos pessoais serão conferidos no ato da contratação.

7.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) Outros documentos especificados em edital próprio.

7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no [site www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Outros documentos especificados em edital próprio.

7.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

7.3.1 Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/GAE/2022, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0012.4086.0002;
- b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal;

c) Fonte de Recurso: 0100;

d) Natureza de Despesa: 319011;

e) Item: 11151.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação, não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, quando divulgadas por terceiros em qualquer meio, tais como jornais, revistas, programas de rádio ou de televisão, sites de Internet não oficiais, mídias sociais, dentre outros.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### ANEXO I EDITAL n. 1/2022 – SAD/SED/PSI/ASS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022 QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS E LOCAL DE TRABALHO

Unidade	Município/Escola/Endereço	Vagas Psicologia		Vagas Assistentes Sociais	
		Ampla Concorrência	PCD*	Ampla Concorrência	PCD*
Órgão Central – SED – Escolas de Campo Grande.	Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, Bloco V – Campo Grande/MS.	Ampla Concorrência	PCD*	Ampla Concorrência	PCD*
		3	1	3	1
*Pessoa com deficiência					
1ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-1 – Aquidauana	Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1434, Bairro Alto – Aquidauana/MS	Ampla Concorrência		Ampla Concorrência	
		02		02	
2ª Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana – CRE-2 – Campo Grande	Rua 13 de Maio, n. 1090, Centro – Campo Grande/MS.	02		02	
3ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-3 – Corumbá	Rua Dom Aquino, nº 406 – Corumbá/MS.	01		01	
4ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-4 – Coxim	Rua Joaquim Cardeal de Souza, s/n, Bairro Flávio Garcia – Coxim/MS.	02		02	
5ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-5 – Dourados.	Rua Hayel Bom Faker, nº 5470, Centro – Dourados/MS.	04		04	



7ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-7 - Jardim	Avenida Onze de Dezembro, nº 1425, Vila Camisão – Jardim/MS.	01	01
8ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-8 - Naviraí	Rua Hilda, nº 203, Bairro Boa Vista – Naviraí/MS.	02	02
9ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-9 – Nova Andradina	Rua da Saudade, nº 757, Bairro Capilé - Nova Andradina/MS.	02	02
10ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-10 - Paranaíba	Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 500 – Paranaíba/MS.	02	02
11ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-11 – Ponta Porã	Rua Tiradentes, nº 754, Centro – Ponta Porã/MS.	02	02
12ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-12 – Três Lagoas	Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 603 – Três Lagoas/MS.	02	02
Número de vagas para o processo seletivo simplificado		26	26

\*\* Os endereços das sedes da unidade central e das unidades regionais, acima indicados, correspondem ao atual endereço onde funcionam o Órgão Central e as Coordenadorias Regionais de Educação. Caso haja eventual mudança de endereço, dentro do mesmo município, a critério da Administração, ficará o contratado obrigado a prestar seus serviços no novo endereço.

EDITAL n. 81/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, do candidato ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO, autos n. 0800061-75.2020.8.12.0110, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 81/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
437028	ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO	0800061-75.2020.8.12.0110

2. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças progressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- b) Etapa II: Avaliação Presencial (exame médico): clínico, antropométrico e de aptidão física.

3. O preenchimento do Formulário de Anamnese será realizado no dia estabelecido para a Avaliação Presencial.

4. A avaliação presencial, será realizada no dia 12 de maio de 2022, em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, no seguinte local:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506;

Bairro: Jardim São Bento.

4.1. Na data estabelecida para realização da Avaliação Presencial, o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade, do Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado (que será fornecido no dia da avaliação presencial), e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, em conformidade com o Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, item 11:

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apnéia, realizada nos últimos quarenta e cinco dias;
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) uréia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);
- s) exame de audiometria;
- t) sorologia para hepatite "B" e "C";
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de quarentena, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoi-lecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam,

Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);

v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4.2. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

4.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

6. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

7. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados “inaptos” para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

8. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), mediante edital próprio com relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

EDITAL n. 82/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para realização da Fase IV: Exame de Capacidade Física, em cumprimento às decisões judiciais dos candidatos, autos 0800061-75.2020.8.12.0110, 0802690-62.2019.8.12.0011 e 0802712-23.2019.8.12.0011, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 82/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Ficam convocados para realizarem a Fase IV: Exame de Capacidade Física, os seguintes candidatos, conforme as determinações de cada sentença:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS	TAF
437028	ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO	02162205130	0800061-75.2020.8.12.0110	Todos os Testes de Aptidão Física previstos no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
422720	DIEGO DE SOUZA	01826847170	0802690-62.2019.8.12.0011	Somente o Teste de flexão abdominal, <i>carl-up</i>
427535	EDERSON DA ROSA	94731632153	0802712-23.2019.8.12.0011	Somente o Teste de flexão abdominal, <i>carl-up</i>

1.1. A realização do Exame de Capacidade Física pelo candidato ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO, autos n. 0800061-75.2020.8.12.0110, está condicionada a sua aprovação na Fase III: Exame de Saúde, a ser realizada na data de 12 de maio de 2022.

2. O Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, será realizado em Campo Grande e aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade e supervisão da Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consistindo na execução de exercícios com vista à avaliação do condicionamento físico do candidato para suportar os exercícios físicos a que será submetido durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar.

3. O candidato deverá apresentar-se para o Exame de Capacidade Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto utilizado na sua inscrição e trajando vestimenta apropriada para a prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, short ou calça e camiseta.

4. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), compreendendo as seguintes etapas e testes:

4.1. Etapa I, composta pelo teste de corrida de 12 (doze) minutos:

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa, s/n

Bairro: Vila Nasser

Data: 19 de maio de 2022

Horário de início do Teste: 7h30min.

4.2. Etapa II, composta pelos testes de flexão abdominal, *carl-up*, flexão e extensão de membros superiores na barra fixa:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240

Bairro: Res. Ana Maria do Couto

Data: 19 de maio 2022

Horário de início do Teste: 13h30min

5. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

6. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Capacidade Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

7. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

8. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em vídeo.

9. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também, ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

10. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua realização.

11. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto".

11.1. Será considerado inapto e automaticamente eliminado da Concurso Público de Provas - SAD/

SEJUSP/PMMS/CFSD/2018, o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste. O candidato considerado inapto em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado inapto nesta fase do concurso.

11.2. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

13. O candidato que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física.

14. Será considerado inapto e reprovado na Fase de Exame de Capacidade Física o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

15. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) os resultados do Exame de Capacidade Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados “apto” ou “inapto”.

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS e a reclassificação contida no Edital n. 18/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, em substituição a candidata desistente, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe,

acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, a candidata deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021  
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TRÊS LAGOAS

Data: 28 de abril de 2022

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha,489, - Bairro Colinos – Três Lagoas

Função:	COORDENADOR		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91553178261	AGUINALDO RODRIGUES	3,00	5º

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Edital nº 14/2022/RTR**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 7.2 do **Edital Nº 13/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 13/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, 30 de março de 2022, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor(a) e Intérprete de Libras**

Nome	Nota Final	Classificação
Keyla Santos da Silva	220,00	1º

Art. 2º A nota final é o total da pontuação dos títulos, análise documental, em conformidade com o item 7.1 do Edital Nº 13/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 30 de março de 2022.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
 Reitor – UEMS

**EDITAL N.º 054/2022 – PROE/UEMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022****PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022  
HISTÓRICO ESCOLAR (PSP-UEMS-2022)**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.313, de 4 de agosto de 2021; na Resolução CEPE-UEMS Nº 2.387, de 31 de janeiro de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público a **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2022 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSP-UEMS-2022), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação, em CONVOCAÇÃO IMEDIATA E LISTA DE ESPERA, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

1.1. A Lista de Inscrições Homologadas encontra-se no ANEXO II deste Edital.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 19/04/2022 até às 23h59min de 20/04/2022, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista de Inscrições Homologadas.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste Edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

2.2.1 O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).**

2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste Edital.

2.4. A DIND não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 19 de abril de 2022.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO  
EDITAL Nº 054/2022 – PROE/UEMS****FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:



Telefone para Contato: ( )	E-mail:	Edital Nº: 026/2022 - PROE/UEMS
Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Permanente UEMS 2022 – Histórico Escolar (PSP-UEMS-2022):		
O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos candidatos dos cursos de:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
vem requerer a V. S <sup>a</sup> . a revisão da:		
<input type="checkbox"/> <b>Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas</b> , com a seguinte justificativa:		
<b>Documento/s digitalizados que será/ão anexados a esse recurso:</b>		
Nestes termos, pede deferimento.		
_____, _____ de _____ de 2022.		
_____ Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

## ATENÇÃO:

- Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.
- Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário **deverão estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF)**.

**ANEXO II - LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ADINAEI DE MORAES VICTORIO	063.977.331-14	Gerais	2,10
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DOUGLAS APARECIDO RODRIGUES	043.932.988-45	Gerais	1,86
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	KLEITON VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	070.342.901-99	Gerais	1,69
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUCIA DE CARVALHO	971.711.581-87	Gerais	0,36
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARCOS DE FARIA MIYASHIRO	278.052.50858-37	Gerais	1,36
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARISTELA SANCHES	322.029.031-00	Gerais	0,36
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	NELSON CAMPOS FERREIRA	034.306.391-31	Gerais	1,87
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PABLO EVANDRO ESCOBAR DA SILVA	078.044.281-46	Gerais	1,93
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RAFAELA MACIEL PUCCINI	036.645.871-03	Gerais	1,73

AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RAYSSA PAES FLORES	079.905.971-44	Gerais	2,09
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ANDERSON DUARTE CASTELÃO	031.184.191-05	Ind.	1,64
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ANDRIOMAR VERGAS LESCOANO	085.216.721-01	Ind.	1,73
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ARACILDA LOPES MARTINS	073.433.671-37	Ind.	1,95
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	CELSO RAMIRES DE OLIVEIRA	448.392.351-04	Ind.	0,27
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DANIELA GONÇALVES VALÉRIO	091.871.141-00	Ind.	2,18
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DIEGO RODRIGUES GOMES	036.529.611-29	Ind.	2,11
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ELIZANGELA GOMES	063.280.971-07	Ind.	1,68
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GILSON ORTIZ GONÇALVES	031.973.971-69	Ind.	1,91
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	HIDELI MARTINS CHAMORRO	031.628.021-64	Ind.	1,86
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ISABEL RODRIGUES GOMES	036.530.031-48	Ind.	1,86
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ISAURA AMARILIA	075.018.351-95	Ind.	1,64
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JHON CLENISON RODRIGUES	070.894.111-76	Ind.	1,66
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSIEL DUARTE CASTELÃO	031.184.201-11	Ind.	1,73
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOSILENE CHAMORRO	059.784.741-09	Ind.	1,64
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	KEILA ROCHA PEREIRA LESCOANO	081.440.541-05	Ind.	2,09
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MAICON DUARTE CASTELÃO	031.184.261-52	Ind.	1,86
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MARA LUCIA LOPES ROMERO	048.385.931-12	Ind.	2,00
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RONI CLEDER SEBASTIÃO VILHALVA	050.040.731-20	Ind.	2,45
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ROSIENE ARCE GONCALVES	084.678.481-54	Ind.	1,73
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	SILDIELE SILVA	031.184.001-96	Ind.	2,18
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	SIRLENE CASTELÃO TORALES	049.217.411-31	Ind.	1,77
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ADILSON GALVÃO ENCISO	085.703.411-13	Negros	1,64
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALEF BRYAN FARIAS ESTEVÃO	096.927.071-21	Negros	2,73
AMAMBAI	Ciências Sociais, Lic.	Not.	PATRICIA MASCARENHAS	705.052.351-88	RMS	1,91
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ADINAEL DE MORAES VICTORIO	063.977.331-14	Gerais	2,10
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	AMANDA GABRIELLI GONÇALVES RAMOS	040.037.821-35	Gerais	2,18
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DANIEL MELLO FONTES	170.119.797-94	Gerais	0,78
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DÉBORA KATTILEN ANASTACIO SOBRINHO	060.469.091-63	Gerais	1,18
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DOUGLAS APARECIDO RODRIGUES	043.932.988-45	Gerais	1,86
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JOSE CARLOS DE MELO JUNIOR	097.474.764-52	Gerais	2,07
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	KLEITON VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	070.342.901-99	Gerais	1,69
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	MARISTELA SANCHES	322.029.031-00	Gerais	0,36
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	NILTON RIBEIRO CHAPARRO	058.665.981-16	Gerais	2,00
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	PABLO EVANDRO ESCOBAR DA SILVA	078.044.281-46	Gerais	1,93
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	RAYSSA PAES FLORES	079.905.971-44	Gerais	2,09

AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ANDERSON DUARTE CASTELÃO	031.184.191-05	Ind.	1,64
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ANDRIOMAR VERGAS LESCANO	085.216.721-01	Ind.	1,73
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ARACILDA LOPES MARTINS	073.433.671-37	Ind.	1,95
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	CELSO RAMIRES DE OLIVEIRA	448.392.351-04	Ind.	0,27
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DANIELA GONÇALVES VALÉRIO	091.871.141-00	Ind.	2,18
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DEISE MONTIEL NUNES	070.867.701-08	Ind.	1,82
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	DIEGO RODRIGUES GOMES	036.529.611-29	Ind.	2,11
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ELIZANGELA GOMES	063.280.971-07	Ind.	1,68
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	GILSON ORTIZ GONÇALVES	031.973.971-69	Ind.	1,91
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	HIDELI MARTINS CHAMORRO	031.628.021-64	Ind.	1,86
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ISABEL RODRIGUES GOMES	036.530.031-48	Ind.	1,86
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ISAURA AMARILIA	075.018.351-95	Ind.	1,64
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	IVANETE VERA NUNES	038.404.781-54	Ind.	1,77
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JHON CLENISON RODRIGUES	070.894.111-76	Ind.	1,66
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JOSIEL DUARTE CASTELÃO	031.184.201-11	Ind.	1,73
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JOSILENE CHAMORRO	059.784.741-09	Ind.	1,64
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	JULIANO MARTINS CHAMORRO	031.627.991-98	Ind.	2,18
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	KEILA ROCHA PEREIRA LESCANO	081.440.541-05	Ind.	2,09
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	MAICON DUARTE CASTELÃO	031.184.261-52	Ind.	1,86
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	MARA LUCIA LOPES ROMERO	048.385.931-12	Ind.	2,00
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	RONI CLEDER SEBASTIÃO VILHALVA	050.040.731-20	Ind.	2,45
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ROSIENE ARCE GONCALVES	084.678.481-54	Ind.	1,73
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	SILDIELE SILVA	031.184.001-96	Ind.	2,18
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	SIRLENE CASTELÃO TORALES	049.217.411-31	Ind.	1,77
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ADILSON GALVÃO ENCISO	085.703.411-13	Negros	1,64
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	ALEF BRYAN FARIAS ESTEVÃO	096.927.071-21	Negros	2,73
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	470.001.298-67	Negros	1,55
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	MIKAELA MARIA MENEZES SILVA DE QUEIROZ	060.832.711-50	RMS	2,05
AMAMBAI	História, Lic.	Not.	PATRICIA MASCARENHAS	705.052.351-88	RMS	1,91
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANA CAROLINE MENEGUELLI DE ASSIS	098.375.181-11	Gerais	1,64
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANDRESSA LAURENTINA DE SOUZA BRUM	050.015.351-58	Gerais	2,36
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	AURORA GAUTO ESPINDOLA	038.425.311-33	Gerais	2,23
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRENNO VINICIUS ROMERO FERNANDES	083.383.671-41	Gerais	1,95
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	BRUNO WILHAN CHAGAS DE BESSA	059.884.531-39	Gerais	2,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	DANIELA DA SILVA SOUZA	069.055.721-36	Gerais	2,50
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	DANIELLA DUTRA	857.794.580-49	Gerais	1,64

AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ELIANE FAVALESSA ZARZENON NUNES	063.168.501-40	Gerais	2,26
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ENDREW FELIPE AJALA BIVAR	064.541.081-04	Gerais	1,53
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	2,05
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GABRIELLY K SATURNO DA SILVA	067.038.671-51	Gerais	2,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GEORGE WILKNER XAVIER CORREA	732.144.501-15	Gerais	2,18
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	JOAO BATISTA RAMOS DA SILVA	042.178.304-40	Gerais	2,45
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KAIO RAMOS ORTEGA	109.961.381-70	Gerais	1,98
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KALYTA BESSA SANTANA SILVA	091.030.841-16	Gerais	1,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KATIA DA SILVA AQUINO	010.479.041-52	Gerais	2,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KAUÊ DE LUCAS MARQUES CARDOSO	042.594.301-14	Gerais	2,14
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LETÍCIA PEREIRA WEIS	046.582.601-66	Gerais	1,19
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LEVI OCTÁVIO QUIRINO CABREIRA	913.110.391-04	Gerais	2,18
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LUÍS HENRIQUE ARGUELHO CRISTALDO	072.467.931-60	Gerais	1,82
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARCELO INSFRAN CACERES	016.788.991-51	Gerais	2,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARCELO SOARES DE MOURA	968.392.521-91	Gerais	1,74
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FELIX DE CARVALHO	083.373.341-93	Gerais	1,95
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARIO MÁRCIO OLIVEIRA ONORY	100.935.891-07	Gerais	1,86
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MATEUS SANCHES PERES BIENIEK	106.695.529-84	Gerais	1,45
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MICAEL MENDES DUTRA	083.766.941-38	Gerais	2,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MILENA VITÓRIA QUADROS DE LIMA	111.135.749-84	Gerais	2,64
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MURILO DANTAS DE MEDEIROS	498.045.578-60	Gerais	1,89
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	OTÁVIO DOS SANTOS ROCHA	072.905.491-80	Gerais	1,91
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	PETERSON FELLIPE ALÉM GOULART	074.831.061-40	Gerais	1,72
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ROSILENE ARGUELHO	857.915.551-72	Gerais	2,09
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	047.135.951-36	Gerais	0,18
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	SAMY SERPA SERRA RODRIGUES	067.218.301-32	Gerais	1,20
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	TAINARA JESUS DA SILVA	072.963.021-86	Gerais	2,36
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	TALITA FLÔRES MARQUES	068.710.951-52	Gerais	2,05
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	THAYNA BRANDÃO CORRÊA	070.085.791-52	Gerais	2,36
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VALDIRENE DA SILVA PIRES	086.673.611-51	Gerais	2,09
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	022.530.791-03	Gerais	2,05
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Gerais	1,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	WESLEY BALBUENA PEREIRA LOPES	063.188.641-99	Gerais	1,75
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	WESLLEY FERREIRA BICA	069.425.791-57	Gerais	2,50
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Ind.	1,77
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	KAILLANY BISPO QUIRINO CABREIRA	055.393.841-05	Ind.	2,73

AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	LAINÉ GOMES CORRÊA	095.303.381-39	Ind.	1,75
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	RODINES MORAIS BARROS	020.653.781-66	Ind.	1,64
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	VANDERSON MIRANDALAUREANO	047.865.101-57	Ind.	2,14
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ALINE LIMA DA SILVA	085.222.541-50	Negros	1,82
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	DANIELY VENTURA FELIPE	049.315.681-06	Negros	1,64
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	GUSTAVO CORTÊS DA SILVA SOUZA	049.406.321-13	Negros	2,27
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MARILENE DOS SANTOS CARPES	077.870.801-24	Negros	0,27
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MATHEUS MARQUES LARRÉA	087.865.211-60	Negros	2,06
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	NICOLY EMMELY MARTINEZ ALVES	018.681.911-09	Negros	2,36
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	022.639.761-08	RMS	2,73
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	EDUARDO FELIPE RODRIGUES REIS	084.174.001-17	RMS	2,18
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	MATHEUS CARDOSO FRANCO	073.323.281-78	RMS	1,91
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int.	SABRINA TENÓRIO DOS SANTOS	099.872.041-04	RMS	1,88
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ADELIA CRISTIANE OTAVIO JACÓB	711.783.501-00	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ALICE MELO SILVA	080.653.851-17	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	935.045.781-49	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	APARECIDA MEDEIROS DA PAULA	812.633.091-00	Gerais	0,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BEATRIZ MENDES ROCHA	077.750.681-59	Gerais	3,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BEGÈT ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA	015.617.061-24	Gerais	2,47
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	CRISTIANI FONTANA SOARES	015.217.231-92	Gerais	3,27
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	DANILLEN DA SILVA REIS	057.153.021-45	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	DAYANE LEMES RAMIRES	021.949.441-09	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ELISANDRA RODRIGUES DE QUEIROS	535.243.901-10	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EVELAINE FERREIRA DOS REIS	001.432.871-25	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	FABIULA RUI GONÇALVES	037.141.921-23	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GEICISLAINE MARTINS PINTO	006.539.561-18	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	071.989.441-75	Gerais	3,12
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GLAUCIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	056.378.271-41	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	042.488.044-09	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	HARIANNY BARBOZA DOS REIS	060.104.792-31	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	INGRID FERREIRA VIANNA	946.722.451-87	Gerais	3,41
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	IZABELA IRENE MARTINS BILAIA	089.585.141-59	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JENNIFER DAMARIS NUNES KILL	961.684.391-53	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JHENNIFER CAMILLY DUARTE FREIRES	087.892.081-10	Gerais	3,14
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	070.342.941-86	Gerais	3,27
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LARISSA BUENO DA SILVA	507.733.738-10	Gerais	2,91

CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LARISSA SALLES CÓRDOBA	078.271.551-62	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LILIAN MAIRA DA SILVA MENDES	038.473.531-28	Gerais	2,14
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MARIANA SILVA NOGUEIRA	060.652.111-92	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	NATALY BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	071.441.731-97	Gerais	3,13
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	083.634.931-80	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SAMUEL VEROM DA SILVA	044.951.681-42	Gerais	3,10
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SILVANA RODRIGUES DUARTE	776.266.481-53	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SINQUTE MARESSA GOMES DE LIMA	089.124.431-00	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	THAYNA BRANDÃO CORRÊA	070.085.791-52	Gerais	3,18
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	VITORIA MARQUES DA COSTA	076.544.551-43	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	VIVIAN MILA PETRY DA FONSECA	684.096.210-53	Gerais	0,27
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ANA VITORIA CONSTANCIO CHAMORRO	035.000.462-58	Negros	2,28
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ARIEL LUCAS CAETANO PRADO	040.121.851-10	Negros	2,32
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	GEOVANA GABRIELY FÉLIX GONÇALVES	088.868.611-09	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LINCOLN GUILHERME DOS SANTOS SILVA	073.434.371-00	Negros	2,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MILENA ALVES ALEIXO	021.007.341-13	Negros	2,73
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	NICOLY EMMELY MARTINEZ ALVES	018.681.911-09	Negros	3,14
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	RUTH RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	045.082.392-00	Negros	2,90
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SAMELLA FRETEZ DE QUEIROZ	049.204.331-07	Negros	2,23
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SELMA JORGE FRETEZ	615.016.621-04	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	TATIANA BENITES ARGUILERA	012.168.321-45	Negros	0,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	VITÓRIA ROCHA SILVA	052.252.881-38	Negros	3,27
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ALEX CANDIA DOS SANTOS	033.046.691-75	RMS	2,45
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	BÁRBARA CELSIANE DE CASTRO PINHEIRO	056.786.321-24	RMS	2,82
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	CIBELE ROSA DE OLIVEIRA	088.543.331-90	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	ELLEN REGINA DOMINGOS SIMPLICIO	033.063.471-24	RMS	2,72
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	EVA APARECIDA DOS SANTOS	049.565.351-98	RMS	3,05
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JESSE CASTILHO DE QUEIROZ	312.942.001-00	RMS	0,36
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	097.268.431-03	RMS	2,89
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	LIANE DIAS BASÍLIO ARGUELHO	983.412.781-20	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MARCIA HELLEN GONÇALVES DOS SANTOS	105.248.171-03	RMS	2,31
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MARIANA QUINTANA SALVATERRA	068.750.861-40	RMS	3,14
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	MAYARA DA SILVA GAMA	032.322.141-69	RMS	2,59
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	PAMELA GIULIA PADILHA	027.584.330-01	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	RITA ALVINA DIAS	936.862.261-20	RMS	3,00
CAMPO GRANDE	Dança, Lic.	Vesp.	SUZI PEDREIRA ROSEMBERGUE FRONHO	404.020.531-68	RMS	0,00

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	AECIO COELHO BARBA	042.475.531-94	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL JÚNIOR	088.897.011-02	Gerais	1,88
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ADRIEL NIZ RODRIGUES	056.975.671-54	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	036.460.611-89	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALEXANDRE DIAS AMORIM	065.434.231-88	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALISSON MARTINS XAVIER DE OLIVEIRA	065.934.521-81	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANA CAROLINA ROCHA DE MEDEIROS	052.505.111-20	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANA PAULA QUARESMA ARCE	006.566.641-00	Gerais	1,77
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANDRÉ VIEIRA LOPES	018.817.201-79	Gerais	1,48
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ARIANE PALMAS DE SOUZA	051.944.191-55	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ARLENSON DOS SANTOS ESTIGARRIBIA JUNIOR	098.176.291-39	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	AURORA GAUTO ESPINDOLA	038.425.311-33	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	AVANIR CARDOSO ARAUJO	444.784.701-97	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	BEATRIZ NUNES	075.502.731-03	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	BEATRIZ PAVAN FREITAS	493.098.558-78	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CAMILA BARBOSA NABHAN	050.865.871-31	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CAMILA LEMES DE OLIVEIRA	030.345.251-09	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CÉLIO DE CARVALHO SANTOS	721.308.301-53	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CELSO FLORIANO VILLELA	028.465.471-06	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CHRISTIAN APARECIDO COSTA	969.128.041-87	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DANIELA DA SILVA SOUZA	069.055.721-36	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DANIELY DA MOTA LOPES	096.674.591-44	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DAVIS SANTOS CARVALHO	888.549.575-34	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DJULLYA DE SOUZA LINO	070.072.061-82	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	013.088.751-00	Gerais	1,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EMY YUKIMI MUTA	047.319.751-07	Gerais	1,85
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EVELAINE FERREIRA DOS REIS	001.432.871-25	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EVELINA DINIZ CRISPIM	978.285.301-10	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FABÍOLA MELDAU LEMOS	024.219.581-48	Gerais	2,30
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FABRICIANO DE OLIVEIRA MEIRA	055.555.161-00	Gerais	1,70
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FELIPE JESUS FERREIRA BARRETO	067.011.451-08	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FERNANDO JOSÉ MULLER CRESPIM	044.387.809-93	Gerais	1,65
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GABRIEL SANTOS	081.253.401-81	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GABRIEL SIMEI TELES CAVALCANTE	030.384.411-63	Gerais	2,07
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GABRIELA LIMA MASCARENHAS MOREIRA	037.263.191-66	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	004.133.971-14	Gerais	1,73

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GUILHERME MOUSQUER GAYOSO	083.949.781-42	Gerais	1,77
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	HELOISA PRADO DOS SANTOS	073.601.551-50	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	HORTENCIA MARQUES	024.726.081-95	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	INES DE SOUZA	002.662.191-60	Gerais	1,68
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	INGRID APARECIDA DE ARAUJO	047.277.641-05	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JANIELE BEZERRA DE SOUZA LOPES	048.809.491-75	Gerais	1,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JEANE MONTEIRO TADIM	040.266.331-44	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JEFERSON MONTEIRO NELVO	007.677.041-93	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JHENIFFER SOARES RAFAEL	049.981.291-39	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOAO SCOPELITTE VIEIRA MILREU FARIA	102.222.269-43	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOAO VICTOR SOARES OBREGAO	066.581.101-23	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOCIMARA FIRMINA DA SILVA SOUZA	019.288.661-40	Gerais	2,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOELMA FERNANDES DOS REIS	475.840.411-91	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	035.262.941-00	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOSE PANIAGO VILELA JUNIOR	039.551.871-79	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOSE PAZ DE LIMA	108.993.321-53	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOSMAR EICH DE SOUZA	725.467.781-53	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	041.357.791-07	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAIO RAMOS ORTEGA	109.961.381-70	Gerais	1,98
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAREN GABRIELY DA SILVA PORI	068.371.281-08	Gerais	2,41
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KARINE RIBEIRO DAMACENO	697.600.551-04	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KELLITA AMORIM FURTADO	078.007.131-05	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LEANDRO RANGEL COSTA	007.186.091-66	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LEANDRO SOUZA CARLOS	036.678.361-04	Gerais	1,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	014.318.411-37	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LENIR ALVES DA SILVA	837.407.751-49	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUANA PEREIRA BARBOSA VIEIRA	052.535.451-40	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUCIA RODRIGUES DE QUEIROZ	444.662.261-72	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUIZ FERNANDO ARAÚJO ALEM	078.652.551-79	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ	028.553.529-32	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	1,92
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARISA MARTINS AZEVEDO	001.668.691-80	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARLENE FERRAZ DE CARVALHO DE SOUZA	404.021.421-87	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARTA LIMA SILVA	161.178.058-61	Gerais	2,15
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MAXWELL CEZAR DO NASCIMENTO SILVA	040.478.831-90	Gerais	1,55



CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MAYARA BRUNA RODRIGUES GODOY	019.993.641-20	Gerais	1,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	020.184.301-30	Gerais	1,92
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MIRIAN FERMINO DA SILVA	032.064.461-80	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NILSON ALEJANDRO CHERNI SILVA	071.383.641-56	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NUNO LEON LOPES DA FONSECA	056.840.411-40	Gerais	2,28
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	PÂMELLA MELO ALENCAR	034.232.731-35	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	PATRICIA COCHEV MENEZES SOARES	020.602.441-02	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	PEDRINA SILVA	822.198.261-04	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	PEDRITA JARA DA SILVA	002.645.351-70	Gerais	1,87
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RAFAELA DA CRUZ DE SOUZA	710.321.101-98	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ROSA MEIRE ROCHA	519.936.511-87	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	SUELYN RAIMUNDO ALEXANDRE	015.822.841-30	Gerais	1,25
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	TALITA FLÔRES MARQUES	068.710.951-52	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	TASSIA CARDOSO ARAÚJO ROCHA	019.787.921-74	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	THAIS LESSA GOMES	064.113.011-23	Gerais	1,46
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	THIAGO DA SILVA SANTOS	034.304.431-56	Gerais	1,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	VALDILENE MARQUES DOS SANTOS	904.407.651-53	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	VALERIA DA SILVA TRAJANO ALVES	031.339.891-70	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RONALDO OZORIO DOS SANTOS	018.707.431-30	Ind.	1,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALAÍDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO	489.859.101-91	Negros	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANA ELIS GIMENES ROSARIO	076.994.071-48	Negros	2,24
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	BARBARA KELI DA SILVA SANTOS	739.178.771-04	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CLAUDIR MARQUES PROENÇA JÚNIOR	004.189.071-02	Negros	1,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	2,21
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DANIELY VENTURA FELIPE	049.315.681-06	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	DIEGO DA SILVA GOMES	094.373.951-95	Negros	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EDIMARA DOS SANTOS CORREA	009.274.981-03	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	GILSON GONÇALVES DE LIMA	421.308.591-00	Negros	0,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IARA MARIA LOURENÇO DA SILVA	024.233.191-26	Negros	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA	029.033.142-09	Negros	2,31
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ITALO DA SILVA	056.515.321-88	Negros	2,10
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA	465.522.782-68	Negros	2,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JESIANE ARAUJO MARQUES	067.898.193-04	Negros	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAROLAYNE FERREIRA GUIMARÃES	077.031.331-08	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KATIANE DA SILVA	002.701.331-60	Negros	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAYKY RIBEIRO MENDES	104.357.331-33	Negros	2,36

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KELLY CRISTIANY BARBOSA DE LIMA	925.833.771-91	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KETHLEEN ALVES DA SILVA	084.616.469-83	Negros	2,44
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LEONARDO ALVES FERREIRA	074.886.751-18	Negros	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LEONARDO SOARES DA SILVA	064.965.401-36	Negros	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUÍS FELIPE DA SILVA COSTA	065.459.101-67	Negros	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUIZ GUILHERME MARIANO SOARES	440.494.158-79	Negros	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARIA EDUARDA ALVES FRANCISCO SILVA	070.215.441-54	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MONICA DA SILVA CARDOSO	924.859.441-72	Negros	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NATALLY PORTILHO SALOMÃO	003.986.411-10	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	OTAIR ÁVILA DA SILVA	012.350.341-86	Negros	1,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RAFAEL ALBUQUERQUE BORBA	065.951.391-97	Negros	2,14
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	REBECA BATALHA FERREIRA	075.361.771-43	Negros	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RONALDO ROCHA SANTOS	569.314.681-20	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	SAMELLA FRETEZ DE QUEIROZ	049.204.331-07	Negros	1,68
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	SIDNEI QUINTANA	554.804.541-53	Negros	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	THICIANY CRISTINE ARRUDA ARAUJO	052.843.701-12	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	WELLINGTON DE PAULA SILVA	000.410.081-62	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALINE DE MELLO BOTELHO	038.656.631-33	RMS	1,96
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ALZILENE LUZIA LEITE GRASSI	953.280.331-91	RMS	0,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANA KAROLINA TRUDE FRANCISCO	086.258.701-80	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ANA MARIA DOS SANTOS R. Z. GOMES	882.533.501-63	RMS	2,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	CINEIO HELENO MORENO	062.133.288-74	RMS	1,75
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	EBER FERREIRA SIQUEIRA	091.665.901-16	RMS	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	024.065.491-94	RMS	1,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	FERNANDO OVANDO LARANGEIRA	043.882.651-52	RMS	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	HIRAN ABIFF VALENTE DE LIMA	030.701.081-30	RMS	1,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IURY NUNES DE SOUZA	047.271.871-16	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	IZABEL GONÇALVES DA SILVA	941.949.201-04	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JESSE CASTILHO DE QUEIROZ	312.942.001-00	RMS	0,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JHULIA FARIAS CUSTÓDIO GAUNA	068.210.471-03	RMS	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	049.204.841-00	RMS	2,16
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KAYKE DE LIMA GOMES	106.887.851-74	RMS	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	KEITIONARA VALERIANO MARIN	050.235.921-89	RMS	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LARISSA OLIVEIRA MARIM	105.255.771-65	RMS	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	LUCAS VINICIUS DE LUCENA DA SILVA	070.215.061-47	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MAELY GONCALVES DE SOUZA NUNES	972.581.801-68	RMS	2,09

CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MAICON JARA CHAVES	756.068.791-15	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	582.668.361-91	RMS	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NATALIA TRINDADE RODRIGUES	077.466.921-76	RMS	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NÁTALY SEVALIO DE FIGUEIREDO	092.573.701-19	RMS	2,29
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO	072.149.201-07	RMS	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	801.022.201-15	RMS	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RITA ALVINA DIAS	936.862.261-20	RMS	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ANDRADE	024.895.181-51	RMS	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RODNEYBENITES	004.643.401-10	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	RUDNEY RAMOS ESPINDOLA	029.443.991-95	RMS	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	TERESINHA JUSSARA LOPES	031.423.311-31	RMS	2,15
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Vesp.	THAYNARA TAVEIRA DA SILVA	063.892.141-46	RMS	1,87
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	AECIO COELHO BARBA	042.475.531-94	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	AMANDA SOUSA NUNES	083.198.481-30	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ANA CAROLINE MENEGUELLI DE ASSIS	098.375.181-11	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ANDREIA GARCIA FURTADO	097.021.841-93	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ANGELICA COLMAN RODRIGUES	007.768.801-52	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	APARECIDA DIAS GABRIEL	866.239.231-87	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	AVANIR CARDOSO ARAUJO	444.784.701-97	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	BEATRIZ NUNES	075.502.731-03	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	BRENO LISBOA DE OLIVEIRA	011.996.701-46	Gerais	1,97
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	BRUNO MARCELO MAIA BARBOSA VIEIRA	319.504.878-73	Gerais	0,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CAMILA BARBOSA NABHAN	050.865.871-31	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CARLOS ROCHA	071.787.951-82	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	057.926.261-89	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	729.387.301-87	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CÉLIO DE CARVALHO SANTOS	721.308.301-53	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CHRISTIAN APARECIDO COSTA	969.128.041-87	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CLAUDIA CALONGA ECHEVERRIA	497.174.211-53	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CRISTIANI FONTANA SOARES	015.217.231-92	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DANIELA SOUZA BRITO	001.095.901-71	Gerais	0,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DANIELLY FERNANDES MENDONÇA DENIS	017.275.681-25	Gerais	1,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DAVIS SANTOS CARVALHO	888.549.575-34	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DOUGLAS FERNANDES MENDES	868.734.231-49	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	013.088.751-00	Gerais	1,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ELIANA PACHECO	968.783.711-04	Gerais	0,36

CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EMY YUKIMI MUTA	047.319.751-07	Gerais	1,85
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EVELINA DINIZ CRISPIM	978.285.301-10	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FÁBIO DE OLIVEIRA TAVARES	891.161.431-91	Gerais	2,14
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FABRICIANO DE OLIVEIRA MEIRA	055.555.161-00	Gerais	1,70
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FELIPE JUNIOR OVIEDO PALÂNCIO	088.316.901-08	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FERNANDO CARDENA VIRGIL	027.146.921-84	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	FERNANDO JOSÉ MULLER CRESPIM	044.387.809-93	Gerais	1,65
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GABRIEL GONÇALVES BARBOZA	049.824.031-20	Gerais	2,37
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GABRIELY QUEZINI DE SOUZA	050.671.371-77	Gerais	2,07
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GEORGE WILKNER XAVIER CORREA	732.144.501-15	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GLAUCIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	056.378.271-41	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GUILHERME NAVARRO DE CARVALHO	736.295.451-49	Gerais	1,77
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	HELENICEDOMINGUES GOMES	700.416.611-25	Gerais	1,81
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	HIRAN ABIFF VALENTE DE LIMA	030.701.081-30	Gerais	1,72
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	HORTENCIA MARQUES	024.726.081-95	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	INES DE SOUZA	002.662.191-60	Gerais	1,68
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	INGRID APARECIDA DE ARAUJO	047.277.641-05	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	IRMO HENRIQUE QUEIROZ FERREIRA	002.750.561-80	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ISABELA CRISTINA LIMA RIBEIRO	055.167.261-74	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JACKLENE COLMAN DE OLIVEIRA	011.269.411-07	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JANAINA OSHIRO DAMBROSO	025.164.661-02	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JEANE MONTEIRO TADIM	040.266.331-44	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JEFERSON MONTEIRO NELVO	007.677.041-93	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JHENIFFER MACHADO ZANATTO DOS SANTOS	038.963.171-05	Gerais	1,93
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JHENNIFER CAMILLY DUARTE FREIRES	087.892.081-10	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOÃO HENRIQUE DE FREITAS HILÁRIO	070.622.611-90	Gerais	1,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOAO SCOPELITTE VIEIRA MILREU FARIA	102.222.269-43	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOCIMARA FIRMINA DA SILVA SOUZA	019.288.661-40	Gerais	2,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	081.669.831-76	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KARINE RIBEIRO DAMACENO	697.600.551-04	Gerais	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KAYSE CHRISTIANE B. G. DA SILVA BITENCOURT	804.821.711-20	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LARISSA HELLEN RODRIGUES JARCEN	068.156.921-24	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LEANDRO RANGEL COSTA	007.186.091-66	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LEANDRO SOUZA CARLOS	036.678.361-04	Gerais	1,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LENIR ALVES DA SILVA	837.407.751-49	Gerais	1,82
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS	423.919.868-23	Gerais	2,36

CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LEONARDO ROLAN PEREIRA	328.415.488-48	Gerais	1,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LIVIALOPESDAMASCENO	067.940.781-20	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUANA MAIRA GOMES MACHINSKY MEDINA	055.224.411-27	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS NUNES	018.055.611-89	Gerais	1,83
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUCIA RODRIGUES DE QUEIROZ	444.662.261-72	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUIS OTAVIO COLMAN DIAS	733.284.301-30	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MAELY GONCALVES DE SOUZA NUNES	972.581.801-68	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ	028.553.529-32	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA ISABEL DA BARBOSA	017.046.141-63	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA OTÍLIA FRANÇA DE OLIVEIRA	025.792.621-64	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIO MÁRCIO OLIVEIRA ONORY	100.935.891-07	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARLENE FERRAZ DE CARVALHO DE SOUZA	404.021.421-87	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	041.522.601-57	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MAXWELL GOMES BITENCOURT	967.400.864-00	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MURILO LOPES DA SILVA	035.298.891-64	Gerais	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NATANIEL IBARRA SABALA	067.996.901-26	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NICKOLLAS PERES DE TOLEDO	056.534.041-79	Gerais	1,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NIVAMAR GLEICE DE OLIVEIRA	004.236.071-46	Gerais	2,25
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	859.370.531-68	Gerais	1,77
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	PEDRINA SILVA	822.198.261-04	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	PEDRITA JARA DA SILVA	002.645.351-70	Gerais	1,87
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA	069.047.051-75	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RAFAELA DA CRUZ DE SOUZA	710.321.101-98	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RICARDO ROCHA MARCELINO NUNES	037.713.891-60	Gerais	2,03
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS	092.179.021-01	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ROSA MEIRE ROCHA	519.936.511-87	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ROSENELLE MARIA RIBERA	000.226.391-28	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ROSILENE ARGUELHO	857.915.551-72	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	1,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SILVANA RODRIGUES DUARTE	776.266.481-53	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SINQUETE MARESSA GOMES DE LIMA	089.124.431-00	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SUELENE SURUBI	527.954.111-72	Gerais	1,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	TASSIA CARDOSO ARAÚJO ROCHA	019.787.921-74	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THAIS LESSA GOMES	064.113.011-23	Gerais	1,46
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THAMIRES VITORIA ROCHA MENEZES DA SILVA	096.928.891-30	Gerais	2,14
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THIAGO DA SILVA SANTOS	034.304.431-56	Gerais	1,32

CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	VINICIUS RODRIGUES SANTANA	090.006.971-66	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	VINICIUS VORMANN ANTUNES PINTO	030.575.191-30	Gerais	1,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	VIVIAN MILA PETRY DA FONSECA	684.096.210-53	Gerais	0,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	YASMIN VICTORIA DUTRA DE QUEIROZ	072.586.481-86	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ADRIANA SILVA NORBERTO	892.405.881-91	Negros	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ADRIANA SURUBI DE MORAES BARBOZA	920.858.731-20	Negros	2,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ALEX GERALDO AQUINO FERREIRA MACEDO	048.414.941-54	Negros	1,76
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	BRUNO FERREIRA MENDES	067.501.801-32	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CLAUDIR MARQUES PROENÇA JÚNIOR	004.189.071-02	Negros	1,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CLEVERSON LEDESMA NOGUEIRA	798.161.851-72	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	075.408.581-33	Negros	2,21
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DIOGENES HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	915.977.492-49	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	EDIMARA DOS SANTOS CORREA	009.274.981-03	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ELIA PEREIRA SENA	039.124.991-60	Negros	2,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GILSON GONÇALVES DE LIMA	421.308.591-00	Negros	0,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA	465.522.782-68	Negros	2,33
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KATIANE DA SILVA	002.701.331-60	Negros	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Negros	1,68
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KENIDY PALÁCIO DOS SANTOS	980.573.161-87	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LEONARDO ALVES FERREIRA	074.886.751-18	Negros	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUCIANA APARECIDA DE MOURA	051.265.861-73	Negros	1,78
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LUIZ GUILHERME MARIANO SOARES	440.494.158-79	Negros	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARCIA MARIA MEIRELES	911.431.951-91	Negros	2,14
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA DE AMORIM FERREIRA	727.986.611-53	Negros	2,27
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MARIA EDUARDA ALVES FRANCISCO SILVA	070.215.441-54	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MONICA DA SILVA CARDOSO	924.859.441-72	Negros	2,09
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NATALLY PORTILHO SALOMÃO	003.986.411-10	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ODILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR	034.286.901-92	Negros	2,36
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RONALDO ROCHA SANTOS	569.314.681-20	Negros	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ROSANA SOCORRO SALVETERRA QUINTANA	489.190.391-00	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SELMA JORGE FRETEZ	615.016.621-04	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SIDNEI QUINTANA	554.804.541-53	Negros	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	THICIANY CRISTINE ARRUDA ARAUJO	052.843.701-12	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RIBEIRO FERREIRA ANTUNES	064.191.301-07	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ADRIANO DA SILVA PEDROGA	825.215.571-53	RMS	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ALZILENE LUZIA LEITE GRASSI	953.280.331-91	RMS	0,27

CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ANA MARIA DOS SANTOS R. Z. GOMES	882.533.501-63	RMS	2,22
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	RMS	1,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CARLOS VINICIUS ALVES MARTINS BARRETO	078.766.951-24	RMS	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	CIBELE ROSA DE OLIVEIRA	088.543.331-90	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	DAYANE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS	013.430.542-65	RMS	1,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	024.065.491-94	RMS	1,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	GUILHERME PAIVA LEGUIZAMOM	006.445.751-66	RMS	2,32
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	IURY NUNES DE SOUZA	047.271.871-16	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	IZABEL GONÇALVES DA SILVA	941.949.201-04	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOAO VICTOR SOARES OBREGAO	066.581.101-23	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOELMA COUTINHO SOARES	710.597.091-04	RMS	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOSÉ CARLOS FERREIRA FLORES	050.719.821-29	RMS	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JOSENITE JOSIE DUTRA SCHINAIDERS GOMES	788.342.521-87	RMS	1,39
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JÚLIA ROCKEL AMARILHA	091.026.411-27	RMS	2,59
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	041.357.791-07	RMS	1,64
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	KAROLAYNE FERREIRA GUIMARÃES	077.031.331-08	RMS	1,95
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LARISSA OLIVEIRA MARIM	105.255.771-65	RMS	2,05
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	LILIAN DA SILVA MARTINS DE LIMA	068.098.941-28	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	MATHEUS CARDOSO FRANCO	073.323.281-78	RMS	1,91
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NATALIA DA CRUZ SILVA	065.632.621-20	RMS	2,45
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	NELSON SOARES ABRAO JUNIOR	403.467.651-53	RMS	1,76
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	PEDRO HENRIQUE CALISTO DE ABREU	050.885.491-13	RMS	1,47
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ANDRADE	024.895.181-51	RMS	1,90
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	RODNEYBENITES	004.643.401-10	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SAMANTHA SOUZA CAMBIAGHI	048.346.521-65	RMS	1,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	SILVIO CÉSAR BAHIA	609.489.061-20	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	TATIANA CAMPOS DA SILVA	030.736.441-05	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	TERESINHA JUSSARA LOPES	031.423.311-31	RMS	2,15
CAMPO GRANDE	Geografia, Lic.	Vesp.	WISLEY MONTEIRO DE ARRUDA	007.177.691-51	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ADELIA CRISTIANE OTAVIO JACÓB	711.783.501-00	Gerais	2,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ADRIEL NIZ RODRIGUES	056.975.671-54	Gerais	2,68
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALESSANDRO AJALA DA SILVA	082.430.131-56	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALEX CAMARA	020.307.331-21	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALISSON MARTINS XAVIER DE OLIVEIRA	065.934.521-81	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	AMANDA CATHARINE HOFFMANN SERVAT	083.398.221-44	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA CAROLINA ROCHA DE MEDEIROS	052.505.111-20	Gerais	2,73

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA PAULA QUARESMA ARCE	006.566.641-00	Gerais	2,33
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANDERSON ROCHA SILVA	883.809.551-53	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANGELICA COLMAN RODRIGUES	007.768.801-52	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNE CLÉO SCHWENGBER	068.870.321-63	Gerais	2,56
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANNY EVELLYN VILLAROEEL DE ALMEIDA	076.897.471-24	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	APARECIDA DIAS GABRIEL	866.239.231-87	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARIANE PALMAS DE SOUZA	051.944.191-55	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ARISTIDES DE OLIVEIRA FIALHO	037.607.121-42	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BEATRIZ DA SILVA CUNHA	105.886.091-70	Gerais	3,36
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BRENO LISBOA DE OLIVEIRA	011.996.701-46	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BRUNA NADIELEN DA SILVA M. MIRANDA	016.745.661-07	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAINAN RODRIGUES DOS SANTOS VIANNA	066.867.511-03	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAIO VINÍCIUS DE QUEIROZ	059.708.751-20	Gerais	2,92
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAMILLA	004.700.541-66	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	057.926.261-89	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	729.387.301-87	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CAROLINE SIQUEIRA GOMES	040.046.441-19	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CÁSSIO LONGO SANTOS	023.893.821-26	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CLAUDIO SOARES LOPES	639.524.671-20	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DANIELLA MARIA DE ARAGAO	071.261.061-81	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DANIELLY FERNANDES MENDONÇA DENIS	017.275.681-25	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DANIELY DA MOTA LOPES	096.674.591-44	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DAYANE LEMES RAMIRES	021.949.441-09	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DÉBORA KATILEN ANASTACIO SOBRINHO	060.469.091-63	Gerais	1,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DÉBORA MICHELLA ÁVILA DE SOUZA	022.698.121-58	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIEGO PEREIRA BATISTA	396.835.528-89	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DINAIR DE OLIVEIRA MENDES	811.389.891-34	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DOUGLAS FERNANDES MENDES	868.734.231-49	Gerais	2,51
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ÉDER GUSTAVO PASSAIA	790.730.691-49	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIANA PACHECO	968.783.711-04	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIZABETH SUNAGAWA	001.163.201-17	Gerais	2,21
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELLEDORATH VIEIRA	047.552.951-06	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELLEN REGINA SOUZA DOS SANTOS	092.063.421-42	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ENZO TREFZGER DA SILVA	024.262.781-10	Gerais	3,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	049.806.311-93	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FABÍOLA MELDAU LEMOS	024.219.581-48	Gerais	3,07



CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FERNANDO HENRIQU DOS SANTOS OLIVEIRA	025.160.581-79	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FRANCIELE GONCALVES BOFF JARCEM	033.503.431-47	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FRANCIELI SANTANA VIEIRA	051.928.751-70	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL GONÇALVES BARBOZA	049.824.031-20	Gerais	3,17
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIEL SIMEI TELES CAVALCANTE	030.384.411-63	Gerais	2,76
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELA LIMA MASCARENHAS MOREIRA	037.263.191-66	Gerais	3,33
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GABRIELY QUEZINI DE SOUZA	050.671.371-77	Gerais	2,76
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GEISIANE REITIELE DOS SANTOS GAMA	079.252.251-65	Gerais	3,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GEORGE LINCOM ALVES DA SILVA	056.552.761-43	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GISELE MARA GONÇALVES SALVADOR	002.554.201-02	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GIUCELIA COSTA DO MONTE	670.945.543-20	Gerais	3,59
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	004.133.971-14	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	HELENICEDOMINGUES GOMES	700.416.611-25	Gerais	2,42
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELA CRISTINA LIMA RIBEIRO	055.167.261-74	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELA SHIROMA LOPES LACHOWSKI	079.112.251-41	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELLI FAVERON DIAS	079.166.921-12	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JACKLENE COLMAN DE OLIVEIRA	011.269.411-07	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JADSON ALEX DE SOUZA RAMIRES	092.378.941-39	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JEAN ACOSTA DA SILVA	087.855.001-19	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESSICA MARIANE DUARTE DA SILVA	003.348.512-70	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHENIFFER MACHADO ZANATTO DOS SANTOS	038.963.171-05	Gerais	2,59
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHENIFFER SOARES RAFAEL	049.981.291-39	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOANA ALVES LOPES	009.097.091-81	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	035.262.941-00	Gerais	3,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSE PAZ DE LIMA	108.993.321-53	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais	2,68
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAREN EDUARDA DE SOUZA DUARTE	013.214.281-38	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAROLYNE DIAS SAMANIEGO	702.935.081-27	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAYSE CHRISTIANE B. G. DA SILVA BITENCOURT	804.821.711-20	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KELLITA AMORIM FURTADO	078.007.131-05	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KELLY HELLEN BITENCOURT NUNES	078.393.811-03	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KETY ALINE DE SOUZA LIMA	078.003.901-79	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KITTY MORAES PEREIRA	061.340.301-04	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KLEYTON SANTOS DE OLIVEIRA	022.980.361-01	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LARISSA DE SOUZA COSTA	079.989.941-00	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LAURISANI ALVARENGA OPIMI	009.405.481-94	Gerais	2,91

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES	014.318.411-37	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LETICIA MARIA DOS SANTOS	101.283.621-54	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS NUNES	018.055.611-89	Gerais	2,51
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZ CARLOS MENDES SAMPAIO	883.358.441-00	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUIZ FERNANDO ARAÚJO ALEM	078.652.551-79	Gerais	3,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	489.046.861-72	Gerais	2,16
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA NEVES DE PÁDUA	065.073.261-86	Gerais	2,66
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIANE ARCE QUARESMA	042.875.491-04	Gerais	2,60
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARILDA DIAS BASQUES	846.771.551-00	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	445.429.251-53	Gerais	0,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARY BEATRIZ DOS SANTOS CHAGAS	075.098.541-05	Gerais	3,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MATEUS MARQUES DOS SANTOS	079.056.161-18	Gerais	3,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAYARA BRUNA RODRIGUES GODOY	019.993.641-20	Gerais	1,95
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAYTE ACOSTA MARINHO DA SILVA	042.373.471-76	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	020.184.301-30	Gerais	2,57
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MICAEL MENDES DUTRA	083.766.941-38	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MICHELLY GALVÃO DE SOUZA	023.939.971-48	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MILENA IBANES CABRAL	709.210.791-17	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MIRIAM STEFANY AJALA BARRETO	029.730.421-60	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais	1,99
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MYCAELA VITÓRIA DA COSTA DE SOUZA	051.487.241-10	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MYLENA RAMPAZO RUCH	078.173.211-59	Gerais	2,93
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATÁLIA SOARES DE SOUZA SANCHES	068.894.891-01	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NEILSON DE SOUZA BRAGA JÚNIOR	056.435.251-94	Gerais	3,14
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NIVAMAR GLEICE DE OLIVEIRA	004.236.071-46	Gerais	2,99
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NUNO LEON LOPES DA FONSECA	056.840.411-40	Gerais	3,03
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PATRICIA COCHEV MENEZES SOARES	020.602.441-02	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PATRICIA NUNES DOS SANTOS	859.370.531-68	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANATA	069.047.051-75	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL	054.465.611-39	Gerais	2,52
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RICARDO ROCHA MARCELINO NUNES	037.713.891-60	Gerais	2,67
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROSA SANTANA PEREIRA	870.663.861-91	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	010.621.471-38	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SAMANTHA SOUZA CAMBIAGHI	048.346.521-65	Gerais	2,33
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SILVIO CÉSAR BAHIA	609.489.061-20	Gerais	3,64

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TABATA ANDROMEDA BOMFA DE OLIVEIRA	020.895.231-40	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TAIRINE APARECIDA TIBURCIO OLIVEIRA	057.168.661-31	Gerais	2,87
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TALITA ALVES DA SILVA	037.720.033-62	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TALITHA CABRAL DE OLIVEIRA DE AVILA	063.235.251-51	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TATIANE DE MATTOS CEZAR	874.071.241-91	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TAYNARA CAVALHEIRO ACOSTA	057.182.151-03	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THALIANNY DE MECENAS CARDOSO	066.982.061-05	Gerais	2,54
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	THAMIRES VITORIA ROCHA M. DA SILVA	096.928.891-30	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALDILENE MARQUES DOS SANTOS	904.407.651-53	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	VALERIA DA SILVA TRAJANO ALVES	031.339.891-70	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	YASMIN VICTORIA DUTRA DE QUEIROZ	072.586.481-86	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELINETE DIAS MOREIRA	033.215.451-36	Ind.	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KAILLANY BISPO QUIRINO CABREIRA	055.393.841-05	Ind.	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	TALIANE PIO FRANCISCO	069.345.111-40	Ind.	3,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ADRIANA SILVA NORBERTO	892.405.881-91	Negros	2,77
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ADRIANA SURUBI DE MORAES BARBOZA	920.858.731-20	Negros	3,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ALINY CATARINELLI DE OLIVEIRA	005.151.051-04	Negros	1,95
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BARBARA KELI DA SILVA SANTOS	739.178.771-04	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	BRUNO FERREIRA MENDES	067.501.801-32	Negros	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CLEVERSON LEDESMA NOGUEIRA	798.161.851-72	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DIOGENES HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	915.977.492-49	Negros	2,59
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDNA DIAS BASILIO	890.569.901-44	Negros	2,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EDUARDA ALEXANDRA C. DE MENEZES	073.813.311-60	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIA PEREIRA SENA	039.124.991-60	Negros	2,73
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELISETE CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	859.165.521-49	Negros	2,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ELIZABETH STEPHANE FIGUEREDO	063.987.781-89	Negros	0,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	GEFERSON SANTOS DA PAIXAO	047.534.341-76	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	IARA MARIA LOURENÇO DA SILVA	024.233.191-26	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ITALO DA SILVA	056.515.321-88	Negros	2,82
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JESIANE ARAUJO MARQUES	067.898.193-04	Negros	3,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KELLEN CRISTINA GUILHERME OLIVEIRA	126.880.236-08	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Negros	2,23
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	KRISTH LAUREN MARQUES FREITAS	060.600.961-23	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LIVIALOPESDAMASCENO	067.940.781-20	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LUCIANA APARECIDA DE MOURA	051.265.861-73	Negros	2,35

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCIA GONÇALVES SPÍNDOLA MENDES	029.499.221-98	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCIA MARIA MEIRELES	911.431.951-91	Negros	2,86
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS MENDES	042.066.921-30	Negros	2,09
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MAURO ANTONIO GONÇALVES L. MOREIRA	071.664.651-07	Negros	3,27
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NILSON ALEJANDRO CHERNI SILVA	071.383.641-56	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ODILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR	034.286.901-92	Negros	3,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RAFAELA POLIANA DA SILVA CEZARIO	079.753.871-26	Negros	1,58
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ROSANA SOCORRO SALVETERRA QUINTANA	489.190.391-00	Negros	2,59
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	RUTH RAFAELA RODRIGUES PEREIRA	045.082.392-00	Negros	2,90
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SUZAN KATIA GARCIA ESTEVES	071.166.571-00	Negros	2,68
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	WELLINGTON DE PAULA SILVA	000.410.081-62	Negros	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANA KAROLINA TRUDE FRANCISCO	086.258.701-80	RMS	3,00
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ANDRESSA VARGAS DE ARRUDA	091.159.231-85	RMS	3,14
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	CASSIA MARIA CARVAHO BATISTA	805.528.381-87	RMS	2,50
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DANILA LUIZ DA SILVA	051.576.121-41	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	DAYANE CRISTINA GONÇALVES DE BARROS	013.430.542-65	RMS	1,95
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	EBER FERREIRA SIQUEIRA	091.665.901-16	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FELIPE MOURA TEIXEIRA	076.460.801-01	RMS	2,51
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FELIPE PAIVA SANDES	060.357.001-10	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	013.406.611-10	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	INGRID COIMBRA BARBOSA	096.705.151-73	RMS	3,32
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	ISABELLE RAMOS DA SILVA ISAIAS	054.613.931-01	RMS	1,99
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JENNIFER APARECIDA CARDOSO ROCHA	090.462.061-14	RMS	3,03
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JENNIFER DAMARIS NUNES KILL	961.684.391-53	RMS	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JHULIENY FERREIRA AMORIM	097.268.431-03	RMS	2,89
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	032.692.501-50	RMS	2,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOELMA COUTINHO SOARES	710.597.091-04	RMS	2,55
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOHN HEBERTH VICENTE DE SOUZA	049.204.841-00	RMS	2,85
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JOSENITE JOSIE DUTRA SCHINAIDERS GOMES	788.342.521-87	RMS	1,85
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JÚLIA ROCKEL AMARILHA	091.026.411-27	RMS	3,45
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	JULINEIA PIRES GONÇALVES	048.591.151-55	RMS	0,36
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LIANE DIAS BASÍLIO ARGUELHO	983.412.781-20	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	LILIAN DA SILVA MARTINS DE LIMA	068.098.941-28	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA FLORES BALDO ROCHA	709.248.841-93	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	MARIA LUISA FÉLIX DE SOUZA	096.687.011-51	RMS	3,23
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATALIA DA CRUZ SILVA	065.632.621-20	RMS	3,27

CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO	072.149.201-07	RMS	3,05
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	NATHAN ROZEMBERQUE MACHADO	073.748.921-95	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Letras, Bach.	Int.	SIMONE DE SOUZA RAMIRES	696.244.021-91	RMS	3,36
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ANA CAROLINA POUSSAN BERNARDES	046.339.011-33	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ANA VITORIA CONSTANCIO CHAMORRO	035.000.462-58	Gerais	2,28
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ANMY CAROLINA ROMERO PDRINO	707.778.272-71	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ANNE CLÉO SCHWENGBER	068.870.321-63	Gerais	2,56
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	935.045.781-49	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	BEGÈT ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA	015.617.061-24	Gerais	2,47
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CAMILA MENDONÇA DIAS	014.155.040-67	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CARLOS ROCHA	071.787.951-82	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DANIELA SOUZA BRITO	001.095.901-71	Gerais	0,36
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DANILLEN DA SILVA REIS	057.153.021-45	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	942.345.741-04	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	042.488.044-09	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	HARIANNY BARBOZA DOS REIS	060.104.792-31	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	INGRID FERREIRA VIANNA	946.722.451-87	Gerais	3,41
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ISABELLI FAVERON DIAS	079.166.921-12	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	IZABELA IRENE MARTINS BILAIA	089.585.141-59	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JANAINA GOGOSZ DE OLIVEIRA	907.753.841-00	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JÉSSICA SURUBI ALENCAR	075.753.081-80	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	070.342.941-86	Gerais	3,27
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LARISSA SALLES CÓRDOBA	078.271.551-62	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LENIR MARQUES DA SILVA SANTOS	423.919.868-23	Gerais	3,18
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LENYTHA BELARMINO VIEIRA ANASTÁCIO	048.234.531-40	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LEVI OCTÁVIO QUIRINO CABREIRA	913.110.391-04	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LILIA BARRIOS FERNANDES	058.358.721-60	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LILIAN MAIRA DA SILVA MENDES	038.473.531-28	Gerais	2,14
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LUIS OTAVIO COLMAN DIAS	733.284.301-30	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARIA EDUARDA NEVES DE PÁDUA	065.073.261-86	Gerais	2,66
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARIA HELENA SILVA SOUZA	015.006.851-43	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARIA OTÍLIA FRANÇA DE OLIVEIRA	025.792.621-64	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MATHEUS OLIVEIRA ARAÚJO RODRIGUES	083.115.051-36	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MICHELLY GALVÃO DE SOUZA	023.939.971-48	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MYCAELA VITÓRIA DA COSTA DE SOUZA	051.487.241-10	Gerais	3,64

CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	NATÁLIA SOARES DE SOUZA SANCHES	068.894.891-01	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	NICKOLLAS PERES DE TOLEDO	056.534.041-79	Gerais	2,35
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PAULA GAUTO DE SOUSA	955.255.211-72	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PEDRO VICENTE VEIGA ESPOSITO	019.886.881-24	Gerais	2,66
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PRISCYLLA GOULART CANGUSSU	942.057.011-87	Gerais	2,38
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RAPHAEL DE ALMEIDA RIBEIRO VITAL	054.465.611-39	Gerais	2,52
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RENATO ROCHA MACHADO	041.294.220-81	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	083.634.931-80	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	SAMARA ALVES STOCKI	118.313.849-06	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	SAMUEL VEROM DA SILVA	044.951.681-42	Gerais	3,10
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	SUELENE SURUBI	527.954.111-72	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	TAIRINE APARECIDA TIBURCIO OLIVEIRA	057.168.661-31	Gerais	2,87
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	THAYSA JAMILLY DE BARROS FERREIRA	088.689.031-48	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ELINETE DIAS MOREIRA	033.215.451-36	Ind.	0,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ARIEL LUCAS CAETANO PRADO	040.121.851-10	Negros	2,32
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ELISETE CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	859.165.521-49	Negros	2,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOANA VIEIRA BARBOSA	803.637.761-68	Negros	2,65
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RICARDO	072.590.751-71	Negros	2,90
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOÃO VITOR NOGUEIRA RICARDO	072.590.841-62	Negros	2,98
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LAÍS FERNANDA SOUZA DOS S. ROMERO	040.565.981-42	Negros	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LINCOLN GUILHERME DOS SANTOS SILVA	073.434.371-00	Negros	2,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LUÍS FELIPE DA SILVA COSTA	065.459.101-67	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARIA DE AMORIM FERREIRA	727.986.611-53	Negros	3,00
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RAFAEL ALBUQUERQUE BORBA	065.951.391-97	Negros	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RONEI GRACA ALMEIDA	012.935.092-30	Negros	3,12
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	TATIANA BENITES ARGUILERA	012.168.321-45	Negros	0,45
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RIBEIRO FERREIRA ANTUNES	064.191.301-07	Negros	3,36
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	VITÓRIA ROCHA SILVA	052.252.881-38	Negros	3,27
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ALINE DOS SANTOS PRADO	023.562.981-26	RMS	1,82
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	BÁRBARA CELSIANE DE CASTRO PINHEIRO	056.786.321-24	RMS	2,82
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CAMILA CORRÊA MACHADO	034.821.521-52	RMS	2,36
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	CLAUDIANE FURTADO DA COSTA	031.276.271-22	RMS	2,60
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DIEGO RECENA AYDOS	711.827.481-04	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	DIOGO BALOQUE LOPES	047.008.901-69	RMS	3,09
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	ELLEN REGINA DOMINGOS SIMPLICIO	033.063.471-24	RMS	2,72
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	FELIPE PAIVA SANDES	060.357.001-10	RMS	2,91

CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	032.692.501-50	RMS	2,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	JOÃO CARLOS COSTA DA SILVA	061.243.901-16	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LEILA DOS SANTOS SILVA	554.425.441-91	RMS	2,07
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	LUIS HENRIQUE XAVIER SANCHES	286.688.711-53	RMS	2,27
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARCIA HELLEN GONÇALVES DOS SANTOS	105.248.171-03	RMS	2,31
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MARIANA QUINTANA SALVATERRA	068.750.861-40	RMS	3,14
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	MAYARA DA SILVA GAMA	032.322.141-69	RMS	2,59
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	PAMELA GIULIA PADILHA	027.584.330-01	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	RYAN SANTOS OLIVEIRA	085.179.531-50	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Teatro, Lic.	Vesp.	SUZI PEDREIRA ROSEMBERGUE FRONHO	404.020.531-68	RMS	0,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL JÚNIOR	088.897.011-02	Gerais	2,53
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALESSANDRO AJALA DA SILVA	082.430.131-56	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALEX CAMARA	020.307.331-21	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	036.460.611-89	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALEXANDRE DIAS AMORIM	065.434.231-88	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALICE MELO SILVA	080.653.851-17	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINE LIMA DA SILVA	085.222.541-50	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	AMANDA CATHARINE HOFFMANN SERVAT	083.398.221-44	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	AMANDA SOUSA NUNES	083.198.481-30	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANDERSON ROCHA SILVA	883.809.551-53	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANDRÉ VIEIRA LOPES	018.817.201-79	Gerais	1,96
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANDREIA GARCIA FURTADO	097.021.841-93	Gerais	2,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANDRÉIA KAROLYNNY GOMES PARAGUASSU	040.281.361-80	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANMY CAROLINA ROMERO PDRINO	707.778.272-71	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANNY EVELLYN VILLAROEEL DE ALMEIDA	076.897.471-24	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	APARECIDA MEDEIROS DA PAULA	812.633.091-00	Gerais	0,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ARISTIDES DE OLIVEIRA FIALHO	037.607.121-42	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ARLENSON DOS SANTOS E. JUNIOR	098.176.291-39	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BEATRIZ DA SILVA CUNHA	105.886.091-70	Gerais	3,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BHRENNO MAYKON TRAD	047.963.699-02	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BRUNA NADIELEN DA SILVA M. MIRANDA	016.745.661-07	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	BRUNO MARCELO MAIA BARBOSA VIEIRA	319.504.878-73	Gerais	0,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAINAN RODRIGUES DOS SANTOS VIANNA	066.867.511-03	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAIO VINÍCIUS DE QUEIROZ	059.708.751-20	Gerais	2,92
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAMILA MENDONÇA DIAS	014.155.040-67	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAMILLA	004.700.541-66	Gerais	2,91

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAROLINE SIQUEIRA GOMES	040.046.441-19	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CÁSSIO LONGO SANTOS	023.893.821-26	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CELSO FLORIANO VILLELA	028.465.471-06	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CLAUDIA CALONGA ECHEVERRIA	497.174.211-53	Gerais	3,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DANIELLA DUTRA	857.794.580-49	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DANIELLA MARIA DE ARAGAO	071.261.061-81	Gerais	2,32
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DÉBORA MICHELLA ÁVILA DE SOUZA	022.698.121-58	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DIEGO PEREIRA BATISTA	396.835.528-89	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DINAIR DE OLIVEIRA MENDES	811.389.891-34	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DJULLYA DE SOUZA LINO	070.072.061-82	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELISANDRA RODRIGUES DE QUEIROS	535.243.901-10	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELIZABETH SUNAGAWA	001.163.201-17	Gerais	2,21
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELLEN REGINA SOUZA DOS SANTOS	092.063.421-42	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELVERSON PINHEIRO DE SOUZA	011.633.581-50	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EVELIN DA SILVA MENEZES	086.580.691-84	Gerais	3,12
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	049.806.311-93	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FÁBIO DE OLIVEIRA TAVARES	891.161.431-91	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FELIPE JESUS FERREIRA BARRETO	067.011.451-08	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDO CARDENA VIRGIL	027.146.921-84	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDO HENRIQU DOS S. OLIVEIRA	025.160.581-79	Gerais	1,86
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FRANCIELE GONCALVES BOFF JARCEM	033.503.431-47	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FRANCIELI SANTANA VIEIRA	051.928.751-70	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIEL SANTOS	081.253.401-81	Gerais	3,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GABRIELLY K SATURNO DA SILVA	067.038.671-51	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEICISLAINE MARTINS PINTO	006.539.561-18	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEORGE LINCOM ALVES DA SILVA	056.552.761-43	Gerais	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	071.989.441-75	Gerais	3,12
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	942.345.741-04	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GISELE MARA GONÇALVES SALVADOR	002.554.201-02	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GIUCELIA COSTA DO MONTE	670.945.543-20	Gerais	3,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GUILHERME NAVARRO DE CARVALHO	736.295.451-49	Gerais	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	HOZANA AGUIDA CASTRO S. GUIMARÃES	043.798.923-28	Gerais	2,95
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	IRMO HENRIQUE QUEIROZ FERREIRA	002.750.561-80	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ISABELA SHIROMA LOPES LACHOWSKI	079.112.251-41	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	IVAN TEIXEIRA FLORES	023.314.061-11	Gerais	2,48
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JADSON ALEX DE SOUZA RAMIRES	092.378.941-39	Gerais	0,36



CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JANIELE BEZERRA DE SOUZA LOPES	048.809.491-75	Gerais	1,60
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JEAN ACOSTA DA SILVA	087.855.001-19	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JESSICA MARIANE DUARTE DA SILVA	003.348.512-70	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JÉSSICA SURUBI ALENCAR	075.753.081-80	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOANA ALVES LOPES	009.097.091-81	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO HENRIQUE DE FREITAS HILÁRIO	070.622.611-90	Gerais	1,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOELMA FERNANDES DOS REIS	475.840.411-91	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSE PANIAGO VILELA JUNIOR	039.551.871-79	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSMAR EICH DE SOUZA	725.467.781-53	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	015.880.501-14	Gerais	2,68
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KAREN EDUARDA DE SOUZA DUARTE	013.214.281-38	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KAREN GABRIELY DA SILVA PORI	068.371.281-08	Gerais	3,23
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KAROLYNE DIAS SAMANIEGO	702.935.081-27	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KELLY HELLEN BITENCOURT NUNES	078.393.811-03	Gerais	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KITTY MORAES PEREIRA	061.340.301-04	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KLEYTON SANTOS DE OLIVEIRA	022.980.361-01	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LARISSA HELLEN RODRIGUES JARCEN	068.156.921-24	Gerais	2,68
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LETÍCIA PEREIRA WEIS	046.582.601-66	Gerais	1,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LOURDIANE STÉFANY SANTOS COELHO	055.694.851-39	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUANA PEREIRA BARBOSA VIEIRA	052.535.451-40	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUIZ CARLOS MENDES SAMPAIO	883.358.441-00	Gerais	2,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA CECÍLIA FERNANDES DE ARAÚJO	077.874.751-45	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA EDUARDA FELIX DE CARVALHO	083.373.341-93	Gerais	2,61
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA HELENA SILVA SOUZA	015.006.851-43	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIANA SILVA NOGUEIRA	060.652.111-92	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARILDA DIAS BASQUES	846.771.551-00	Gerais	2,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARISA MARTINS AZEVEDO	001.668.691-80	Gerais	2,23
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARLI DE LIMA MAIDANA DANTAS	445.429.251-53	Gerais	0,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	041.522.601-57	Gerais	3,51
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARTA LIMA SILVA	161.178.058-61	Gerais	2,87
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARY BEATRIZ DOS SANTOS CHAGAS	075.098.541-05	Gerais	3,32
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MATHEUS OLIVEIRA ARAÚJO RODRIGUES	083.115.051-36	Gerais	2,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAXWELL CEZAR DO NASCIMENTO SILVA	040.478.831-90	Gerais	2,05
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAXWELL GOMES BITENCOURT	967.400.864-00	Gerais	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAYTE ACOSTA MARINHO DA SILVA	042.373.471-76	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MILENA IBANES CABRAL	709.210.791-17	Gerais	3,64

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MIRIAM STEFANY AJALA BARRETO	029.730.421-60	Gerais	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MIRIAN FERMINO DA SILVA	032.064.461-80	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MURILO LOPES DA SILVA	035.298.891-64	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MURILO LUIZ GUIMARÃES DOS SANTOS	065.482.171-28	Gerais	1,99
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MYLENA RAMPAZO RUCH	078.173.211-59	Gerais	2,93
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATALY BEATRIZ BARROS DOS SANTOS	071.441.731-97	Gerais	3,13
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATANIEL IBARRA SABALA	067.996.901-26	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATHALIA SILVA PEREIRA	065.023.131-75	Gerais	1,58
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATHAN PONTE ARAÚJO	009.262.601-70	Gerais	2,25
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PÂMELLA MELO ALENCAR	034.232.731-35	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PAULA GAUTO DE SOUSA	955.255.211-72	Gerais	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PEDRO VICENTE VEIGA ESPOSITO	019.886.881-24	Gerais	2,66
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PRISCYLLA GOULART CANGUSSU	942.057.011-87	Gerais	2,38
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS	092.179.021-01	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ROSA SANTANA PEREIRA	870.663.861-91	Gerais	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	010.621.471-38	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ROSENELLE MARIA RIBERA	000.226.391-28	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SUELYN RAIMUNDO ALEXANDRE	015.822.841-30	Gerais	1,67
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TABATA ANDROMEDA BOMFA DE OLIVEIRA	020.895.231-40	Gerais	2,86
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TALITA ALVES DA SILVA	037.720.033-62	Gerais	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TANIA MARA DE SOUZA	693.817.201-34	Gerais	2,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TATIANE DE MATTOS CEZAR	874.071.241-91	Gerais	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	THALIANNY DE MECENAS CARDOSO	066.982.061-05	Gerais	2,54
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	THAYSA JAMILLY DE BARROS FERREIRA	088.689.031-48	Gerais	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VALDIRENE DA SILVA PIRES	086.673.611-51	Gerais	2,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VINICIUS RODRIGUES SANTANA	090.006.971-66	Gerais	3,00
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VINICIUS VORMANN ANTUNES PINTO	030.575.191-30	Gerais	1,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	VITORIA MARQUES DA COSTA	076.544.551-43	Gerais	3,05
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DIÔFF LUCAS PENAFORTH	048.153.242-04	Ind.	2,76
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCOS AURÉLIO DOS S. MENDES	042.066.921-30	Ind.	2,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RONALDO OZORIO DOS SANTOS	018.707.431-30	Ind.	1,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALAÍDE MARGARIDA DE S. CRISTALDO	489.859.101-91	Negros	2,41
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALEX GERALDO AQUINO F. MACEDO	048.414.941-54	Negros	2,33
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA CLARA DINIZ ALVES	097.169.521-04	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CHARLES ROBERTO DE BFRITO	258.557.978-64	Negros	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DIEGO DA SILVA GOMES	094.373.951-95	Negros	2,74

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EDUARDA ALEXANDRA C. DE MENEZES	073.813.311-60	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ELIZABETH STEPHANE FIGUEREDO	063.987.781-89	Negros	0,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEFERSON SANTOS DA PAIXAO	047.534.341-76	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GEOVANA GABRIELY FÉLIX GONÇALVES	088.868.611-09	Negros	2,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA	029.033.142-09	Negros	3,08
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOANA VIEIRA BARBOSA	803.637.761-68	Negros	2,65
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO PEDRO NOGUEIRA RICARDO	072.590.751-71	Negros	2,90
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO VITOR NOGUEIRA RICARDO	072.590.841-62	Negros	2,98
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KELLEN CRISTINA GUILHERME OLIVEIRA	126.880.236-08	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KETHLEEN ALVES DA SILVA	084.616.469-83	Negros	3,26
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KRISTH LAUREN MARQUES FREITAS	060.600.961-23	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LAÍS FERNANDA SOUZA DOS S. ROMERO	040.565.981-42	Negros	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEONARDO SOARES DA SILVA	064.965.401-36	Negros	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCIA GONÇALVES SPÍNDOLA MENDES	029.499.221-98	Negros	2,55
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARILENE DOS SANTOS CARPES	077.870.801-24	Negros	0,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MATHEUS MARQUES LARRÉA	087.865.211-60	Negros	2,77
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAURO ANTONIO GONÇALVES L. MOREIRA	071.664.651-07	Negros	3,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAYARA EMELLY XIMENEZ CARBAJAL	072.545.221-88	Negros	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MILENA ALVES ALEIXO	021.007.341-13	Negros	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	OTAIR ÁVILA DA SILVA	012.350.341-86	Negros	2,37
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RAFAELA POLIANA DA SILVA CEZARIO	079.753.871-26	Negros	1,58
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	REBECA BATALHA FERREIRA	075.361.771-43	Negros	3,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RONEI GRACA ALMEIDA	012.935.092-30	Negros	3,12
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RYAN SANTOS OLIVEIRA	085.179.531-50	Negros	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINE DE MELLO BOTELHO	038.656.631-33	RMS	2,63
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINE DOS SANTOS PRADO	023.562.981-26	RMS	1,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ALINY CATARINELLI DE OLIVEIRA	005.151.051-04	RMS	1,95
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANA CAROLINA POUSSAN BERNARDES	046.339.011-33	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANDRESSA VARGAS DE ARRUDA	091.159.231-85	RMS	3,14
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ANGRA GOMES DOS SANTOS PONCIO	014.394.311-16	RMS	2,14
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	AUGUSTO ANGELO TAVARES	049.919.691-07	RMS	3,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CAMILA CORRÊA MACHADO	034.821.521-52	RMS	2,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CARLOS VINICIUS ALVES M. BARRETO	078.766.951-24	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CASSIA MARIA CARVAHO BATISTA	805.528.381-87	RMS	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CINEIO HELENO MORENO	062.133.288-74	RMS	2,34
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	CLAUDIANE FURTADO DA COSTA	031.276.271-22	RMS	2,60

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DIEGO RECENA AYDOS	711.827.481-04	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	DIOGO BALOQUE LOPES	047.008.901-69	RMS	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EDNA DIAS BASILIO	890.569.901-44	RMS	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	EMELY DAYANE CARVALHO SILVA	029.982.661-93	RMS	2,68
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ERICK CHIDI LOPES DOS SANTOS	064.577.471-59	RMS	2,50
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FELIPE MOURA TEIXEIRA	076.460.801-01	RMS	2,51
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FERNANDO OVANDO LARANGEIRA	043.882.651-52	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	013.406.611-10	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	GUILHERME PAIVA LEGUIZAMOM	006.445.751-66	RMS	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	HIORRANA ROMERO DE OLIVEIRA	084.727.811-51	RMS	3,13
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	INGRID COIMBRA BARBOSA	096.705.151-73	RMS	3,32
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ISABELLE RAMOS DA SILVA ISAIAS	054.613.931-01	RMS	1,99
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JANAINA NASCIMENTO BARBOSA SANTOS	018.910.461-95	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JENNIFER APARECIDA CARDOSO ROCHA	090.462.061-14	RMS	3,03
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JHULIA FARIAS CUSTÓDIO GAUNA	068.210.471-03	RMS	2,52
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOÃO CARLOS COSTA DA SILVA	061.243.901-16	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JOSÉ CARLOS FERREIRA FLORES	050.719.821-29	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	JULINEIA PIRES GONÇALVES	048.591.151-55	RMS	0,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	KEITIONARA VALERIANO MARIN	050.235.921-89	RMS	2,45
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LEILA DOS SANTOS SILVA	554.425.441-91	RMS	2,07
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUCAS VINICIUS DE LUCENA DA SILVA	070.215.061-47	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	LUIS HENRIQUE XAVIER SANCHES	286.688.711-53	RMS	2,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MAICON JARA CHAVES	756.068.791-15	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	582.668.361-91	RMS	2,60
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA EDUARDA FLORES BALDO ROCHA	709.248.841-93	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA ISABEL DA BARBOSA	017.046.141-63	RMS	2,18
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	MARIA LUISA FÉLIX DE SOUZA	096.687.011-51	RMS	3,23
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATALIA TRINDADE RODRIGUES	077.466.921-76	RMS	2,73
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NÁTALY SEVALIO DE FIGUEIREDO	092.573.701-19	RMS	3,05
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NATHAN ROZEMBERQUE MACHADO	073.748.921-95	RMS	3,64
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	NELSON SOARES ABRAO JUNIOR	403.467.651-53	RMS	2,37
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA	100.294.168-76	RMS	2,82
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	801.022.201-15	RMS	3,09
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	PEDRO HENRIQUE CALISTO DE ABREU	050.885.491-13	RMS	1,94
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RAFAELA MACIEL PUCCINI	036.645.871-03	RMS	2,27
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	REBECA DE ALMEIDA SILVA	097.639.481-26	RMS	2,91

CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	RUDNEY RAMOS ESPINDOLA	029.443.991-95	RMS	2,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SABRINA TENÓRIO DOS SANTOS	099.872.041-04	RMS	2,59
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	SIMONE DE SOUZA RAMIRES	696.244.021-91	RMS	3,36
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TALITHA CABRAL DE OLIVEIRA DE AVILA	063.235.251-51	RMS	1,86
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	TATIANA CAMPOS DA SILVA	030.736.441-05	RMS	2,91
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	THAYNARA TAVEIRA DA SILVA	063.892.141-46	RMS	2,51
CAMPO GRANDE	Turismo, Bach.	Mat.	WISLEY MONTEIRO DE ARRUDA	007.177.691-51	RMS	2,91
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	2,91
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ANA KAROLINA RAMOS EMILIO	071.764.561-43	Gerais	2,19
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ARIANE PAULA DE OLIVEIRA	041.628.711-59	Gerais	3,21
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	BRUNO LOURENÇO BORGES GOMES	875.638.351-72	Gerais	2,81
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	DANIELLI CRISTINA MACEDO JORGE	024.960.741-74	Gerais	2,10
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	DEBORA CRISTINA DA SILVA	056.679.021-17	Gerais	2,32
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FERNANDO FRANCO GARCIA DIAS	062.828.271-08	Gerais	2,30
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	GABRIELI FERREIRA RIBEIRO	068.614.451-18	Gerais	2,95
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOSE TIEGO DE CARVALHO SILVA	367.895.558-46	Gerais	0,00
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LAUANNE SILVA GALVÃO DOS SANTOS	034.310.321-41	Gerais	2,65
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUCILENE FLORES VASQUES DOS SANTOS	580.010.181-72	Gerais	2,45
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	MAIDA DE OLIVEIRA SOUZA	640.004.431-00	Gerais	2,45
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	PAMELA FAQUINI DE LIMA CARVALHO	047.306.091-40	Gerais	2,77
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	RITA CARREIRO BARROS	609.385.193-10	Gerais	0,45
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA	036.877.431-79	Gerais	0,36
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	SARA REGINA DA SILVA LIMA	078.853.451-30	Gerais	1,60
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THAYSMILLA AFONSO BENITES	002.090.381-28	Gerais	2,58
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	THIAGO DOS SANTOS MACEDO	419.039.408-42	Gerais	3,23
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	VALDENEI LAZARI DE FREITAS	608.923.581-49	Gerais	2,75
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	007.145.401-29	Gerais	1,26
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	VÂNIA LUCIA SAMPAIO BRANDÃO	223.694.078-59	Gerais	2,48
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	VITORIA SERAFIM DE QUEIROZ	088.325.001-24	Gerais	2,49
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	709.400.241-60	Negros	2,70
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	ELOINA DE SOUZA	050.496.071-75	Negros	2,68
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JOABE NUNES BATISTA	022.528.911-30	Negros	2,91
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	JUCILENE LACERDA SILVA	026.972.721-35	Negros	3,27
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	LUAN SOUZA MALDONADO	066.827.441-70	Negros	3,19
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	068.621.171-57	Negros	2,32
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	RAIANE OLIVEIRA SOUZA	731.404.901-78	Negros	3,09

CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	BEATRIZ VITORIA CABRAL DOS SANTOS	051.634.011-57	RMS	2,77
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	FATIMA NOBRE FERREIRA	038.924.191-16	RMS	2,91
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	MARINA BARBOSA CAMILO	069.059.301-56	RMS	3,27
CASSILÂNDIA	Letras, Lic.	Not.	RUBERLEI DA SILVA SANTOS	979.746.501-25	RMS	1,74
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ANA KAROLINA RAMOS EMILIO	071.764.561-43	Gerais	2,82
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO LOURENÇO BORGES GOMES	875.638.351-72	Gerais	3,72
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	088.467.201-80	Gerais	3,18
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FATIMA NOBRE FERREIRA	038.924.191-16	Gerais	3,45
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	FERNANDO FRANCO GARCIA DIAS	062.828.271-08	Gerais	2,95
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	GABRIELI FERREIRA RIBEIRO	068.614.451-18	Gerais	3,77
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	LAUANNE SILVA GALVÃO DOS SANTOS	034.310.321-41	Gerais	3,10
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	LUCILENE FLORES VASQUES DOS SANTOS	580.010.181-72	Gerais	2,91
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	MONALISA LARA RODRIGUES QUEIROZ	024.833.521-97	Gerais	3,00
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	PATRÍCIA LUIZA FREITAS MERICI	069.490.791-09	Gerais	1,36
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ROGER IGNACIO MORE	700.571.051-70	Gerais	3,32
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	VALDENEI LAZARI DE FREITAS	608.923.581-49	Gerais	3,59
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA	007.145.401-29	Gerais	1,50
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	VÂNIA LUCIA SAMPAIO BRANDÃO	223.694.078-59	Gerais	3,25
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	VITORIA SERAFIM DE QUEIROZ	088.325.001-24	Gerais	2,95
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	BEATRIZ PEREIRA ALVES	081.700.841-13	Negros	3,73
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	709.400.241-60	Negros	3,58
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	EDUARDO SILVA AMORIN	080.280.511-62	Negros	4,05
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	ELOINA DE SOUZA	050.496.071-75	Negros	3,27
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JOABE NUNES BATISTA	022.528.911-30	Negros	3,64
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	JUCILENE LACERDA SILVA	026.972.721-35	Negros	4,09
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	KELLY CRISTIANY BARBOSA DE LIMA	925.833.771-91	Negros	3,64
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	LUAN SOUZA MALDONADO	066.827.441-70	Negros	4,04
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	068.621.171-57	Negros	2,82
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	BEATRIZ VITORIA CABRAL DOS SANTOS	051.634.011-57	RMS	3,55
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	DANIELLI CRISTINA MACEDO JORGE	024.960.741-74	RMS	2,55
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Not.	RUBERLEI DA SILVA SANTOS	979.746.501-25	RMS	2,28
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ALAN GABRIEL DUARTE SILVA	094.887.801-00	Gerais	2,64
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ALANA GONÇALVES AMAZONAS	040.237.122-48	Gerais	3,65
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ANNY NICOLY DAKAN BATISTA BENTO	079.016.031-51	Gerais	3,72
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ANTONIO IDELVAN PEREIRA DE SOUSA	068.452.541-09	Gerais	3,59
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	BARBARA MORINEGOS MINOTTI	053.291.551-85	Gerais	3,94

DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	BRENDA VILHALBA PEREIRA	061.453.251-51	Gerais	4,31
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	DANIELE DA SILVA QUINTINO	068.464.601-36	Gerais	3,64
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ENDREW FELIPE AJALA BIVAR	064.541.081-04	Gerais	2,42
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ERIVELTON DE CARVALHO SANTOS	062.624.071-97	Gerais	3,12
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FELIPE ROCHA DA SILVA	057.764.561-77	Gerais	3,83
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS MATOS	078.634.421-09	Gerais	3,68
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	068.285.121-38	Gerais	3,27
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL DENARDE	453.789.068-14	Gerais	4,14
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL SANTOS DEL RIO	440.151.728-84	Gerais	2,65
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIELA VEIGA CAMOLEZI	418.557.848-23	Gerais	3,86
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GEORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	826.567.035-49	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GUILHERME MATHIAS SILVA GOMES	045.374.601-21	Gerais	3,69
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GUILHERME MOUSQUER GAYOSO	083.949.781-42	Gerais	2,95
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Gerais	3,54
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JUAN FELIPE TOLEDO REIS	435.904.108-09	Gerais	2,85
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JULY MIGUITA FLAUSINO	057.348.341-81	Gerais	4,16
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	KAUÊ DE LUCAS MARQUES CARDOSO	042.594.301-14	Gerais	3,45
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LAUANY SCHNEIDER SOUZA	034.703.021-11	Gerais	4,01
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LÍVIA DA ROCHA SOTOLANI	072.153.901-79	Gerais	4,55
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUCAS DOS SANTOS SILVA	072.677.631-97	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUCAS GABRIEL CARVALHO QUEIROZ	019.576.982-17	Gerais	3,47
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LYZIANE DOS SANTOS	074.467.581-20	Gerais	3,78
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MARCOS VINICIUS ALVES DE MATTOS	074.172.101-55	Gerais	4,05
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MICHELLY KAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	706.111.701-08	Gerais	4,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	NATANIEL BENITES DA SILVA	090.390.771-26	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	NEILSON DE SOUZA BRAGA JÚNIOR	056.435.251-94	Gerais	4,05
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	REBÉCA JULIANA THOMAZINI K. MARQUES	078.769.311-11	Gerais	3,27
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RENATA SHERON DA SILVA DA ROSA	054.449.831-33	Gerais	2,86
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	RICARTT FERREIRA DE FRANCA	976.212.771-49	Gerais	3,88
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	SAMARA OLIVEIRA FERREIRA	093.905.871-58	Gerais	4,09
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	TIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	035.336.691-90	Gerais	4,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	VANESSA PEREIRA DE CARVALHO	022.530.791-03	Gerais	3,41
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	VICTOR PAULO ANDRADE	036.111.061-86	Gerais	3,28
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Gerais	3,17
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	WELINTON FERNANDO DOS SANTOS	455.040.878-21	Gerais	3,55

DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	009.007.551-05	Gerais	3,27
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	079.482.171-50	Ind.	3,75
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	MARIANI PIRES AMARILIA	069.975.711-82	Ind.	3,18
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	PATRICK DENZEL MENDES SILVA	083.414.081-04	Ind.	2,77
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	ANA ELIS GIMENES ROSARIO	076.994.071-48	Negros	3,73
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GABRIEL TURAZZI DUARTE	062.221.051-30	Negros	3,80
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	GUSTAVO CORTÊS DA SILVA SOUZA	049.406.321-13	Negros	4,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	JOICE GRAZIELA DE SOUZA LEITE	032.881.085-18	Negros	2,84
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	WELITON FERNANDES ALVES	085.008.021-54	Negros	3,36
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	CAMILLY VITÓRIA QUINTINO MEDINA	539.284.218-67	RMS	3,11
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	EDUARDO FELIPE RODRIGUES REIS	084.174.001-17	RMS	4,27
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	HUGO PHELIPE BARBUENO MONTEIRO	083.468.171-42	RMS	3,18
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUAN VINICIUS LOPES PEREIRA	094.596.151-04	RMS	2,77
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA	074.268.731-70	RMS	2,97
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	SHADYLLA LETÍCIA SILVA ALENCAR	090.418.101-45	RMS	3,59
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int.	WELINGTON DOUGLAS SILVA VICENTE	089.388.999-77	RMS	2,73
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ADRIELLY DA SILVA QUEIROZ	028.145.181-86	Gerais	1,91
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALAN GABRIEL DUARTE SILVA	094.887.801-00	Gerais	2,09
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALIFER MIRANDA FERREIRA	068.261.151-40	Gerais	1,93
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	048.680.071-73	Gerais	2,32
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANTONIO IDELVAN PEREIRA DE SOUSA	068.452.541-09	Gerais	2,22
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	AUREA LETICIA ARAUJO DA SILVA	077.554.401-92	Gerais	2,55
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BEATRIZ PAVAN FREITAS	493.098.558-78	Gerais	2,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DAIANY GODOY FABIANO	077.812.131-30	Gerais	0,27
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DAYANA ALVES DA SILVA CUNHA	028.147.841-45	Gerais	1,91
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIELA VEIGA CAMOLEZI	418.557.848-23	Gerais	2,19
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GERSIANE DA SILVA OLIVEIRA	024.135.371-80	Gerais	1,33
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GUILHERME MATHIAS SILVA GOMES	045.374.601-21	Gerais	2,29
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOÃO PEDRO LOPES RICARDO	498.408.888-54	Gerais	2,55
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JULIANA LARISSA DA SILVA BARROS	071.096.191-09	Gerais	1,82
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	KELVIN LUIZ ESPINDOLA DURÃO DURÉ	704.451.751-09	Gerais	1,97
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LENYTHA BELARMINO VIEIRA ANASTÁCIO	048.234.531-40	Gerais	1,64
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LÍDIA SANTOS	082.065.745-06	Gerais	0,36
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LIDIVANIA BESERRA DE ALMEIDA	034.282.713-86	Gerais	1,85
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LÍVIA DA ROCHA SOTOLANI	072.153.901-79	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MICHELLY KAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	706.111.701-08	Gerais	2,27



DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MURILO DANTAS DE MEDEIROS	498.045.578-60	Gerais	1,89
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	NATHAN PONTE ARAÚJO	009.262.601-70	Gerais	1,70
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE SOUZA	070.761.121-08	Gerais	2,08
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RAYSSA KAYLAINE DE MELO MACEDO	709.180.751-06	Gerais	1,95
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RENATA SILVA CONFORTI	099.892.447-40	Gerais	1,57
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	RHAYSSA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	069.004.181-04	Gerais	2,04
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ROSENILDO GABRIEL MORALES	081.137.581-19	Gerais	2,09
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SABRINA ALVES FIQUEREDO	058.141.631-78	Gerais	2,41
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SAMARA ALVES STOCKI	118.313.849-06	Gerais	2,73
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SHADYLLA LETÍCIA SILVA ALENCAR	090.418.101-45	Gerais	2,09
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	THAYANE ESPINDOLA PEREZ	996.212.821-87	Gerais	1,77
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	YNDIANE HELLEN ANDRIGO GRANGEIRO	063.470.041-35	Gerais	1,95
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ACSA DA SILVA VALERIO AQUINO	069.641.661-14	Ind.	2,35
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LAINÉ GOMES CORRÊA	095.303.381-39	Ind.	1,75
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	LIDIANE MACIEL PAULO	075.236.431-67	Ind.	1,98
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Ind.	2,73
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ROMULO CAVALHEIRO AQUINO	084.348.841-78	Ind.	2,32
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Ind.	2,27
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ALINE GURUNGA FÉLIX	067.331.191-02	Negros	2,32
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRENO	056.357.571-97	Negros	1,91
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA RAMOS	059.189.941-81	Negros	2,05
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ISABELLA DIAS RODRIGUES	090.377.661-88	Negros	2,18
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOAO ESDRAS SOARES FERNANDES	063.206.841-86	Negros	1,86
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	710.695.041-65	Negros	1,55
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MARCIA BATISTA	653.871.391-20	Negros	1,86
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MAYARA EMELLY XIMENEZ CARBAJAL	072.545.221-88	Negros	2,18
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	1,84
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANDRÉ ASSUNÇÃO TEIXEIRA	053.361.091-50	RMS	1,86
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANDRESSA MACEDO DA SILVA	022.639.761-08	RMS	2,73
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	ANNA LETÍCIA CAVALCANTE GOSSLER	080.332.491-02	RMS	1,91
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	BRUNNA SOUZA RODRIGUES	047.069.421-10	RMS	1,80
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	DANDARA RAVIELLY SIQUEIRA DOS SANTOS	088.537.241-70	RMS	1,78
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	HUGO RAFAEL DE LIMA CIPRIANO	073.186.071-38	RMS	2,05
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int.	VITORIA ADRIELI DO NASCIMENTO CORRÊA	071.455.831-19	RMS	1,90
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ADRIELLY DA SILVA QUEIROZ	028.145.181-86	Gerais	2,86
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA MATOS	031.892.215-02	Gerais	2,37

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO	046.071.009-51	Gerais	3,87
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRUNO WILHAN CHAGAS DE BESSA	059.884.531-39	Gerais	4,55
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CAMILI VITÓRIA LOPES DE MELO	079.434.141-10	Gerais	3,38
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CRAMOLISK	065.930.481-35	Gerais	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DAIANY GODOY FABIANO	077.812.131-30	Gerais	0,45
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	DAYANA ALVES DA SILVA CUNHA	028.147.841-45	Gerais	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ELIANE FAVALESSA ZARZENON NUNES	063.168.501-40	Gerais	3,77
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	EMILLY TAUANY DE SOUZA ROCHA	087.199.661-80	Gerais	3,41
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	FELIPE XAVIER DIAS	054.575.711-81	Gerais	3,45
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GEORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	826.567.035-49	Gerais	2,73
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	GUILHERME CARLOS ROCHA COSTA	054.699.711-20	Gerais	3,58
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JAINÉ RODRIGUES ANDRADE	065.811.141-89	Gerais	3,36
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JANAINA OSHIRO DAMBROSO	025.164.661-02	Gerais	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JHULIA LIZ ROSA PIRES	084.112.701-81	Gerais	3,35
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOEL MARTINS DO NASCIMENTO	055.251.491-84	Gerais	3,54
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JUAN FELIPE TOLEDO REIS	435.904.108-09	Gerais	2,85
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LARISSA MARIA DE SOUSA	612.789.093-46	Gerais	4,35
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LEANDRO CÉSAR CARDOSO DE ASSUNÇÃO	092.689.721-74	Gerais	4,19
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LÍDIA SANTOS	082.065.745-06	Gerais	0,82
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LOURDIANE STÉFANY SANTOS COELHO	055.694.851-39	Gerais	2,73
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCAS GABRIEL CARVALHO QUEIROZ	019.576.982-17	Gerais	3,47
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARCELO SOARES DE MOURA	968.392.521-91	Gerais	2,94
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MAYCON SOUZA FOGAÇA	046.627.621-46	Gerais	3,45
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MILENA VITÓRIA QUADROS DE LIMA	111.135.749-84	Gerais	4,31
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NATHALIA SILVA PEREIRA	065.023.131-75	Gerais	1,83
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PÂMELA CARINA CRISOSTOMO	414.982.588-24	Gerais	3,64
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	PATRICIA TERRES DA LUZ	620.731.170-15	Gerais	2,91
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	POLYANNA NEMITZ	094.630.409-27	Gerais	4,14
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RAFAEL FREDERICO PACHE DA S. PEREIRA	042.326.601-27	Gerais	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RAMÃO AUGUSTO PLEUTIM DE OLIVEIRA	069.467.971-24	Gerais	4,05
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	RHAYSSA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	069.004.181-04	Gerais	3,31
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ROSANA FLORENTIN QUINTANA	072.324.841-94	Gerais	3,55
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THAYANE ESPINDOLA PEREZ	996.212.821-87	Gerais	2,95
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VICTOR HUGO BENASSI MENDEZ	070.920.991-61	Gerais	2,77
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VICTOR PAULO ANDRADE	036.111.061-86	Gerais	3,28
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	WELLEN TAINER RAMOS DE CAMPOS	074.696.311-43	Gerais	4,50

DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ALINE MOLINARI WRONSKI	073.637.161-37	Ind.	2,91
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCILENE NELSON	072.283.341-59	Ind.	2,95
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ROSIVÂNIA ESPINDULA BENITES	057.609.961-93	Ind.	3,68
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	AMANDA SANTOS NAVA	622.230.313-74	Negros	3,41
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	BRENO	056.357.571-97	Negros	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	CARLOS DANIEL SANTOS GONÇALVES	068.292.701-54	Negros	3,64
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOICE DE OLIVEIRA BARBOSA	027.729.985-33	Negros	2,54
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOSÉ BENEDITO GOUVEA FILHO	060.065.381-13	Negros	4,55
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	710.695.041-65	Negros	2,59
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCELI DE JESUS FACHS	945.191.531-15	Negros	3,55
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	MARCIA BATISTA	653.871.391-20	Negros	3,32
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	NATALIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	020.300.931-22	Negros	3,45
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	THAIS DOS SANTOS PINHEIRO	083.751.121-60	Negros	2,88
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	YASMIN TRINDADE DOS SANTOS	094.117.051-97	Negros	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	ANA JULIA PEREIRA DA ROSA	055.811.621-31	RMS	2,86
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	HUGO PHELIPE BARBUENO MONTEIRO	083.468.171-42	RMS	3,18
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	HUGO RAFAEL DE LIMA CIPRIANO	073.186.071-38	RMS	3,41
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUAN VINICIUS LOPES PEREIRA	094.596.151-04	RMS	2,77
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUANA SOUZA DE ANDRADE	050.327.671-58	RMS	4,45
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	LUCAS CANDIDO ROMERO	066.956.011-19	RMS	3,06
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA	100.294.168-76	RMS	3,27
DOURADOS	Eng. Ambiental e Sanitária, Bach.	Int.	VALERIA MATSUSHIMA DE SOUSA VIEIRA	010.735.641-42	RMS	3,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANDERSON ZOTELLI DE LIMA	215.003.788-28	Gerais	2,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ANNY NICOLY DAKAN BATISTA BENTO	079.016.031-51	Gerais	2,21
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	CAMILI VITÓRIA LOPES DE MELO	079.434.141-10	Gerais	2,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	2,55
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ERIVELTON DE CARVALHO SANTOS	062.624.071-97	Gerais	1,86
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	FELIPE XAVIER DIAS	054.575.711-81	Gerais	2,00
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	FERNANDO FRANÇA DA SILVA	054.292.481-18	Gerais	2,73
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Gerais	1,82
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GIOVANNA DE FREITAS ALVES	074.648.361-97	Gerais	1,95
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ISABELLE MARIA WILLEMANN	091.223.081-99	Gerais	2,45
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	ISTEFANIE GOMES VILANI	084.253.741-46	Gerais	2,50
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOCSÃ DE OLIVEIRA MACHADO	033.832.461-59	Gerais	2,36
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JULY MIGUITA FLAUSINO	057.348.341-81	Gerais	2,51
DOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LEANDRO CÉSAR CARDOSO DE ASSUNÇÃO	092.689.721-74	Gerais	2,52

LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LORENA PICOLI LORENZI	074.476.931-03	Gerais	2,45
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LOURDES MARIA DE SOUSA R. GOTTSCHALL	031.162.775-75	Gerais	2,36
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LUCAS DOS SANTOS SILVA	072.677.631-97	Gerais	1,64
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MARCOS VINICIUS ALVES DE MATTOS	074.172.101-55	Gerais	2,41
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	MAURICIO MENDES MARQUES	960.713.031-68	Gerais	2,09
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NICOLLI RAMOS	110.282.129-25	Gerais	2,10
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PÂMELA CARINA CRISOSTOMO	414.982.588-24	Gerais	2,18
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	POLYANNA NEMITZ	094.630.409-27	Gerais	2,46
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	SAMARA OLIVEIRA FERREIRA	093.905.871-58	Gerais	2,44
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	TIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	035.336.691-90	Gerais	2,27
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	VINICIUS VERISSIMO DE CARVALHO	129.736.519-48	Gerais	1,88
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	009.007.551-05	Gerais	2,00
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	PATRICK DENZEL MENDES SILVA	083.414.081-04	Ind.	1,68
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	EMILLY FRANÇA DOS SANTOS	085.681.401-65	Negros	1,82
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JHÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	068.318.951-40	Negros	2,45
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	JOAO ESDRAS SOARES FERNANDES	063.206.841-86	Negros	1,82
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	NATHALIA BANHARA DOS SANTOS	706.093.171-64	Negros	2,09
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	WELLINGTON MENEZES FARIAS	057.729.502-07	Negros	1,91
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	BRUNA RAFALSKI DO AMARAL	048.591.101-96	RMS	2,18
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	RMS	2,50
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HEVELYN CAMILY CAETANO DA SILVA	076.369.431-23	RMS	2,18
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	HIORRANA ROMERO DE OLIVEIRA	084.727.811-51	RMS	2,35
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA	744.945.621-49	RMS	1,45
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	LUANA SOUZA DE ANDRADE	050.327.671-58	RMS	2,64
LOURADOS	Engenharia Física, Bach.	Int.	THIAGO IVOLANDIR SILVA DE AZEVEDO	088.263.271-06	RMS	2,27
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	ADRIAN CESAR DE LIMA SILVA	084.179.721-88	Gerais	2,03
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	010.367.541-89	Gerais	1,64
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALONSO EDUARDO PICCOLI	048.657.701-51	Gerais	2,23
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	ALUISIO SOUZA LIMA	227.674.952-00	Gerais	1,61
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Gerais	1,73
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	EDILEI HILARIO	046.785.109-31	Gerais	2,09
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	ÉVELLIN MILANDRA MARTINEZ PEREIRA	069.443.901-08	Gerais	2,32
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	GABRIEL ARGUELHO ESTEVAM	078.771.551-40	Gerais	1,82
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	LETÍCIA CARLA NARCISO ARTEMAN	050.017.691-40	Gerais	2,25
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	LORENA PICOLI LORENZI	074.476.931-03	Gerais	2,45
LOURADOS	Física, Lic.	Not.	MAURICIO MENDES MARQUES	960.713.031-68	Gerais	2,09

DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MURILO ROMEU MENDES	021.615.761-78	Gerais	1,88
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	NATHALIA BANHARA DOS SANTOS	706.093.171-64	Gerais	2,09
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	NICOLLI RAMOS	110.282.129-25	Gerais	2,10
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PEDRO HECK DOS SANTOS	073.127.231-52	Gerais	2,40
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RENAN ROBSON CAVALCANTI ARAUJO	449.111.158-82	Gerais	2,45
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RENATA CERQUEIRA DE CASTRO	022.158.551-69	Gerais	1,50
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ROGERIO FERNANDO BACANELO DA SILVA	044.847.311-93	Gerais	1,70
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	THAIS OLIVEIRA DE MATOS	025.968.021-47	Gerais	1,91
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	THIAGO DE OLIVEIRA DISPERATI NAKAI	023.036.241-93	Gerais	1,91
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	CATERINE AQUINO	028.891.501-19	Ind.	1,77
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	GENIEL MARTINS FERNANDES	075.034.991-33	Ind.	1,61
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JAQUIELISON DA SILVA	079.785.491-60	Ind.	2,20
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JULIO CEZAR CÁ CERES DE MORAIS	098.915.631-11	Ind.	2,18
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LUCILENE NELSON	072.283.341-59	Ind.	1,77
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MADSON ALMEIDA BARBOZA	073.585.231-64	Ind.	2,06
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	RENATA ALEMEIDA	043.888.331-42	Ind.	1,91
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VAGNAIA AQUINO VASQUES	051.311.361-48	Ind.	1,64
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	046.320.171-08	Negros	2,27
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	JORGE CARLOS SANTOS LIMA	049.024.541-22	Negros	1,91
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA LEITE	228.826.005-00	Negros	1,64
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	PAULO RICARDO AMORIM SANTOS	054.670.181-75	Negros	1,66
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	WELLINGTON MENEZES FARIAS	057.729.502-07	Negros	1,91
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	DAVID CRISTIANO ALVES PEREIRA	068.371.671-97	RMS	2,73
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	LUAN PEDRO XAVIER DA COSTA	055.334.981-33	RMS	2,12
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	VANESSA DE SOUZA SALINAS	054.588.831-01	RMS	0,27
DOURADOS	Física, Lic.	Not.	ZILMARA MACHADO MACIEL	000.060.691-00	RMS	1,95
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	010.367.541-89	Gerais	2,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA CAROLINA ESPINDOLA	050.381.001-04	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	067.742.391-88	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANDRESSA DUARTE SILVA	083.437.821-35	Gerais	2,15
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	CAMILA HENRIQUE	017.564.041-60	Gerais	0,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ELIANA VALERIA DE JESUS VALERIO	022.993.291-61	Gerais	2,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	943.571.611-34	Gerais	2,59
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ELLEDORATH VIEIRA	047.552.951-06	Gerais	2,91
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	FILIPE FERREIRA MACHADO	078.031.311-90	Gerais	2,57
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	GABRIELA REINOZO AQUINO	716.997.251-44	Gerais	2,73

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	GISELE SANTIAGO FREITAS MARIANO	917.410.171-49	Gerais	2,02
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	GLEUDER GUIMARAES GHINOZZI	837.932.161-87	Gerais	2,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JAINÉ RODRIGUES ANDRADE	065.811.141-89	Gerais	2,49
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JANAINA RIVAROLA OVANDO	026.560.461-30	Gerais	3,41
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JISELI VARELA	783.487.651-15	Gerais	1,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	JOSÉ ANDRÉ SENA DA PAZ	106.002.024-61	Gerais	0,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LETTÍCIA SOUZA CORRÊA	403.196.008-58	Gerais	3,09
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LIDIVANIA BESERRA DE ALMEIDA	034.282.713-86	Gerais	2,44
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LILIAN LOPES DA SILVA	022.007.621-94	Gerais	0,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	028.449.699-50	Gerais	3,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARIA VITÓRIA CLARINDO FERREIRA	712.253.931-83	Gerais	3,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MARILENE FERREIRA DOS S. TRINDADE	997.534.051-20	Gerais	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	PAMELA KAMILA FERNANDES SANTOS	073.346.821-73	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	PAULA KAORY ONOSE MATOSO	064.458.261-80	Gerais	2,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	PEDRO KLEIN GARCIA	441.890.748-37	Gerais	2,93
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SABRINA ALVES FIQUEREDO	058.141.631-78	Gerais	3,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	TAINARA DA SILVA SOARES	071.080.151-37	Gerais	2,68
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Gerais	2,21
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANDREZA FERNANDES RODRIGUES	072.801.511-08	Ind.	2,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	DICLA SOUZA FERNANDES	078.129.391-03	Ind.	3,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Ind.	3,05
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANDRESSA ALENCAR DIAS	060.003.351-13	Negros	2,20
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ARIANE MELISSA CABRAL AQUINO	070.322.981-84	Negros	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ISABEL CRISTINA TAVARES CAPILE	002.602.171-40	Negros	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	MATHEUS LOPES GERACINDO	049.097.871-19	Negros	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	THAIS DOS SANTOS PINHEIRO	083.751.121-60	Negros	2,35
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	THAIS ETIENE CAPILE DOS SANTOS	098.608.661-47	Negros	2,82
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	THAMIRES DE SOUZA LIMA	090.490.651-55	Negros	3,01
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ANA MARIA DA SILVA	048.620.811-77	RMS	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ARIANE SIQUEIRA ROSSI	011.199.215-03	RMS	2,91
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	ELITON CRISTIANO DA SILVA ROMANO	044.454.581-63	RMS	2,17
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EMELY DAYANE CARVALHO SILVA	029.982.661-93	RMS	2,68
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	EUDES PEREIRA LEITE	709.810.861-87	RMS	2,55
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	KATIANE ZANETTI XAVIER	041.311.371-00	RMS	1,85
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VANESSA CALISTO DE ABREU	045.665.911-07	RMS	2,28
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	RMS	3,05

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Esp., Lic.	Mat.	VICTTOR HUGO PERES PEREIRA	092.169.771-67	RMS	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	AMANDA FREITAS AMARAL	082.216.761-10	Gerais	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	AMANDA NATIELE DOS SANTOS BORGES	088.344.621-90	Gerais	3,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CLEONICE MARIA DA SILVA BARBOSA	540.530.059-49	Gerais	2,51
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	DANNIELLY DÂNDARA MATOS GONÇALVES	032.296.331-13	Gerais	2,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EDVÂNIA SILVA ROBERTO	077.560.981-10	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	FILIPE FERREIRA MACHADO	078.031.311-90	Gerais	2,57
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GISELE SANTIAGO FREITAS MARIANO	917.410.171-49	Gerais	2,02
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GLEICIANE MARQUES DA SILVA	073.919.961-73	Gerais	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GLEUDER GUIMARAES GHINOZZI	837.932.161-87	Gerais	2,75
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ÍTALO FRANCO RIBEIRO	319.462.348-69	Gerais	1,82
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JOAO VITOR DE SOUZA VELASCO	380.042.628-56	Gerais	2,09
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	JULIANA ROCHA VINCOLETO	032.235.171-54	Gerais	2,47
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	KÁTIA APARECIDA SÁRATE DA SILVA	480.812.211-15	Gerais	2,41
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA	744.945.621-49	Gerais	2,09
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LAIS CORONEL HEFFER	068.950.111-02	Gerais	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LILIA BARRIOS FERNANDES	058.358.721-60	Gerais	2,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LORRANA RAFAELA VIEIRA DINIZ	072.480.551-66	Gerais	3,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LUANA MENDONÇA	223.884.898-30	Gerais	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LUCIANE RODRIGUES DO CARMO LIMA	835.472.582-00	Gerais	2,41
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	MAIARA LAVADO DA SILVA	144.803.739-50	Gerais	3,06
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	MARCELO QUEIROZ MARTINS	068.435.971-57	Gerais	2,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	MICHELLE ROSELEI FIORATO	018.389.811-79	Gerais	2,55
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	NICOLLE ARGUELHO GOMES SILVEIRA	031.876.151-39	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ORLANDO RIQUELME	855.521.601-00	Gerais	2,45
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	PEDRO KLEIN GARCIA	441.890.748-37	Gerais	2,93
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	RAFAEL FREDERICO PACHE DA S. PEREIRA	042.326.601-27	Gerais	2,55
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	SOPHIA LARA DE FREITAS ZAMBALDE	094.698.836-67	Gerais	2,62
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CLAUDIA FERREIRA GARCIA	050.386.641-56	Ind.	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CLEISLAINE DA SILVA ROCHA	062.047.411-44	Ind.	2,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	DICLA SOUZA FERNANDES	078.129.391-03	Ind.	3,18
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Ind.	2,91
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LEIA FELICIANO DA ROCHA	701.707.661-36	Ind.	2,46
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	LILIAM REGINALDO DA SILVA	713.828.111-01	Ind.	2,23
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	MICHELE ÀVILA PRIETO	099.548.811-82	Ind.	3,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	NAAMARA SALETE GONÇALVES	051.143.371-90	Ind.	2,50

DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	RAQUEL ALMIRÃO DA SILVA	052.935.061-02	Ind.	1,86
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ARIANE MELISSA CABRAL AQUINO	070.322.981-84	Negros	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	CRISTIANE FREITAS DA SILVA	970.201.411-53	Negros	2,83
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ERICA PEREIRA PARDINHO	329.305.608-35	Negros	1,95
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	041.189.051-40	Negros	3,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GIOVANA GONÇALVES SILVA	070.831.271-31	Negros	3,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	RUBIA FERREIRA FEITOSA	022.109.541-18	Negros	0,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	057.094.031-13	RMS	3,39
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ANA MARIA DA SILVA	048.620.811-77	RMS	2,64
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ARIANE SIQUEIRA ROSSI	011.199.215-03	RMS	2,91
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	EUDES PEREIRA LEITE	709.810.861-87	RMS	2,55
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	GIOVANNA SALOMONE SANTOS	089.437.751-56	RMS	2,61
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	HEVELYN CAMILY CAETANO DA SILVA	076.369.431-23	RMS	2,91
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	ILSON FLORIANO RIBEIRO JUNIOR	872.210.711-87	RMS	0,36
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	MARIA LUANA MELLO MAEL	071.902.821-30	RMS	2,94
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	VANESSA CALISTO DE ABREU	045.665.911-07	RMS	2,28
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	RMS	3,05
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	VICTTOR HUGO PERES PEREIRA	092.169.771-67	RMS	2,32
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vesp.	VITORIA ADRIELI DO N. CORRÊA	071.455.831-19	RMS	2,56
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	AIRÃ GUILHERME PEREIRA BARROS	062.748.281-33	Gerais	3,47
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ALONSO EDUARDO PICCOLI	048.657.701-51	Gerais	3,68
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANDERSON DUARTE SILVA	045.628.891-01	Gerais	3,53
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	066.875.491-54	Gerais	2,95
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ARIELLI ISLAYNE PEDROZO	072.567.621-35	Gerais	3,21
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ATHILA TOMAZ DE LIMA	001.768.211-80	Gerais	0,45
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRENDA VILHALBA PEREIRA	061.453.251-51	Gerais	4,25
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNO MATHEUS COSTA	010.889.351-09	Gerais	2,73
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CAMILA HENRIQUE	017.564.041-60	Gerais	0,45
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CAROLINE GONZALEZ DE OLIVEIRA	055.902.141-06	Gerais	3,18
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	EDILEI HILARIO	046.785.109-31	Gerais	3,45
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	EDINALDO FELÍCIO DO NASCIMENTO	823.768.161-49	Gerais	3,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS MATOS	078.634.421-09	Gerais	3,73
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GUILHERME CARLOS ROCHA COSTA	054.699.711-20	Gerais	3,39
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KEITIANE OLIVEIRA FRANCO	080.645.221-88	Gerais	3,73
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KESYA CRISTINE AZEVEDO FELIPE	087.761.091-60	Gerais	3,59
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LETÍCIA CARLA NARCISO ARTEMAN	050.017.691-40	Gerais	3,71



DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO	053.125.501-83	Gerais	3,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MARIA APARECIDA CHAVES FREITAS	032.095.811-69	Gerais	3,32
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MICHELL CARDOSO DA PAIXAO	054.098.382-97	Gerais	4,01
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MILENA SILVA NANTES	066.572.051-39	Gerais	4,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	PEDRO HECK DOS SANTOS	073.127.231-52	Gerais	3,95
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAIANE MARCOLINO MENDES	059.075.811-07	Gerais	3,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAMÃO AUGUSTO PLEUTIM DE OLIVEIRA	069.467.971-24	Gerais	4,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RAMAO PORTELA DE AQUINO JUNIOR	039.991.211-81	Gerais	3,68
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ROSANGELA CORREIA SANTOS	880.155.211-49	Gerais	2,73
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	SAMUEL DOMINGOS B. DO NASCIMENTO	063.808.431-83	Gerais	3,86
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	STEFANY DE PAULA COSTA	141.073.406-43	Gerais	3,29
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais	3,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THAIS OLIVEIRA DE MATOS	025.968.021-47	Gerais	3,18
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THIAGO DE OLIVEIRA DISPERATI NAKAI	023.036.241-93	Gerais	3,18
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	THIAGO GOMES MENDOZA	045.285.201-33	Gerais	3,01
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	408.089.838-06	Gerais	2,34
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	WAGNER DO NASCIMENTO DE MELO	019.253.611-79	Gerais	3,36
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	WELINTON FERNANDO DOS SANTOS	455.040.878-21	Gerais	3,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ZILDENIR LEMES DE ALMEIDA	716.655.102-00	Gerais	2,09
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CATERINE AQUINO	028.891.501-19	Ind.	2,95
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	CLAUDECIR FERREIRA GARCIA	071.401.551-27	Ind.	3,36
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIEL AZEVEDO GOMES DOS SANTOS	079.482.171-50	Ind.	3,74
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GENIDIA LEANDRA DE SOUZA	076.101.181-17	Ind.	2,45
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GENIEL MARTINS FERNANDES	075.034.991-33	Ind.	2,72
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	MADSON ALMEIDA BARBOZA	073.585.231-64	Ind.	3,46
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RENATA ALEMEIDA	043.888.331-42	Ind.	3,18
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	RUTIELI BRAGA VILHALVA	086.147.631-07	Ind.	3,32
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	VAGNAIA AQUINO VASQUES	051.311.361-48	Ind.	2,73
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	EMILLY FRANÇA DOS SANTOS	085.681.401-65	Negros	3,00
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	2,36
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	GABRIELLY SOZZI SOUZA	069.370.191-90	Negros	4,55
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JESAIAS JUNIOR DOS SANTOS	046.320.171-08	Negros	3,77
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	JHÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA	068.318.951-40	Negros	4,09
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LEANDRO VIEIRA LIMA	028.627.961-40	Negros	2,46
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	040.018.044-84	Negros	2,66
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	SIDNE RODRIGUES DA SILVA	066.788.893-47	Negros	3,56

DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ANDRÉ ASSUNÇÃO TEIXEIRA	053.361.091-50	RMS	3,23
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	BRUNNA SOUZA RODRIGUES	047.069.421-10	RMS	3,04
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	KAROLLYNE MARTINS RIQUELME	077.881.891-89	RMS	4,09
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	LUAN PEDRO XAVIER DA COSTA	055.334.981-33	RMS	3,52
DOURADOS	Matemática, Lic.	Not.	ROGERIO FERNANDO BACANELO DA SILVA	044.847.311-93	RMS	2,85
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	AMANDA NATIELE DOS SANTOS BORGES	088.344.621-90	Gerais	3,36
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA CAROLINA ESPINDOLA	050.381.001-04	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA MATOS	031.892.215-02	Gerais	2,02
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	067.742.391-88	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO	046.071.009-51	Gerais	3,02
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	048.680.071-73	Gerais	3,09
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANDRÉIA KAROLYNNY G. PARAGUASSU	040.281.361-80	Gerais	3,09
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANDRESSA DUARTE SILVA	083.437.821-35	Gerais	2,15
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	AUREA LETICIA ARAUJO DA SILVA	077.554.401-92	Gerais	3,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLEONICE MARIA DA SILVA BARBOSA	540.530.059-49	Gerais	2,51
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANIEL MELLO FONTES	170.119.797-94	Gerais	1,05
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DANNIELLY DÂNDARA MATOS GONÇALVES	032.296.331-13	Gerais	2,18
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	EDVÂNIA SILVA ROBERTO	077.560.981-10	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ELIANA VALERIA DE JESUS VALERIO	022.993.291-61	Gerais	2,18
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	943.571.611-34	Gerais	2,59
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	2,37
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FLÁVIA LEITE ESPINDOLA	056.405.231-07	Gerais	2,89
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FRANCISCA VAUDIENE FERREIRA DE SOUZA	892.798.083-20	Gerais	2,24
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIEL SANTOS DEL RIO	440.151.728-84	Gerais	2,66
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GLEICIANE MARQUES DA SILVA	073.919.961-73	Gerais	2,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JANAINA RIVAROLA OVANDO	026.560.461-30	Gerais	3,41
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JISELI VARELA	783.487.651-15	Gerais	1,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JOAO VITOR DE SOUZA VELASCO	380.042.628-56	Gerais	2,09
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JOSÉ ANDRÉ SENA DA PAZ	106.002.024-61	Gerais	0,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JULIANA ROCHA VINCOLETO	032.235.171-54	Gerais	2,47
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	JULIELLY KEREN DA SILVA BARROS	071.003.991-30	Gerais	3,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KÁTIA APARECIDA SÁRATE DA SILVA	480.812.211-15	Gerais	2,41
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCIANE RODRIGUES DO CARMO LIMA	835.472.582-00	Gerais	2,41
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	028.449.699-50	Gerais	3,23
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARCELO QUEIROZ MARTINS	068.435.971-57	Gerais	2,23
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA APARECIDA CHAVES FREITAS	032.095.811-69	Gerais	2,59

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA VITÓRIA CLARINDO FERREIRA	712.253.931-83	Gerais	3,18
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIANA VITORIA CARVALHO DA SILVA	072.061.541-07	Gerais	0,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARILENE FERREIRA DOS S. TRINDADE	997.534.051-20	Gerais	2,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MATHEUS LIMA SOUSA	713.364.231-02	Gerais	3,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MAYCON SOUZA FOGAÇA	046.627.621-46	Gerais	2,86
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MILENA SILVA NANTES	066.572.051-39	Gerais	3,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	1,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NAIARA INÁCIO PEREIRA	074.399.851-09	Gerais	2,28
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NICOLLE ARGUELHO GOMES SILVEIRA	031.876.151-39	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ORLANDO RIQUELME	855.521.601-00	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PAMELA KAMILA FERNANDES SANTOS	073.346.821-73	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PATRICIA TERRES DA LUZ	620.731.170-15	Gerais	2,73
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	PAULA KAORY ONOSE MATOSO	064.458.261-80	Gerais	2,36
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAIANE MARCOLINO MENDES	059.075.811-07	Gerais	2,27
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAMATISSERGIO TULIO BARBOSA	158.772.928-89	Gerais	1,82
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SOPHIA LARA DE FREITAS ZAMBALDE	094.698.836-67	Gerais	2,62
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TAINARA DA SILVA SOARES	071.080.151-37	Gerais	2,68
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TANIELYS PEREIRA	073.627.611-47	Gerais	2,77
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	TATIANE DE GUSMÃO LOPES	930.105.670-49	Gerais	2,45
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	THAIS FERNANDA ECHEVERRIA MENEZES	069.322.021-07	Gerais	2,50
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS	072.104.121-31	Gerais	2,21
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	YNDIANE HELLEN ANDRIGO GRANGEIRO	063.470.041-35	Gerais	2,55
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ALINE MOLINARI WRONSKI	073.637.161-37	Ind.	2,73
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANDREZA FERNANDES RODRIGUES	072.801.511-08	Ind.	2,23
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLAUDECIR FERREIRA GARCIA	071.401.551-27	Ind.	2,82
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLAUDIA FERREIRA GARCIA	050.386.641-56	Ind.	2,32
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLEISLAINE DA SILVA ROCHA	062.047.411-44	Ind.	2,23
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	DARLAN DONATO CABREIRA XISTO	082.656.671-59	Ind.	2,86
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FELIPE DA SILVA SOUZA	701.697.891-52	Ind.	2,50
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GABRIELA AGABITO BENITES	045.524.481-29	Ind.	2,91
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GENIDIA LEANDRA DE SOUZA	076.101.181-17	Ind.	2,09
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LEIA FELICIANO DA ROCHA	701.707.661-36	Ind.	2,46
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LIDIANE MACIEL PAULO	075.236.431-67	Ind.	2,66
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	LÍLIAM REGINALDO DA SILVA	713.828.111-01	Ind.	2,23
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIANI PIRES AMARILIA	069.975.711-82	Ind.	2,55
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NAAMARA SALETE GONÇALVES	051.143.371-90	Ind.	2,50

DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RAQUEL ALMIRÃO DA SILVA	052.935.061-02	Ind.	1,86
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ZILMARA MACHADO MACIEL	000.060.691-00	Ind.	2,68
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA CLARA DINIZ ALVES	097.169.521-04	Negros	2,55
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANDRESSA ALENCAR DIAS	060.003.351-13	Negros	2,20
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CRISTIANE FREITAS DA SILVA	970.201.411-53	Negros	2,83
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	041.189.051-40	Negros	3,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ISABEL CRISTINA TAVARES CAPILE	002.602.171-40	Negros	2,64
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	652.817.211-00	Negros	2,55
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	NATALIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	020.300.931-22	Negros	2,86
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	REBECA DE ALMEIDA SILVA	097.639.481-26	Negros	2,91
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	RUBIA FERREIRA FEITOSA	022.109.541-18	Negros	0,36
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	SIDNE RODRIGUES DA SILVA	066.788.893-47	Negros	2,99
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	THAMIRES DE SOUZA LIMA	090.490.651-55	Negros	3,01
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANA JULIA PEREIRA DA ROSA	055.811.621-31	RMS	2,29
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ANNA LETÍCIA CAVALCANTE GOSSLER	080.332.491-02	RMS	2,55
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	GIOVANNA SALOMONE SANTOS	089.437.751-56	RMS	2,61
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	ILSON FLORIANO RIBEIRO JUNIOR	872.210.711-87	RMS	0,36
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KATIANE ZANETTI XAVIER	041.311.371-00	RMS	1,85
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	MARIA LUANA MELLO MAEL	071.902.821-30	RMS	2,94
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ACSA DA SILVA VALERIO AQUINO	069.641.661-14	Gerais	2,37
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CRAMOLISK	065.930.481-35	Gerais	1,91
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	CINDI CRISTINA ROCHA ACOSTA S SILVA	015.064.171-08	Gerais	2,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	GIOVANNA DE FREITAS ALVES	074.648.361-97	Gerais	1,95
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JANAÍNA DE SOUZA ARAÚJO	064.870.282-07	Gerais	2,32
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JULIANA LARISSA DA SILVA BARROS	071.096.191-09	Gerais	2,00
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	KARINE DUARTE DA SILVA	064.886.391-37	Gerais	1,27
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	KEILA CRISTINA ARAÚJO SILVA	040.185.651-86	Gerais	2,64
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LUIZ FERNANDO SILVA GONÇALVES	046.866.091-78	Gerais	2,23
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MADONNA GADA MALDONADO	025.230.231-13	Gerais	2,40
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MARCOS HENRIQUE DE ANDRADE	065.074.341-59	Gerais	2,09
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MATHEUS LIMA SOUSA	713.364.231-02	Gerais	2,73
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE SOUZA	070.761.121-08	Gerais	2,12
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	RAIANE DE SOUSA	618.078.153-23	Gerais	2,73
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	RAMATISSERGIO TULIO BARBOSA	158.772.928-89	Gerais	1,36
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	RICARTT FERREIRA DE FRANCA	976.212.771-49	Gerais	2,32
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	ROBSON SANTOS DA SILVA	016.642.091-31	Gerais	2,14

DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	STEFANY DE PAULA COSTA	141.073.406-43	Gerais	1,99
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	SARA YASMIN PEIXOTO MACHADO	056.043.911-31	Ind.	2,06
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	055.420.691-93	Negros	1,87
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	YASMIN TRINDADE DOS SANTOS	094.117.051-97	Negros	1,91
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	JAMILI GUERRA MATIAS	083.287.951-75	RMS	1,25
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	LUCAS CANDIDO ROMERO	066.956.011-19	RMS	1,85
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	MILENA DA SILVA FERREIRA	063.991.361-05	RMS	1,95
DOURADOS	Química Industrial, Bach.	Int.	VALERIA MATSUSHIMA DE SOUSA VIEIRA	010.735.641-42	RMS	1,80
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALUISIO SOUZA LIMA	227.674.952-00	Gerais	1,61
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	BRUNO MATHEUS COSTA	010.889.351-09	Gerais	1,64
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	CARLA GIOVANA MAGALHAES DA SILVA	047.228.241-77	Gerais	1,73
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	CINDI CRISTINA ROCHA ACOSTA S SILVA	015.064.171-08	Gerais	2,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	CRISTINA SANTOS NAZARIO	036.722.851-37	Gerais	1,93
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DIRCE PEREIRA DE SOUZA	040.596.341-66	Gerais	2,55
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EDINALDO FELÍCIO DO NASCIMENTO	823.768.161-49	Gerais	2,14
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ELAINE SOUZA ALANO	029.927.711-98	Gerais	2,55
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	EMILLY CAROLINE SILVA	068.830.671-32	Gerais	1,77
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FERNANDA HÉLLEN NARCISO ARTEMAN	053.186.781-14	Gerais	1,70
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GABRIEL ARGUELHO ESTEVAM	078.771.551-40	Gerais	1,82
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GERSIANE DA SILVA OLIVEIRA	024.135.371-80	Gerais	1,43
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	HELANIA MARINA BASSANI	024.895.251-07	Gerais	2,30
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ISTEFANIE GOMES VILANI	084.253.741-46	Gerais	2,50
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOÃO PEDRO LOPES RICARDO	498.408.888-54	Gerais	2,50
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JONAS JUNIOR MESSIAS DA SILVA	053.146.671-00	Gerais	1,80
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KARINE DUARTE DA SILVA	064.886.391-37	Gerais	1,27
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KEILA CRISTINA ARAÚJO SILVA	040.185.651-86	Gerais	2,64
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KEVIN VOLK DA SILVA	079.896.321-28	Gerais	1,64
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LETTÍCIA SOUZA CORRÊA	403.196.008-58	Gerais	2,09
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUIZ FERNANDO SILVA GONÇALVES	046.866.091-78	Gerais	2,23
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MATEUS MARQUES DOS SANTOS	079.056.161-18	Gerais	2,55
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MURILO ROMEU MENDES	021.615.761-78	Gerais	1,88
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	NILTON RIBEIRO CHAPARRO	058.665.981-16	Gerais	2,09
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PEDRO AUGUSTO SANTOS MONTEIRO	065.379.071-60	Gerais	1,91
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PEDRO FELIPE HENDRIQUE S. FERREIRA	071.964.491-77	Gerais	2,51
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PEDRO GABRIEL DA SILVA ARGONDIZO	087.463.069-00	Gerais	0,27
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RAMAO PORTELA DE AQUINO JUNIOR	039.991.211-81	Gerais	2,23

DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RAYSSA KAYLAINE DE MELO MACEDO	709.180.751-06	Gerais	2,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	REBÉCA JULIANA THOMAZINI K. MARQUES	078.769.311-11	Gerais	2,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RENAN ROBSON CAVALCANTI ARAUJO	449.111.158-82	Gerais	2,45
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RENATA CERQUEIRA DE CASTRO	022.158.551-69	Gerais	1,50
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ROBSON RICARDO DA ROSA CASTILHO	010.065.341-30	Gerais	1,77
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RODRIGO DUARTE DIAS	044.391.231-98	Gerais	1,45
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ROSANGELA CORREIA SANTOS	880.155.211-49	Gerais	1,64
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ROSENILDO GABRIEL MORALES	081.137.581-19	Gerais	2,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ALGACIR GONÇAVES ROMERO	053.836.391-60	Ind.	1,77
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DEISE MONTIEL NUNES	070.867.701-08	Ind.	1,73
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JULIO CEZAR CÁCERES DE MORAIS	098.915.631-11	Ind.	2,18
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	ROMULO CAVALHEIRO AQUINO	084.348.841-78	Ind.	2,32
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	SARA YASMIN PEIXOTO MACHADO	056.043.911-31	Ind.	2,06
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	FAGNER SOUZA LEÃO	000.637.301-11	Negros	1,41
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	GABRIELLY SOZZI SOUZA	069.370.191-90	Negros	2,73
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JORGE CARLOS SANTOS LIMA	049.024.541-22	Negros	1,91
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KENIDY PALÁCIO DOS SANTOS	980.573.161-87	Negros	1,64
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	040.018.044-84	Negros	1,56
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	PAULO RICARDO AMORIM SANTOS	054.670.181-75	Negros	1,66
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	RAQUEL BATISTA DA SILVA	068.097.001-02	Negros	2,41
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	THAIS ETIENE CAPILE DOS SANTOS	098.608.661-47	Negros	2,00
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	DAVID CRISTIANO ALVES PEREIRA	068.371.671-97	RMS	2,73
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	JOSELAINE CASAGRANDE	962.302.151-87	RMS	2,73
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	KESYA CRISTINE AZEVEDO FELIPE	087.761.091-60	RMS	2,14
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA	074.268.731-70	RMS	1,79
DOURADOS	Química, Lic.	Not.	MILENA DA SILVA FERREIRA	063.991.361-05	RMS	1,95
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ADRIAN SILVA DE PAULA	071.925.661-52	Gerais	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	AIRÃ GUILHERME PEREIRA BARROS	062.748.281-33	Gerais	2,79
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ANDERSON DUARTE SILVA	045.628.891-01	Gerais	2,87
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ATHILA TOMAZ DE LIMA	001.768.211-80	Gerais	0,36
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	BHRENNO MAYKON TRAD	047.963.699-02	Gerais	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CRISTINA SANTOS NAZARIO	036.722.851-37	Gerais	3,24
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DAVI FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	070.921.234-88	Gerais	3,05
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FLÁVIA LEITE ESPINDOLA	056.405.231-07	Gerais	2,89
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	HELANIA MARINA BASSANI	024.895.251-07	Gerais	3,13
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	HOZANA AGUIDA CASTRO S. GUIMARÃES	043.798.923-28	Gerais	2,95

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JAMILI GUERRA MATIAS	083.287.951-75	Gerais	1,63
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JULIELLY KEREN DA SILVA BARROS	071.003.991-30	Gerais	3,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KEITIANE OLIVEIRA FRANCO	080.645.221-88	Gerais	2,73
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LORRANA RAFAELA VIEIRA DINIZ	072.480.551-66	Gerais	3,23
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	LYZIANE DOS SANTOS	074.467.581-20	Gerais	2,85
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MAIARA LAVADO DA SILVA	144.803.739-50	Gerais	3,06
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIANA VITORIA CARVALHO DA SILVA	072.061.541-07	Gerais	0,00
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	NATYELLY RODRIGUES DE CASTRO	084.430.581-29	Gerais	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	PEDRO AUGUSTO SANTOS MONTEIRO	065.379.071-60	Gerais	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ROBSON RICARDO DA ROSA CASTILHO	010.065.341-30	Gerais	2,14
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	RODRIGO DUARTE DIAS	044.391.231-98	Gerais	1,95
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	SAMUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	723.718.032-00	Gerais	2,45
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THAIS FERNANDA ECHEVERRIA MENEZES	069.322.021-07	Gerais	2,50
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THIAGO DOS SANTOS MACEDO	419.039.408-42	Gerais	3,23
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	THIAGO GOMES MENDOZA	045.285.201-33	Gerais	2,45
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ALGACIR GONÇAVES ROMERO	053.836.391-60	Ind.	2,36
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DARLAN DONATO CABREIRA XISTO	082.656.671-59	Ind.	2,86
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DIÔFF LUCAS PENAFORTH	048.153.242-04	Ind.	2,76
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FELIPE DA SILVA SOUZA	701.697.891-52	Ind.	2,50
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JAQUIELISON DA SILVA	079.785.491-60	Ind.	2,83
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ROSIVÂNIA ESPINDULA BENITES	057.609.961-93	Ind.	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	RUTIELI BRAGA VILHALVA	086.147.631-07	Ind.	2,59
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CARLOS DANIEL SANTOS GONÇALVES	068.292.701-54	Negros	2,91
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	CHARLES ROBERTO DE BFRITO	258.557.978-64	Negros	2,36
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	EDUARDO FERREIRA JURACHEKE	075.687.521-86	Negros	2,68
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	GABRIEL CAMARGO DE OLIVEIRA RAMOS	059.189.941-81	Negros	2,77
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JANAÍNA DE SOUZA ARAÚJO	064.870.282-07	Negros	3,09
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JOICE GRAZIELA DE SOUZA LEITE	032.881.085-18	Negros	2,21
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE S. LEITE	228.826.005-00	Negros	2,18
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	652.817.211-00	Negros	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MICHELE IBANEZ AMARAL	082.216.321-71	Negros	2,55
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES	057.094.031-13	RMS	3,39
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	DANDARA RAVIELLY SIQUEIRA DOS SANTOS	088.537.241-70	RMS	2,35
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	ELITON CRISTIANO DA SILVA ROMANO	044.454.581-63	RMS	2,17
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	FRANCISCA VAUDIENE FERREIRA DE SOUZA	892.798.083-20	RMS	2,24
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	JOSELAINÉ CASAGRANDE	962.302.151-87	RMS	3,64

DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	KAROLLYNE MARTINS RIQUELME	077.881.891-89	RMS	3,27
DOURADOS	Turismo, Bach.	Not.	MATEUS FLORENCIANO PEDROZO	096.669.141-58	RMS	3,09
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	066.875.491-54	Gerai	1,77
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ANDRESSA CRISTINA DE AGUIAR	069.419.471-95	Gerai	2,05
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	CARLOS AUGUSTO NUCCI GORGATTO	033.511.381-80	Gerai	1,64
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	CRISTIANE CARNEIRO	001.721.651-64	Gerai	1,72
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	DANIELE DA SILVA QUINTINO	068.464.601-36	Gerai	2,18
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	DIRCE PEREIRA DE SOUZA	040.596.341-66	Gerai	2,64
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ELAINE REGINA DE SOUZA SANTANA	407.610.148-02	Gerai	2,14
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	FERNANDO FRANÇA DA SILVA	054.292.481-18	Gerai	2,73
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	JOSÉ BENEDITO GOUVEA FILHO	060.065.381-13	Gerai	2,73
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	JULIO CESAR MANARI	955.813.831-20	Gerai	0,27
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LILIAN LOPES DA SILVA	022.007.621-94	Gerai	0,27
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LUANA MENDONÇA	223.884.898-30	Gerai	1,73
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LUIZ EDUARDO FAIAN DE SOUZA	065.602.731-21	Gerai	1,82
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FIGUEIREDO	053.125.501-83	Gerai	2,09
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	MAGNA ELIANE DE SOUZA SANTOS	849.696.361-68	Gerai	1,95
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	MARCELA SILVA DE ALMEIDA	055.686.811-04	Gerai	1,73
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	MARCOS HENRIQUE DE ANDRADE	065.074.341-59	Gerai	2,00
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	NAIARA INÁCIO PEREIRA	074.399.851-09	Gerai	1,71
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ROBSON SANTOS DA SILVA	016.642.091-31	Gerai	2,09
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	SAMUEL DOMINGOS B. DO NASCIMENTO	063.808.431-83	Gerai	2,32
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	VERIDIANA BATISTA DE LIMA	012.490.801-26	Gerai	2,73
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	WAGNER DO NASCIMENTO DE MELO	019.253.611-79	Gerai	1,91
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	RAQUEL BATISTA DA SILVA	068.097.001-02	Negros	2,50
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	ADRIANO DA SILVA PEDROGA	825.215.571-53	RMS	1,91
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	GIOVANNA SOUZA DINIZ	083.225.021-09	RMS	2,36
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA LIMA	065.284.801-09	RMS	2,09
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LUANA FERREIRA CREMOLICH	091.082.601-33	RMS	2,18
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	LUANA SALES MONTEIRO	044.936.281-70	RMS	2,36
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	VITÓRIA TELES DA SILVA	082.536.381-08	RMS	2,05
G. DE DOURADOS	Tecnologia em Prod. Sucroalcooleira, Tec.	Not.	WELINGTON DOUGLAS SILVA VICENTE	089.388.999-77	RMS	1,64
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRESSA CRISTINA DE AGUIAR	069.419.471-95	Gerai	2,05
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CARLOS AUGUSTO NUCCI GORGATTO	033.511.381-80	Gerai	1,64
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FELIPE JUNIOR OVIEDO PALÂNCIO	088.316.901-08	Gerai	2,50
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOCSÃ DE OLIVEIRA MACHADO	033.832.461-59	Gerai	2,27



IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JONAS JUNIOR MESSIAS DA SILVA	053.146.671-00	Gerais	1,94
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MARCELA SILVA DE ALMEIDA	055.686.811-04	Gerais	1,73
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	NATÁLIA LIMA DE ASSIS	063.807.651-07	Gerais	2,37
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VERIDIANA BATISTA DE LIMA	012.490.801-26	Gerais	2,73
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DENISE PEREIRA MONTEIRO	146.325.404-04	Negros	1,73
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GENILDO APARECIDO F. DOS SANTOS	006.189.381-17	Negros	1,59
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ISABELLA DIAS RODRIGUES	090.377.661-88	Negros	2,18
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ALEX CANDIA DOS SANTOS	033.046.691-75	RMS	1,91
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	EVA APARECIDA DOS SANTOS	049.565.351-98	RMS	2,27
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PAULO SERGIO DA SILVA MENDONÇA	436.199.831-00	RMS	0,36
IVINHEMA	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VITÓRIA TELES DA SILVA	082.536.381-08	RMS	2,05
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	039.692.461-13	Gerais	1,79
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ALESSANDRO DE OLIVEIRA LESCOANO	965.964.141-91	Gerais	1,95
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ALLISON ROA DA ROSA	037.467.661-50	Gerais	1,65
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	2,09
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	797.624.251-20	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANDREIA ESCOBAR MACIEL	010.773.371-40	Gerais	1,64
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ARIELY CAMPOS SILVA	070.783.671-97	Gerais	0,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	BIANCA GOMES GONÇALVES	026.784.921-41	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	BRENO LUCAS DE SOUZA SILVA	069.883.761-43	Gerais	2,14
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	BRUNO ECHEVERRIA SIQUEIRA	962.027.261-72	Gerais	1,96
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CLISMAN JANUARIO DOS SANTOS	068.585.341-13	Gerais	1,83
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	DARLEY DE OLIVEIRA	870.860.851-20	Gerais	2,02
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EDIMARA SALINA OJEDA	027.444.191-84	Gerais	1,71
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ELISANGELA ARCE FRANCO	036.836.541-71	Gerais	1,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ERICA FARIAS DE SOUZA MARTINEZ	023.662.271-40	Gerais	2,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EVANDRO MARQUES SANCHES	027.965.211-92	Gerais	2,09
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FERNANDO ROCHA MÁXIMO	065.641.051-50	Gerais	2,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	FRANCIELLY PEREIRA VAZ	047.949.521-12	Gerais	1,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GABRIELLE CAMPARA CORREA	009.864.071-27	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GENI TEREZINHA FERREIRA L. CARDOSO	554.478.301-25	Gerais	1,64
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GILSON DE JESUS CARDOSO	442.760.281-91	Gerais	1,69
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	079.012.441-60	Gerais	2,11
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	1,64
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	INGRID TEIXEIRA SALAZAR	068.123.991-32	Gerais	2,55
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ISABELLA MEDINA DE OLIVEIRA	045.649.821-41	Gerais	1,95

JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ISADORA PICARDO DE MENDONÇA	074.846.761-01	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JACIRA APARECIDA NOTARIO	011.173.701-00	Gerais	2,59
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JEFERSON VIEIRA CARDOSO	046.084.471-73	Gerais	2,36
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	066.485.911-96	Gerais	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JULIO CESAR FERRI	026.867.119-22	Gerais	2,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KAMILA GOMES ALVES	074.555.461-06	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KARLA VANUSA CARDOZO COENE	001.077.901-90	Gerais	1,78
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	KATRICIELY DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	044.333.991-08	Gerais	2,06
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LAURA QUINTANA	007.023.801-48	Gerais	2,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LEILA RAMIRES	913.108.301-34	Gerais	1,25
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LILIANE PENIDO FERREIRA DA SILVA	105.386.497-39	Gerais	1,66
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUANA MAIRA GOMES M. MEDINA	055.224.411-27	Gerais	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZ FELIPE VILHALVA PERDOMO	064.372.481-81	Gerais	2,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MANOEL EDNAN CRUZ NETO	041.556.181-76	Gerais	2,36
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MARCIELLI KEZIA DE AGUILLAR SOARES	054.709.381-07	Gerais	2,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MARIA INES ARGUELHO DA SILVA	015.481.321-44	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MARLON VASQUE DE SOUZA	706.210.081-17	Gerais	1,77
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATHEUS MARTINS MIRANDA	045.675.761-95	Gerais	1,65
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MATHEUS POLIDORIO IBANHES	066.763.151-81	Gerais	1,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MICHELINE MARIA DA SILVA	506.442.701-87	Gerais	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	NILTON SÉRGIO PEIXOTO	120.957.548-59	Gerais	1,82
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RAFAELLA SOUZA RIBAS	068.477.131-43	Gerais	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RAMÃO FRANCO RAMIRES	637.248.391-20	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RENATO GUERREIRO BARBOSA	012.539.031-90	Gerais	1,95
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RODOLFO CELSO FRANTZ CARDOSO	006.010.191-13	Gerais	2,23
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RODRIGO RAMOS FERNANDES	081.970.131-95	Gerais	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RONEI ALVARENGA RIBEIRO	053.843.371-09	Gerais	1,78
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RUSIVAL VITCOV VENTURA	960.106.301-34	Gerais	2,09
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SABRINA QUINTANA BENITES	053.372.361-21	Gerais	2,32
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SÂMELA NUNES E SOUZA	055.807.451-09	Gerais	1,86
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SELMA AUGUSTA HOFFMEISTER	023.085.271-88	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SILVANO DE SOUZA GOMES	070.451.991-71	Gerais	1,97
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SILVANO RIBAS	016.695.131-57	Gerais	1,68
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SÔNIA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	918.433.751-68	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SUELLEN PINHEIRO SCARDIN	071.525.421-98	Gerais	2,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SULLIVAN FONSECA GUIMARÃES	078.084.261-80	Gerais	2,18

JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SUZI KELLER GOMES GONÇALVES	028.223.461-60	Gerais	2,18
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	TAYSLAINE APARECIDA R. BENTASOL	065.110.671-06	Gerais	2,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	THAUANE GOMES DA COSTA PRADO	048.080.901-12	Gerais	2,32
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VALCIRA FERREIRA DA ORA SILVA	003.787.861-13	Gerais	2,14
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	VALDEIR MENDES PAREDES	049.134.391-46	Gerais	1,73
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ZAIRA JULIA PATATT CAZOLA	645.769.810-72	Gerais	2,33
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EDENIR DA SILVA MARQUES	088.349.171-03	Ind.	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EDVANIA GUERREIRO DA SILVA	090.061.121-94	Ind.	1,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LAUCIONE SANTOS MARQUES	054.340.231-29	Ind.	2,36
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MILENA LISBOA LEDESMA BARBOSA	074.623.411-23	Ind.	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RITA CASSILA LOURENÇO DA SILVA	065.026.051-17	Ind.	1,27
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	RONALDO LISBOA GALEANO	065.694.541-96	Ind.	2,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ALISSON LOURENÇO DA SILVA	119.528.724-05	Negros	2,09
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	CAMILA NUNES	059.541.021-98	Negros	1,82
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JANAÍNA FIRMINO DA SILVA	910.005.801-72	Negros	0,36
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JUCILENE OMESTE ROMEIRO	010.985.881-69	Negros	1,82
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	MAIKON DOUGLAS DE OLIVEIRA	077.407.201-60	Negros	2,36
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ANA JAQUELINE ALE	058.811.551-73	RMS	2,28
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	EDUARDO ALE MARTINES	066.622.151-04	RMS	2,09
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	ELIANE GAUNA MACHADO	026.418.351-77	RMS	2,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	GISLENE BORGES JARA SEGOVIA	952.170.371-72	RMS	1,91
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	JEFERSON APARECIDO A. DA SILVA	040.367.571-56	RMS	1,35
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	LUIZ FELIPE DA SILVA BALBUENA	098.280.681-76	RMS	1,68
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	SIRLENE BORGES JARA MARTINI	929.633.821-20	RMS	2,00
JARDIM	Geografia, Lic.	Not.	TARLEY VEZETIV JACÓB	890.427.601-25	RMS	1,95
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	039.692.461-13	Gerais	2,41
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	016.132.241-76	Gerais	2,77
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALCINEIA FERNANDES PENHA	034.025.621-46	Gerais	2,55
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	797.624.251-20	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANDERSON ZOTELLI DE LIMA	215.003.788-28	Gerais	2,36
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ANDRESSA LAURENTINA DE S. BRUM	050.015.351-58	Gerais	3,18
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ARIELY CAMPOS SILVA	070.783.671-97	Gerais	0,36
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	BIANCA GOMES GONÇALVES	026.784.921-41	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	CARLA ELEN DA SILVA BALBINO	088.653.031-82	Gerais	2,96
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	CARLOS FELIPE RIOS GODOY	028.244.461-02	Gerais	3,64
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	CAROLINE GONZALEZ DE OLIVEIRA	055.902.141-06	Gerais	2,55

JARDIM	Letras, Lic.	Not.	CIRO WELBERT DUTRA	332.979.848-30	Gerais	1,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	EDIMARA SALINA OJEDA	027.444.191-84	Gerais	2,28
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	EVANDRO MARQUES SANCHES	027.965.211-92	Gerais	2,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	FÁBIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	464.941.111-49	Gerais	2,59
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GABRIELLE CAMPARA CORREA	009.864.071-27	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GENI TEREZINHA FERREIRA L. CARDOSO	554.478.301-25	Gerais	2,18
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA	053.473.531-20	Gerais	2,18
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	INGRID TEIXEIRA SALAZAR	068.123.991-32	Gerais	3,41
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ISABELLA MEDINA DE OLIVEIRA	045.649.821-41	Gerais	2,59
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JACIRA APARECIDA NOTARIO	011.173.701-00	Gerais	3,45
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JAIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR	063.609.348-41	Gerais	3,64
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JEFERSON VIEIRA CARDOSO	046.084.471-73	Gerais	3,23
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOANA DARC VILALBA ROMERO	562.463.071-91	Gerais	2,95
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOCIELI CARDOSO SANTOS	706.233.201-18	Gerais	3,09
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOELMA CRESPO DUARTE	050.386.091-39	Gerais	2,95
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JOSENILDE RODRIGUES VASQUES	016.765.091-27	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KAMILA GOMES ALVES	074.555.461-06	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KARLA VANUSA CARDOZO COENE	001.077.901-90	Gerais	2,35
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KARYELI KAROLINA CAMPARO	069.106.091-66	Gerais	2,27
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LAURA ARIELY GUEDES GARCIA	058.516.361-81	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LEANDRO PENHA ESQUIVEL	058.964.351-77	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUANA VILALBA SILVA	064.353.161-04	Gerais	3,18
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUCAS ARANDA DE ANDRADE	063.397.871-00	Gerais	3,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUIS GUILHERME GALEANO DE ARRUDA	045.897.071-95	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LYRIANNE BENITES FIGUEIREDO	068.327.771-59	Gerais	2,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARCIELLI KEZIA DE AGUILLAR SOARES	054.709.381-07	Gerais	2,64
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MARIA MARGARETE MACHADO MARTINS	977.438.790-20	Gerais	2,74
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MATHEUS POLIDORIO IBANHES	066.763.151-81	Gerais	2,29
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MEIRIELY CAMARA ALBRES	008.805.831-00	Gerais	3,64
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RAFAELLA SOUZA RIBAS	068.477.131-43	Gerais	2,55
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RODRIGO RAMOS FERNANDES	081.970.131-95	Gerais	2,55
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RONEI ALVARENGA RIBEIRO	053.843.371-09	Gerais	2,35
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ROSIANE AZUAGA BERNAL	945.404.381-15	Gerais	2,95
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SABRINA QUINTANA BENITES	053.372.361-21	Gerais	3,05
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	047.135.951-36	Gerais	0,27
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SELMA AUGUSTA HOFFMEISTER	023.085.271-88	Gerais	2,87

JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SILVANO RIBAS	016.695.131-57	Gerais	2,24
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SUZI KELLER GOMES GONÇALVES	028.223.461-60	Gerais	2,91
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	THAUANE GOMES DA COSTA PRADO	048.080.901-12	Gerais	3,14
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VALCIRA FERREIRA DA ORA SILVA	003.787.861-13	Gerais	2,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	WESLEY BALBUENA PEREIRA LOPES	063.188.641-99	Gerais	2,32
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	EDVANIA GUERREIRO DA SILVA	090.061.121-94	Ind.	1,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GABRIELA CAVANHA ESPINDOLA	068.193.091-80	Ind.	2,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GESIELE CABROCHA DA SILVA	959.912.551-72	Ind.	2,45
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LAUCIONE SANTOS MARQUES	054.340.231-29	Ind.	3,14
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LUCIANO DE SOUZA SILVA	034.534.891-52	Ind.	2,73
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	MILENA LISBOA LEDESMA BARBOSA	074.623.411-23	Ind.	2,55
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RITA CASSILA LOURENÇO DA SILVA	065.026.051-17	Ind.	1,73
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SUIANE FIGUEIREDO LISBOA	091.195.791-01	Ind.	2,09
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALISSON LOURENÇO DA SILVA	119.528.724-05	Negros	2,82
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	CAMILA NUNES	059.541.021-98	Negros	2,41
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GEOVANA CORRÊA ROSA	045.148.001-55	Negros	2,59
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	JUCILENE OMESTE ROMEIRO	010.985.881-69	Negros	2,45
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	KATCILANE SILVA DE SOUZA	056.057.621-84	Negros	2,59
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LARIANE DE ALMEIDA CANDIA	052.970.901-56	Negros	2,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	RAYANNA DUARTE SILVA	068.138.371-25	Negros	2,64
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ALESSANDRA RISALDE DIAS	007.051.131-40	RMS	3,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	ELIANE GAUNA MACHADO	026.418.351-77	RMS	2,73
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GISLENE BORGES JARA SEGOVIA	952.170.371-72	RMS	2,55
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	GISMARA LOPES FERREIRA MALUFF	038.660.071-67	RMS	2,53
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	REINALDO RAMOS	981.369.091-72	RMS	2,59
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	SIRLENE BORGES JARA MARTINI	929.633.821-20	RMS	2,68
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	TARLEY VEZETIV JACÓB	890.427.601-25	RMS	2,62
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	016.132.241-76	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALCINEIA FERNANDES PENHA	034.025.621-46	Gerais	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALESSANDRO DE OLIVEIRA LESCOANO	965.964.141-91	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALINNE MAYARA M. FERNANDES	024.095.321-52	Gerais	1,82
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALLISON ROA DA ROSA	037.467.661-50	Gerais	2,20
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ANA JAQUELINE ALE	058.811.551-73	Gerais	3,05
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ANDREIA ESCOBAR MACIEL	010.773.371-40	Gerais	2,18
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	BRENO LUCAS DE SOUZA SILVA	069.883.761-43	Gerais	2,80
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	BRUNO ECHEVERRIA SIQUEIRA	962.027.261-72	Gerais	2,65

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	CARLA ELEN DA SILVA BALBINO	088.653.031-82	Gerais	2,98
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	CARLOS FELIPE RIOS GODOY	028.244.461-02	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	CIRO WELBERT DUTRA	332.979.848-30	Gerais	1,82
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	CLISMAN JANUARIO DOS SANTOS	068.585.341-13	Gerais	2,42
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	DARLEY DE OLIVEIRA	870.860.851-20	Gerais	2,71
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	DEBORA THAYRIS RIBEIRO MAIA	408.957.058-18	Gerais	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	EDUARDO ALE MARTINES	066.622.151-04	Gerais	2,82
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ELISANGELA ARCE FRANCO	036.836.541-71	Gerais	2,36
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	FÁBIO RENAN DE BARROS PEIXOTO	464.941.111-49	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	FERNANDO ROCHA MÁXIMO	065.641.051-50	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	FRANCIELLY PEREIRA VAZ	047.949.521-12	Gerais	2,27
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GEOVANA CORRÊA ROSA	045.148.001-55	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GILSON DE JESUS CARDOSO	442.760.281-91	Gerais	2,25
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	079.012.441-60	Gerais	2,75
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ISADORA PICARDO DE MENDONÇA	074.846.761-01	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	IVANILDA PEREZ ARECO	861.531.021-15	Gerais	3,00
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JAIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR	063.609.348-41	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOANA DARC VILALBA ROMERO	562.463.071-91	Gerais	3,00
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOÃO VITOR FERREIRA LOBO	079.422.831-35	Gerais	2,56
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	066.485.911-96	Gerais	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOELMA CRESPO DUARTE	050.386.091-39	Gerais	3,00
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JOSENILDE RODRIGUES VASQUES	016.765.091-27	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JULIO CESAR FERRI	026.867.119-22	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	KARYELI KAROLINA CAMPARO	069.106.091-66	Gerais	2,36
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	KELVIN LUIZ ESPINDOLA DURÃO DURÉ	704.451.751-09	Gerais	2,62
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LAURA ARIELY GUEDES GARCIA	058.516.361-81	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LAURA QUINTANA	007.023.801-48	Gerais	3,00
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LEANDRO PENHA ESQUIVEL	058.964.351-77	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LEILA RAMIRES	913.108.301-34	Gerais	1,60
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LETICIA FERNANDA FERREIRA	475.259.858-20	Gerais	3,36
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LILIANE PENIDO FERREIRA DA SILVA	105.386.497-39	Gerais	2,16
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUANA VILALBA SILVA	064.353.161-04	Gerais	3,09
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUCAS ARANDA DE ANDRADE	063.397.871-00	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIS GUILHERME GALEANO DE ARRUDA	045.897.071-95	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIZ FELIPE VILHALVA PERDOMO	064.372.481-81	Gerais	3,00
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIZ RHUAN HORIGUCHI	703.598.661-82	Gerais	2,87

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LYRIANNE BENITES FIGUEIREDO	068.327.771-59	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MAGNA ELIANE DE SOUZA SANTOS	849.696.361-68	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MANOEL EDNAN CRUZ NETO	041.556.181-76	Gerais	3,18
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MARIA INES ARGUELHO DA SILVA	015.481.321-44	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MARIA MARGARETE MACHADO MARTINS	977.438.790-20	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MARLON VASQUE DE SOUZA	706.210.081-17	Gerais	2,45
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MATHEUS MARTINS MIRANDA	045.675.761-95	Gerais	2,15
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MEIRIELY CAMARA ALBRES	008.805.831-00	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MICHELINE MARIA DA SILVA	506.442.701-87	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MIRELI CARDOSO SANTOS	706.233.261-59	Gerais	3,09
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	NILTON SÉRGIO PEIXOTO	120.957.548-59	Gerais	2,36
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RAMÃO FRANCO RAMIRES	637.248.391-20	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RENATA SHERON DA SILVA DA ROSA	054.449.831-33	Gerais	2,45
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RENATO GUERREIRO BARBOSA	012.539.031-90	Gerais	2,67
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RODOLFO CELSO FRANTZ CARDOSO	006.010.191-13	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RUSIVAL VITCOV VENTURA	960.106.301-34	Gerais	2,82
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SÂMELA NUNES E SOUZA	055.807.451-09	Gerais	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SILVANO DE SOUZA GOMES	070.451.991-71	Gerais	2,65
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SÔNIA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	918.433.751-68	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SUELLEN PINHEIRO SCARDIN	071.525.421-98	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SULLIVAN FONSECA GUIMARÃES	078.084.261-80	Gerais	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	TAYSLAINE APARECIDA R. BENTASOL	065.110.671-06	Gerais	3,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VALDEIR MENDES PAREDES	049.134.391-46	Gerais	2,27
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	WELINTON OLMEDO CHIMENES	070.522.671-95	Gerais	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	WESLLEY FERREIRA BICA	069.425.791-57	Gerais	3,36
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	WILLAME SILVA FERREIRA	780.327.411-00	Gerais	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ZAIRA JULIA PATATT CAZOLA	645.769.810-72	Gerais	3,07
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	EDENIR DA SILVA MARQUES	088.349.171-03	Ind.	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GABRIELA CAVANHA ESPINDOLA	068.193.091-80	Ind.	2,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUCIANO DE SOUZA SILVA	034.534.891-52	Ind.	2,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RONALDO LISBOA GALEANO	065.694.541-96	Ind.	2,73
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	SUIANE FIGUEIREDO LISBOA	091.195.791-01	Ind.	1,64
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JANAÍNA FIRMINO DA SILVA	910.005.801-72	Negros	0,55
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	KATCILANE SILVA DE SOUZA	056.057.621-84	Negros	2,45
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LARIANE DE ALMEIDA CANDIA	052.970.901-56	Negros	2,45
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	RAYANNA DUARTE SILVA	068.138.371-25	Negros	2,73

JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ROSIANE AZUAGA BERNAL	945.404.381-15	Negros	2,82
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	VANESSA MARIA PAULINO VICENTE	054.710.704-88	Negros	2,85
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	ALESSANDRA RISALDE DIAS	007.051.131-40	RMS	3,09
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	DIOGO VINICIUS LEMES ARAUJO	069.827.811-94	RMS	2,27
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	GISMARA LOPES FERREIRA MALUFF	038.660.071-67	RMS	2,47
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	JEFERSON APARECIDO A. DA SILVA	040.367.571-56	RMS	1,84
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	LUIZ FELIPE DA SILVA BALBUENA	098.280.681-76	RMS	2,27
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	MAIKON DOUGLAS DE OLIVEIRA	077.407.201-60	RMS	2,91
JARDIM	Tecnologia em Logística, Tec.	Not.	REINALDO RAMOS	981.369.091-72	RMS	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ADRIAN CESAR DE LIMA SILVA	084.179.721-88	Gerais	2,67
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ALICE DE MATOS ARGUELHO	074.826.291-14	Gerais	3,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ALIFER MIRANDA FERREIRA	068.261.151-40	Gerais	2,54
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	AMANDA FREITAS AMARAL	082.216.761-10	Gerais	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ANA CAROLINA ROSSONI OSSUNA	104.501.709-42	Gerais	3,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ARIELLI ISLAYNE PEDROZO	072.567.621-35	Gerais	2,55
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	BEATRIZ ALVES VITOR RODRIGUES	094.212.331-07	Gerais	3,00
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	BRUNA DOS SANTOS ALVES	055.744.021-14	Gerais	2,09
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	2,59
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	CASSIO MENDES CARVALHO	046.992.996-01	Gerais	2,81
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	CRISTIELLI BISPO ALVES	073.408.091-39	Gerais	2,71
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	DANIELLY EMIDIA MEDEIROS SILVA	121.694.534-90	Gerais	2,82
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	DEBORA LOPES NOVAES	034.826.201-99	Gerais	2,18
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EDER VINICIOS ROCHA DA SILVA	051.662.931-00	Gerais	2,82
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EDIVAN FARIAS DA SILVA	045.640.851-74	Gerais	2,91
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EMANOELLY APARECIDA F. VARGAS	035.238.621-59	Gerais	2,32
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EMILLY CAROLINE SILVA	068.830.671-32	Gerais	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ERICA ROCHA DA SILVA	025.256.222-43	Gerais	2,86
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	042.406.701-36	Gerais	2,57
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	FERNANDO AUGUSTO DIAS CRUZ	063.501.831-42	Gerais	2,55
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GEIZIELE SENES DE AMORIM	053.433.071-16	Gerais	2,35
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	HELLEN ALMEIDA DA SILVA	081.499.901-86	Gerais	2,35
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	IGOR CARVALHO BARCELOS	045.771.941-98	Gerais	2,18
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	IZABELLE CRISTINE B. MENDONÇA	044.107.471-50	Gerais	2,14
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JHULIA LIZ ROSA PIRES	084.112.701-81	Gerais	2,74
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JOCIELI CARDOSO SANTOS	706.233.201-18	Gerais	3,09
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KARINA LEANDRO GONÇAVES	065.859.251-30	Gerais	2,73



MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KAYNA LUAN DE ASSIS RABELO	069.236.791-84	Gerais	2,18
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KELLY ANDREIA DE SOUZA S. FRANCO	050.272.111-12	Gerais	2,91
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KELLYN KATIUCY DE BAIROS	982.302.551-72	Gerais	2,86
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KETY ALINE DE SOUZA LIMA	078.003.901-79	Gerais	2,91
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KEVIN VOLK DA SILVA	079.896.321-28	Gerais	2,18
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LAIS CORONEL HEFFER	068.950.111-02	Gerais	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LARISSA EVILIM DA S. VASCONCELOS	070.761.471-65	Gerais	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LAURISANI ALVARENGA OPIMI	009.405.481-94	Gerais	2,91
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LENITA BEUKHOF	934.718.741-00	Gerais	2,68
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LEONARDO TEIXEIRA LOPES	385.962.838-03	Gerais	3,27
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LETICIA ROBERTA R. CONSTANTINO	010.057.251-01	Gerais	3,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LUANA AYLANA DA SILVA FELIX	072.398.991-52	Gerais	1,65
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	2,45
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MARCELO INSFRAN CACERES	016.788.991-51	Gerais	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MARIA APARECIDA VITCÓV VENTURA	028.843.581-88	Gerais	2,87
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MARILEY GOMES IBANEZ	047.384.991-73	Gerais	2,38
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MARINE SILVA DE LUCENA	113.650.814-78	Gerais	2,52
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MIRELI CARDOSO SANTOS	706.233.261-59	Gerais	3,09
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MIRI KELI GARCIA VILHALVA	073.051.891-46	Gerais	1,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MIRIAN MIGUELA RIVEROS CHÁVEZ	704.375.551-43	Gerais	2,77
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	NATALIA VICTORIA FRANCO	704.755.081-06	Gerais	3,27
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	NORMA APARECIDA VIEIRA CAVANHA	029.838.601-16	Gerais	3,27
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	PAMELLA TEIXEIRA VERGINIO	034.891.621-37	Gerais	2,55
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	PATRICIA KELLY ESCOBAR LOPES	065.820.851-90	Gerais	2,59
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RAQUEL OJEDA CABROCHA	038.579.491-63	Gerais	2,71
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	REGINALDO ALCANTARA JORGE	037.131.951-02	Gerais	2,73
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RENATO ROCHA MACHADO	041.294.220-81	Gerais	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	SIMONE APARECIDA DUTRA	053.956.621-70	Gerais	2,50
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	SODRÉ BORGES BATISTA	923.656.391-00	Gerais	2,05
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	TAYNARA CAVALHEIRO ACOSTA	057.182.151-03	Gerais	2,73
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	THAINA SALES GOMES	436.183.068-14	Gerais	1,82
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	THYAGO PAIVA MESQUITA	086.404.073-39	Gerais	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	097.955.481-07	Gerais	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	057.092.821-46	Ind.	2,55
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL	072.782.971-84	Ind.	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	VANDERSON MIRANDALAUREANO	047.865.101-57	Ind.	2,87

MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	DAVI SOBRINHO DE O. RODRIGUES	053.120.691-24	Negros	2,77
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	EDILANE MENDES OLIVEIRA	066.799.771-77	Negros	2,77
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	102.223.029-84	Negros	1,69
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	KAREN RAIANY JARCEM MARTINS	087.758.271-82	Negros	2,36
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LUCAS DE FRANÇA LEÃO RIBEIRO	062.050.451-09	Negros	2,23
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	LUCELI DE JESUS FACHS	945.191.531-15	Negros	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	MICHELL CARDOSO DA PAIXAO	054.098.382-97	Negros	2,99
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	RONAN VASCONCELOS MARQUES	068.792.381-65	Negros	2,68
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ANA PAULA PEREIRA ANTUNES	008.583.671-06	RMS	0,00
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	BRUNA RAFALSKI DO AMARAL	048.591.101-96	RMS	2,91
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	CAMILA FREITAS TRINDADE	045.115.821-06	RMS	1,86
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	CRISTIANE GONÇALVES OLIVEIRA	054.841.881-05	RMS	2,32
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	ELIAN DOS SANTOS IBANEZ	073.542.481-00	RMS	2,18
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	GISELLI VAREIRO GONÇALVES	827.289.331-20	RMS	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JORGE PORTILHO DE SOSA	572.432.711-20	RMS	2,45
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	JULIANA VARGAS CUEVA	079.387.601-02	RMS	2,64
MARACAJU	Administração, Bach.	Not.	VIVIANE GONÇALVES OLIVEIRA	064.546.991-29	RMS	2,45
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA CAROLINA ROSSONI OSSUNA	104.501.709-42	Gerais	3,64
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA PAULA QUINTANA	043.353.581-48	Gerais	2,82
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	BEATRIZ ALVES VITOR RODRIGUES	094.212.331-07	Gerais	3,00
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA DOS SANTOS ALVES	055.744.021-14	Gerais	2,09
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	BRUNA SOARES PEREIRA	068.257.671-94	Gerais	2,59
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	CRISTIELLI BISPO ALVES	073.408.091-39	Gerais	2,71
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DANIELLY EMIDIA MEDEIROS SILVA	121.694.534-90	Gerais	2,82
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DEBORA LOPES NOVAES	034.826.201-99	Gerais	2,18
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	EDER VINICIOS ROCHA DA SILVA	051.662.931-00	Gerais	2,82
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	EDIVAN FARIAS DA SILVA	045.640.851-74	Gerais	2,91
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	FERNANDO AUGUSTO DIAS CRUZ	063.501.831-42	Gerais	2,55
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	102.223.029-84	Gerais	1,69
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	GISELLI VAREIRO GONÇALVES	827.289.331-20	Gerais	2,64
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	HELLEN ALMEIDA DA SILVA	081.499.901-86	Gerais	2,35
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	HESSINI GABRIELA M. DE OLIVEIRA	046.228.381-09	Gerais	2,36
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	IZABELLE CRISTINE B. MENDONÇA	044.107.471-50	Gerais	2,14
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JOSE CARLOS DE MELO JUNIOR	097.474.764-52	Gerais	2,71
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	KARINA LEANDRO GONÇAVES	065.859.251-30	Gerais	2,73
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLY ANDREIA DE SOUZA S. FRANCO	050.272.111-12	Gerais	2,91

MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	KELLYN KATIUCY DE BAIRROS	982.302.551-72	Gerais	2,86
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LENITA BEUKHOF	934.718.741-00	Gerais	2,68
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LETICIA ROBERTA R. CONSTANTINO	010.057.251-01	Gerais	3,64
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS CESPEDES VALDEZ	042.303.011-62	Gerais	2,45
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MARIA APARECIDA VITCÓV VENTURA	028.843.581-88	Gerais	2,87
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MARILEY GOMES IBANEZ	047.384.991-73	Gerais	2,38
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MIRIAN MIGUELA RIVEROS CHÁVEZ	704.375.551-43	Gerais	2,77
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	NATALIA VICTORIA FRANCO	704.755.081-06	Gerais	3,27
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	PATRICIA KELLY ESCOBAR LOPES	065.820.851-90	Gerais	2,59
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	REGINALDO ALCANTARA JORGE	037.131.951-02	Gerais	2,73
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	SIMONE APARECIDA DUTRA	053.956.621-70	Gerais	2,50
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	097.955.481-07	Gerais	2,36
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	RAQUEL OJEDA CABROCHA	038.579.491-63	Ind.	2,71
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	RODINES MORAIS BARROS	020.653.781-66	Ind.	2,20
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	TALIANE PIO FRANCISCO	069.345.111-40	Ind.	3,27
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DAVI SOBRINHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	053.120.691-24	Negros	2,77
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	EDILANE MENDES OLIVEIRA	066.799.771-77	Negros	2,77
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	KAREN RAIANY JARCEM MARTINS	087.758.271-82	Negros	2,36
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCAS DE FRANÇA LEÃO RIBEIRO	062.050.451-09	Negros	2,23
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	LUCIA DE CARVALHO	971.711.581-87	Negros	0,45
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MICHELE IBANEZ AMARAL	082.216.321-71	Negros	2,55
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	RONAN VASCONCELOS MARQUES	068.792.381-65	Negros	2,68
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ANA PAULA PEREIRA ANTUNES	008.583.671-06	RMS	0,00
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	DAIANE DOS SANTOS ANFILOFEV	057.092.821-46	RMS	2,55
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	ELIAN DOS SANTOS IBANEZ	073.542.481-00	RMS	2,18
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	EMANOELLY APARECIDA F. VARGAS	035.238.621-59	RMS	2,32
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	JORGE PORTILHO DE SOSA	572.432.711-20	RMS	2,45
MARACAJU	Pedagogia, Lic.	Not.	MIKAELA MARIA MENEZES S. DE QUEIROZ	060.832.711-50	RMS	2,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA AURELIANO DA SILVA	117.796.499-67	Gerais	2,36
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	BRUNA HONÓRIA PEZ	126.528.799-60	Gerais	2,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CAMILA BIRNFELD VIEIRA	080.869.571-10	Gerais	1,86
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	025.741.141-08	Gerais	2,00
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	117.049.058-18	Gerais	1,71
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	FELIPE RENERO	034.461.611-80	Gerais	1,74
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	078.696.031-04	Gerais	2,41
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JULIANO APARECIDO FURLAN	313.281.878-02	Gerais	2,73

MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LOISLENE RICARDO ALONSO	077.724.959-60	Gerais	2,32
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUCAS MATTA DE SOUZA	070.676.991-00	Gerais	1,64
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LUCAS SEVERINO DA SILVA	078.448.801-04	Gerais	1,65
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MIRIAM DA COSTA CALONGA	065.303.511-08	Gerais	1,86
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	MONIQUE DE FATIMA FRANCIOZI	381.117.968-38	Gerais	2,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PAMELA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	058.078.121-66	Gerais	2,18
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PEDRO GABRIEL DA SILVA ARGONDIZO	087.463.069-00	Gerais	0,27
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PRISCILA NUNES ACOSTA	085.005.241-62	Gerais	1,64
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RENATA SILVA CONFORTI	099.892.447-40	Gerais	1,57
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RONALDO NEVES	501.449.101-44	Gerais	1,36
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ROSANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	825.107.171-20	Gerais	2,32
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	SIRLEI LUCIETTO BORTOTI	031.520.779-55	Gerais	1,91
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	VLADMIR CRISTALDO PALERMO	026.901.821-22	Gerais	2,55
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	GABRIEL AGABITO BENITES	045.524.441-31	Ind.	1,91
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ROGERIO DOMINGUES	031.183.621-62	Ind.	1,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ABYGAIL HERCULANO DOAS S. PESSOAS	057.345.791-30	Negros	2,01
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ANDRESSA BEZERRA FRANCISCO	059.968.591-30	Negros	1,85
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	DENIZE MARIA DO N. CARMO FINARDI	001.492.902-33	Negros	1,84
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JULIANA MARIA DA SILVA	046.813.531-67	Negros	1,79
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	LEANDRO CARLOS DE SOUZA SANTOS	021.620.171-30	Negros	1,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	ROSELI HERCULANO DOS SANTOS	773.529.552-91	Negros	1,73
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	JOICE CAMILA DE ARAUJO	068.498.181-55	RMS	1,56
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	PHILLIP SILVA SCHWARTZ	079.726.121-45	RMS	2,03
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	RAPHAELLA DE OLIVEIRA BRIZOLLA	066.684.081-41	RMS	1,91
MUNDO NOVO	Ciências Biológicas, Lic.	Not.	STÉFANO GRESCHUK DOS SANTOS	034.303.951-60	RMS	1,94
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	BRUNA AURELIANO DA SILVA	117.796.499-67	Gerais	2,36
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CAMILA BIRNFELD VIEIRA	080.869.571-10	Gerais	1,86
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	CHAYLLISSON THIAGO MARIANO	025.741.141-08	Gerais	2,00
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	117.049.058-18	Gerais	1,71
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JULIANO APARECIDO FURLAN	313.281.878-02	Gerais	2,73
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	KETHELIN FABIOLA A. DO NASCIMENTO	067.744.791-46	Gerais	2,27
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LARISSE MARIA DE SOUSA	612.789.093-46	Gerais	2,45
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LOISLENE RICARDO ALONSO	077.724.959-60	Gerais	2,32
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LUCAS MATTA DE SOUZA	070.676.991-00	Gerais	1,64
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LUCAS SEVERINO DA SILVA	078.448.801-04	Gerais	1,65
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	MIRIAM DA COSTA CALONGA	065.303.511-08	Gerais	1,86

MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	MONIQUE DE FATIMA FRANCIOZI	381.117.968-38	Gerais	2,73
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	NELSON CAMPOS FERREIRA	034.306.391-31	Gerais	1,87
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	PAMELA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	058.078.121-66	Gerais	2,18
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	PHILLIP SILVA SCHWARTZ	079.726.121-45	Gerais	2,03
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	PRISCILA NUNES ACOSTA	085.005.241-62	Gerais	1,64
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	RONALDO NEVES	501.449.101-44	Gerais	1,36
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ROSANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	825.107.171-20	Gerais	2,32
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	SIRLEI LUCIETTO BORTOTI	031.520.779-55	Gerais	1,91
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	THAYSMILLA AFONSO BENITES	002.090.381-28	Gerais	1,94
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	VLADEMIR CRISTALDO PALERMO	026.901.821-22	Gerais	2,55
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ROGERIO DOMINGUES	031.183.621-62	Ind.	1,73
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ABYGAIL HERCULANO DOAS S. PESSOAS	057.345.791-30	Negros	2,01
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ANDRESSA BEZERRA FRANCISCO	059.968.591-30	Negros	1,85
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	DENIZE MARIA DO N. CARMO FINARDI	001.492.902-33	Negros	1,84
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JULIANA MARIA DA SILVA	046.813.531-67	Negros	1,79
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	LEANDRO CARLOS DE SOUZA SANTOS	021.620.171-30	Negros	1,73
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	ROSELI HERCULANO DOS SANTOS	773.529.552-91	Negros	1,73
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	FELIPE RENERO	034.461.611-80	RMS	1,74
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	JOICE CAMILA DE ARAUJO	068.498.181-55	RMS	1,56
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	MELISSA EVELIN DE MELLO	004.079.041-07	RMS	2,26
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	RAPHAELLA DE OLIVEIRA BRIZOLLA	066.684.081-41	RMS	1,91
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	STÉFANO GRESCHUK DOS SANTOS	034.303.951-60	RMS	1,94
MUNDO NOVO	Tecnologia em Gestão Ambiental, Tec.	Not.	THIAGO IVOLANDIR SILVA DE AZEVEDO	088.263.271-06	RMS	2,23
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	CARLA MAYURI MARUYAMA DE SOUZA	708.378.811-10	Gerais	3,68
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	DELANOA MENDES CARREIRA	559.144.621-34	Gerais	2,95
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	011.611.711-77	Gerais	3,75
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	FLAVIO ORTIZ	010.930.071-84	Gerais	3,18
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	GIVANILDE MORAES DOS SANTOS	405.136.961-72	Gerais	2,64
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	JHONATAN BARBOSA FERREIRA	065.951.341-28	Gerais	3,17
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	KENDER DE FARIA CONEGUNDES	009.919.211-00	Gerais	2,73
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	NATÁLIA LIMA DE ASSIS	063.807.651-07	Gerais	3,95
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	RODRIGO FRANÇA ANDRADE	049.875.201-17	Gerais	3,23
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	WALISSON HENRIQUE N. SANTOS	377.380.668-06	Gerais	2,27
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	WELINTON REVERTE BATISTA	032.029.851-59	Gerais	2,88
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	ANDREZA LIMA MORAIS	011.540.901-75	RMS	3,45
N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	JOAO RAMOS DA SILVA JUNIOR	445.965.101-72	RMS	0,45

N. ANDRADINA	Matemática, Lic.	Not.	VALDIR DE ANDRADE	729.383.749-68	RMS	3,47
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALANA GONÇALVES AMAZONAS	040.237.122-48	Gerais	2,93
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BARBARA MORINEGOS MINOTTI	053.291.551-85	Gerais	3,15
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CARLA MAYURI MARUYAMA DE SOUZA	708.378.811-10	Gerais	3,00
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DELANOA MENDES CARREIRA	559.144.621-34	Gerais	2,34
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	011.611.711-77	Gerais	3,01
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FLAVIO ORTIZ	010.930.071-84	Gerais	2,55
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	068.285.121-38	Gerais	2,64
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL DENARDE	453.789.068-14	Gerais	3,32
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL TURAZZI DUARTE	062.221.051-30	Gerais	3,02
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GIVANILDE MORAES DOS SANTOS	405.136.961-72	Gerais	2,00
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JHONATAN BARBOSA FERREIRA	065.951.341-28	Gerais	2,55
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO PEDRO SOUZA SOARES	037.429.341-47	Gerais	2,36
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO ROBERTO SILVA	626.497.019-00	Gerais	2,91
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JULIO CESAR MANARI	955.813.831-20	Gerais	0,36
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KENDER DE FARIA CONEGUNDES	009.919.211-00	Gerais	2,18
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	RODRIGO FRANÇA ANDRADE	049.875.201-17	Gerais	2,64
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VALDIR DE ANDRADE	729.383.749-68	Gerais	2,85
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WALISSON HENRIQUE N. SANTOS	377.380.668-06	Gerais	1,82
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WELINTON REVERTE BATISTA	032.029.851-59	Gerais	2,27
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WELLEN TAINER RAMOS DE CAMPOS	074.696.311-43	Gerais	3,59
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	DENISE PEREIRA MONTEIRO	146.325.404-04	Negros	2,45
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ANDREZA LIMA MORAIS	011.540.901-75	RMS	2,82
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CAMILLY VITÓRIA QUINTINO MEDINA	539.284.218-67	RMS	2,49
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EVELIN DA SILVA MENEZES	086.580.691-84	RMS	3,17
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA LIMA	065.284.801-09	RMS	2,82
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOAO RAMOS DA SILVA JUNIOR	445.965.101-72	RMS	0,36
N. ANDRADINA	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUANA SALES MONTEIRO	044.936.281-70	RMS	3,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ALEX ALESSANDRO HENARES DE SOUZA	004.011.221-74	Gerais	3,05
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ANA CAROLINA FONZAR DE OLIVEIRA	072.592.381-43	Gerais	2,70
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	CAMILA LEMES DE OLIVEIRA	030.345.251-09	Gerais	3,00
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	DEBORA THAYRIS RIBEIRO MAIA	408.957.058-18	Gerais	2,55
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ELIANE PEREIRA	032.347.441-14	Gerais	2,60
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	GEISIANE REITIELE DOS SANTOS GAMA	079.252.251-65	Gerais	3,27
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ISABELLE MARIA WILLEMANN	091.223.081-99	Gerais	3,25
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	JULIAN VICTOR DA SILVA PEGO	112.522.839-38	Gerais	2,71

NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	KÉTHELEN ROSA LIMA PEREIRA CARNEIRO	084.237.011-07	Gerais	2,45
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	MAIRA HELENA CARVALHO PEREIRA	056.571.891-67	Gerais	2,26
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	SAMUEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	723.718.032-00	Gerais	2,27
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	THAYME FERNANDA MAROTZKI SIQUEIRA	043.568.181-80	Gerais	2,55
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	CLEDISON MARTINS	063.648.571-40	Ind.	2,09
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	ERICA PEREIRA PARDINHO	329.305.608-35	Negros	2,35
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	053.768.851-00	Negros	2,45
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	IZABELE PEREIRA	068.207.151-02	Negros	2,77
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	DANIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	070.527.771-26	RMS	2,73
NAVIRAÍ	Engenharia de Alimentos, Bach.	Int.	DANILA LUIZ DA SILVA	051.576.121-41	RMS	3,64
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ALEX ALESSANDRO HENARES DE SOUZA	004.011.221-74	Gerais	2,26
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ANA CAROLINA FONZAR DE OLIVEIRA	072.592.381-43	Gerais	2,04
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ELAINE REGINA DE SOUZA SANTANA	407.610.148-02	Gerais	2,09
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	ELIANE PEREIRA	032.347.441-14	Gerais	1,95
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JULIAN VICTOR DA SILVA PEGO	112.522.839-38	Gerais	2,03
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	KÉTHELEN ROSA LIMA PEREIRA CARNEIRO	084.237.011-07	Gerais	1,86
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	MAIRA HELENA CARVALHO PEREIRA	056.571.891-67	Gerais	1,69
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PAULO SERGIO DA SILVA MENDONÇA	436.199.831-00	Gerais	0,45
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	PEDRO FELIPE HENDRIQUE S. FERREIRA	071.964.491-77	Gerais	2,51
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA	004.782.311-99	Gerais	1,78
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	THAYME FERNANDA MAROTZKI SIQUEIRA	043.568.181-80	Gerais	1,91
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	408.089.838-06	Gerais	1,39
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GABRIEL AGABITO BENITES	045.524.441-31	Ind.	1,91
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	JULIANO MARTINS CHAMORRO	031.627.991-98	Ind.	2,05
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	DANIELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	070.527.771-26	Negros	2,00
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	GEDSON DA SILVA CARNEIRO	053.768.851-00	Negros	1,82
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Not.	IZABELE PEREIRA	068.207.151-02	Negros	2,05
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ADRIANO HONORATO LIRA	011.245.131-40	Gerais	0,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS	046.796.371-10	Gerais	2,11
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	AMANDA SOUZA VIEIRA SANTOS	066.055.721-57	Gerais	1,73
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ANDRE AROCA PRIOLI	002.396.541-02	Gerais	1,92
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ARIANE PAULA DE OLIVEIRA	041.628.711-59	Gerais	2,42
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNA DA CRUZ	108.332.866-25	Gerais	2,03
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO LEMOS	072.164.601-89	Gerais	1,86
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNO SILVEIRA CACHOLARI	437.833.348-10	Gerais	1,63
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LIANDRA CAROLINE SILVA	055.969.841-08	Gerais	2,09

PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LUIS HENRIQUE FERRARI DE SOUZA	062.244.711-42	Gerais	1,81
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LUIZ OTÁVIO MALHEIROS GOMES CHAVES	733.601.121-72	Gerais	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MAIDA DE OLIVEIRA SOUZA	640.004.431-00	Gerais	1,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARCOS DE FARIA MIYASHIRO	278.052.858-37	Gerais	1,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES TEODORO	044.222.471-07	Gerais	1,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MONALISA LARA RODRIGUES QUEIROZ	024.833.521-97	Gerais	1,73
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	PAMELA FAQUINI DE LIMA CARVALHO	047.306.091-40	Gerais	2,05
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	PATRÍCIA LUIZA FREITAS MERICI	069.490.791-09	Gerais	0,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RONIÉRI DE SOUZA COSTA	663.742.431-53	Gerais	0,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA	036.877.431-79	Gerais	0,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	TAINARA JESUS DA SILVA	072.963.021-86	Gerais	2,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	TIAGO RAMOS VIEIRA	045.517.381-82	Gerais	1,64
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VICTOR FELIPE GONÇALVES ANDRADE	084.556.441-25	Gerais	1,70
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VICTOR HUGO QUEIROZ MARTINS	073.594.821-60	Gerais	2,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	WESLEY ELBER DA SILVA CANDIDO	041.035.431-75	Gerais	1,95
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	EDUARDO SILVA AMORIN	080.280.511-62	Negros	2,32
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	088.467.201-80	Negros	1,91
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	FELIX CLEMENTE NUNES	000.750.481-08	Negros	1,86
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	GABRIELI VITÓRIA DE SOUZA LIMA	048.891.411-62	Negros	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JOÃO EDUARDO OVIEDO	045.693.121-01	Negros	1,75
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	JULIANA PAIXAO SOUZA DE OLIVEIRA	104.512.224-66	Negros	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	LARESCA GONÇALVES DA SILVA	052.433.231-28	Negros	2,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	873.832.411-34	Negros	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAIANE OLIVEIRA SOUZA	731.404.901-78	Negros	2,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	SUZAN KATIA GARCIA ESTEVES	071.166.571-00	Negros	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	470.001.298-67	Negros	1,55
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	WESLEY CAUA PEREIRA DA SILVA	084.955.071-88	Negros	1,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	BRUNIMILA LUCIANO MORAIS SILVA	054.714.721-01	RMS	1,95
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	KAYLA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	065.087.301-77	RMS	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	MARIANA PONTES BARBOSA	031.691.361-86	RMS	1,91
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	RAIANE EUGENIO MARTINS	053.355.651-10	RMS	1,81
PARANAÍBA	Ciências Sociais - Bach.	Not.	ROSA APARECIDA DE SOUZA	652.895.011-34	RMS	2,23
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ADRIANO HONORATO LIRA	011.245.131-40	Gerais	0,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ALINE LOPES DA SILVA	050.724.751-58	Gerais	2,18
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS	046.796.371-10	Gerais	2,11
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	AMANDA SOUZA VIEIRA SANTOS	066.055.721-57	Gerais	1,73



PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ANDRE AROCA PRIOLI	002.396.541-02	Gerais	1,92
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNA DA CRUZ	108.332.866-25	Gerais	2,03
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNO HENRIQUE RIBEIRO LEMOS	072.164.601-89	Gerais	1,86
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNO SILVEIRA CACHOLARI	437.833.348-10	Gerais	1,63
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	DEBORA CRISTINA DA SILVA	056.679.021-17	Gerais	1,73
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	FELIX CLEMENTE NUNES	000.750.481-08	Gerais	1,86
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	KAYLA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES	065.087.301-77	Gerais	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LEONARDO ROLAN PEREIRA	328.415.488-48	Gerais	1,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LIANDRA CAROLINE SILVA	055.969.841-08	Gerais	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUIS HENRIQUE FERRARI DE SOUZA	062.244.711-42	Gerais	1,81
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	LUIZ OTÁVIO MALHEIROS G. CHAVES	733.601.121-72	Gerais	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MATEUS HENRIQUE R. TEODORO	044.222.471-07	Gerais	1,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RITA CARREIRO BARROS	609.385.193-10	Gerais	0,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RONIÉRI DE SOUZA COSTA	663.742.431-53	Gerais	0,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	2,14
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	TIAGO RAMOS VIEIRA	045.517.381-82	Gerais	1,64
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VICTOR FELIPE GONÇALVES ANDRADE	084.556.441-25	Gerais	1,70
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	VICTOR HUGO QUEIROZ MARTINS	073.594.821-60	Gerais	2,27
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WESLEY ELBER DA SILVA CANDIDO	041.035.431-75	Gerais	1,95
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BEATRIZ PEREIRA ALVES	081.700.841-13	Negros	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	GABRIELI VITÓRIA DE SOUZA LIMA	048.891.411-62	Negros	2,09
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JOÃO EDUARDO OVIEDO	045.693.121-01	Negros	1,75
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	JULIANA PAIXAO SOUZA DE OLIVEIRA	104.512.224-66	Negros	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	MAISA BATISTA DE PAULA SILVA	873.832.411-34	Negros	2,00
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA GARCIA	222.826.038-00	Negros	2,36
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	WESLEY CAUA PEREIRA DA SILVA	084.955.071-88	Negros	1,82
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	BRUNIMILA LUCIANO MORAIS SILVA	054.714.721-01	RMS	1,95
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	RAIANE EUGENIO MARTINS	053.355.651-10	RMS	1,81
PARANAÍBA	Ciências Sociais, Lic.	Not.	ROSA APARECIDA DE SOUZA	652.895.011-34	RMS	2,23
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALEXANDRE NILBA FERREIRA	040.286.121-36	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALINNE MAYARA MONTEZANO FERNANDES	024.095.321-52	Gerais	1,82
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ MOLAS ACOSTA	061.496.311-76	Gerais	2,94
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDERSON LUIZ SANQUINO DE ANDRADE	068.163.491-05	Gerais	2,23
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ANDREIA DOS SANTOS BOEIRA	031.441.501-77	Gerais	3,05
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BRENDA MARTINS SIQUERI	087.521.781-88	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	BRUNA VILHALBA PEREIRA	061.062.791-01	Gerais	2,40

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CHRISTOPHER ALAN ZART	017.173.721-04	Gerais	2,65
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DANIEL ORTEGA BENITES	069.942.841-66	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DEISEANE DA SILVA PRIETO	065.682.391-78	Gerais	2,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EMILLY TAUANY DE SOUZA ROCHA	087.199.661-80	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ERICA ROCHA DA SILVA	025.256.222-43	Gerais	2,86
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	042.406.701-36	Gerais	2,57
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GABRIELA SZPAKI DA SILVA	028.989.981-84	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GEIZIELE SENES DE AMORIM	053.433.071-16	Gerais	2,35
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	GISÉLE WIDER REBELO	966.042.711-53	Gerais	2,57
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	2,14
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	016.935.681-79	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KAYNA LUAN DE ASSIS RABELO	069.236.791-84	Gerais	2,18
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	KETHLEEN ANNE ALVES DOS SANTOS	068.862.613-04	Gerais	3,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARISSA DE SOUZA COSTA	079.989.941-00	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	2,77
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LAURA HELENA SANTOS SEVERINO	133.988.186-17	Gerais	2,81
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LEILA DA CONCEIÇÃO	836.039.721-04	Gerais	2,45
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LETICIA APARECIDA MAIDANA DA SILVA	048.706.041-59	Gerais	2,91
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LETICIA FERNANDA FERREIRA	475.259.858-20	Gerais	3,41
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAIRA MACEDO DE OLIVEIRA	075.014.171-99	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARIA CALINE DE OLIVEIRA MIRANDA	078.808.583-26	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARINE SILVA DE LUCENA	113.650.814-78	Gerais	2,52
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARLAN DOS SANTOS TORRES DA SILVA	023.570.241-27	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATEUS QUIÑONEZ FERREIRA	052.527.021-36	Gerais	2,10
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MIQUELI TAINARA ALVES MENDES	045.193.901-84	Gerais	2,27
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NEUSA APARECIDA DUTRA ALVES	023.078.821-11	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	NÍCOLAS CRISTALDO GARCIA	077.662.801-16	Gerais	3,09
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	OZEIAS FERREIRA	067.667.101-28	Gerais	3,14
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	PATRÍCIA GIMENEZ DA SILVA	063.133.771-76	Gerais	2,23
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAIANE DE SOUSA	618.078.153-23	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RANARA DANIELA GARCIA MUNIZ	474.532.858-36	Gerais	3,45
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RODRIGO ORBIETA GOMEZ	060.832.021-83	Gerais	2,79
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ROSANA FLORENTIN QUINTANA	072.324.841-94	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SUZANA SANTOS PINTO	034.718.411-13	Gerais	2,91
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THAINA SALES GOMES	436.183.068-14	Gerais	1,82
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THAIS ALONSO PINTO	100.453.061-76	Gerais	2,82

PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THIAGO LUIZ PEREIRA	422.438.468-02	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	THIAGO PADILHA ZAIM	022.433.511-10	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VANESSA ARTETA COUTO	051.838.831-06	Gerais	2,41
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	2,18
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VIVIANI FERRAZ DEPETRIZ DE OLIVEIRA	040.833.631-50	Gerais	2,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	WANDA DA CONCEIÇÃO	015.317.901-51	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	CLEDISON MARTINS	063.648.571-40	Ind.	1,91
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELISTEFANIE GONCALVES ROMERO	070.697.841-20	Ind.	2,09
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	IVANETE VERA NUNES	038.404.781-54	Ind.	2,36
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MARTINA ALMEIDA	045.394.561-99	Ind.	1,95
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ALINE GURUNGA FÉLIX	067.331.191-02	Negros	3,14
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	EDUARDO FERREIRA JURACHEKE	075.687.521-86	Negros	2,68
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LARESCA GONÇALVES DA SILVA	052.433.231-28	Negros	3,09
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VANESSA MARIA PAULINO VICENTE	054.710.704-88	Negros	2,99
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	AMANDA GABRIELLI GONÇALVES RAMOS	040.037.821-35	RMS	2,91
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ELIZANGELA ROSA MACIEL CUEVAS	968.692.751-49	RMS	2,68
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	ERICK CHIDI LOPES DOS SANTOS	064.577.471-59	RMS	2,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOAO CARLOS TAVARES	064.855.801-07	RMS	2,55
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JOÃO LENO ESPINDOLA DE CARVALHO	067.906.931-30	RMS	0,69
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIANA LADEIA GIROTO	982.076.951-53	RMS	2,59
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JULIANA VARGAS CUEVA	079.387.601-02	RMS	2,64
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	JURINEZ FERNANDES LEANDRO	004.622.431-92	RMS	3,30
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	LEONARDO ARCE	009.920.581-55	RMS	2,23
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MATEUS FLORENCIANO PEDROZO	096.669.141-58	RMS	3,09
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MELRIANE DIONISIO DOS SANTOS	080.283.911-84	RMS	3,09
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAFAELA DIAS FRANCO	026.145.661-01	RMS	3,18
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	RAMONA MARA CAVALHEIRO MACHADO	064.476.231-47	RMS	3,27
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	VIVIANE GONÇALVES OLIVEIRA	064.546.991-29	RMS	2,45
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ MOLAS ACOSTA	061.496.311-76	Gerais	3,66
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDERSON LUIZ SANQUINO DE ANDRADE	068.163.491-05	Gerais	2,77
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ANDREIA DOS SANTOS BOEIRA	031.441.501-77	Gerais	3,82
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRENDA MARTINS SIQUERI	087.521.781-88	Gerais	3,27

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRUNA VILHALBA PEREIRA	061.062.791-01	Gerais	3,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	BRUNO EDUARDO PORTILHO MARIA	091.844.741-06	Gerais	3,70
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CHRISTOPHER ALAN ZART	017.173.721-04	Gerais	3,30
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	CRISTIANE GONÇALVES OLIVEIRA	054.841.881-05	Gerais	2,91
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	DEISEANE DA SILVA PRIETO	065.682.391-78	Gerais	3,13
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	EMERSON FEITOSA NERIS	906.786.991-00	Gerais	2,95
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABIANE DE SOUZA MARTINS	023.689.731-41	Gerais	3,59
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	FABRÍCIO PEREIRA ESPINDOLA	082.776.951-28	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GABRIEL ROGER VERAS ESPINDOLA	069.357.511-52	Gerais	3,05
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GABRIELA SZPAKI DA SILVA	028.989.981-84	Gerais	3,18
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GISÉLE WIDER REBELO	966.042.711-53	Gerais	3,22
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JANAINA NASCIMENTO B. SANTOS	018.910.461-95	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOÃO VITOR FERREIRA LOBO	079.422.831-35	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOSE DANILO DOS SANTOS MOREIRA	064.466.951-95	Gerais	2,68
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JULIANNE LAM ORUÉ	005.924.701-05	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KETHLEEN ANNE ALVES DOS SANTOS	068.862.613-04	Gerais	3,77
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LAURA HELENA SANTOS SEVERINO	133.988.186-17	Gerais	3,55
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEANDRO NUNES	124.312.569-10	Gerais	3,08
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEILA DA CONCEIÇÃO	836.039.721-04	Gerais	3,09
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LETICIA APARECIDA MAIDANA DA SILVA	048.706.041-59	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUANA AYLANA DA SILVA FELIX	072.398.991-52	Gerais	2,05
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUCIANA MENDES DE MELLO	016.695.481-04	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MADONNA GADA MALDONADO	025.230.231-13	Gerais	3,87
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MAIRA MACEDO DE OLIVEIRA	075.014.171-99	Gerais	4,09
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARIA CALINE DE OLIVEIRA MIRANDA	078.808.583-26	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MIQUELI TAINARA ALVES MENDES	045.193.901-84	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NÍCOLAS CRISTALDO GARCIA	077.662.801-16	Gerais	3,86
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	OZEIAS FERREIRA	067.667.101-28	Gerais	3,91
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	PATRÍCIA GIMENEZ DA SILVA	063.133.771-76	Gerais	2,77
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	069.309.151-73	Gerais	4,14
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	SUZANA SANTOS PINTO	034.718.411-13	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	THAIS ALONSO PINTO	100.453.061-76	Gerais	3,45

PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	THIAGO LUIZ PEREIRA	422.438.468-02	Gerais	3,55
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	THIAGO PADILHA ZAIM	022.433.511-10	Gerais	3,55
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VANESSA ARTETA COUTO	051.838.831-06	Gerais	3,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VITÓRIA THOMAZ SERVIAN	100.464.781-67	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	VIVIANI FERRAZ DEPETRIZ DE OLIVEIRA	040.833.631-50	Gerais	3,14
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	WANDA DA CONCEIÇÃO	015.317.901-51	Gerais	3,18
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MARTINA ALMEIDA	045.394.561-99	Ind.	2,41
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOICE DE OLIVEIRA BARBOSA	027.729.985-33	Negros	2,65
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAYKY RIBEIRO MENDES	104.357.331-33	Negros	3,91
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MATHEUS LOPES GERACINDO	049.097.871-19	Negros	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GABRIELLY PEREIRA	081.824.951-05	RMS	4,32
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	GLEICE MARA PAKUSZEWSKI	029.940.091-37	RMS	4,05
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JOÃO LENO ESPINDOLA DE CARVALHO	067.906.931-30	RMS	0,78
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	JURINEZ FERNANDES LEANDRO	004.622.431-92	RMS	4,14
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	KAYKE DE LIMA GOMES	106.887.851-74	RMS	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LEONARDO ARCE	009.920.581-55	RMS	2,77
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	LUCAS MALUFF DE MELLO	050.685.961-40	RMS	2,89
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	MELRIANE DIONISIO DOS SANTOS	080.283.911-84	RMS	3,82
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	RAFAELA DIAS FRANCO	026.145.661-01	RMS	4,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ALEXANDRE NILBA FERREIRA	040.286.121-36	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BEATRIZ MENDES ROCHA	077.750.681-59	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	BRUNO EDUARDO PORTILHO MARIA	091.844.741-06	Gerais	2,87
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	DANIEL ORTEGA BENITES	069.942.841-66	Gerais	3,64
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELIZANGELA ROSA MACIEL CUEVAS	968.692.751-49	Gerais	2,64
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	EMERSON FEITOSA NERIS	906.786.991-00	Gerais	2,36
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ÉVELLIN MILANDRA MARTINEZ PEREIRA	069.443.901-08	Gerais	3,18
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FABIANE DE SOUZA MARTINS	023.689.731-41	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	FABRÍCIO PEREIRA ESPINDOLA	082.776.951-28	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GABRIEL ROGER VERAS ESPINDOLA	069.357.511-52	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	HELOISA PRADO DOS SANTOS	073.601.551-50	Gerais	2,73

PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	016.935.681-79	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIANNE LAM ORUÉ	005.924.701-05	Gerais	2,80
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LAUANI GIMENES PEREIRA RODRIGUES	073.076.171-10	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LEANDRO NUNES	124.312.569-10	Gerais	2,62
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LEONARDO TEIXEIRA LOPES	385.962.838-03	Gerais	2,91
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LOURDES MARIA DE SOUSA R. GOTTSCHALL	031.162.775-75	Gerais	3,13
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCIANA MENDES DE MELLO	016.695.481-04	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARLAN DOS SANTOS TORRES DA SILVA	023.570.241-27	Gerais	2,73
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MATEUS QUIÑONEZ FERREIRA	052.527.021-36	Gerais	1,95
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATANIEL BENITES DA SILVA	090.390.771-26	Gerais	2,18
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NATYELLY RODRIGUES DE CASTRO	084.430.581-29	Gerais	2,53
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	NEUSA APARECIDA DUTRA ALVES	023.078.821-11	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RANARA DANIELA GARCIA MUNIZ	474.532.858-36	Gerais	3,27
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RODRIGO ORBIETA GOMEZ	060.832.021-83	Gerais	2,78
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	069.309.151-73	Gerais	3,09
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	STHEFANY HELENA DE FREITAS	072.483.391-99	Gerais	2,82
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	THYAGO PAIVA MESQUITA	086.404.073-39	Gerais	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ZILDENIR LEMES DE ALMEIDA	716.655.102-00	Gerais	1,64
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	ELISTEFANIE GONCALVES ROMERO	070.697.841-20	Ind.	2,00
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	AMANDA SANTOS NAVA	622.230.313-74	Negros	2,84
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GABRIELLY PEREIRA	081.824.951-05	RMS	3,45
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	GLEICE MARA PAKUSZEWSKI	029.940.091-37	RMS	3,18
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JOAO CARLOS TAVARES	064.855.801-07	RMS	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	JULIANA LADEIA GIROTO	982.076.951-53	RMS	2,45
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	LUCAS MALUFF DE MELLO	050.685.961-40	RMS	2,35
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	MARIANA PONTES BARBOSA	031.691.361-86	RMS	2,55
PONTA PORÃ	Ciências Econômicas, Bach.	Not.	RAMONA MARA CAVALHEIRO MACHADO	064.476.231-47	RMS	3,27

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitações/ COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, o **Chamamento Público Nº 001/2022**.

**OBJETO:** Seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciamento e operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES-MS, situado no município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, para apoio à regulação da oferta de exames e consultas, internações hospitalares, atendimentos de urgência e outros serviços a esta relacionados, a ser desempenhado sob a responsabilidade da instituição vencedora do certame, em regime de 24 horas/dia, para um período de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do artigo 13 da Lei Estadual 4.698/2015 e suas alterações.

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2022  
**PROCESSO:** 27/007.684/2021

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 – Auditório, **IMASUL/MS**, CEP 79031-100, nesta capital.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

### **Republica- se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.805 de 13 de abril de 2022, página 255

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/013.088/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA IV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

### **LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI**

Campo Grande, 12 DE ABRIL DE 2022.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

### **DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/002.163/2021.

Ata de Registro de Preços n. 037/SAD/2021-1

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Capas de Processo personalizadas

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 616/641, **INDEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, para o item único, da Ata nº 037/SAD/2021-1.

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**, para o item único, da Ata nº 037/SAD/2021-1. – Aquisição de Capas de Processo personalizadas, conforme decisão anexa ao processo 55/002.163/2021.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022  
**PROCESSO:** 27/002.847/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0115/2021  
**PROCESSO:** 27/006.475/2021

**ALTERAÇÕES:**

1) Alterar o subitem 1.2.1 do Termo de Referência onde consta "1.2.1. Todos os equipamentos que possuem alimentação elétrica deverão ser entregues preferencialmente bivolt (automático ou manual), ou 220V caso não seja possível a primeira opção, atendendo as exigências do Hospital Regional de Ponta Porã – Dr. José Simone Netto" passa a constar "1.2.1. Todos os equipamentos que possuem alimentação elétrica deverão ser entregues preferencialmente bivolt (automático ou manual), ou 127V caso não seja possível a primeira opção, atendendo as exigências do Hospital Regional de Ponta Porã".

2) Alterar o subitem 6.3.1 do Termo de Referência onde consta "6.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, exceto para a prestação do serviço de acessórios (transporte) " passa a constar "6.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, exceto para a prestação do serviço de acessórios como o transporte, instalação e treinamento de equipe".

3) Alterar o subitem 8.1.1 do Termo de Referência onde consta "8.1.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato designados são:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
--------------------	--------------------



Nome: Vitor Hugo Oliveira Andrade Matricula: 486920021 E-mail: equipamentos.saude@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693	Nome: Flavio Salomão Candia Matricula: 487234021 E-mail: equipamentos.saude@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Mario Sergio Pereira Ipólito Matricula: 65624021/65624022 E-mail: apoiotecnicodas@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1715	Nome: Grayce Moreira Marques Matricula: 103116021 E-mail: Coordenadoria.projetos@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693

passa a constar "8.1.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato designados são:"

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Vitor Hugo Oliveira Andrade Matricula: 486920021 E-mail: equipamentos.saude@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693	Nome: Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto Matricula: 492460021 E-mail: equipamentos.saude@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Mario Sergio Pereira Ipólito Matricula: 65624021/65624022 E-mail: apoiotecnicodas@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1715	Nome: Grayce Moreira Marques Matricula: 103116021 E-mail: coordenadoria.projetos@saude.ms.gov.br Telefone: (67) 3318-1693

4) Incluído o subitem 1.2.3 no Termo de Referência "1.2.3. Será necessário observar a Descrição complementar, utilizada para atender demandas específicas do Hospital Regional de Três Lagoas, dos seguintes itens:

a) Item 002 – Monitor Multiparâmetros – Deverá Possuir: Aplicação: Uso em adultos e pediátricos selecionáveis; Tela: mínimo de 10 polegadas com resolução mínima de 1280x800, LCD touchscreen; Alarmes: visual e sonoro com, no mínimo, 3 intensidades e permitir ajuste automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com sinais vitais atuais do paciente; Capnografia: Possuir tecnologia Sidestream; Parâmetro ECG: Possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo, detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, proteção contra descarga do Cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos; Parâmetro Respiração: permitir ajuste manual do limiar de detecção de respiração e possuir alarme de apneia configurável; Parâmetro Oximetria: possuir alarme de máximo e mínimo e permitir configuração da frequência de atualização do pulso; Parâmetro PNI: Possuir alarmes de máximo e mínimo, executar medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo manual, STAT/contínuo e automático com intervalos de medida configuráveis; Parâmetro Temperatura: possuir no mínimo dois canais com alarmes de máximo e mínimo ajustáveis; Bateria: Bateria Interna Recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Comunicação: com interface para Central de Monitoração e registro dos sinais por impressora ou impressão através da Central de Monitoração; Acompanha: cabo ECG/Resp 5 vias, sensor de temperatura superficial reutilizável, sensor SpO2 adulto e pediátrico com cabo extensor ou sensor com no mínimo 3 metros de comprimento sem extensor, uma mangueira de PNI, uma braçadeira adulto P, M e G e pediátrico, cabo força, bateria e todos os demais acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento.

b) Item 003 – Central de Monitorização – Monitores: A Central de monitorização poderá ter preparo para expansão de no mínimo 06 monitores. Serão aceitos 08 monitores com características básicas, 01 monitor com características básica e Pressão Invasiva com 2 canais e 01 monitor com Pressão Invasiva com 2 canais, Débito Cardíaco e Capnografia que atendam as características supracitadas no descritivo. Para a Capnografia, deverá ser entregue acessórios (Kit de 40 linhas de amostragem e 5 copos coletor). Acessórios que devem acompanhar: 10 sensores reutilizáveis de SpO2 tipo clipe de dedo p/ adulto ou tipo boca de sapo com cabo extensor ou 10 sensores reutilizáveis de SpO2 com no mínimo 3 metros de comprimento sem extensor e 2 cabos permanentes de temp. do sangue e seringa p/ infusão ou 2 kit Swan Ganz. Acompanha Todos os acessórios: Para instalação e interligamento da central de monitorização com os monitores deverão estar contemplados 01 switch e cabos de rede para interligar".

5) Alterar o subitem 15.1.1. do Edital onde consta "15.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação, exceto se a subcontratação estiver vinculada à prestação de serviços acessórios, conforme previsto no subitem 6.3 do Anexo I "A" do Termo de Referência" passa a constar "15.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação, exceto se a subcontratação estiver vinculada à prestação de serviços acessórios como o transporte, instalação e treinamento de equipe, conforme previsto no subitem 6.3.1 do Anexo I "A" do Termo de Referência".

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas no dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.  
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

Republica-se por incorreção o aviso de Primeiro Adendo, Concorrência 0001/2022, processo 29/003.369/2022, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.807, página 125.

### PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

**CONCORRÊNCIA:** 0001/2022

**PROCESSO:** 29/003.369/2022

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o item 2.2 do Edital, passando a constar:

2.2. Os invólucros com as Propostas Técnicas e de Preços serão recebidos como segue:

- Dia: 26 de maio de 2022;
- Hora: às 08:00 (Horário local);
- Local: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP: 79031-310, Sala de Reunião, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETORES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022

**PROCESSO:** 29/062.760/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 06 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2022

**PROCESSO:** 31/083.156/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO E ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2022

**PROCESSO:** 29/018.284/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS CUSTODIADOS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E UNIDADES EDUCACIONAIS DE INTERNAÇÃO, UNIDADES EDUCACIONAIS DE SEMILIBERDADE DA SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA/SEJUSP/MS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2021

**PROCESSO:** 31/071.496/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DE SOLO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022  
PROCESSO: 27/008.851/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022  
PROCESSO: 27/000.904/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização de repetição da licitação abaixo, sendo os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012 e 013 repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "a.1".

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILMAGEM, SOM E EDIÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2022

**PROCESSO:** 29/062.184/2021

**REPETIÇÃO DOS ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012 e 013

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MONITORES E NOBREAKS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2022

**PROCESSO:** 11/001.270/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022  
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 9 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIOS, UTILITÁRIOS E SUV.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.:** 0083/2021

**PROCESSO N.:** 55/013.568/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 25 de abril de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL)  
Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.  
COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.178 de 9 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO (EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE) CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEDHAST NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2021

**PROCESSO:** 65/001.008/2020

Item adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor total
Lote Único	F. ROCHA & CIA LTDA	R\$ 68.585,00	R\$ 823.020,00

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Laíz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01.  
COLIC/SUCOMP/SAD

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos Itens 42, 44, 44.1, 45, 45.1, 46, 46.1, 47 e 48 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2021.

**PROCESSO:** 55/014.299/2021

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 25 de abril de 2022 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens 019 e 020 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2022

**PROCESSO:** 27/009.415/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 25/04/2022 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

## Procuradoria-Geral do Estado

**PROCESSO:** 15/006.736/2021

**CONTRATANTE:** Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, com ANUÊNCIA do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ n. 02.941.322/0001-60.

**FORNECEDORA:** ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 03.556.998/0001-01.

**OBJETO:** Contratação de 06 Licenças de Uso do Software Microsoft 365 Business Standard **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.092.0009.4046.0001

**Natureza da despesa:** 33904018. **Fonte:** 02400

**ASSINAM:** Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral do Estado – Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE e Álvaro José Venegas dos Santos pela contratada.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 18 de abril de 2022.

## Secretaria de Estado de Educação

### EXTRATO DE RATIFICO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

**Processo:** 29/020.035/2022

**Favorecido:** TELEFÔNICA BRASIL SA

**Valor:** R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais)

**Favorecido:** INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Valor:** R\$ 4.713.300,00 (Quatro milhões setecentos e treze mil e trezentos reais)

**Favorecido:** CLARO S/A

**Valor:** R\$ 9.033.300,00 (Nove milhões trinta e três mil e trezentos reais)

**Objeto:** Contratação de serviços de soluções de conectividade móvel, com tecnologia 2G/3G/4G/4,5G/5G, para atender a demanda de acesso à internet de 20.982 alunos inscritos no cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e 6.290 professores da rede pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 do inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 011260100, Natureza de Despesas 33904058 Localizador COVEN4089 e Funcional Programática 12.362.2046.4089.0002

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

**Maria Cecilia Amendola da Motta**

Secretária de Estado de Educação/MS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UE.) da Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015094/2022

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO, CNPJ N. 05.550.574/0001-57, vencedora dos itens: 4, 9, 11, 15, 17, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.751,30 (dez mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);

Empresa (2): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedora dos itens: 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais);

Empresa (3): Gracilene Peixoto da Silva, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 12, 13, 16, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.245,55 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (4): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 8, 10,

14, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.378,95 (dez mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITAQUIRAI/MS, 18 de abril de 2022.

Vânia Quintino  
Presidente da UEx. da E.E. PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF N. 034.336.951-64

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ENEIL VARGAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017965/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ENEIL VARGAS, conforme abaixo:

Empresa (1): C GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.553,97 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);

Empresa (2): KRAIEVSKI COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 12, 14, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.172,94 (dezessete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (3): Panificadora e Casa de Carne Real Eireli - ME, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 6, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.896,00 (onze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

CORONEL SAPUCAIA/MS, 18 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS DA ROCHA  
Presidente da UEx. da E.E. ENEIL VARGAS  
CPF N. 294.221.081-87

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016690/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 11, 15, 25, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.843,20 (oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 7, 12, 16, 19, 21, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.930,87 (quatro mil e novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 17, 18, 22, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.391,63 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 2, 3, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.843,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais);

Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais);

Empresa (6): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 9, 10, 13, 14, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.509,29 (quinze mil e quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.972,80 (um mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de abril de 2022.

ELISA DA SILVA BEZERRA DA ROCHA  
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES  
CPF N. 850.022.839-3

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014851/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LUIZ LOPES DE CARVALHO, conforme abaixo:



Empresa (1): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.400,20 (três mil e quatrocentos reais e vinte centavos);  
Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.261,48 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
TRES LAGOAS/MS, 18 de abril de 2022.

Claudia Garcia de Souza Santos  
Presidente da UEx. da E.E. LUIZ LOPES DE CARVALHO  
CPF N. 038.125.821-12

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022  
PROCESSO N. 29/014159/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da E.E. JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 14, 15, 16, 21, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.101,39 (dezesete mil e cento e um reais e trinta e nove centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 12, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.815,00 (vinte mil e oitocentos e quinze reais);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.740,00 (oito mil e setecentos e quarenta reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.732,53 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 3, 9, 11, 18, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.038,26 (vinte e um mil e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).

PONTA PORÃ/MS, 18 de abril de 2022.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES  
Presidente da UEx. da E.E. JOAQUIM MURTINHO  
CPF N. 776.464.951-15

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LINO VILLACHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022  
PROCESSO N. 29/019083/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da E.E. LINO VILLACHA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.228,20 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 6, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.779,62 (quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (3): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.376,35 (quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.646,40 (oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.688,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais);

Empresa (7): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.176,00 (quatro mil e cento e setenta e seis reais);

Empresa (8): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 9, 10, 14, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.049,00 (quinze mil e quarenta e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de abril de 2022.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA  
Presidente da UEx. da E.E. LINO VILLACHA  
CPF N. 627.601.651-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da E.E. LAGOA BONITA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016310/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LAGOA BONITA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.500,11 (onze mil e quinhentos reais e onze centavos).

DEODAPOLIS/MS, 18 de abril de 2022.

ERMISOM BEZERRA BORGES  
Presidente da UEx. da E.E. LAGOA BONITA  
CPF N. 812.829.231-53

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. MARLY RUSSO RODRIGUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/012075/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF<sup>a</sup>. MARLY RUSSO RODRIGUES, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.216,00 (dezenove mil e duzentos e dezesseis reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 12, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.663,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e três reais);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 8, 17, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.696,56 (seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Empresa (4): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 13, 15, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.615,65 (um mil e seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 7, 11, 19, 20, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.104,00 (quatro mil e cento e quatro reais).

AQUIDAUANA/MS, 18 de abril de 2022.

Roseli Aparecida Carrilho Soares Duarte  
Presidente da UEx. da E.E. PROF<sup>a</sup>. MARLY RUSSO RODRIGUES  
CPF N. 500.484.301-53

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARLINDO DE ANDRADE GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017068/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARLINDO DE ANDRADE GOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.802,00 (cinco mil e oitocentos e dois reais);

Empresa (2): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais);

Empresa (3): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 6, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.214,00 (três mil e duzentos e quatorze reais);

Empresa (4): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.197,50 (vinte e sete mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de abril de 2022.

EDILMA FANAIA DA SILVA  
Presidente da UEx. da E.E. ARLINDO DE ANDRADE GOMES  
CPF N. 943.729.261-20

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022  
PROCESSO N. 29/017036/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, conforme abaixo:

Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.365,00 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 18 de abril de 2022.

Reinalda Valente França  
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES  
CPF N. 569.226.631-87

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022  
PROCESSO N. 29/015224/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO, CNPJ N. 05.550.574/0001-57, vencedora dos itens: 4, 10, 12, 15, 19, 21, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.479,73 (treze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos);

Empresa (2): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedora dos itens: 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.106,60 (três mil e cento e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (3): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 27, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.589,54 (doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

Empresa (4): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9, 11, 18, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.003,31 (treze mil e três reais e trinta e um centavos).

ITAQUIRAI/MS, 18 de abril de 2022.

Cristiane da Silva Hellmann  
Presidente da UEx. da E.E. MANOEL GUILHERME DOS SANTOS  
CPF N. 044.580.219-74

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PRES. MÉDICI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022  
PROCESSO N. 29/017610/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PRES. MÉDICI, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 5, 13, 18, 21, 22, 26, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.368,50 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 16, 19, 20, 23, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.252,80 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (3): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 10, 11, 14, 15, 25, 28, 30, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.306,50 (doze mil e trezentos e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 3, 7, 9, 12, 24, 32, 33, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.256,24 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

NAVIRAI/MS, 18 de abril de 2022.

Roberto Alexandre Costa  
Presidente da UEx. da E.E. PRES. MÉDICI  
CPF N. 712.081.781-72

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL GAL. MALAN, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. GAL. MALAN.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022424/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 9 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Amando de Oliveira N. 595, Bairro Amambaí, CEP 79008-010, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. GAL. MALAN, sita à R. Amando de Oliveira N. 595, Bairro Amambaí, CEP 79008-010, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 18 de abril de 2022.

JOSÉ GERALDO SERRANO DE OLIVEIRA  
Presidente da UEx. da E.E. GAL. MALAN  
CPF N. 110.633.878-25

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013657/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 7, 9, 10, 13, 16, 18, 31, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.969,06 (doze mil e novecentos e sessenta e nove reais e seis centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 8, 24, 25, 26, 28, 29, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.738,40 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 17, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.732,00 (cinco mil e setecentos e trinta e dois reais);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 22, 23, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.997,20 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 5, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.273,90 (quatro mil e duzentos e setenta e três reais e noventa centavos);

Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 12, 14, 15, 21, 30, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.986,60 (doze mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DOURADOS/MS, 18 de abril de 2022.

Valdenor Santos de Almeida  
Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ  
CPF N. 447.858.871-68

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013536/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 12, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.865,46 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 11, 15, 16, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.928,20 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 3, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 4, 7, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.814,00 (dez mil e oitocentos e quatorze reais);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 5, 10, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.851,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais).

PONTA PORÃ/MS, 18 de abril de 2022.

Aline Bock  
Presidente da UEx. da E.E. PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI  
CPF N. 007.132.001-62

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016082/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 5, 11, 12, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.179,00 (dezesete mil e cento e setenta e nove reais);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora dos itens: 4, 15, 17, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.158,20 (dez mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 10, 19, 31, 32, 33, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.160,30 (dez mil e cento e sessenta reais e trinta centavos);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 1, 3, 7, 8, 9, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.191,23 (dez mil e cento e noventa e um reais e vinte e três centavos);

Empresa (5): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.108,00 (cinco mil e cento e oito reais);

Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 2, 13, 14, 18, 20, 22, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.192,00 (dezesete mil e cento e noventa e dois reais).

DOURADOS/MS, 19 de abril de 2022.

Belisa Benedita Fromherz Furtado da Silva  
Presidente da UEx, da E.E. RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA  
CPF N. 995.988.171-72

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual CAETANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015559/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CAETANO PINTO, conforme abaixo:

Empresa (1): CACIQUE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 19.851.425/0001-32, vencedora dos itens: 3, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 2, 7, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.844,08 (quinze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos);

Empresa (3): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.737,00 (sete mil e setecentos e trinta e sete reais);

Empresa (4): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 11, 14, 15, 19, 20, 25, 29, 30, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.428,15 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

MIRANDA/MS, 19 de abril de 2022.

MARCIA DOS SANTOS  
Presidente da UEx. da E.E. CAETANO PINTO  
CPF N. 030.696.621-29

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. CLARINDA MENDES DE AQUINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018842/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF<sup>a</sup>. CLARINDA MENDES DE AQUINO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 12, 14, 23, 35, 40, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.582,78 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.468,10 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.666,00 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4,

6, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.831,63 (dezesete mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos);

Empresa (5): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.600,91 (dois mil e seiscentos reais e noventa e um centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de abril de 2022

José Libermâncio Gonçalves da Silva Júnior  
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROFª. CLARINDA MENDES DE AQUINO  
CPF N. 319.407.302-87

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual SANTOS DUMONT, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016667/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SANTOS DUMONT, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.077,05 (trinta e dois mil e setenta e sete reais e cinco centavos).

COSTA RICA/MS, 19 de abril de 2022

IBIO ANTÔNIO CORREA  
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual SANTOS DUMONT  
CPF N. 554.579.671-15

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual MENDES GONÇALVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017393/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MENDES GONÇALVES, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 12, 13, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.891,00 (sete mil e oitocentos e noventa e um reais);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 2, 10, 14, 15, 17, 24, 26, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.892,80 (sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.108,00 (três mil e cento e oito reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 7, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.961,00 (sete mil e novecentos e sessenta e um reais);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 11, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.982,40 (sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PONTA PORÃ/MS, 19 de abril de 2022

FABIANE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual MENDES GONÇALVES  
CPF N. 008.905.441-58

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/011292/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, conforme abaixo:

Empresa (1): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.293,72 (vinte e três mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

BATAGUASSU/MS, 19 de abril de 2022

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA  
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM  
CPF N. 480.813.291-53

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018377/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO, conforme abaixo:

Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 2, 5, 7, 13, 16, 17, 21, 23, 29, 30, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.042,40 (trinta e cinco mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 66.757,65 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 19 de abril de 2022

ROSELAINE DE ALMEIDA MARTINS RICHTER  
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual AUGUSTO KRUG NETTO  
CPF N. 834.579.171-91

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 010/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/027.596/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Silo Vargas Batista – localizada no município de Eldorado/MS.

Abertura: 25/05/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de abril de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/000.107/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTO QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

### PROCESSO Nº 27/009.875/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTO QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

### PROCESSO Nº 27/000.047/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 63.935,20 (sessenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/000.041/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 155.122,24 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/000.057/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R\$ 169,452,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/009.416/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA** no valor de R\$ 54.961,20 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/009.853/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PRADRONIZAÇÃO EIRELI EPP** no valor de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/008.492/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **HOSP FAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor de R\$ 11.397,60 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**PROCESSO Nº 27/008.296/2021**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R\$ 193.724,30 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 19/04/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0157/2021****PROCESSO Nº. 27/006.953/2021****Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0157/2021: os objetos dos ITEM (s)

<b>EMPRESA VENCEDORA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / CNPJ: 67.774.679/0001-47</b>					
LOTE	ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ÚNICO	01	THERMO	1 - UN	12	3.400,00
	02	THERMO	1 - UN	12	3.330,00

Em, 19/04/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS



## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 020/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/000.457/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTOS DUMMONT, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	01.326.359/0001-16
META CONSTRUTORA LTDA-EPP	13.628.966/0001-10

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 29/04/2022. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **02 de maio de 2022, às 10:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 014/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/000.450/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-157, TRECHO: ENTRº BR-267 – INÍCIO TRECHO URBANO DE CARUMBÉ, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M – EST. 2.116 + 6,00 M (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 42,32 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉCIO S.A	19.758.842/0001-35
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 29/04/2022. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **02 de maio de 2022, às 14:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

#### PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **054/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.699/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana –restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no Município de Aparecida do Taboado - MS.**

**Abertura: 25 de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **055/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.529/2022.**

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica de Rodovia Vicinal, Trecho: Entrº MS-147 – Central Energética Vicentina, Seg. 01: Est. 0+0,00 – Est. 247 + 0,00; Seg. 02: Est. 0+00 – 31 + 0,00 , extensão total de 5,56 KM, no Município de Vicentina/MS.**

**Abertura: 25 de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 042/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.678/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PARÁ ESQUINA COM A RUA 15 DE NOVEMBRO E PASSEIO COM ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS

Vencedora: FRACASSADA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 19 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.781, pág. 220, de 21 de março de 2022.

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA

**Edital:** 037/2022-DLO/AGESUL

**Processo:** 57/006.859/2021.

#### Onde constou:

Item	Especificações	Unidade
1	Concreto betuminoso usinado a quente – faixa C – fornecimento e aplicação.	ton
2	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita na pista com material de jazida e brita comercial.	m <sup>3</sup>
3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.	m <sup>3</sup>
4	Forma de compensado resinado 12mm, confecção, instalação e retirada.	m <sup>2</sup>

#### Passa a constar:

Item	Especificações	Unidade
1	Viga de concreto pré-moldada protendida para ponte.	un
2	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação.	kg
3	Concreto Fck = 30 mpa, confecção em betoneira e lançamento manual.	m <sup>3</sup>
4	Forma de compensado resinado 12mm, confecção, instalação e retirada.	m <sup>2</sup>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 19 de abril de 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/043.531/2021– Objeto: Aquisição de Calcário

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **O.A. de Castro Transporte Rodoviário Eireli**, CNPJ nº. 28.798.129/0001-06, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 0020/2021.

Campo Grande-MS, 19 abril 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2022 D - **DATA:** 18/04/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 037/2022

**OBJETO:** Aquisição de etiquetas autoadesivas.

**FAVORECIDO:** BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2022 D - **DATA:** 19/04/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 038/2022

**OBJETO:** Treinamento da Brigada de Incêndio de Três Lagoas – MS.

**FAVORECIDO:** CONSULT SST ASSESSORIA CONTABILIDADE E SEGURANCA LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 058/2022 D - **DATA:** 19/04/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 039/2022

**OBJETO:** Treinamento presencial na área de Segurança na unidade de Três Lagoas.

**FAVORECIDO:** CONSULT SST ASSESSORIA CONTABILIDADE E SEGURANCA LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 202100000768

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº 202100000768 dos Municípios abaixo discriminados, realizado em 21/01/2022 em CASSILANDIA, CHAPADAO DO SUL, COSTA RICA, PARANAIBA, pelo **ILTO ANTONIO MARTINS**. Foram leiloados um total de 88 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/MONZA SL/E EFI	1991/1992	PRETA	BFM8450	SP	9BGJK69SNMB008300	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8
1	VW/GOL CL	1988/1989	BEGE	JFB1580	MS	9BWZZZ30ZJT116477	UP448629	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8
1	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	LWYMCA203F6005707	WY139FMA14405813	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8
1	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	S/PLACA	--	95VAC1M889M018745	A1M8019193	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	MCE1726	SC	9C2JC30103R009655	JC30E13009655	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8
1	I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	PRETA	S/PLACA	--	LAAAXKBBX90005421	1P39FMBBA148904	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	296,8

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	FIAT/UNO CS IE	1993/1994	VERMELHO	HRA6097	MS	9BD14600P5135997	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	CWF8233	SP	9BD158018X4041700	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	PRATA	NFE7191	MS	9BWC05X54P057794	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL03A0299139	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL09A0233873	1P39FMBAA050191	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL06C0268020	1P39FMBCA209569	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	S/PLACA	--	9C2JC250WVR019801	JC25E-W019801	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	S/PLACA	--	9C2JC2500XR147221	JC18E2152447	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73
2	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	BRANCA	CYL5589	GO	9BD158018Y4128151	5956609	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	416,73

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	VW/GOL 1000	1995/1995	VERDE	KCF1967	MS	9BWZZZ30ZSP073218	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2006/2007	BEGE	NGN7120	GO	9BGR48W07B203767	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	GM/KADETT SL/E	1989/1990	CINZA	ICW9057	MS	9BGKS08VLK313524	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	CINZA	CEQ1610	MS	9BD146000S5402136	146C40114179215	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999	BRANCA	JFN6745	MS	9BD158068X4059786	5728940	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	HQM0686	GO	9BFZZZFHAVB144122	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	VW/SAVEIRO CL 1.8	1996/1996	PRATA	CFC2360	MS	9BWZZZ308TP029684	UD418587	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	95VJJ1G5ABM000176	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	S/PLACA	--	9C2KC08208R028070	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9829	MS	9C2JC30708R214719	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7140	MS	9C2JC30706R860167	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN1015	MS	9C2JC30705R055347	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1217	MS	9C2JC250WWR232422	JC25EW232422	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	VERMELHO	NRT1842	MS	9C2JD2320DR016163	JD23E2D016163	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR6657	MS	9C2KC1550AR091524	KC15E5A091524	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRI3167	MS	9C2NC4310BR039728	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13

3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK6266	MS	9C2KC08204R008468	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	HSK0756	MS	9C2JD20204R016864	JC30E94016864	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERMELHO	BJV9069	MS	9C2JC1801PRR03017	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JYX4890	MS	9C2JC250VVR139281	JC25E-V139281	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AZUL	CTT2176	MS	9C2JA0100XR921432	JC18E-X921432	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	NJK2650	MT	9C2HB02107R062328	HB02E17062328	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CWS0374	SP	9C2JC250WWR188156	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	KAP8362	MT	9C2JC30708R779098	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRW8364	MS	9C2JC30101R225639	JC30E11225639	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	ABE9320	MS	CG125BR1353287	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1567	MS	9C2JC250XWR047834	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ1501	MS	9C2JC30103R022413	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CB 400	1981/1981	CINZA	BKX9607	MS	CB400BR2008133	E301E-002255	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	HRB4156	MS	CG125BR1374366	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2006	AZUL	HSO3193	MS	9C2KD03106R001308	KD03E16001308	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	HRX9496	MS	9C2JD17201R004883	SEM MOTOR	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	PRETA	HTH0667	MT	9C2KD04109R007336	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTM3212	MS	9C6KE120090026717	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHO	HQO8985	MS	CG125BR1412475	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	-----	-----	PRETA	HRT1976	--	-----	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	KCR3071	MS	9C2JC250VTR065756	JC25E-V065756	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	BXW6810	MS	9C2JC2501RRS23733	JC25E-RS23733	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HRQ4539	MS	9C2JC250VTR011695	JC25E-V011695	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL3769	MS	9C2KC08204R036910	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW2651	MS	9C2JC250TTR046233	JC25ET046233	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ3712	MS	9C2JC30103R191815	JC30E13191815	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/125	1982/1982	VERMELHO	HQK7174	MS	CG125BR2041104	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4248	MS	9C2JC1801RRR24420	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ5063	MS	9C2KC08108R029405	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/XXL 350 R	1988/1988	PRETA	BFT3734	MS	9C2ND0401JR101635	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	KHY4579	PE	9C2JC30103R029634	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	DXN6957	SP	94J2XCCH78M021497	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRATA	HSR4927	MS	94J1XPBG66M005498	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ1059	MS	9C2HA050VVR023803	HA05EV023803	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13
3	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRETA	AOR1714	PR	94J2XCCK67M013328	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	271,13

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
4	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	GOO8704	MS	9BWCA05Y31T110622	AFZ582636	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	MONARK/MONARETA S50	1988/1988	PRATA	PA425	MS	MKD2408	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	MONARK/AVX	1993/1993	PRETA	HQO0413	MS	MBJ0697	MOTOR INSERVIVEL	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	9C2KC1670BR625542	KC16E7B625542	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL5145	MS	9C2HB02108R055507	HB02E18055507	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK4530	MS	9C2JC30102R174317	JC30E12174317	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	KEH3227	MS	9C2JC3010YR104789	JC30E1Y104789	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55



4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSW9120	MS	9C2JC30103R263108	JC30E13263108	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHO	BXW1317	SP	9C2KC08304R800490	KC08E34800490	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB9125	MS	9C2JC30101R228046	JC30E11228046	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTF2721	MS	9C2KC08208R080218	KC08E28080218	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKU6472	PR	9C2JC30103R207067	JC30E13207067	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/TURUNA 125	1979/1979	VERMELHO	BHZ5722	SP	CG1253002890	JC25EW209171	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRATA	S/PLACA	--	9C6KE100080024860	E3A3E-024899	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	S/PLACA	--	9C6KE1000A0042545	E3E2E-005976	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55
4	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	BKY5863	MS	9C2JC250TTR050292	JC25ET050292	WORLD RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	683,55

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202200000219

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202200000219** DO MUNICÍPIO DE ANASTACIO, AQUIDAUANA, BONITO/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/03/2022 e 31/03/2022, ATRAVÉS DO PORTAL MARCA LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
10	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF0379	MS	JC30E78696544	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	2.554
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NRG8454	MS	JC41E2B516069	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	4.457
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRI0794	MS	JC41E1B811013	THIAGO GONZALES MALDONADO	2.731
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HRW9725	MS	KC08E26843404	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.778
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSO8533	MS	KC08E26810599	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	3.300
56	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NRX3972	MS	KC16E8E485838	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	6.490
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTH0294	MS	E3D1E-061331	DANILO MIKE SIMOES DA COSTA	2.406
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9075	MS	E3G9E-039623	DANILO MIKE SIMOES DA COSTA	2.345
74	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	VERMELHO	HTR7468	MS	E3D2E-019070	JACSON LUIS MALLMANN	5.677
111	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM3602	MS	KC08E25049580	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.781
112	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	OOO4832	MS	HB02E1E432041	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.633
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO6625	MS	JC30E76824425	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.050
72	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTF0455	MS	E3D1E-025493	JONATTAN ALEXANDRE DA SILVA GABELLONE	1.796
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTM5995	MS	E3D1E-070318	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	2.433
58	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	HTU1473	MS	KD05E1A032829	GIOVANA GEWEHR REINHEIMER	7.300
55	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	BRANCA	OOT9875	MS	KC22E1G040919	MAURILIO CORREA DA SILVA NETO	6.492
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	OOO4310	MS	JC41E2E041086	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	4.988
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO9731	MS	JC30E7 6815409	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	2.706
7	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSK1908	MS	MC35E-4012560	JONATTAN ALEXANDRE DA SILVA GABELLONE	2.350
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTF0513	MS	E3D1E-028739	ANDRE DE SOUZA PESSOA	1.620
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRZ4816	MS	7A0012888	JOSE LECIO FERNANDES	10.411
19	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN1225	MS	JC30E75046793	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	2.198
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5798	MS	JC30E78040676	JOSE LECIO FERNANDES	2.377
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO6247	MS	JC41E2C507412	CARLOS ROBERTO DE LIMA JUNIOR	3.700
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	HTU0628	MS	JC41E2B526566	DANILO MIKE SIMOES DA COSTA	4.250
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHO	HTM2873	MS	JC41E2A025018	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	4.099

26	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG2320	MS	JC41E2A122166	HUANDREISON GABRIEL PITALUGA DE SOUZA	3.648
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO3935	MS	JC41E2C518098	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.914
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG5125	MS	JC41E2A135643	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	3.310
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF0674	MS	JC41E29009723	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.606
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK3875	MS	JC41E2B700475	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	3.871
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR5341	MS	JC41E1C493559	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	2.776
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	EOJ3271	MS	JC41E1B819505	THIAGO GONZALES MALDONADO	2.973
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTP4015	MS	JC41E1A587054	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	3.400
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST7031	MS	JC30E14032004	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.295
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO4689	MS	KC16E7C465185	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	4.750
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU1392	MS	KC15E5A059180	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	5.346
43	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRR6117	MS	KC16E7B627658	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	4.868
45	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL8361	MS	KC08E25014801	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.901
47	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	S/PLACA	--	KC16E6F064804	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	8.620
49	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	BRANCA	OOO9288	MS	KC16E6F043921	ANTONIO MARCOS MARQUES	5.427
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8144	MS	KC08E18046076	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	2.950
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTE7486	MS	KC08E18318896	JORGE VINICIUS DE SOUZA SOARES	3.706
60	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU0574	MS	E3C9E-041137	JACSON LUIS MALLMANN	3.550
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI4827	MS	E3G9E-034923	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.100
5	I/CITROEN XSARA GLX 1.6l	2002/2003	PRATA	MEL0212	MS	10FX3P 1569442	PAULO ECTOR REINHEIMER	3.800
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU0791	MS	E3G9E-070545	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	2.292
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7826	MS	E3D1E-079959	ADRIANO DA SILVA	2.042
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG4424	MS	E3D1E-135285	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.288
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM4483	MS	E3D1E-088736	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	2.135
75	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	BRANCA	OOI1761	MS	G3C5E-005974	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	9.100
76	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	HEY9742	MS	E381E-020002	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	2.650
77	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	PRETA	QAL5373	MS	G3G2E-072044	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	7.522
78	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	QAO0218	MS	G3G2E-077330	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	8.700
79	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	LARANJA	NSC9704	MS	G3B9E-007496	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	4.837
80	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	VERMELHO	NRV4051	MS	HC14E1D009178	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	4.668
84	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTL9870	MS	JC42E2A126809	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	5.650
86	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHO	HTK3640	MS	JA04E18031704	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES	4.077
87	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	DLN3746	MS	HA07E14805611	ANDERSON ARAUJO MENANI	3.100
88	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK5785	MS	HA07E14035623	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	3.250
89	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	AZUL	S/PLACA	--	E3F6E-053403	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	3.104
108	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	HTI2503	MS	146E1011*8319399*	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	7.801
115	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	NRX7914	MS	E3L4E-006075	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	4.708
114	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOQ7383	MS	E3L4E-043930	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	2.858
109	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	OOO1F28	MS	JC41E2E042780	CLAUDINEI GONCALVES ELIAS	3.788
82	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	S/PLACA	--	JC48E2D055021	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	6.350
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRI3497	MS	E3G8E-017039	JACSON LUIS MALLMANN	2.898
50	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	VERMELHO	NRV8579	MS	KC16E6D541511	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	5.954
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO4392	MS	JC30E76820232	JOSE LECIO FERNANDES	2.316
4	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	BRANCA	ALI8052	MS	6V0031002	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	7.200
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO7038	MS	JC41E1C309460	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	3.703
85	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	NRR2221	MS	JC48E2C013811	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	6.600
81	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	S/PLACA	--	JC48E3K441556	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	10.800
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRT0131	MS	E3G9E-104949	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	2.867
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTH4995	MS	E3D1E-013412	DANILO MIKE SIMOES DA COSTA	2.456

62	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR3937	MS	E3C8E-058364	MARCOS ROBERTO PETENUCCI	3.122
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRO6822	MS	E3G8E-021704	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	3.550
57	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOQ9261	MS	KC16E7F209598	GILMAR DA SILVA GREGORIO	5.739
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB4936	MS	KC08E18120620	JOSE LECIO FERNANDES	3.258
48	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	HTU0757	MS	KC16E6B537158	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	4.812
42	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRV5807	MS	KC16E7D478091	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	6.270
41	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR3541	MS	KC16E7C479388	WILSON JOS VIEIRA DA CRUZ	4.053
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8662	MS	JC41E1A703039	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	2.980
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	HTU0802	MS	JC41E1B822879	JOSE LECIO FERNANDES	3.025
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6566	MS	JC41E29078665	JOSE LECIO FERNANDES	3.788
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB1460	MS	JC30E78117250	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.366
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8721	MS	JC30E76939036	DEIGUIMARCIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2.424
13	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7885	MS	JC30E78099466	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.163
12	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5578	MS	JC30E76878435	DANILO MIKE SIMOES DA COSTA	1.978
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ0676	MS	JC30E78026636	JACSON LUIS MALLMANN	2.248
9	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV4512	MS	JC30E77178382	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.462
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTB6227	MS	MC35E-8043168	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.400
6	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2011/2012	CINZA	NRL4575	MS	370A00112182044	JOSE LECIO FERNANDES	33.400
2	FORD/FIESTA	2004/2004	VERMELHO	HSS0299	MS	CAJA48213908	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	4.650
1	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	BRANCA	NRU8557	MS	310A10113973012	DANIEL ELVIS BARBOSA	19.800
117	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE9209	MS	JC41E19014511	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.324

## VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
90	PEUGEOT/206 SOLEIL	2002/2003	BRANCA	LOK6691	MS	7LZ-10TR01Q0062340	JONATTAN ALEXANDRE DA SILVA GABELLONE	3.990
91	VW/PARATI 1.8	2005/2006	BRANCA	ANJ7893	MS	BNY009023	JACSON LUIS MALLMANN	6.592
92	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NRV6B60	MS	NC49E1D006853	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	7.775
93	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3369	MS	JC41E2A019365	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	3.500
94	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	HTP3425	MS	JC41E2A054825	CLAUDINEI GONCALVES ELIAS	3.544
100	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV4553	MS	HB02E17050714	FABIO LUIS ANDRADE DE VASCONCELOS	2.300
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTH8821	MS	E3C8E-036318	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI	3.456
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR3911	MS	E3D1E-109992	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	2.458
105	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSR6314	MS	JA04E28045539	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	4.500
106	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSR9090	MS	HA07E1236729	ALISSON RICARDO SIQUEIRA DE MELO	3.006
116	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH1477	MS	JC41E2A017144	JOSE LECIO FERNANDES	3.550
107	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	NRI1124	MS	E3F6E-020695	ALISSON RICARDO SIQUEIRA DE MELO	3.500
104	HONDA/BIZ 110I	2018/2019	CINZA	QAN6922	MS	JC70E0K007482	COMERCIO DE MOTOCICLETAS ELOI LTDA	8.100
103	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	AZUL	NRV6623	MS	E3L2E-007635	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.133
99	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI1233	MS	KC16E8B544071	JORGE VINICIUS DE SOUZA SOARES	4.850
98	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTR3203	MS	KC15E5A077274	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	5.245
96	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT3189	MS	KC16E7C531706	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	5.536
95	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR4849	MS	JC41E1C532474	PREMIUM CONV GAS E AGUA LTDA	3.320

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
Detran-MS



**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.841/2022**

Do Objeto: contratação de Teló Shows Ltda., na condição de empresário exclusivo do cantor "**Michel Teló**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 26 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Palco da Integração, em Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, no 16º Festival América do Sul Pantanal.

Favorecido: Teló Shows Ltda.

CNPJ 13.628.544/0001-44

Do Preço: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Data da Ratificação: 19 de abril de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO****Ordenador de Despesas****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007/2022**

PROCESSO Nº **29/007640/2022**

OBJETO: Aquisição equipamentos para análise em concreto para o fim específico e comprovado de atender às necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 981/2019 - UEMS/MPMS.

**LICITAÇÃO DESERTA**

Dourados, 19 de abril de 2022.

**Luiz Fernando Borella de Souza Junior**

Pregoeiro/UEMS

**AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E PRIMEIRA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO E PRIMEIRA REPETIÇÃO de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 007/2022

PROCESSO Nº - 29/007640/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 04 (QUATRO) DE MAIO DE 2022

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição equipamentos para análise em concreto para o fim específico e comprovado de atender às necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 981/2019 - UEMS/MPMS.

**ALTERAÇÃO:** Comunicamos alteração no item 3 do EDITAL, permitindo-se **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

O Edital de REPETIÇÃO com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados, 19 de abril de 2022.

**Carolina Amorim Coutinho**

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 402, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Exonerar **Luciana Azambuja Roca** da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS), representante da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 403, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012, e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Nomear **Rosana Fernandes Leal** para, em complementação do mandato 2021/2024 exercer a função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS), representante da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em substituição a Luciana Azambuja Roca.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 379, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação n. 1406317-92.2018.8.12.0000:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Função: Médico - Nefrologista

Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
053351164667	HELOÍSA FUJINAKA	1º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 380, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 260, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.786, de 25 de março de 2022, que autorizou a cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato

Grosso do Sul, na parte referente à servidora FLAVIA CRISTINA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula n. 437717021, a contar de 8 de abril de 2022 (Processo n. 55/001817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 381, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, matrícula n. 127861024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 096/PRES/SRH/2022, de 7 de abril de 2022, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/001817/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 416, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, e desempenhar a função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 417, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO DE PAULA LOPES, matrícula n. 41405026, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 546, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO, matrícula n. 424323022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Policial de Delegado de Polícia do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com as Decisões PGE/GAB/n. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 31/019627/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 550, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES, matrícula n. 468087022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Estado de Santa Catarina, com fulcro no art. 56, inciso VI da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de março de 2022 (Processo n. 31/011636/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 551, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ, matrícula n. 488662021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação de Agente Penitenciário da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com as Decisões PGE/GAB/n. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 29/008289/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 553, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora MARCIA ARGUELHO DA SILVA, matrícula n. 78161022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível IV, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, afastamento para frequentar Curso de Formação de Agente Penitenciário da Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 5º, §§ 14, e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, combinado com Decisão PGE/GAB/n. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 65/003364/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 554, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MILTON GONÇALVES PESSÔA, matrícula n. 30844021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 242, referência 461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 14 de março de 2022 (Processo n. 11/003766/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 555, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor RONYÉRYSON ROGER FANTINI, matrícula n. 485204022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Policial para Delegado de Polícia do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 21 de março a 24 de junho de 2022 (Processo n. 31/018804/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 547, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS CESAR LOPES DA SILVA, matrícula n. 31952023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração

e Desburocratização, com fulcro no art. 75,§3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019, com fundamento no art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 18 de março de 2022 (Processo n. 55/003218/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 548, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor DANILO DA CRUZ ARAGÃO, matrícula n. 485249022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, requer o afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 54-D da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e DECISÕES PGE/GAB/n. 221/2007 e 368/2019, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 31/019687/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 549, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Atividades Mercantis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DIEGO DE SOUZA PAES, matrícula n. 456696021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Câmara Municipal de Itiquira/MT, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de março de 2022 (Processo n. 71/009187/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 552, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ERASMO DE SOUZA, matrícula n. 43320021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento no art. 10,§1º e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o artigo 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 2 de março de 2021 (Processo n. 31/022177/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 587, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 29 de março a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000186/2019):

Matricula	Nome	Cargo
62935021	Clovis Rafael Cosmo	2º Sargento PM
102047022	Alasson Luiz Inacio de Alvarenga	Subtenente PM

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 575, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor BLAIR ANTONIO DE FARIA, matrícula n. 39355023, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe D, código 50001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fundamento no art. 11 e 18, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 27/007654/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 576, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora IEDA LARA GARCIA CESAR, matrícula n. 67070021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe D, nível III, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 e art. 40, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 23 de junho de 2013 (Processo n. 51/000326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 577, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora IEDA LARA GARCIA CESAR, matrícula n. 67070021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe D, nível IV, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 e art. 40, da Lei n. 5.818, de

16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 23 de junho de 2018 (Processo n. 51/000326/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 578, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor RODRIGO ANDRADE PEREIRA, matrículas n. 119610021 e n. 119610023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 24 de abril de 2022 a 23 de abril de 2023 (Processo n. 29/041514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 579, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TEREZINHA ROA BRUM, matrícula n. 58206021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 25 de junho de 2022 a 24 de junho de 2023 (Processo n. 29/033316/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 580, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 1º de abril a 10 de junho de 2022:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
424296022	Alex Junior da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026135/22
477889024	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026166/22



424459022	Gustavo Oliveira dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026466/22
432281022	Mariana Leite Thomaz da Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/026462/22

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 581, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora FERNANDA QUEIROZ VALDEZ, matrícula n. 485372022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 21 de março a 4 de junho de 2022 (Processo n. 31/019423/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 582, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON, matrícula n. 426478021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 21 de março a 4 de junho de 2022 (Processo n. 31/019094/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 583, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 426488021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114,

de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 1º de abril a 10 de junho de 2022 (Processo n. 31/024390/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 588, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MIRELLA BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 128659021, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2022 (Processo n. 65/004196/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 589, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/004196/2022):

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
103095021	Nidia Afonso Dias	III	IV	1º/2/2022
65038021	Rita de Cassia dos Santos Paes	III	IV	9/2/2022

Cargo: Agente de Ações Sociais  
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104131021	Alessandra Dias da Silva Tedesco	III	IV	11/2/2022
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	III	IV	2/1/2022

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
92793021	Ana Paula Rodrigues	III	IV	22/1/2018

Cargo: Assistente de Ações Sociais  
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	III	IV	21/1/2022
82618022	Giuliana Pereira Batistote	III	IV	7/1/2022

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
86427022	Edivaldo da Silva Ramos	III	IV	29/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL D

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 590, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA DORACI DA SILVA, matrícula n. 82858021, para responder pelo Núcleo Técnico e de Informação, no período de 7 a 21 de março de 2022, em substituição ao titular Tarcísio Akihito Adachi, matrícula n. 16469028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 591, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA LÚCIA SANTANA DE ARAÚJO, matrícula n. 38234022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelos Departamentos de Recursos Humanos, Compras e Licitação, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 592, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PHILIPPI SETERVAL TINELO, matrícula n. 59775021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela atualização das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos das Atividades meio e fim e Avaliação Documental, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 593, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IEDA LARA GARCIA CÉSAR, matrícula n. 67070021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Coordenadora da Coordenadoria de Administração, conforme o Decreto n. 13.126, de 28 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 7.899, de 1ª de março de 2011 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão da contagem de tempo de serviço para fins de promoção, progressão, aposentadoria e regularização da vida funcional

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor Organizacional	Gestor Organizacional e de Pessoal	55/014176/21

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme DESPACHO/SUGED/SAD/, de 13/4/2022, fls 29 a 31, acolhendo integralmente os termos e fundamentos.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" n. 568, de 12.de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.807, de 19 de abril de 2022, página 147, de designação do servidor ANDERSON CANALE, para exercer Função de Confiança na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "matrícula n. 735807021"

PASSE A CONSTAR: "matrícula n. 435807021"

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 277, de 24 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.789, de 29 de março de 2022, de revogação de cedência da servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 76999021, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000762/2020):

ONDE CONSTA: "...a contar de 14 de janeiro de 2022...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 14 de fevereiro de 2022...".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Editais abaixo relacionados, na parte que tornou público o tempo de serviço da servidora TERILENE DA SILVA ALVES, matrícula n. 430344021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da carreira Apoio à Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022500/2022):

Edital n.	Diário Oficial n.	Pág.	Onde consta	Passa a constar
53/2017, de 25/5/2017	9.421, de 1º/6/2017-Suplemento	27	254	620
54/2018, de 22/5/2018	9.663, de 25/5/2018	126	619	985
48/2019, de 23/9/2019	9.994, de 23/9/2019	88	984	1.350
43/2020, de 29/10/2020	10.313, de 30/10/2020-Suplento II	88	1.349	1.715
18/2021, de 6/10/2021	10.657, de 18/10/2021	118	1714	2.081

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,  
em exercício

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/027038/2022

INTERESSADO : ALESANDRA ROCHA MOURA, matrícula n. 437526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra para a Escola Estadual General Malan, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 63/CORLOT/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 974, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 664/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/023611/2022	035/2022	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 975, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040106/2019, PAD n. 05/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021,

ocupante do cargo de professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.875, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.225, de 15 de julho de 2020, página 41, no interesse do processo n. 29/040106/2019, PAD n. 05/2020, com efeito a contar de 11 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 976, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/045662/2019 – PAD n. 07/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio Resolução "P" SED n. 1.080, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.492, de 03 de maio de 2021, página 55, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/045662/2019 – PAD n. 07/2021, a contar de 21 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 977, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/018772/2019 (Apenso 29/018229/2019, 29/008569/2018, 29/038073/2018, 29/035930/2016, 29/011142/2017 e 29/030560/2016) – PAD n. 13/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.090, de 4 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.244, de 5 de agosto de 2020, pág. 58, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/018772/2019 (Apenso 29/018229/2019, 29/008569/2018, 29/038073/2018, 29/035930/2016, 29/011142/2017 e 29/030560/2016) – PAD n. 13/2020, a contar de 1º de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 83, de 18 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.332, de 19 de janeiro de 2017, página 19, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 64696022, lotada na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/07984/2022 – C.I. N. 251/CODIF/SED/2022):

Para que, onde consta:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo de 1/2/1990 a 22/6/2010, data de início 22/6/2010..."

Passa a constar:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo de 1/2/1999 a 24/10/2010, data de início 24/10/2010..."

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 978, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 64696022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 28 de setembro de 2019, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2010 a 28 de setembro de 2019, com fundamento no artigo 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/07984/2022 – C.I. N. 251/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 979, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELISANGELA MARIA MORAES CASAGRANDE DE ALENCAR, matrícula n. 96036021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Floriana Lopes, no município de Dourados/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º e artigo 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025621/2022 – C.I. N. 253/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 980, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MATILDE GREGORIA DA SILVA, matrícula n. 58656021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 8 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006282/2022 – C.I. N. 61/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 981, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCILENE GOMES ROMEU, matrícula n. 98795022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Marly Russo Rodrigues para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Dóris Mendes Trindade, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/026352/2022 – C.I. N. 62/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 982, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISARENE MENDES NANTES, matrícula n. 101604021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico - Militar Marçal de Souza Tupã-Y, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027423/2022 - C.I. N. 62/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 983, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 128041021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS, para a Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027555/2022 - C.I. N. 62/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 984, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CLEIDE BARROS, matrícula n. 79562022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, para a Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/023925/2022 - C.I. N. 62/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 985, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LARISSA ANTUNES VIANA DA COSTA, matrícula n. 487541022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha,



localizada no município de Ponta Porã/MS, para a Escola Estadual Padre João Tomes, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027048/2022 – C.I. N. 64/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 986, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARCILENE GABRIEL, matrícula n. 120619035, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul/MS, para a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do artigo 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com 7 (sete) dias de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/027328/2022 – C.I. N. 66/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 188, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados no Processo 27/002152/2020, que têm por objeto a prestação de serviços para atuar no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 002/2020, com efeitos a contar da data da assinatura dos Contratos:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	480403021
SUBSTITUTA	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	115272022
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	117424024
SUBSTITUTO	EUDER ALEXANDRE NUNES	114975022

Contratado	Contrato n.
Alessandra Aparecida Vieira Machado	47/2022 – GCONT 17210
Erika Kaneta Ferri	50/2022 – GCONT 17216
Leonardo Guirão Junior	56/2022 – GCONT 17223
Fátima Alice de Aguiar Quadros	62/2022 – GCONT 17226
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira	64/2022 – GCONT 17228

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 182, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 91/2022 - GCONT 17720, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Sisnac Produtos Para Saúde Ltda, Processo 27/002055/2022, aquisição de equipamentos eletro médicos hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA	132321021
SUBSTITUTO	ANGÉLICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	125900021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ANA MARIA THIMÓTEO DA SILVA	19116021
SUBSTITUTO	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	119348022

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.741, de 27/01/2022  
RESOLUÇÃO "P" SES N. 781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando a contratação de empresa especializada para licenciamento por subscrição da solução completa de Data Analytics baseada em ambiente Qlik Sense incluindo os serviços de suporte técnico, garantia e atualização e tecnologia agregado às licenças e serviços especializados de capacitação e arquitetura de dados sob demanda, com efeitos a contar das datas de assinaturas dos Contratos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325023
SUBSTITUTO	SUSI MEIRE C. G. MASSULO	56325024 89859021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021
SUBSTITUTO	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021

Contrato n.	Empresa	Processo
495/2021 - GCONT 16.947	Consórcio GEOI2 IN - GEOI2 Tecnologia da Informação LTDA	27/008479/2021
496/2021 - GCONT 16498	Consórcio GEOI2 IN - Inteligência de Negócios , Sistemas e Informática LTDA	

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Leandro Garcia Salgado, matrícula 112898023, Advogado, Mirella Barbosa Vieira, matrícula 128659021, Advogada e Dejanira Nunes da Silva, matrícula 78542021, Assistente de Ações Sociais, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/006.432/2022, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Aparecida Martins de Rezende, matrícula nº 91318022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças/SUAF no período de 04 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, em substituição ao titular Marcelo Eduardo Sodré, matrícula n. 53685025, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **José Raphael Queiroz Sarmiento, matrícula 49368202** como representante Suplente da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude em substituição ao servidor Fernando Martinelli Guimarães de Souza no Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União no âmbito da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura.

Campo Grande-MS, 11 de abril 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227 – de 18 de abril de 2022.

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade**, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 077, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, pg. 97, à servidora **GISELENE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 55207025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, a contar de 14 de maio de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 567/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/008650/2022)**

Campo Grande, 18 de abril de 2022

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

**PROMOVER** os Militares Estaduais relacionados no Anexo II da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; com a antiguidade obedecendo a ordem da tabela do anexo II, em razão de terem sido submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/ PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

**PROMOVER** os Militares Estaduais relacionados no Anexo III da presente portaria, à Graduação de TERCEIRO-SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **13 de abril de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 - TURMA-28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, consoante Portaria "P" N. 019/DEIP/PMMS, de 18 de abril de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.808, de 20 de abril de 2022; sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n. 31/036278/2021, de 20/05/2021).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 13ABR2022**, por término de Curso de Formação de Sargentos CFS/2021/22 - TURMA-28ª.

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CABO PM	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	9,58750
2	CABO PM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	9,52500
3	CABO PM	132188021	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	9,52250
4	CABO PM	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	9,49500
5	CABO PM	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	9,42000

6	CABO PM	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	9,29000
7	CABO PM	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	9,26750
8	CABO PM	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	9,22750
9	CABO PM	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	9,17000
10	CABO PM	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	9,15750
11	CABO PM	113915021	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	9,15250
12	CABO PM	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	9,14500
13	CABO PM	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	9,13750
14	CABO PM	128021	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	9,10750
15	CABO PM	104625021	ADENILSO MOREIRA STRITAR	9,08250
16	CABO PM	120913021	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	9,07750
17	CABO PM	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	9,06250
18	CABO PM	26309021	DIAMES QUINTANA	9,05500
19	CABO PM	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	9,04750
20	CABO PM	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	9,04750
21	CABO PM	100934021	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	9,04750
22	CABO PM	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	9,04250
23	CABO PM	41476021	WAGNER GARCIA BERCA	9,03500
24	CABO PM	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	9,03250
25	CABO PM	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	9,02000
26	CABO PM	129799021	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	9,00500
27	CABO PM	112989021	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	8,99000
28	CABO PM	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	8,98250
29	CABO PM	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA	8,96750
30	CABO PM	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	8,95250
31	CABO PM	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	8,94750
32	CABO PM	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	8,94500
33	CABO PM	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	8,93500
34	CABO PM	25433021	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	8,93250
35	CABO PM	107238021	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	8,92250
36	CABO PM	128814021	LUDGERO PIMENTEL JUNIOR	8,92000
37	CABO PM	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	8,91500
38	CABO PM	12038021	ELSIO DA SILVA SANTANA	8,89250
39	CABO PM	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	8,88500
40	CABO PM	117541021	KLEBER DE CAMARGO PIANA	8,87250
41	CABO PM	133281021	DANGELO ROCHA DOS SANTOS	8,86750
42	CABO PM	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	8,86000
43	CABO PM	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	8,86000
44	CABO PM	96693021	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	8,85750
45	CABO PM	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	8,85000
46	CABO PM	111575021	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	8,81750
47	CABO PM	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	8,81500
48	CABO PM	87188021	JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	8,80750
49	CABO PM	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	8,80500
50	CABO PM	51962022	VALDEMIR DA SILVA	8,80000
51	CABO PM	121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	8,79500
52	CABO PM	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	8,79250
53	CABO PM	128314022	MARCELO CUSTODIO ALVES	8,78000
54	CABO PM	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	8,75250
55	CABO PM	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	8,75000

56	CABO PM	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	8,74250
57	CABO PM	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	8,73750
58	CABO PM	117012021	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	8,73000
59	CABO PM	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	8,72000
60	CABO PM	92290021	HEMERSON ZART	8,72000
61	CABO PM	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	8,70250
62	CABO PM	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	8,70250
63	CABO PM	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	8,70000
64	CABO PM	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	8,69500
65	CABO PM	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	8,69250
66	CABO PM	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	8,69000
67	CABO PM	56190021	GIOVANI MACCARINI	8,68500
68	CABO PM	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	8,68250
69	CABO PM	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	8,68250
70	CABO PM	114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	8,64750
71	CABO PM	107412021	FRANK AERICO BORGES	8,64500
72	CABO PM	130445021	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	8,64000
73	CABO PM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	8,63750
74	CABO PM	14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	8,62750
75	CABO PM	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	8,60750
76	CABO PM	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	8,59750
77	CABO PM	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	8,59000
78	CABO PM	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	8,58750
79	CABO PM	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	8,58750
80	CABO PM	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	8,57250
81	CABO PM	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	8,56750
82	CABO PM	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	8,56250
83	CABO PM	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	8,56250
84	CABO PM	116202021	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	8,55500
85	CABO PM	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	8,53500
86	CABO PM	17968021	JOAQUIM SOARES JUNIOR	8,51000
87	CABO PM	83211021	JOSE FERREIRA DE SANTANA	8,49000
88	CABO PM	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8,49000
89	CABO PM	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA	8,48500
90	CABO PM	131895021	FABIO MARCELO ROA	8,48000
91	CABO PM	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	8,48000
92	CABO PM	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	8,47500
93	CABO PM	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	8,47500
94	CABO PM	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	8,47500
95	CABO PM	106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	8,46250
96	CABO PM	96279021	FLAVIO PEREIRA REZENDE	8,46000
97	CABO PM	117527021	FABIO JORGE AMARAL	8,45750
98	CABO PM	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	8,44250
99	CABO PM	106692021	ROGERIO FERNANDES LEMES	8,44250
100	CABO PM	125141022	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN	8,44000
101	CABO PM	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	8,44000
102	CABO PM	116583021	ELTON OLINSKI FARIAS	8,43000
103	CABO PM	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	8,41250
104	CABO PM	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	8,40250
105	CABO PM	86956021	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	8,39500

106	CABO PM	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	8,39000
107	CABO PM	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	8,38000
108	CABO PM	88962021	JOSE CARLOS STEFANES	8,38000
109	CABO PM	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR	8,37250
110	CABO PM	119418021	RUBENS NEY BARROS SANTANA	8,36750
111	CABO PM	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	8,36750
112	CABO PM	122323021	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	8,36750
113	CABO PM	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS	8,35750
114	CABO PM	109509022	MARLI FERREIRA PISANO FELIZARDO	8,35500
115	CABO PM	122674021	PRISCILA FABIANE	8,35500
116	CABO PM	119908021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	8,35250
117	CABO PM	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	8,34500
118	CABO PM	102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	8,32750
119	CABO PM	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	8,32250
120	CABO PM	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	8,32250
121	CABO PM	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	8,32000
122	CABO PM	121619021	MARCELO ALVES	8,31500
123	CABO PM	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	8,31250
124	CABO PM	107641022	ANDERSON LIMA GONÇALVES	8,30750
125	CABO PM	107121021	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	8,30250
126	CABO PM	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	8,27500
127	CABO PM	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	8,27250
128	CABO PM	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,25000
129	CABO PM	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	8,25000
130	CABO PM	89460021	RAMAO RONEY ROMEIRO MARQUES	8,24750
131	CABO PM	109489021	SERGIO DOS SANTOS LIMA	8,24000
132	CABO PM	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	8,23000
133	CABO PM	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	8,22250
134	CABO PM	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	8,21250
135	CABO PM	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	8,20750
136	CABO PM	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	8,20750
137	CABO PM	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	8,20500
138	CABO PM	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	8,20000
139	CABO PM	97457021	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	8,16250
140	CABO PM	88984021	ODILSON CAMPOS	8,14500
141	CABO PM	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA	8,14000
142	CABO PM	109340021	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	8,13750
143	CABO PM	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	8,13750
144	CABO PM	107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA	8,13500
145	CABO PM	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	8,11750
146	CABO PM	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	8,11000
147	CABO PM	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	8,10500
148	CABO PM	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	8,08250
149	CABO PM	115921021	JONILSON ROSA DE ARRUDA	8,08000
150	CABO PM	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	8,06750
151	CABO PM	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	8,06000
152	CABO PM	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	8,05000
153	CABO PM	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	8,04500
154	CABO PM	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	8,04000
155	CABO PM	106095021	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8,03750

156	CABO PM	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	8,03500
157	CABO PM	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	8,03250
158	CABO PM	101429022	HELLISON NETTO VERA0	8,01500
159	CABO PM	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	8,01500
160	CABO PM	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	8,01500
161	CABO PM	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	7,99500
162	CABO PM	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	7,99500
163	CABO PM	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	7,98250
164	CABO PM	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	7,96500
165	CABO PM	98267021	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	7,94750
166	CABO PM	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	7,94000
167	CABO PM	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO	7,91250
168	CABO PM	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	7,91250
169	CABO PM	114115021	MARCOS ROJAS GONÇALEZ	7,90250
170	CABO PM	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	7,89500
171	CABO PM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	7,87750
172	CABO PM	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	7,87500
173	CABO PM	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	7,84000
174	CABO PM	83184021	ROGERIO LOURENCO	7,83750
175	CABO PM	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	7,82500
176	CABO PM	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	7,82250
177	CABO PM	127450021	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	7,81250
178	CABO PM	115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	7,80250
179	CABO PM	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	7,76750
180	CABO PM	19638021	TADEU MISTIERE VALENTIM	7,75750
181	CABO PM	115900021	CRISTIAN DAVID COLMÁN LIMA	7,75000
182	CABO PM	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	7,72250
183	CABO PM	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	7,64500
184	CABO PM	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	7,60000
185	CABO PM	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	7,59250
186	CABO PM	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	7,58250
187	CABO PM	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	7,57500
188	CABO PM	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	7,56500
189	CABO PM	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	7,53250
190	CABO PM	111613021	ROBERTO VENANCIO LOPES	7,43750
191	CABO PM	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	7,39500
192	CABO PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	7,38750
193	CABO PM	66390021	VADMILSON REIS MENDES	7,32750
194	CABO PM	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	7,21250
195	CABO PM	133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	7,10250
196	CABO PM	97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	6,75000

**ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 13ABR2022, por término de Curso de Formação de Sargentos CFS/2021/22 - TURMA-28ª.**

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CABO PM	82955021	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	7,87250
2	CABO PM	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	7,84000
3	CABO PM	82559021	BETO ALVES DE ARAUJO	7,72000
4	CABO PM	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	7,71250



5	CABO PM	100710021	ESMAILE PORTILHO SILVA	7,53500
6	CABO PM	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTO	7,38000
7	CABO PM	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	7,31000
8	CABO PM	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	7,24250
9	CABO PM	94477022	SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	7,20500
10	CABO PM	109280021	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA	7,14250
11	CABO PM	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	7,01750
12	CABO PM	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	6,82250
13	CABO PM	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	6,81000

**ANEXO III DA PORTARIA "P" N. 39/DRSP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM, a contar de 13ABR2022, por término de Curso de Formação de Sargentos CFS/2021/22 - TURMA-28ª.**

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome completo	MGD
1	CABO PM	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	9,29318
2	CABO PM	88967021	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO	8,54773
3	CABO PM	59736021	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	8,54545
4	CABO PM	87450021	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR	8,48182
5	CABO PM	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	8,44773

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 366, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **GILBERTO DIAS PEREIRA**, Mat. 104543021, do **2º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / Bela Vista - MS**, para o **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCO AURELIO NUNES PEREIRA**, Mat. 108163021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / BPMrv / CPE / Nova Andradina - MS**.

**REVOGAR**, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do 3º Sgt QPPM **JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA**, Mat. 117654021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / BPMrv / CPE / Nova Andradina - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 339, de 11 de abril de 2022, Diário Oficial n. 10.803, de 12 de abril de 2022. (Solução a CI n. 280/SUBCMDG/PMMS, de 19 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 367, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ANDERSON MARIANI DA SILVA**, Mat. 483720021, da **11ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução ao Processo n. 31/027057/2022, de 06 de abril de 2022).

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS**, Mat. 490532021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS** para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**. (Solução ao Processo n. 31/029650/2022, de 18 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 368, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EVERSON CAMPOS LOPES**, Mat. 490372021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIZ RHUAN HORIGUCHI**, Mat. 490410021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para a **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO QUINTANA CENSI**, Mat. 485645021, da **2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**.

(Solução a CI n. 558/CPA-3/PMMS, de 19 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

**ADILSON ALVES DE MACEDO** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-3  
Mat. 74395021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 369, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB QPPM **LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA**, Mat. 124436021, do **13º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), com efeitos a contar de **30 de janeiro de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 124/JISO/2021, 145/JISO/2021 e 26/JI20SO/2022, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 230/13B/PMMS, de 19 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

**PORTARIA "P" N. 110/GABCMTG/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

#### **R E S O L V E:**

**Dispensar**, fins de regularização funcional, a contar de 12 de abril de 2022, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, da função de confiança de **ASSISTENTE DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS**, publicado no DOE nº 10.767 de 25 de fevereiro de 2022, conforme o artigo 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 111/GABCMTG/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Designar**, o Major QOPM DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA, Mat. 102882021, na função de confiança de **Subcomandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 113/GABCMTG/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, a Capitã QOPM BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES, Mat. 11586021, da função de confiança de **Subcomandante da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS**, conforme se fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**1. Designar**, a Capitã QOPM BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES, Mat. 11586021, na função de confiança de Comandante do **3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena – MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 114/GABCMTG/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15/05/2008,

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, fins de regularização funcional, a contar de 12 de abril de 2022, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, da função de confiança de **ASSESSOR MILITAR**, conforme público no DOE nº 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, item 03, com base no Inciso V do artigo 23 da Lei complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 115/GABCMTG/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127, de 15/05/2008,

**RESOLVE:**

**Dispensar**, fins de regularização funcional, o 1º Ten QAOPM **JOSÉ DA SILVA CARNEIRO**, Mat. 87724021, da função de confiança de **Comandante do 3º PEL DESTACADO/2ª CIA PM/BPMRV/CPE/NOVA ANDRADINA**, conforme público no DOE nº 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, item 48, com base no Inciso IV do artigo 23 da Lei complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 019/DEIP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve:**

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 022/CEFAP/PMMS, de 18 de abril de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 019/DEIP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022****PORTARIA n. 022/CEFAP/PMMS, de 18 de abril de 2022.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**I. Homologar** os trabalhos da Comissão Permanente nomeada por meio da Portaria nº 002/CEFAP/PMMS/2022, de 17 de janeiro de 2022, referentes à Ata nº 01/2022 de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – Turma 28ª), realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022.

**II. Publique-se.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM**  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Mat. 102830021

**ATA Nº 01/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2021/22 – TURMA 28ª)**

Às quinze horas do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 17 de janeiro de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO - Matrícula 41265021, como presidente; a 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como membro e relatora; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como escrivã; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª)**, consoante ao Art. 173, da Diretriz de

Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA-28ª), foi regido pelos editais: n. 1/2021 – PMMS/DRSP/CFS-28/QPPM (DOE nº 10.632, de 14 de setembro de 2021); n. 22/2021 – PMMS/DRSP/ CFS-28/QPPM (DOE nº 10.703, de 10 de dezembro de 2021); n. 1/2021 – PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus (DOE nº 10.632, de 14 de setembro de 2021); n. 18/2021 – PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus (DOE nº 10.703, de 10 de dezembro de 2021); os alunos foram matriculados por meio da Portaria nº 070/CEFAP/PMMS, de 15 de dezembro de 2021, pública no DOE nº 10.712, de 20 de dezembro de 2021. O curso foi realizado no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de abril de 2022, com um total de 1.080 (uma mil e oitenta) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), para fins de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome Completo	MGD
1	128980021	1º Sgt QPPM	ROSILAUDE VAZ DA SILVA	8,53750
2	131899021	3º Sgt QPPM	MARCOS PETER DA SILVA SENA	7,42250
3	129435021	3º Sgt QPPM	CLAYTON MACEDO OLIVEIRA	8,25250
4	124840021	3º Sgt QPPM	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	9,10750
5	20026021	3º Sgt QPPM	WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES	7,81250
6	19122021	3º Sgt QPPM	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	9,33250
7	88927021	3º Sgt QPPM	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	8,90000
8	19924021	3º Sgt QPPM	ALEXANDER MARTINS LOURENCO	8,35500
9	24915021	3º Sgt QPPM	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	8,45000
10	19123021	3º Sgt QPPM	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	8,19250
11	105110021	3º Sgt QPPM	ROSALVO CARDOSO SANTOS	8,51500
12	113018022	3º Sgt QPPM	ANDRE BARBOSA RIOS	7,73250
13	97576021	3º Sgt QPPM	FLAVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS	7,51000

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	11218022	EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	9,58750
2	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	9,52500
3	132188021	JOAO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	9,52250
4	29157021	BRUNA CORDEIRO DE JESUS	9,49500
5	127235021	MARCOS MAURICIO PEREIRA DA SILVA	9,42000
6	133863021	ALCIERES ESPINDOLA BALBUENA	9,29000
7	70235021	WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA	9,26750
8	131281021	GLEILSON SANTOS MENDES	9,22750
9	83328021	ROQUE DA SILVA MARTINS	9,17000
10	102629021	MARCELO BENTO PEREIRA	9,15750
11	113915021	VIVIANE CRISTINA BITENCOURT SOUZA	9,15250
12	101795021	DANI ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	9,14500

13	6701021	VAGNER DA SILVA BRITES	9,13750
14	128021	KAREN CRISTHINE GENOVA CORREA	9,10750
15	104625021	ADENILSO MOREIRA STRITAR	9,08250
16	120913021	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	9,07750
17	114303021	CELSO HENRIQUE YAMAZAKI	9,06250
18	26309021	DIAMES QUINTANA	9,05500
19	130311021	WILSON DE SOUZA GOMES	9,04750
20	96494021	VAGNER LOPES DE SOUZA	9,04750
21	100934021	FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES	9,04750
22	125721021	ELTON TEIXEIRA TOSTA	9,04250
23	41476021	WAGNER GARCIA BERCA	9,03500
24	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	9,03250
25	122330021	JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA	9,02000
26	129799021	JOCIMARA ROSALIA SEVERINO	9,00500
27	112989021	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	8,99000
28	101039021	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	8,98250
29	133162022	CARMEM JACQUELINE PEREIRA DIAS MOTA	8,96750
30	84404021	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	8,95250
31	98193022	WILLIAN LEAL CANDIDO	8,94750
32	78638021	ALESSANDRO LUIZ MORAES	8,94500
33	91455021	GILBERTO VIEIRA ALVES	8,93500
34	25433021	FRANKLIN SOUZA DA ROCHA	8,93250
35	107238021	ALCIDES AGUILHERA DANTAS	8,92250
36	128814021	LUDGERO PIMENTEL JUNIOR	8,92000
37	116523021	LEANDRO TIBURCIO DE LIMA	8,91500
38	12038021	ELSIO DA SILVA SANTANA	8,89250
39	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	8,88500
40	117541021	KLEBER DE CAMARGO PIANTA	8,87250
41	133281021	DANGELO ROCHA DOS SANTOS	8,86750
42	45338021	THIAGO STAUB STRAIOTO	8,86000
43	106738021	VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES	8,86000
44	96693021	JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	8,85750
45	134011021	EMERSON FICHER DA SILVA	8,85000
46	111575021	EDINALDO DE ARRUDA QUADRA	8,81750
47	87215021	ANA FLAVIA LIMA FERREIRA	8,81500
48	87188021	JOAO PAULO ROCHA LAMBOIA	8,80750
49	128778021	GABRIEL AMANTINO DO NASCIMENTO	8,80500
50	51962022	VALDEMIR DA SILVA	8,80000
51	121045022	MARCIO OLIVEIRA DE ARRUDA	8,79500
52	59255021	RICHARDSON MELGAREJO FREITAS	8,79250
53	128314022	MARCELO CUSTODIO ALVES	8,78000
54	133463024	RAKEL ALEXANDRA DA COSTA	8,75250
55	125512021	RODRIGO TABOSA CRUZ	8,75000
56	122856021	GIULIANO PATRICK PINTO BARROS	8,74250

57	124028021	CRYSTIANO PINHO SANTOS DE ALMEIDA	8,73750
58	117012021	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	8,73000
59	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	8,72000
60	92290021	HEMERSON ZART	8,72000
61	133810021	EDER LIMA PEREIRA QUEIROZ	8,70250
62	116530022	MARIO JOSE DA SILVA	8,70250
63	63800021	JULIANA GABRIELA MARTINS	8,70000
64	97987021	GENEILSON OLSEN VIEIRA	8,69500
65	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	8,69250
66	112954021	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	8,69000
67	56190021	GIOVANI MACCARINI	8,68500
68	73478021	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	8,68250
69	130821022	RONNE DOS SANTOS DIAS	8,68250
70	114849021	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	8,64750
71	107412021	FRANK AERICO BORGES	8,64500
72	130445021	MARCELO MIRANDA DA CRUZ	8,64000
73	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	8,63750
74	14494021	ELAINE CRISTINA DA SILVA	8,62750
75	124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	8,60750
76	122352021	RICARDO PRADO DOLORES	8,59750
77	55046021	VALDECIR PINHEIRO ALVES	8,59000
78	109763023	ADHEMIR BALBUENA GARCIA	8,58750
79	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	8,58750
80	105036021	LISTER RODRIGUES DOS SANTOS	8,57250
81	92264021	JORGE CLEUBE RODRIGUES DOS SANTOS	8,56750
82	96181021	JOSE APARECIDO DE SOUZA	8,56250
83	32892021	WILLIAM BOHRE MORAIS	8,56250
84	116202021	JOAO PAULO CASTILHO MANCINE	8,55500
85	94750021	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	8,53500
86	17968021	JOAQUIM SOARES JUNIOR	8,51000
87	83211021	JOSE FERREIRA DE SANTANA	8,49000
88	83701021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	8,49000
89	118155021	RICARDO APARECIDO ANTONIO FRANÇA	8,48500
90	131895021	FABIO MARCELO ROA	8,48000
91	98993021	PAULO ROBERTO AMARILHO	8,48000
92	115417022	SIBELI ILKIU DECIAN	8,47500
93	115053021	RONIVALDO FERNANDES PALERMO	8,47500
94	128975021	RODRIGO LOPES RODRIGUES	8,47500
95	106896021	LIANS DENNER PENHA EVANGELISTA	8,46250
96	96279021	FLAVIO PEREIRA REZENDE	8,46000
97	117527021	FABIO JORGE AMARAL	8,45750
98	90516021	ELIAS OLIVEIRA E SILVA	8,44250
99	106692021	ROGERIO FERNANDES LEMES	8,44250
100	125141022	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN	8,44000

101	114842021	ADRIANO PEREIRA FERREIRA	8,44000
102	116583021	ELTON OLINSKI FARIAS	8,43000
103	122158021	MOACIR TORRES E SILVA	8,41250
104	10080021	MARIANA DE AGUIAR FERNANDES AMARILHA	8,40250
105	86956021	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE	8,39500
106	96833021	LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	8,39000
107	69064021	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	8,38000
108	88962021	JOSE CARLOS STEFANES	8,38000
109	119559021	HENRIQUE FREITAS FRANCO JUNIOR	8,37250
110	119418021	RUBENS NEY BARROS SANTANA	8,36750
111	114143021	EMERSON ALVES MACHADO	8,36750
112	122323021	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	8,36750
113	120808021	VAGNER ESTEVES DIAS	8,35750
114	109509022	MARLI FERREIRA PISANO FELIZARDO	8,35500
115	122674021	PRISCILA FABIANE	8,35500
116	119908021	LUCIMAR DE OLIVEIRA MORAES	8,35250
117	123701021	JOSE CARLOS PRIAMO JUNIOR	8,34500
118	102636021	FELIPE MEGEREDO CORREA	8,32750
119	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	8,32250
120	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	8,32250
121	6739021	ANDRE LUIZ DE CARVALHO LACERDA	8,32000
122	121619021	MARCELO ALVES	8,31500
123	88575021	SILVANO DE JESUS MUNIZ	8,31250
124	107641022	ANDERSON LIMA GONÇALVES	8,30750
125	107121021	ODAIR BASILIO DE CAMPOS	8,30250
126	113044021	FREDERICO DA SILVA MAGALHAES	8,27500
127	113097023	CARLOS IDELFONSO DA SILVA	8,27250
128	126874021	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,25000
129	75260021	CLAUDINEY ROBERTO NOGUEIRA	8,25000
130	89460021	RAMAO RONEY ROMEIRO MARQUES	8,24750
131	109489021	SERGIO DOS SANTOS LIMA	8,24000
132	73009021	MARCELO GOMES PEDROSO	8,23000
133	120033021	JOAO ROBERTO VARGAS DA SILVA BONINI	8,22250
134	126815021	WELLINGTON NEY DA SILVA BELO	8,21250
135	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	8,20750
136	25053021	YGOR NUNES NASCIMENTO	8,20750
137	12880021	ALESSANDRO EMERSON COELHO DOS SANTOS	8,20500
138	114687021	EVANDRO BORGES DE MOURA	8,20000
139	97457021	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA RAMOS	8,16250
140	88984021	ODILSON CAMPOS	8,14500
141	103290021	JONATAN WILHIAN PEREIRA	8,14000
142	109340021	ANTONIO ROGERIO MELGAREJO	8,13750
143	126057021	LUCIANO BASSO MEOTTI	8,13750
144	107428021	JACQUES ANDERSON PEREIRA LIMA	8,13500



145	79347021	VALDINEI DE LIRA COELHO	8,11750
146	131490021	IGOR AGUIRRE GALEANO	8,11000
147	112823021	ELBERT CAMILO DA SILVA	8,10500
148	118947021	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	8,08250
149	115921021	JONILSON ROSA DE ARRUDA	8,08000
150	114323021	CLEBER GRANCE FARIAS	8,06750
151	132496021	IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	8,06000
152	129744021	CARLOS HENRIQUE VAEZ DUARTE	8,05000
153	91032021	PAULO MOISES HONORATO PEREIRA	8,04500
154	123108021	ANTONIO CARLOS RONTO VAZ	8,04000
155	106095021	JULIO AUGUSTO JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8,03750
156	3388021	LAURA IDALINA MELGAREJO	8,03500
157	89465021	JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	8,03250
158	101429022	HELLISON NETTO VERA0	8,01500
159	92757021	LUCENILSON SILVA CAMPOS	8,01500
160	96541021	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	8,01500
161	97796021	ADILSON SILVA ESPINOSA	7,99500
162	124585021	DANIEL ALFREDO DOS SANTOS	7,99500
163	84741021	EVELYN DA ROSA RIBEIRO	7,98250
164	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	7,96500
165	98267021	JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO	7,94750
166	91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	7,94000
167	95031021	LUIZ CARLOS XIMENES ROMEIRO	7,91250
168	132809021	TIAGO VIEIRA ORTEGA	7,91250
169	114115021	MARCOS ROJAS GONÇALEZ	7,90250
170	45228021	OSMANI APARECIDO DIAS TONON	7,89500
171	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	7,87750
172	123561021	FABRICIO SILVA DOURADOS	7,87500
173	77865021	VERGINIO ALVES MORAES JUNIOR	7,84000
174	83184021	ROGERIO LOURENCO	7,83750
175	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	7,82500
176	96692021	GEOVANI DE PAULA SANTANA	7,82250
177	127450021	GILSON SILVA DE OLIVEIRA	7,81250
178	115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	7,80250
179	113283021	ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO	7,76750
180	19638021	TADEU MISTIÈRE VALENTIM	7,75750
181	115900021	CRISTIAN DAVID COLMÁN LIMA	7,75000
182	40022021	LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA	7,72250
183	99973021	IRLEY RENATO GUTTERRES	7,64500
184	128271021	JACY GERALDO QUEIROZ	7,60000
185	122178021	SEVERINO CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR	7,59250
186	130342021	WAGNER DA SILVA AZEVEDO	7,58250
187	68543021	VALDOMIRO ZAGO MARQUIZA	7,57500
188	84334021	DENILSON DA SILVA RAMIRES	7,56500

189	5662021	THIAGO PEREIRA SOLLES	7,53250
190	111613021	ROBERTO VENANCIO LOPES	7,43750
191	120346021	CLEBER ADAO COLMAN	7,39500
192	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	7,38750
193	66390021	VADMILSON REIS MENDES	7,32750
194	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	7,21250
195	133226021	EVA IRIS CRISTOVAO DE SOUZA GARCIA	7,10250
196	97883021	ANDRE FERREIRA DE SENA	6,75000

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

**3.** Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28<sup>a</sup>), após serem submetidos ao **Exame Final Recursal (EFR)**, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, os policiais militares abaixo relacionados, os quais, por força do artigo 166, da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, serão classificados ao final da turma:

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Disciplinas do EFR	MGD
1	82955021	LEONARDO RAPOSO DOS SANTOS	Regulamento de Continência	7,87250
2	119943021	PEDRO FELIPE GUARINI	Legislação Policial Militar	7,84000
3	82559021	BETO ALVES DE ARAUJO	Direito Constitucional e Administrativo	7,72000
4	127022021	ROBSON BUENO DE CASTRO	Direito Constitucional e Administrativo	7,71250
5	100710021	ESMAILE PORTILHO SILVA	Direito Constitucional e Administrativo	7,53500
6	87599021	ROBERTO DE CARVALHO BENTO	Legislação Policial Militar	7,38000
7	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	Armamento e Munição	7,31000
8	75050021	EDENIL COELHO DE ALMEIDA	Direito Constitucional e Administrativo	7,24250
			Policiamento de Trânsito Urbano e Rural	
9	94477022	SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	Legislação Policial Militar	7,20500
10	109280021	LAUCÍDIO RAMOS DE SENA	Policiamento de Trânsito Urbano e Rural	7,14250
11	109826021	ELINALDO RIBEIRO TELES	Direito Constitucional e Administrativo	7,01750
			Legislação Policial Militar	
12	44567021	ADAO JULIANO BARBOZA VALDEZ	Legislação Policial Militar	6,82250
13	113712021	JOSE CASUPACIO ANDRADE	Legislação Policial Militar	6,81000
			Regulamento de Continência	

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

**4.** Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28<sup>a</sup>), os policiais militares abaixo relacionados, que deverão ser classificados no Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus):

Ord.	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	9,29318
2	88967021	JOAO CARLOS GONCALVES TINGO	8,54773
3	59736021	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	8,54545
4	87450021	IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR	8,48182

5	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	8,44773
---	----------	---------------------------	---------

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), os policiais militares abaixo relacionados, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I, por não terem obtido frequência escolar e a realização de Prova Regular das disciplinas descritas, sendo que, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplina	Pendência
1	105198021	AURILIO SIMÃO DE OLIVEIRA	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Ordem Unida	Carga horária e Prova Regular - PRg
			APH em Combate	Carga horária
			Policimento Ostensivo Geral	Carga horária
			Policimento de Choque	Carga horária
2	132273021	ITALO FONTES NETO	Tiro Policial Militar	Prova Regular - PRg
			Ordem Unida	Prova Regular - PRg
			APH em Combate	Carga horária
3	76019021	RILDO DA SILVA NAZARETI	Tiro Policial Militar	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Ordem Unida	Carga horária e Prova Regular - PRg
			Policimento Ostensivo Geral	Carga horária
			Policimento de Choque	Carga horária

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula revogada a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	Portaria n. 003/CEFAP/PMMS, de 10 de janeiro de 2022 (DOE nº 10.730, de 14 de janeiro de 2022).

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula revogada, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	97782021	JEAN DE OLIVEIRA PRENCE	Portaria n. 010/CEFAP/PMMS, de 16 de fevereiro de 2022 (DOE nº 10.783, de 23 de março de 2022).

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2021/22 – TURMA 28ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sido excluído das fileiras da PMMS, por motivo de falecimento, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo
1	107496021	ALCIEIDES FIALHO ARAUJO

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2022.

**ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO** - MAJ QOPM  
Presidente

Matrícula 41265021

**DANIELA** FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM  
Membro e Relatora  
Matrícula 100467021

**LUANA** MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM  
Escrivã  
Matrícula 122610022

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 103, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os Oficiais abaixo relacionados, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido convocados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que os Oficiais fiquem adidos para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Posto	Nome	Matrícula
1.	1º Ten QAOBM	Djalma Santos Lima	45.418-022
2.	1º Ten QAOBM	Donizete Figueiredo Cavalcanti	62.840-022
3.	1º Ten QAOBM	João Roberlei Rondina	57.152-022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que os militares fiquem adidos para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

N.	Graduação	Nome	Matrícula
1.	ST BM	Adonias Garcia da Silva	67.743-022
2.	ST BM	Eduardo Izidoro da Silva	53.208-023
3.	ST BM	Oderval Martins de Mello	80.206-022
4.	ST BM	Sebastião Macedo	86.075-022
5.	ST BM	Valdomiro Cardoso Filho	100.018-022
6.	1º Sgt BM	Wilson Batista Costa	43.128-022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 105, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no

CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os Oficiais abaixo relacionados, a contar de 12 de abril de 2022, na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação/CBMMS, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido convocados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022.

N.	Posto	Nome	Matrícula
1.	1ª Ten QAOBM	Djalma Santos Lima	45.418-022
2.	1ª Ten QAOBM	Donizete Figueiredo Cavalcanti	62.840-022
3.	1ª Ten QAOBM	João Roberlei Rondina	57.152-022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 106, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço, os bombeiros militares abaixo relacionados, conforme destino especificado na tabela abaixo, a contar de 12 de abril de 2022, por terem sido designados para o serviço ativo conforme se fez público no DOEMS n. 10.803, de 12 de abril de 2022.

N.	Matrícula	Graduação/Nome	Destino
1.	67.743-022	ST BM Adonias Garcia da Silva	DEIPE
2.	53.208-023	ST BM Eduardo Izidoro da Silva	DEIPE
3.	80.206-022	ST BM Oderval Martins de Mello	DEIPE
4.	86.075-022	ST BM Sebastião Macedo	CMIL/SEJUSP/CIOPS
5.	100.018-022	ST BM Valdomiro Cardoso Filho	DEIPE
6.	43.128-022	1ª Sgt BM Wilson Batista Costa	DEIPE

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0003608-55.2022.8.12.0800 – Vara Criminal/Comarca de Sidrolândia, que converteu a prisão em flagrante delito do Investigador de Polícia Judiciária Elbesom de Oliveira, em prisão preventiva;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, em apuração no âmbito desta casa censora, por meio do Inquérito Policial nº 06/2022, que também será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da prisão provisória decretada pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

### RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia **ELBESOM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 130589024, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Sidrolândia, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela

justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data da prisão do servidor, ocorrida no dia 12 de abril de 2022.

**MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO**

Delegado de Polícia  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 232, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 477889024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 31 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Metrologia**

EDITAL N. 001/AEM/MS/2022  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;  
II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);  
III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

NILTON PINTO RODRIGUES  
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 001/AEM/MS/2022  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

NOTA ADI-AEM/MS – ANO 2021			
Matrícula	Nome	Cargo	Consenso
90012021	Airton Edison Araújo Filho	Técnico Metrológico	99,20
46913021	Alberto Pires Gonçalves	Técnico Metrológico	99,36
68621022	Alessandra Nantes Monteiro Flávio	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
114659021	Alex Balero Lessa	Direção Executiva e Assessoramento	92,88

429582021	Ana Paula Moraes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	96,33
42396021	Analdo Vidal da Silva	Auxiliar Metrológico	71,04
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metrológico	99,50
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente Patrimonial	100,00
21584022	Armando Espírito Santo Filho	Agente Metrológico	98,19
58820021	Armando José Rangel	Agente Metrológico	91,75
5771023	Auro de Souza	Agente Patrimonial	100,00
486397021	Bruno Cesar Gonçalves de Toledo	Técnico Metrológico	100,00
429587021	Ciro Massanobu Sano	Agente Metrológico	96,53
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico de RH	98,83
57904021	Daison Ramos Saldanha	Auxiliar Metrológico	98,29
423900023	Daniela Gomes Leite	Auxiliar Metrológico	84,00
23186021	Dário de Góes Filho	Agente Metrológico	100,00
24294024	Domingos Célio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	C001
126054021	Eder Luiz de Oliveira Martins	Direção Executiva e Assessoramento	97,63
98031021	Elbia Katiane B. Insaurralde	Técnico Metrológico	100,00
62136022	Eliane Helena Araújo Carvalho Joaquim	Auxiliar Metrológico	99,47
97731021	Elizandra da Silva Morilho	Direção Executiva e Assessoramento	82,95
129778022	Everton Paini Malheiros	Agente Metrológico	C001
435238023	Fabiana Ferreira Machado Lazzarotto de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	87,87
90179021	Flávia Caloni Gomes	Técnico Metrológico	99,53
3422021	Francisco Brais	Auxiliar Metrológico	100,00
429606021	Francisco de Assis Titico da Silva	Auxiliar Metrológico	100,00
84431021	Frederico Ferreira Bazenga	Técnico Metrológico	98,40
468744021	Gabriel Reis Souza	Agente Metrológico	C001
437798021	Gilson Alves Moreira	Auxiliar Metrológico	95,33
40137021	Helena Coelho de Oliveira	Agente Metrológico	99,47
81222021	Ivete da Silva	Agente Metrológico	99,10
81616021	José Fábio de Castro Santos	Auxiliar Metrológico	96,53
322052021	José Luiz do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	98,67
75986021	Judicrei Rossate da Cunha	Agente Metrológico	C003
16480025	Jurandeci Pires Brunet	Gestão Operacional e Assistência	100,00
485926021	Kamyla Moreira Nascimento	Gestão e Assistência	98,93
70441022	Kátia Regina Facina Soares	Técnico Metrológico	100,00
427229021	Laura Castro Carriello Rosa	Direção Gerencial e Assessoramento	100,00
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Agente Metrológico	90,00
20335021	Luciana Boni Cogo	Direção Executiva e Assessoramento	99,67
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Auxiliar Metrológico	C001
92151023	Marcelo Matos de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	100,00
90132021	Márcio André Yamaura	Técnico Metrológico	99,52

429613021	Marcos Antônio Cardoso de Oliveira	Auxiliar Metrológico	C001
90680021	Marcos Luis Pereira	Agente Metrológico	100,00
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente Patrimonial	100,00
55534021	Maria Félix Bezerra de Abreu	Agente Metrológico	93,28
429589021	Mariana Viudes Villalba	Agente Metrológico	84,53
70989022	Marisete Rosa da Costa Escobar	Gestão e Assistência	99,51
429593021	Maurício Campos Tadiotto	Agente Metrológico	100,00
51200021	Maurílio Jorge dos Santos	Auxiliar Metrológico	92,32
469198021	Natalí Nascimento Lima	Agente Metrológico	100,00
95157023	Nelson da Conceição Vieira	Auxiliar Metrológico	100,00
37117021	Nilton Pinto Rodrigues	Direção Superior e Assessoramento	96,21
112427021	Noemi Karakhanian Bertoni	Direção Executiva e Assessoramento	86,12
72852022	Paulo André Lamaison Ribas	Gestão e Assistência	100,00
28845021	Paulo Augusto Prado Santos	Auxiliar Metrológico	100,00
14603022	Paulo Roberto de Castro	Agente Metrológico	C001
2364022	Pedro Moura de Oliveira	Auxiliar Metrológico	94,99
3464023	Perpétua de Andrade Gonçalves	Assistente Administrativo II	C001
93902021	Regilene Silvéria Pereira	Agente Metrológico	98,03
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Técnico Metrológico	100,00
11598021	Renata Gláucia Silva	Agente Metrológico	100,00
117409021	Ricardo Borges	Agente Metrológico	100,00
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Técnico Metrológico	93,68
131986022	Roseli da Silva Dantas Guimarães	Agente Metrológico	C003
82010021	Rozenilda Lima dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	100,00
72056021	Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima	Auxiliar Metrológico	94,37
27876021	Sérgio Maia Miranda	Técnico Metrológico	100,00
78562021	Silas Rocha de Lima	Auxiliar Metrológico	100,00
87442021	Silvana Santos de Oliveira	Agente Metrológico	100,00
468555021	Thiago Gomes da Silva	Auxiliar Metrológico	100,00
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	Auxiliar Metrológico	100,00
80514023	Vanderson Matricardi	Agente Patrimonial	100,00
64170021	Walberty Filiu da Silva	Agente Metrológico	100,00
130180022	Willian Brito do Nascimento	Técnico de Informática	100,00
487705021	Yara Cristina Dosso	Gestão e Assistência	95,81

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37



**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0296, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ADÃO DA SILVA, matrícula n. 23376022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe H, nível 8, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/001115/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0297, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA, matrícula n. 46104021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível 8, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/001539/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0298, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor APARECIDO DE CARVALHO, matrícula n. 62847021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069192/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0299, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIBELI DE MELLO ALESSIO, matrícula n. 74226021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030676/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0300, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELSA KIOKO OGURA MARTINS, matrícula n. 106924022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/057116/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0301, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARCIA REGINA ARRUDA DA CONCEIÇÃO ANTUNES, Cônjuge de João Batista Antunes, matrícula n. 8346022, aposentado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe C, nível 3, código 70259, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de setembro de 2021 (Processo n. 55/013000/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0302, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LENI FERREIRA DE QUEIROZ, na condição de Companheira de Jaime Pereira Pinto, matrícula n. 108007021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/001794/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001630/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PAULO ROGERIO PAULINO LOPES, matrícula n. 77032022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 309/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002961/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por NISCELLY MARIA DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula n. 95520021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 769/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003581/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula n. 457028021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 772/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501288/2020, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por BELZAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 18656021, em que solicita a inclusão do dependente APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 517/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500646/2020, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALTAIR RODRIGUES VARGAS VIEIRA, matrícula n. 76459025, em que solicita a inclusão da dependente ARLENE LEÃO VARGAS VIEIRA, na condição de filha maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 494/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001694/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETH QUEIROZ NEFRELLI TSCHINKEL, matrícula n. 124904023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 711/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003387/2022, INDEFERE o pedido de RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIZEU GONÇALVES MUCHON, matrícula n. 27576021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 782/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003376/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDERSON MANOEL NUNES LIMA, na condição de filho universitário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 798/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 4 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.672, de 5 de novembro de 2021, página 241, que indeferiu a pensão por morte a PAULO JOSÉ DOS SANTOS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/007236/2021):

ONDE CONSTA: "... Celestina Barbosa ..."

PASSE A CONSTAR: "... Zildir Neres dos Santos ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 139, de 11 de abril de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.189/2022**.

Número GCONT: <b>17761</b> Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO PICK-UP.</b>
Gestor do Contrato: <b>CÁSSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>384 780 023</b>
Fiscal de Serviços: <b>JOEL BORGES DA SILVA</b> <b>MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS</b> - Matrícula: <b>720 220 21</b>
Fiscal Substituto: <b>SHINZI SHINOHARA</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>435 748 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de

que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 142, de 12 de abril de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.474/2021**.

Edital: <b>CO 010/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17751</b> Objeto: <b>INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS 7 DE SETEMBRO, ESTRADA BOIADEIRA, PARTE DA RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, ACESSO AO FRIGORÍFICO BURITI NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>CELSO HIRAHATA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 2554</b> - Matrícula: <b>472 079 021</b>
Fiscal Substituto: <b>LUCIANO RUPEL ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PR – 30091 VISTO/MS - 15927</b> - Matrícula: <b>486 990 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 143, de 12 de abril de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.242/2021**.

Edital: <b>CO 005/2022-DLO/AGESUL</b> - Número GCONT: <b>17725</b> Objeto: <b>REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR</b> - Matrícula: <b>489 144 021</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>RENAN DA SILVA ANDRADE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19471</b> - Matrícula: <b>449 828 021</b>
Fiscal Substituto: <b>GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A149069-9</b> - Matrícula: <b>A1490699</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 140, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir de 12 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
489688022	Alcirio Zanata	00973428920	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 141, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
LINCOLN PINHO COELHO / 18931021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100687/2009	III	IV	17/12/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 142, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a partir de 07 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
67796021	Cesar Pereira Fraga	231005703	AB
427136022	Gianne Rodrigues de Carvalho Fabian	06219009872	B
44736021	Humberto Higa	00012609140	AB
480191021	Mariana Scardini Menegazo	00429043604	B
65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	04008452858	B
58447021	Rui Onori Rezende	00200049666	AB

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 143, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, artigos 21 e 25, bem como nas disposições do art. 2º, do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e do Convênio 001/2018, resolve:

**Credenciar** os servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, abaixo relacionados, designando-os para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, conforme previsto no

Convênio 001/2018, no âmbito da competência do órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de abril de 2022 a 27 de setembro de 2024:

MATRICULA	NOME
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato
25105027	Antônio Henrique Picoli de Lima
429333021	Bruno Rojas de Campos
437707021	Denis Carlos de Andrade Júnior
122635021	Edineia Barbosa de Almeida
005965023	Elizangela Ximenes de Oliveira
014637021	Emilio Rocha
429107021	Emiria Mukae
100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno
080244021	Helaine Francisca da Maia
052430021	José Carlos Torraca Luiz
437719021	Kelly Gomes Borges
429345021	Lucas Soares Rocha
051296023	Marli Marta Mittelstadt
132114021	Oldimar Cantu de Pinho
429162021	Rony Von Ibanez Martins
063215022	Rosimar dos Santos Leite
061913021	Rosimeire dos Santos Leite
110595021	Silvia Regina Pereira
005389021	Simone Arruda de Deus dos Santos

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 145, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula 79971023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, SILVIA VALÉRIA PINTO SCAPIN, matrícula 23631022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CELSO CHASTEL SILVA, matrícula 38973024, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, função de Gerente, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 57/006777/2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 146, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
18792021	Edval Jorge dos Santos	00596382499	AB	18/04/2022 a 31/12/2022
61715021	Geraldo Ferreira Neves	00064239036	AD	14/02/2022 a 31/12/2022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:**

Processo: 57/001158/2022  
Interessada: JARLEN SANTOS LEMOS  
Assunto: Ajuda de Custo

Decisão: **DEFIRO** o pedido, com base no PARECER/PJUR/AGESUL/N.º 197/2022 e Decisão/PJUR/ AGESUL/ N.º 068/2022.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 166, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 131 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.781 de 21 de março de 2022, página 266, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/024404/2021, com validade a contar de 19 abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EDITAL Nº 02/2022 - IAGRO, 19 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;  
II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);  
III - O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente

#### 1.AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	97,58
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	94,00
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
111999021	ALDO PAULO SANT ANA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	70,00
118777021	ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	95,20



109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	95,50
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	99,56
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
98983021	CASSIA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	99,47
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	96,60
111249022	CLAUDENIR VANZIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	98,36
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	H	100,00
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
67348022	IVALDO CALDEIRA MONTEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,67
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	95,77
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	99,67
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	98,44
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	98,31
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	96,96
43284021	ITAMAR DE SOUZA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	70,00
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	98,67
32944021	JESSIAN BUENO CORRÊA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	H	96,98
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
75360021	JOSE APARECIDO DE LUCENA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	F	70,00
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,83
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,87
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
100606022	JOSUE PAULO TURCHIello	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	C003
98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
123863021	JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	93,80
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00

8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	76,31
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
127062021	MÁRCIO GONÇALVES BEDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	97,77
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	F	99,07
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	97,91
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
18583021	MILENA ZANONI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
34877021	NELSON JORGE PIZATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
131455022	NÉRI BAMBIL DE ÁVILA JÚNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	91,48
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
122063021	PEDRO GALVÃO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
5577021	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	C003
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	99,03
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	92,00
115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	95,26
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	99,56
54714021	TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	99,30
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	C	96,47
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	E	96,71

## 2.AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

23376022	ADAO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	99,83
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGÃO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
125428021	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
39955021	ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	70,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,89

129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
64096021	EDVALDO BUSINARO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
112834021	ELIZENE BRITES CAMACHO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	99,33
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	99,33
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHM	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	92,31
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	97,82
10574021	GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,80
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
94910021	GIVALDO BARROS	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,70
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
125500022	JOSE ROBERTO PIRES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	98,13
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	99,20
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
36341021	LÍLIAM KOHLER DOS SANTOS ANGELO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	77,21
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	99,37
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
106803021	MARCIA DOS SANTOS QUEIROZ FRANCA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	A	70,00
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	95,51
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	100,00
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	96,27
77957022	MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	43,82
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	E	100,00
19047021	NERES DUTRA MATOSO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	100,00
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	84,67
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VA IN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	C	100,00
118765021	SIMONE NUNES MENESES	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	98,80
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	H	100,00

113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	D	100,00
44536021	ZUNILDA MEDINA	AGENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	G	100,00

## 3.AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	100,00
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	91,69
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	98,78
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	77,07
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,93
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	75,84
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	100,00
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	99,56
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,93
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	100,00
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	97,27
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	92,62
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	99,56
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	98,80
34680021	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
101478021	MARIA CARNEIRO PADILHA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	H	99,83
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	98,44
35013021	MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORREA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	C001
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	100,00
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	96,58
42567021	UBALDO GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	99,56
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	E	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	G	99,21
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERV AGROPECUÁRIOS	F	95,56

## 4.GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO

472136021	ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	98,50
33137022	ENIO DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	99,70
49812022	ITAMIR CHAMORRO DA ROCHA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	A	70,00
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	100,00
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	B	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	D	100,00

## 5.FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

109794022	ABNER JULIA SAVIETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,50
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	C003

84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,55
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,11
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,60
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
101037021	ALINE ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,33
425803021	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,97
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,95
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	99,50
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	96,04
5333021	ANGELA NUNES BONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,26
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,87
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	86,75
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
56118021	ARCENO ATHAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C003
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
46962025	ARTHUR ULISSES CURADO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	C003
120580021	CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	92,75
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,50
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,69
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	99,47
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	97,55
82189022	CASSIA DELEVATTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,85
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	95,19
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00

113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,00
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	96,66
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,34
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	99,73
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,44
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	85,67
18241021	DEOGENES ESCOBAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	99,47
334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	92,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
28162021	EDER DITTMAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C001
1196025	ELIAS CACERES ORUÊ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,02
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,09
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
88236021	EMERSON SHIROTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	96,31
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	93,46
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,44
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	95,00
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	97,72
426241021	EUDILEY PROENÇA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	95,55
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
114832021	FABIO DIAS MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,04
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	97,59
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,37
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,67
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,84
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	99,50
100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,55
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,80
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,44
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,50
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,96

93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,80
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,47
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,50
21305021	IVAN GARCIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	C003
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	97,20
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,00
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
81508021	KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,50
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,00
128803021	KELLY NODA GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
50318021	LEOCÁDIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCÂNTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
86865021	LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
467394021	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	96,83
303264021	LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	99,50
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	94,91
131742021	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	95,86
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	96,98
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
67794022	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
118004021	MARCIA CRISTINA CRISTALDO BARBOSA ALCANTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	C003
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,49

14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,46
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,50
133550021	MARCOS CAMARGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
64801022	MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
422781021	MARINA FERREIRA ZIMMERMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	C003
26186021	MARINA LANGE RUBIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	97,91
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
84696021	MAURO RODRIGO ROSSETTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
25892021	MILENA BIASI FERLIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	84,53
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	C003
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	96,18
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,87
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
65818021	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	99,02
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	94,00
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,51
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	94,12
48754023	ROBERTO FLÁVIO MOSELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	99,50
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,91
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	99,64
74043021	RONEY COSTA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
44400025	ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
29637021	RUI CICALISE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	98,83



2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	100,00
51751022	SÉRGIO MASSUDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	97,91
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	100,00
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	77,60
92601021	TALITA GARCIA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
439907021	TATIANA MIEKO ONO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	98,00
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
427223022	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	100,00
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	81,41
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	98,95
46950021	VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	70,00
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	100,00
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	98,39
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	85,57
18037021	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	D	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	H	98,00
423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	C003
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	100,00
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	C	100,00

## 6. PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA

52239023	SYDNEY AGUILERA	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	ESP.	92,92
14329022	CIRO GUERRA DEL BARCO	PROCURADOR DE ENTIDADE PÚBLICA	SEG.	99,33

## 7. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	F	100,00
----------	-------------------------------	-------------------------------	---	--------

## 8. AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	98,22
115904024	DJALMA CESPEDES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	99,70
121838023	ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
49233023	FABIO ROBERTO MOTA SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	98,40
107652023	GLEBERSON KILL	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
63713023	JALTHER LEITE IBANE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
52822023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00

111859023	LUIS EDUARDO RUCH	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
89023023	MARA NICE FLORENCIANO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
94951024	MARCELO DA SILVA VILHALVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	98,49
133402023	MARIA DE FATIMA CESARIO MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
79975023	IVALDO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
63063024	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C	100,00
83964023	ROSELI BANZATO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00
93622023	SANDRA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	D	100,00

## 9.CARGOS COMISSIONADOS

480845021	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	DIRETOR PRESIDENTE	DCA - 1	97,92
488830021	DENISON FERNANDO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR	DCA - 7	100,00
487319021	LISSANDRA DAUDT BARON	ASSESSOR	DCA - 8	99,40
108636025	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	ASSESSOR	DCA - 8	97,53
21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
473169022	ADIB SALEM	ASSESSOR	DCA - 10	100,00
477323021	BARBARA PEREIRA BUENO	ASSESSOR	DCA - 8	98,27
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	ASSESSOR	DCA - 9	95,18
475535022	DANIEL CAMILO DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 12	96,89
80564023	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	ASSESSOR	DCA - 8	100,00
479218021	FILIFE ROSA OSÓRIO	ASSESSOR	DCA - 9	98,96
477156021	FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	97,43
480805021	GILMAR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 11	83,33
483924021	GILSON DA SILVA RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	DCA - 10	94,51
427247024	GUILHERME MULLER CANDELÓRIO	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	DCA - 9	100,00
44216024	IRACELIA GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
38350022	JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	98,34
474145021	LAIS LOPES FREITAS GUIMARÃES	ASSESSOR	DCA - 8	99,39
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
20174023	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	ASSESSOR	DCA - 10	98,62
615449021	MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
95742021	MARIA ANTONIETA MENEGHETTI CARROMEU	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	97,17
106961021	MARIA APARECIDA PEREIRA	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	96,81
5447021	MARIA EMILIA BASTOS MENDES	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	96,54
485702021	MARIANA RHAYLLA DE OLIVEIRA ROQUE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	DCA - 11	100,00
125158024	MARIANA VARGAS	ASSESSOR	DCA - 8	98,41
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	ASSISTENTE	DCA - 10	100,00
52248022	NOEMI GONÇALVES	ASSISTENTE	DCA - 13	99,73
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
487067021	RAFAEL PEREIRA MARCELINO	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	98,20
489586021	RENATA PAIXÃO FREITAS LUIZ	ASSISTENTE	DCA - 13	97,03
481627021	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	DIRETOR ADJUNTO	DCA - 5	99,44
55288021	ROSILENE ANUNCIACÃO DE SOUZA BENTO	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
487793021	SAULO SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR	DCA - 10	100,00
486672021	TAMARA DE OLIVEIRA COUTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	DCA - 13	100,00
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	ASSISTENTE	DCA - 13	100,00
35856021	VANIA GONÇALVES DE ARAUJO	ASSESSOR	DCA - 9	96,22
487102021	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	DCA - 10	98,36

83432021	WALDIRENE VELASQUES	GESTOR DE PROCESSO	DCA - 11	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	GESTOR DE PROCESSOS	DCA - 11	100,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

PORTARIA "P" IAGRO N. 140, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Juti - MS, o servidor PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, em substituição a titular TATIANE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 423306021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 141, 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **007/2018** - Processo n. **71/501.738/2018**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Costa Rica/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e o **SR. DERLI NOGUEIRA DE MORAES** e a **SR.ª ANA ALVES DA SILVA MORAES**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alexandro Gomes Santana	94072021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor-Presidente/IAGRO.

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 011/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/21, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.674, de 09 de novembro de 2021 e a PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 019/21, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, em face do PARECER VINCULADO/PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 019/2022 e DECISÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 008/2022.

Campo Grande (MS), 18 de abril de 2022.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FERTEL-MS

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INSTITUIR:** A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio para pesquisa desenvolvimento e inovação 001/2022 – Celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato grosso do Sul (FUNDECT), e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), Processo Administrativo nº 71/002051/2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Presidente
Leonice Lopes	470472022	Membro
Bárbarah Thaís Benites Alexandre	474975022	Membro

Campo Grande – MS 19 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**PORTARIA "P" FUNDECT Nº 013 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT**, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

SUSPENDER as férias da servidora Graciely Ferreira Dias, matrícula 469075023, ocupante do cargo DCA8, **a contar de 19/04/2022** do período aquisitivo 26 de março de 2021 – 25 de março de 2022, previstas para serem usufruídas no período de 16 a 30 de abril de 2022, conforme interesse da administração.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

**Marcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente – FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº 151 de 19 de abril de 2022.

O **Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento a legislação vigente conforme orientação da Portaria 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

**Resolve:**

**Alterar** os membros consultores e executores Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

<b>Membros Consultores</b>	<b>Função</b>
Lívio Viana de Oliveira Leite	Diretor Presidente
Alexandre Frizzo	Diretor Clínico
Juliana Fátima Fernandes Dorigão	Diretora Administrativa
Lígia Fernandes Lima Nantes	Diretor Financeiro
Paulo Eduardo Limberger	Diretor Técnico Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretora de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.
Luis Carlos de Oliveira Junior	Diretor de Enfermagem
Rodrigo Henrique Ribeiro Novais	Farmácia – Coord. de Farmácia
Caroline Tieppo	Microbiologia – Responsável Técnica
Mariane Porto Pedra	Nutrição – Responsável Técnica
Lilian Vilalba Pinto	Central de Material e Esterilização
Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	SESMT Medicina do Trabalho
Terezinha Gava Boin	Apoio Operacional (Zeladoria, Urbanismo e Infraestrutura)
Natália de Andrade Santos	Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Renato Finotti Jr.	Potabilidade e Qualidade da Água Institucional
Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapia – Responsável Técnica
Simone Oliveira de Carvalho	Núcleo de Segurança do Paciente
Rosângela da Silva	Lavanderia
Eliel da Rosa Lorentz	Manutenção
Luciana Félix Ferreira	Representantes do Corpo Clínico
Ana Carulina Guimarães Belchior	Representantes do Corpo Clínico

<b>Membros Executores</b>	<b>Função</b>
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Coordenadora da CCIH e Médica Infectologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista
Rodrigo Nascimento Coelho	Médico Infectologista
Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico Infectologista
Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeira Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Fabiana Cezar Lazzare	Enfermeira
Graciela Mudesto Miranda	Enfermeira
Wanyza Herrera Santos	Enfermeira
Lenice Alves Pereira	Técnica de Enfermagem
Adriana Costa Lorentz	Técnica de Enfermagem
Eose Diogo Patez	Chefia Administrativa

Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
Diretor-Presidente

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 31/22 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/300.123/2018 – Processo para Pagamento de Serviços de Postagens, G-Cont 11124, contrato 02/2019.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Serviço de Águas Guaruiroba, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802021	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 413, de 19 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alfred Foster Junior	5º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**  
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Carvalho Faca	12º
Bianca Palhano Ishy de Matos	13º
Marcos Rocha Pimentel	14º
Jaqueline dos Santos Arruda	15º
Jéssica de Lima Souza <b>(Cotista N/P)</b>	82º
Amanda de Jesus Cerqueira Santos	16º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 414, de 19 de abril de 2022**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Paranaíba, aberta pelo edital 14/2022/PRODHS/PROE, de 29/03/2022, publicado no D.O. nº 10.792 de 31 de março de 2022, páginas 184 a 194.

**ÁREA DO CONHECIMENTO: DIREITO**

Profa. Dra. Cláudia Karina Ladeia Batista (Presidente)  
Profa. Dra. Elisabeth Maria De Mendonça Silva  
Profa. Dra. Etiene Maria Bosco Breviglieri  
Prof. Me. Christiano Francisco Da Silva Vitagliano (Suplente)

**ÁREA DO CONHECIMENTO: DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Prof. Dr. André Luiz Del Negri (Presidente)  
Prof. Dr. Luiz Gustavo Boian Pancotti  
Prof. Dr. Tiago Vinicius André dos Santos  
Prof. Me. Aires David de Lima (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 415, de 19 de abril de 2022**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Jardim, aberta pelo edital 15/2022/PRODHS/PROE, de 31/03/2022, publicado no D.O. nº 10.794 de 01 de abril de 2022, páginas 124 a 134.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA**

Profª Dra. Rita de Cássia A. Pacheco Limberti (Presidente)  
Profª Dra. Rosemere de Almeida Aguerro  
Profª Dra. Adelia Maria Evangelista Azevedo

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO**

Profª Dra. Laís Fernanda de Azevedo Silva (Presidente)  
Profª Me. Jorceli de Barros Chaparro Profª  
Me. Noellen Silva Amorim Feuser

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS UEMS

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 016/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 201, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 077/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem como objeto a contratação de uma empresa fornecimento de gênero alimentício leite longa vida (integral e desnatado) para atender a secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição - EIRELI, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, Valor: R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). FRACASSADO; Lote 02, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total global: R\$ R\$ 18.833,76 (dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 18 de abril de 2022.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

**GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP – 32.181.809/0001-53 COM VALOR: 34.294,86 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

**PRO- SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – 07.344.756/0001-05 COM VALOR: 21.496,70 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP – 38.120.208/0001-17 COM VALOR: 5.559,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**

**FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – 22.803.038/0001-35 COM VALOR: 5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**

**INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME – 32.138.304/0001-06 COM VALOR: 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)**

**CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME – 36.121.635/0001-94 COM VALOR: 20.097,08 (vinte mil, noventa e sete reais e oito centavos)**

**MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP – 24.595.488/0001-05 COM VALOR: 36.740,50 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**

**MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME – 43.231.355/0001-02 COM VALOR: 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**

**RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP- 11.352.270/0001-88 COM VALOR: 17.549,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**

**BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EP – 03.321.370/0001-19 COM VALOR: 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais)**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 19 de abril de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Angélica****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 053/2022/PROCESSO COMPRA N. 053/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2022**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 05 de Maio de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: [https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_angelica](https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica), ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico [licitacao@angelicams.com.br](mailto:licitacao@angelicams.com.br), devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 19 de Abril de 2022.

**EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Antonio João****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º025/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO: Aquisição de reagentes e insumos para serem utilizados no Laboratório Municipal de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 06 de maio de 2022 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site [http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao) ou através do [licitacao.aj2@gmail.com](mailto:licitacao.aj2@gmail.com) ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 19 de abril de 2022.

**Clédina Apª Valensuelos**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 038/2022  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 008/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **CONSTRUÇÃO DE CANALETAS (SARJETÃO) EM CONCRETO ARMADO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 11h00min (BR) do dia 10**

**de maio de 2022**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.  
Aparecida do Taboado/MS, 19 de abril de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 037/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas tamanhos GG, G, e M, para o Fundo Municipal de Saúde, referente ao cancelamento de itens - notificação administrativa por descumprimento da ata de registro nº 02/2022 para o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Aparecida do Taboado – MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **20/04/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **10/05/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **10/05/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **10/05/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **[licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br)** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 18 de abril de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 036/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e afins para diversas Secretarias do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência..

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **<https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **20/04/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **09/05/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **09/05/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **09/05/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **[licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br)** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento

Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.  
Aparecida do Taboado/MS, aos 18 de abril de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 032/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos e impressoras, em atendimento a diversas Secretarias da Administração Pública e Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **25/04/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>.**

Do encerramento do recebimento das propostas: **11/05/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **11/05/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **11/05/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 19 de abril de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Bodoquena****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 23/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 109/2022**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de preço, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 botijão 13kg, e cilindro de P-45 botijão de 45kg visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Bodoquena/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 04 de maio de 2022 às 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira n.º. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 19 de abril de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 21/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 105/2022**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Registro de preço, tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de medicamentos aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica durante o exercício de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO: 04 de maio de 2022 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 19 de abril de 2022.

Renata Prates dos Santos

Chefe Licitação

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.993/2022-66

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta técnica da Concorrência supra, sendo atribuída à empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, Nota da Proposta Técnica (NPT) igual a 96,67 pontos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata de Reunião da Comissão Especial de Licitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para a sessão de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.809/2021-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO - PTS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 07/PMCMV/APF 0498.868-17, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 14h00min do dia 25 de abril de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Processamento das Licitações

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da CPL

### AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para a sessão de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81.849/2021-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020324 APF Nº 0498.875-00, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM AERO RANCHO CH 08, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 15h00min do dia 25 de abril de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As atas de julgamento e demais informações poderão ser consultadas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2022.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Coordenador de Processamento das Licitações

**YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO** - Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia****REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, 6X4, NOVO, ZERO KM, 2021/2022, 8 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAÇAMBA BASCULANTE MEIA CANA DE NO MÍNIMO 12M<sup>3</sup>, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 923841/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 505393/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 05/05/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 20/04/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 05/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 05/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 05/05/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE ABRIL DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 44/2022 - Processo nº 28.308/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para realização de exames de tomografia e Radiografia, e demais equipamentos de TI e software necessários à digitalização de exames para a integração com a rede de laudos do Estado pelo período de 12 meses, em conformidade com a descrição detalhada dos objetos e quantidades estimadas.

Recebimento das propostas: 25/04/2022, às 07h00, ao dia 04/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 04/05/2022, às 09h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 19 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2022 - Processo nº 2766/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e hospedagem, (mais taxa), com café da manhã.

Recebimento das propostas: 25/04/2022, às 07h00, ao dia 05/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 05/05/2022, às 11h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 19 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

**Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Processo nº 3715/2022

Órgão: FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de veículo, do

tipo caminhonete, cabine dupla, 4X4, Diesel, para atender as demandas de logística, administrativa e execução das ações da FCPHC.

Empresas vencedoras valor total: R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais): BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (11849722000131) com o lote: 1 no valor total de R\$236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

CORUMBÁ - MS, 19 de abril de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

#### Aviso de Licitação com 2 Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo nº 15.386/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: aquisição de material de coletes balísticos do tipo MULTI AMEAÇAS nível III A, e nível de proteção II.

Recebimento das propostas: do dia 25/04/2022, às 08h00

ao dia 05/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 05/05/2022 às 9:30 h (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de compras e licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 19 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 6998/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E READEQUAÇÃO DO CONDOMÍNIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 10.940.459/0001-29, sendo o valor total de R\$ 497.693,44 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

CORUMBÁ/ MS, 13 de Abril de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Farid A.H.M. Mustafá pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.035/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral 500 ml, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafá - Empresa Farid A. H. M. Mustafá.

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6565/2022.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Carvalho & Imada Ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.187164/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gelo triturado, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Valor: R\$ 849,50 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Projeto/Atividade: 4150 - Gerenciamento da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha: 956

Fonte: 0.100

Data da Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Marissol Leal de Jesus - Empresa Carvalho & Imada LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2022 - Processo nº 17.937/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço gráfico para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 26/04/2022, às 07h00, ao dia 06/05/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 06/05/2022, às 09h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 19 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

#### Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2022 - Processo nº 27342/2021.

Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de ar condicionado, modelo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das Propostas: do dia 26/04/2022 às 08:00h ao dia 06/05/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 06 de maio de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 19 de abril de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 45/2022**

**Processo nº 0105/2022**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item", objetivando **Registro de preços visando aquisição de diesel BS 500 e diesel BS 10, em carga fracionada visando atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Educação e Agricultura e Desenvolvimento**, a data para abertura das propostas é **09 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 18 de abril de 2022

Leticia Barros da Silva

Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO, Credenciamento nº 05/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, Processo nº 076/2022.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de otorrinolaringologia. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão

Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.936/2022, torna público a quem possa interessar que a licitação realizada para **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de Otorrinolaringologia**, foi considerada **DESERTA** pela primeira vez, haja vista que nenhum licitante compareceu ou encaminhou seus envelopes visando a participação, em virtude disso, foi marcada uma nova data para recebimento e abertura dos envelopes, **ficando para o dia 16 de maio de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no endereço abaixo. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 18 de abril de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. PROCESSO: nº **38/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de refrigeração, equipamentos de informática, mobiliário e materiais de uso pedagógico, objetivando atender a Escola Municipal "Bernardina Corrêa de Almeida" e Escola Municipal "Joaquim Murtinho", com recursos provenientes de Convênio nº 30863/2021, celebrado com o Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 09. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 20/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "[www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 05/05/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)". Dourados, 18 de abril de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº **48/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, para atender eventos da Prefeitura de Dourados-MS.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Dourados, 04 de abril de 2022.

**Izabel Lemes da Silva**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0011/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO (MARMITEX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

**DAVANSO & DELEVATTI LTDA (CNPJ 40.737.593/0001-98)**, no Anexo I - Lote 1, itens: 1,2, totalizando R\$ 110.910,00 (cento e dez mil e novecentos e dez reais).

Eldorado/MS, 12 de abril de 2022.

**Daiane Ferreira Pedro**

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado



**Prefeitura Municipal de Fátima do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, torna público que estará realizando no dia 20 de maio de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, na cidade de Fátima do Sul, MS, licitação na modalidade Concorrência Pública do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para execução da obra de revestimento primário de estradas vicinais com extensão de 41,00 km no município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 011/2022 – SGI/COVEN Nº 31.585, tudo conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia e demais documentos que fazem parte do Processo Administrativo nº. 028/2022.

A cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitações, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no endereço supra, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fatimadosul.ms.gov.br](mailto:licitacao@fatimadosul.ms.gov.br).

Fátima do Sul - MS, 19 de abril de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, torna público o **Resultado da Tomada de Preços Nº 01/2022 - Tipo Técnica e Preço. Processo Administrativo Nº 10/2022**, referente a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação. Empresa Vencedora: Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME, Resultado Proposta Técnica: 98,00 pontos, Resultado Proposta de Preço: 100 pontos, Resultado Final - Proposta Técnica e Proposta de Preço: 98,6 pontos. Desta forma a empresa será convocada para assinatura do contrato após a homologação. Glória de Dourados/MS, 18/04/2022. **Nelson Henrique - Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal de Itaporã****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 009/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 041/2022, cujo objeto trata do Registro de preço para aquisição futura de medicamento para atender demanda judicial autos 08000065-69.2022.8.12.0037 e 080137984.2021.8.12.0037, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **EMPRESAS VENCEDORAS: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, pelo valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **CM HOSPITALAR S.A.**, pelo valor global de R\$ 96.716,48 (noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

Itaporã-MS, 20 de abril de 2022.

**MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, COM ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do setor de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino - itens desertos.

**DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início de acolhimento das propostas:** 20/04/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite de acolhimento das propostas:** 05/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação 933679 ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 20 de abril de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

**Coordenador de licitações e contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Aquisição de Microônibus em favor da proposta do Ministério da Saúde nº 11749.846000/1210-07.

**DATA DA ABERTURA: 10 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

**Início acolhimento de propostas:** 20/04/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**Limite acolhimento de propostas:** 10/05/2022 às 09:00 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação 934140 ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 20 de abril de 2022.

**JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO**

**Coordenador de licitações e contratos**

**Prefeitura Municipal de Itaquiraí**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2022**  
**CELEBRADO EM 14/04/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** EDMAR RIBEIRO DE SOUZA LTDA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para continuidade da execução da obra da Creche de Educação Infantil Jardim Primavera, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC2 8838/2014, referente ao Projeto 2 Convencional, Processo nº. 23400003052201434.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**LICITAÇÃO:** Processo nº. 28/2022 – Tomada de Preços nº. 03/2022.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTARIA:** 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.367.0009.2.026 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 115

06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.367.0009.2.026 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 101

**VALOR TOTAL: R\$ 878.343,93** (Oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

**FORO:** COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

**ASSINATURAS:** THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

SILVIA PATRÍCIA FREIRE – Pela Contratante

EDMAR RIBEIRO DE SOUZA – Pela Contratada

**Prefeitura Municipal de Ivinhema**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.** Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 74, V, da Lei n. 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Hospedagens para Pacientes do Município de Ivinhema que necessitam de acompanhamento ou tratamento médico no Município de Jales-SP, tendo necessidade de se hospedar por mais de um dia consecutivo, incluindo no mínimo 04 refeições diariamente, com acessibilidade para pacientes cadeirantes e utilização de veículo da empresa contratada para traslado dos pacientes a clínicas e hospitais no domicílio de Jales-SP. Conforme especificado no item IX deste termo. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no § 1º, da Lei retro mencionada. **Processo nº 070/2022. Favorecido: HOTEL ESPAÇO VIDA LTDA-ME. Valor:** no valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses – 18/04/2022 à 17/04/2023.  **Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta do elemento de despesa do Fundo Municipal de Saúde: 020901.10.122.0501.2064.000 Bloco Manutenção da Saúde – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 895 – Fonte 102. E dotações que vierem a substituir o Exercício subsequente. Data: 18 de Abril de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021.CREDENCIAMENTO Nº 002/2021.**O Município de Ivinhema-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**Objeto:** Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021 , conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. **CRENCIADOS: NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 10.213.755/0002-09.**Ivinhema-MS, 19 de Abril de 2022.**Juliano Barros Donato**“Prefeito Municipal”

## Prefeitura Municipal de Jaraguari

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, publicado no Diário Oficial da ASSOMASUL – diário oficial nº 3074 no dia 19/04/2022, pg. 393 . publicado no DOE, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul– diário oficial nº 10.807 no dia 19/04/2022, pg. 212 .

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 60/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 014/2022.

MUNICÍPIO DE JARAGUARI, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, instituída pela Portaria de nº 438, de 10 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 12 de Janeiro de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇO Nº06/2022, supracitado, objeto:Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de bueiro duplo celular de concreto, (em metros lineares), em substituição a ponte de madeira do córrego “Conguinha 01” na rodovia vicinal JR06, região do assentamento boa vista – latitude: 20°07’27.71”S e longitude: 54°28’6.69”, no município de Jaraguari/MS, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para readequação do instrumento convocatório. Data: 18/04/2022.

KEILLA FAUSTINA DA SILVA

Presidente C.P.L.

LEIA-SE :

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 60/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 014/2022.

MUNICÍPIO DE JARAGUARI, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, instituída pela Portaria de nº 438, de 10 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 12 de Janeiro de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇO Nº06/2022, supracitado, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de bueiro duplo celular de concreto, (em metros lineares), em substituição a ponte de madeira do córrego “Conguinha 02” na rodovia vicinal JR06, região do assentamento boa vista – latitude: 20°08’1.39”S e longitude: 54°27’26.47”O, no município de Jaraguari/MS., para readequação do instrumento convocatório. Data: 18/04/2022.

KEILLA FAUSTINA DA SILVA

Presidente C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Jardim

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO,** Secretária Municipal de Finanças e Administração de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do **Processo Administrativo nº 014/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022**, referente a **contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Major Costa, conforme contrato de repasse OGU nº 887558/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jardim/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, integrantes do edital, e em consequência, Adjudicar e Homologar o objeto à licitante vencedora do certame. Empresa: RAINHA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.966.620/0001-78. VALOR: R\$ 570.565,64 (Quinhentos e Setenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).** Jardim/MS, 12 de Abril de 2022. **CLEIDE ANTÔNIA DIAS PORTILHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.**

**COMUNICADO - AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022. PROCESSO Nº 042/2022 - ITENS EXCLUSIVOS E AMPLA COMPETIÇÃO - LC Nº 123/2006

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de bens estruturais e serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações para eventos que serão realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. NOVA DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de maio de 2022 às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA continuará à disposição dos interessados no site: [www.jardim.ms.gov.br](http://www.jardim.ms.gov.br) ou no setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim/MS. Destacamos que não houve alteração no edital, a data está sendo prorrogada tendo em vista que foi equivocadamente lançada. Qualquer dúvida poderão entrar em contato pelo telefone (67) 3209-2500 ou e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com). Jardim/MS, 19 de abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora Departamento de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Jateí

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2022.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

**Processo Administrativo nº.** 038/2022 – Tomada de Preços nº. 005/2022.

**OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada para executar as manutenções prediais nas edificações do Parque da Fogueira "Elói Quelé Ramos", neste município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

**VALOR:** R\$ 282.461,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0049	RED
1.00.000	FONTE

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Adnir Nogueira de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 13 de abril de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022****AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para *para a execução de galeria (aduela) de concreto armado sobre córrego Adriano em estrada vicinal, neste Município de Jatei-MS*, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **10 de maio de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra** citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br). Jateí/MS, 19 de abril de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves-Presidente da CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 12/04/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2022, Processo Administrativo nº. 036/2022, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: GALETO LTDA, CNPJ. Sob o nº 23.190.666/0001-55, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 676, Centro, na cidade de Jateí/MS, *os itens:* nº 13718 no valor de R\$ 2,34; 3074 no valor de R\$ 1,89; 101 no valor de R\$ 11,50; 102 no valor de R\$ 7,00; 18039 no valor de R\$ 5,89; 3081 no valor de R\$ 26,99; 17936 no valor de R\$ 12,49; 2294 no valor de R\$ 9,12; 166 no valor de R\$ 38,90; 3085 no valor de R\$ 11,29; 13720 no valor de R\$ 17,19; 13723 no valor de R\$ 2,00; 13725 no valor de R\$ 12,99; 3091 no valor de R\$ 37,79; 3092 no valor de R\$ 30,14; 111 no valor de R\$ 1,99; 2320 no valor de R\$ 11,39; 3093 no valor de R\$ 5,04; 113 no valor de R\$ 4,10; 17770 no valor de R\$ 3,99; 13729 no valor de R\$ 5,29; 13730 no

valor de R\$ 6,89; 2440 no valor de R\$ 8,04; 120 no valor de R\$ 7,00; 124 no valor de R\$ 4,00; 123 no valor de R\$ 4,50; 129 no valor de R\$ 5,50; 133 no valor de R\$ 4,75; 146 no valor de R\$ 3,55; 134 no valor de R\$ 3,10; 13735 no valor de R\$ 8,49; 3112 no valor de R\$ 15,49; 18045 no valor de R\$ 7,58; 2362 no valor de R\$ 6,09; 13736 no valor de R\$ 9,47; 159 no valor de R\$ 6,99; 158 no valor de R\$ 6,10; 149 no valor de R\$ 11,00; 3116 no valor de R\$ 10,49; 187 no valor de R\$ 4,68; 18044 no valor de R\$ 15,79. Da empresa SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, CNPJ Sob o nº 70.355.615/0001-16, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 496, Centro, na cidade de Jateí/MS, *os itens* 13719 no valor de R\$ 4,84; 161 no valor de R\$ 21,59; 3075 no valor de R\$ 14,29; 162 no valor de R\$ 20,59; 3080 no valor de R\$ 8,59; 3082 no valor de R\$ 14,49; 17611 no valor de R\$ 5,69; 2301 no valor de R\$ 4,79; 2471 no valor de R\$ 4,77; 18040 no valor de R\$ 2,19; 17938 no valor de R\$ 4,99; 18041 no valor de R\$ 3,39; 115 no valor de R\$ 2,80; 17939 no valor de R\$ 6,49; 17727 no valor de R\$ 2,69; 17728 no valor de R\$ 11,39; 3099 no valor de R\$ 4,29; 13731 no valor de R\$ 6,59; 119 no valor de R\$ 3,10; 18042 no valor de R\$ 10,79; 122 no valor de R\$ 1,40; 2281 no valor de R\$ 3,29; 125 no valor de R\$ 1,40; 13732 no valor de R\$ 9,99; 127 no valor de R\$ 5,20; 13733 no valor de R\$ 4,49; 3105 no valor de R\$ 31,99; 13734 no valor de R\$ 11,39; 3107 no valor de R\$ 3,89; 2465 no valor de R\$ 3,69; 128 no valor de R\$ 5,90; 3110 no valor de R\$ 8,19; 135 no valor de R\$ 2,68; 131 no valor de R\$ 5,00; 18043 no valor de R\$ 14,59; 178 no valor de R\$ 8,74; 137 no valor de R\$ 6,94; 3113 no valor de R\$ 13,29; 17940 no valor de R\$ 22,99; 2364 no valor de R\$ 2,29; 184 no valor de R\$ 24,30; 17937 no valor de R\$ 38,90; 3115 no valor de R\$ 3,74; 143 no valor de R\$ 1,24; 148 no valor de R\$ 6,89; 150 no valor de R\$ 1,07; 17105 no valor de R\$ 3,99; 2372 no valor de R\$ 4,14; 156 no valor de R\$ 2,84. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 18 de abril de 2022.

**Eraldo Jorge Leite** - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Maracaju

### **AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 610/2022**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 14 de abril de 2022 às 14h00min, foi declarado deserto o presente certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Posto de Atendimento ao Contribuinte (P.A.C.) e do Departamento de Tecnologia de Informática (T.I.) do Município de Maracaju/MS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será repetido, em sessão pública a ser realizada às 14h00min do dia 10 de maio de 2022, na Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro.

O Edital encontra-se disponível na Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 18 de abril de 2022.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 762/2022**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 QUARTOS E 100 BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2022. HORA DA ABERTURA: às 08h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 19 de abril de 2022.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

#### **ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022.**

\* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIA E VAN) CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES, PROPOSTA Nº 11221.6190000/1210-06 E 11221.6190000/1210-11 E OFÍCIO GAB/PRES. Nº 013/2021. PEDIDO DE COMPRA Nº 107/2022, 108/2022 E 141/2022.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **09/05/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> na data de 26/04/2022.

Naviraí – MS, 18 de abril 2022.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 102596/2022 – FLY nº 0333.0002166/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA JAIME FERNANDES, ESQUINA COM A RUA MARCILENE MARQUES GIRÃO PINTO, BAIRRO RESIDENCIAL FRANCISCO ALVES, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS** a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **06/05/2022 às 08h00min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina-MS, 19 de Abril de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 97400/2021 – FLY nº 0333.00006979/2021 – na modalidade Concorrência nº 05/2022, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, com a finalidade de incentivo e estímulo para **INSTALAÇÃO DE FABRICA DE APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS** no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: **Dia: 01/06/2022 às 07h30min** (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br), na seção: **MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES** ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina-MS, 19 de Abril de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da **Tomada de Preços nº 008/2022**; Processo nº 103325 – FLY nº 0333.002895/2022, Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS** conforme solicitação nº 819/2022, conforme **Convênio nº 31.555/2022/AGEHAB – Processo nº 57/009.179/2021**, C.I nº 036/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, cuja data de abertura estava prevista para o dia **04/05/2022 às 07h30min** (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1321, Quarta-Feira, 13 de abril de 2022, Diário Oficial do Estado Nº 10.807 – 19 de abril de 2022.

Tendo em vista que não houve prazo legal para a publicação do Aviso, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 10/05/2022 às 07h30min.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 19 de abril de 2022.

Welinton Bachega Brito  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 061/2022 – Processo nº 103599/2022 – FLY Nº 0333.0003169/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de

14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, com a finalidade de atender a programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**, conforme CI nº 110/2022 e solicitações nºs 546 e 584/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 04/05/2022 às 10h00min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 19 de abril de 2022

**CLAUDIO SANCHES**

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 614/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA, VESTIÁRIO, ILUMINAÇÃO, GRADIL PARA CAMPO SOCIETY E QUADRA DE AREIA COM FECHAMENTO EM GRADIL, NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 003/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 06 de maio de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2022.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.**

Empresas Vencedoras:

**NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.407/0001-21, vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e **SELENA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.462.139/0001-45, vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Paranaíba

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **10 DE MAIO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 10 DE MAIO DE 2022 (10/5/2022).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para e execução de obra melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, Bairro Santo Antônio, neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço [www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/).

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2022. **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR - Responsável por Licitações**

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 068/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"menor preço – por item"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro Tipo camionete 4x4 Diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escola polo, extensões rurais e aldeias indígenas, através do **Convênio nº 30.621 - Processo nº 29/033.325/2021**, celebrados entre o **Estado de Mato Grosso do Sul** através da **Secretaria de Estado de Educação SED/MS e o Município de Porto Murtinho-MS**, conforme especificações do Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados

através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br)

Abertura: **05/05/2022**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 18/04/2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os itens 1 e 3 com valor total de R\$ 16.722,00 (Dêsseis mil, setecentos e vinte e dois reais) e **MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI EPP** para o item 2 com valor total de 47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2022, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste- MS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **BERNARDI EIRELI EPP** para os itens 1 e 3 com valor total de R\$ 16.722,00 (Dêsseis mil, setecentos e vinte e dois reais) e **MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI EPP** para o item 2 com valor total de 47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****REPETIÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda em placas para o plantio, recuperação e manutenção dos gramados públicos, em conformidade com as ossificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento o Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o item 1 com valor total de R\$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda em placas para o plantio, recuperação e manutenção dos gramados públicos, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento o Secretária de Infraestrutura e Trânsito**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o item 1 com valor total de R\$ 376.000,00 (Trezentos e Setenta e Seis mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para retomada das obras no Pavilhão do Parque Municipal de Exposições, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 804881/2014/MAPA/CAIXA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, em sessão pública, **às 08:00h do dia 16 de maio de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2022

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

**ADJUDICAÇÃO**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais/instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

**Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda** para os itens: 86, 157 e 173 com valor total de R\$ 74.520,00 (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais), **Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda** para os itens: 12, 14, 15, 16, 27, 34, 37, 43, 51, 53, 54, 56, 64, 66, 80,81, 85, 102, 103, 120, 122, 123, 124, 148, 149, 154, 162, 163, 164, 180, 182, 189 com valor total de R\$ 295.902,50 (Duzentos e noventa e cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e cinquenta centavos), **Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME** para os itens: 2, 3, 7, 8, 9, 13, 18, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 42, 44, 45, 46, 58, 62, 63, 74, 75, 76, 77, 84, 94, 113 ao 118, 121,155, 156,165, 167, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 185, 186 com valor total de 337.463,00(Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), **Georgini Produtos Hospitalares Ltda** para os itens: 48, 104 ao 109, 111, 173, 183 com valor total de 114.980,00 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta Reais), **Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli** para os itens: 4, 5, 6, 11, 19, 21, 23, 26, 28, 39, 41, 49, 50, 60, 65, 68 ao 73, 78, 82,83, 87, 88, 92, 93, 95, 96, 119, 125 ao 147, 151, 153, 158, 159, 170, 181, 184, 188 com valor total de 269.954,40 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), **Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP** para os itens: 1, 10, 17, 47, 52, 55,57, 59, 61, 67, 79, 90, 91, 97, 98, 100, 101, 110, 112, 160, 161, 166, 174, 178, 179, 187 com valor total de R\$ 325.358,86 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2022.

Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública**  
**Modalidade Pregão Presencial nº 022/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, que tem por objeto **Formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais/instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais/instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora

86	KIT CONSULTORIO ODONTOLOGICO, CONTENDO: 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLOGICA, 01 (UM) EQUIPO TIPO KART AMBIDESTRO, 01 (UMA) UNIDADE DE AGUA, 01 (UM) REFLETOR COM FONTE DE LUZ LED E 2 (DOIS) MOCHOS.	KIT	2,	21.455,00	42.910,00	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
157	PONTA PERIO SUB UNIVERSAL, ROSCA DE ENCAIXE POSSUI PADRAO ISO M3.5X0.35 6G. PARA O PROFI CLASS DABI ATLANTE. (JA POSSUIMOS O APARELHO DA MARCA DABI ATLANTE)	UN	30,	187,00	5.610,00	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
173	SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL. MODELO T2 INDICADO PARA ENDODONTIA. IMAGENS EXPORTADAS NO FORMATO DICOM, QUE POSSUI UMA SERIE DE FILTROS COMO: INVERSAO, BRILHO, CONTRASTE, ROTAÇÃO, ZOOM, NEGATIVO, POSITIVO, MEDIÇÃO, MONTAGEM DE TEMPLATE E HISTOGRAMA. FILTROS ESPECIALIZADOS PARA ENDODONTIA, PERIODONTIA E RADIOLOGIA, TAIS COMO: EQUALIZAÇÃO DE TECIDOS MOLES, CONTRASTE ADAPTATIVO E REALÇAMENTO MULTI-ESCALA. RESOLUÇÃO TEORICA: 20 PL/MM. 26 PARES DE LINHA. RESOLUÇÃO: 1200X900 PIXELS.	UN	2,	13.000,00	26.000,00	Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
12	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA/EPINEFRINA OU NORADRENALINA/ NOREPINEFRINA. TUBETE DE 1,8ML	UN	5.000,	4,45	22.250,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
14	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3%, COM VASOCONSTRITOR, ADRENALINA/EPINEFRINA OU NORADRENALINA/NORPINEFRINA.TUBETE DE 1,8ML	UN	7.500,	4,65	34.875,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
15	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 2%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA. COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA (36MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA (18µG/CARPULE), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM EMBOLOS SILICONIZADOS.	UN	10.000,	5,70	57.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
16	ANESTESICO TOPICO, COM 20% DE BENZOCAINA.	EMB	30,	19,40	582,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
27	COLGADURA INDIVIDUAL, INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRAFICOS.	UN	30,	14,85	445,50	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
34	CALCADOR PAIVA. INDICADO NA ENDODONTIA PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. KIT COM QUATRO UNIDADES. Nº 1,2,3,4.	KIT	20,	115,00	2.300,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
37	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, LIVRE DE EUGENOL.KIT C/ BASE + CATALISADOR.	KIT	80,	100,90	8.072,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
43	CONDICIONADOR A BASE DE ACIDO FOSFORICO 37%, EXCELENTE CONSISTENCIA GEL, NAO ESCORRE, COLORAÇÃO AZUL, FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO, BASE AQUOSA, FACILMENTE REMOVIVEL APOS O CONDICIONAMENTO.SERINGA COM 3ML	EMB	100,	8,90	890,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
51	ESPATULA Nº 31.	UN	10,	30,00	300,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda

53	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO DE VIDRO, FLEXIVEL.	UN	20,	17,00	340,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
54	ESPATULA SIMPLES Nº 24, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E RESINAS ACRILICAS.	UN	10,	61,90	619,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
56	ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, REABSORVIVEL. EMBAL COM 10 UNIDADE.	EMB	100,	121,00	12.100,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
64	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM COM 100M	UN	100,	10,40	1.040,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
66	FORMOCRESOL.FRASCO 10 ML	FR	60,	23,00	1.380,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
80	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. EM PO.	EMB	50,	14,00	700,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
81	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL. CIMENTO DE PRESA RAPIDA.	EMB	200,	100,00	20.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
85	KIT DE HIGIENE BUCAL COM ESTOJO (EMBALAGEM).	KIT	1.500,	49,00	73.500,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
102	LIQUIDO DENTAL FIXADOR P/ RX. EMB. C/ 475 ML.	EMB	80,	28,00	2.240,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
103	LIQUIDO DENTAL REVELADOR P/ RX. EMB. C/ 475 ML.	EMB	80,	28,00	2.240,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
120	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.FRASCO COM 20ML.	FR	30,	29,00	870,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
122	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO GRANULAÇÃO EXTRAFINA	EMB	20,	46,00	920,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
123	PASTA PROFILATICA, COM FLUOR, SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESIDUOS DA SUPERFICIE DENTARIA SEM PROVOCAR ABRASAO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO	EMB	300,	16,50	4.950,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
124	PASTA ZINCO-ENOLICA	KIT	100,	115,00	11.500,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
148	PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA 6MM.	UN	20,	54,45	1.089,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda

149	PAPEL CARBONO.	UN	100,	8,00	800,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
154	PELICULA RADIOGRAFICA, PARA TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO.	EMB	30,	420,00	12.600,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
162	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, DE USO UNIVERSAL.	UN	50,	100,00	5.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
163	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, DE USO UNIVERSAL.	UN	30,	100,00	3.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS, DE USO UNIVERSAL.	UN	30,	100,00	3.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
180	SOLUÇÃO OTOLOGICA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B.	EMB	30,	40,00	1.200,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
182	SUGADOR DESCARTAVEL.PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	400,	17,50	7.000,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
189	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO E FLUORETO DE CALCIO. KIT VERNIZ 10 ML + SOLVENTE 10 ML	KIT	50,	62,00	3.100,00	Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda
2	ALMOTOLIA 500ML. RECIPIENTE PARA LIQUIDOS UTILIZADOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E CLINICAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO.	UN	100,	8,00	800,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
3	ALGODAO HIDROFILO. MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;	EMB	100,	23,00	2.300,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
7	ADAPTADOR DE BORRACHA PARA SUGADOR ODONTOLOGICO, EM SILICONE FLEXIVEL ATOXICO. UN	UN	20,	50,00	1.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
8	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO.	UN	20,	60,00	1.200,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
9	ARTICULADOR CHARNEIRA MAGNETICO.	UN	10,	416,00	4.160,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
13	ANESTESICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2%, SEM VASOCONSTRITOR.TUBETE DE 1,8ML	UN	1.000,	4,75	4.750,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
18	APLICADOR DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES, CABO FLEXIVEL, CERDAS NAO ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	100,	32,00	3.200,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
22	BASTOES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE PROTESE DENTARIA A SECO. APRESENTAÇÃO:	KIT	100,	135,00	13.500,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
24	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UN	20,	45,00	900,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
25	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO, AUTOCLAVAVEL.	UN	100,	17,00	1.700,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME

29	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINAS CONICA LONGA 7204. BROCA DE 19MM DE ALTA ROTAÇÃO, IDEAL PARA REALIZAR ACABAMENTOS E POLIMENTOS SUPERIORES EM TODOS OS MATERIAIS DENTARIOS.	UN	100,	50,00	5.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
30	BROCA ZEKRYA FGXL DE 28 MM.	UN	50,	50,00	2.500,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
31	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TRAVA NA TAMPA	UN	20,	162,00	3.240,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
32	CAIXA ORGANIZADORA 80 LITROS COM TRAVA NA TAMPA	UN	20,	257,00	5.140,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
35	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 100% ALGODAO 7,5 CM X 7,5CM	EMB	1.000,	35,00	35.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
36	CERA 7 EM LAMINAS, COR ROSA OU VERMELHA.	CX	100,	53,00	5.300,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
38	CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO AGLUTINADOS POR RESINA EPOXICA, O QUE LHE GARANTE EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FACILIDADE DE TRABALHO, ALEM DE UM ALTO INDICE DE RADIOPACIDADE	KIT	50,	198,00	9.900,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
42	COLA DE ALTA RESISTENCIA, SUPER BONDER ORIGINAL, 20G	UN	15,	58,00	870,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
44	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R25.UNIDADE.	UN	2.100,	3,10	6.510,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
45	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R40.	UN	1.200,	3,10	3.720,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
46	CONES DE GUTA PERCHA COMPATIVEIS COM SISTEMA RECIPROC R50. UNIDADE.	UN	600,	3,10	1.860,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
58	EXTIRPA NERVOS EM AÇO INOXIDAVEL, SORTIDOS, PRE-ESTERILIZADOS. KIT C/ 10	KIT	100,	139,00	13.900,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
62	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON MONOFILAMENTO, COM AGULHA CT 1/2 1,5CM, FIO DE 45 CM, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	3.600,	4,80	17.280,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
63	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON MONOFILAMENTO, COM AGULHA CT 1/2 1,5CM, FIO DE 45 CM, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	2.400,	4,80	11.520,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
74	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	KG	200,	40,00	8.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
75	GESSO COMUM TIPO II.	UN	200,	19,88	3.976,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
76	GESSO PEDRO TIPO III	PCTE	200,	25,18	5.036,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
77	GUARDANAPO DE PAPEL 30 X 30,5 CM FOLHA SIMPLES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB	500,	9,50	4.750,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
84	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRILICO - SILICONES ABRASIVOS, OGIVAS EM 3 GRANULAÇÕES PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFICIES ACRILICAS.	KIT	20,	400,00	8.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
94	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 21MM. (10).	KIT	100,	101,24	10.124,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME

113	MATERIAL EDUCATIVO; MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CARIE DENTARIA. CONJUNTO COMPOSTO POR BASE PLASTICA RIGIDA PARA PERFEITO ENCAIXE E SUSTENTAÇÃO DOS MODELOS DE DENTE E 04 MODELOS DE DENTES CONFECCIONADOS EM RESINA PLASTICA EM ESCALA MAIOR COM LESOES CARIOSAS EM EVOLUÇÃO SENDO: DENTE HIGIDO, DENTE COM CARIE INICIAL DE ESMALTE, DENTE COM CARIE DE DENTINA E DENTE COM CARIE PROFUNDA COM EXPOSIÇÃO PULPAR. CADA DENTE E DIVIDIDO EM DUAS PARTES. DIMENSOES DA BASE 25CMX8CMX8CM. DIMENSOES DE CADA DENTE 9CM X 5CM X 4,5CM. OS DENTES SAO ENCAIXADOS INDIVIDUALMENTE NA BASE E PODEM SER RETIRADOS E RECOLOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA DEMONSTRAÇÃO. BEM-ACABADO	UN	10,	510,00	5.100,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
114	MATERIAL EDUCATIVO; FANTASIA ODONTOLOGICA EM FORMA DE DENTE MOLAR, EM LONA FANTASY FLEX MEDINDO 140 X 80 X 40 CM.	UN	2,	3.450,00	6.900,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
115	MINI MAÇARICO, INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSAO. REALIZA PEQUENOS CONSERTOS EM PPR, METALOPLASTICA E BARRA PROTOCOLO. POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LEVE E PORTATIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEADOR AUTOMATICO.FUNCCIONAMENTO A GAS ATINGINDO 1300º C.	UN	3,	900,00	2.700,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
116	MANGUEIRA TRIPLICE TRIPLA ODONTOLOGICA POLIURETANO 6 METROS.	UN	10,	230,00	2.300,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
117	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLOGICO PU 6,3 X 3,3MM – 10M.	UN	10,	340,00	3.400,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
118	MICROMOTOR DE BANCADA P/ PROTESE, CONTROLE ELETRONICO DE ROTAÇÃO NO PAINEL OU PEDAL DO EQUIPAMENTO, DISPENSA LUBRIFICAÇÃO, SILENCIOSO, BIVOLT.	UN	2,	3.280,00	6.560,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
121	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO, SOLUÇÃO AQUOSA, EFEITO ANTIBACTERIANO, RADIOPACA, PARA USO ENDODONTICO.KIT CONTENDO 1 SERINGA DE 1,2 ML (1,76 G).	KIT	30,	140,00	4.200,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
155	PORTA AGULHA MATHIEU, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UN	50,	200,00	10.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
156	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL 15CM.	UN	100,	58,00	5.800,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
165	RESTAURADOR PROVISORIO TEMPORARIO, LIVRE DE EUGENOL.EMBALAGEM COM 20G.	EMB	200,	47,11	9.422,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
167	ROLETE DE ALGODAO DENTAL Nº2 ADULTO.EMB. C/ 100 UN.	EMB	500,	7,00	3.500,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
168	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMX100M.	UN	100,	110,00	11.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
169	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M.	UN	100,	170,00	17.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
171	SACO PLASTICO SACOLE.	EMB	50,	6,50	325,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
175	SILICONE DE CONDENSAÇÃO INDURENT GEL, CATALISADOR. COR VERMELHA.EMB. C/ 60ML.	EMB	50,	158,00	7.900,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
176	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM QUE RESISTE A DEFORMAÇÃO, DUREZA FINAL 75 SHORE A, COM UMA FORMULA A BASE DE CARGAS ESPECIAIS ESFEROIDAIS QUE AUMENTAM A FLUIDEZ DA MASSA DENSA (PUTTY), REDUZ A COMPRESSAO DA MUCOSA DURANTE A INSERÇÃO NA CAVIDADE ORAL.	KIT	60,	400,00	24.000,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
177	SILICONE PARA USO EM LABORATORIO, ALTISSIMA FLUIDEZ INICIAL, DUREZA FINAL (85 SHORE A) RESISTENCIA AO CALOR (140ºC) ELEVADA REPRODUÇÃO DE DETALHES ELEVADA RESISTENCIA ELASTICA. POTE COM 900 GRAMAS.	PT	50,	330,00	16.500,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME

185	TESOURA IRIS RETA.	UN	80,	44,00	3.520,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
186	TESOURA IRIS CURVA.	UN	50,	44,00	2.200,00	Ágil Produtos Para Saúde Eireli ME
48	DETERGENTE ENZIMATICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS. POSSUI EFICACIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATERIA ORGANICA EM ENDOSCOPIOS E FIBROSCOPIOS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEINAS, AMIDOS, LIPIDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. EMBALAGEM DE 1L.	UN	500,	37,00	18.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
104	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO M.CX. C/ 100 UN.	CX	200,	37,50	7.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
105	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO P.CX. C/ 100 UN.	CX	600,	37,50	22.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
106	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO PP.CX. C/ 100 UN.	CX	600,	37,50	22.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
107	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO M	CX	200,	42,00	8.400,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
108	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO P	CX	300,	42,00	12.600,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
109	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO PP	CX	100,	42,00	4.200,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
111	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000,	12,00	12.000,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
172	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA, 3ML. UTILIZADA PARA IRRIGAÇÕES EM GERAL	UN	1.000,	0,28	280,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
183	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO.	EMB	500,	13,00	6.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
48	DETERGENTE ENZIMATICO. INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIOS. POSSUI EFICACIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATERIA ORGANICA EM ENDOSCOPIOS E FIBROSCOPIOS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEINAS, AMIDOS, LIPIDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. EMBALAGEM DE 1L.	UN	500,	37,00	18.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
104	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO M.CX. C/ 100 UN.	CX	200,	37,50	7.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
105	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO P.CX. C/ 100 UN.	CX	600,	37,50	22.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
106	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO PP.CX. C/ 100 UN.	CX	600,	37,50	22.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
107	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO M	CX	200,	42,00	8.400,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
108	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO P	CX	300,	42,00	12.600,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
109	LUVA SEM PO PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, TAMANHO PP	CX	100,	42,00	4.200,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
111	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO, COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000,	12,00	12.000,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
172	SERINGA HIPODERMICA SEM AGULHA, 3ML. UTILIZADA PARA IRRIGAÇÕES EM GERAL	UN	1.000,	0,28	280,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
183	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO.	EMB	500,	13,00	6.500,00	Georgini Produtos Hospitalares Ltda
4	ALAVANCA SELDIN 1 L EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UN	10,	80,00	800,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
5	ALAVANCA SELDIN 1 R EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UN	10,	80,00	800,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
6	ALAVANCA SELDIN RETA EM AÇO INOX, AUTOLAVAVEL.	UN	10,	80,00	800,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli

11	ALGINATO TIPO II, DE PRESA NORMAL, LIVRE DE POEIRA, PARA IMPRESSOES DE ARCOS TOTAIS OU PARCIAIS. APRESENTA CONSISTENCIA MEDIA, TIXOTROPICO, EXCELENTE ELASTICIDADE E BAIXO ESCOAMENTO. SABOR MENTA. ESTABILIDADE DIMENSIONAL: 96 HORAS	EMB	100,	112,00	11.200,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
19	AVENTAL (JALECO) DESCARTAVEL, MANGA LONGA, ELASTICO NOS PUNHOS. UN.	UN	1.000,	9,09	9.090,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
21	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL.	EMB	100,	30,00	3.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
23	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA, EXTRA FINO - EMB. C/ 200 G	EMB	50,	32,99	1.649,50	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
26	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, ISENTO DE OLEO, 12 PES, 120 LIBRAS, MONOFASICO, POTENCIA DO MOTOR 12X 1HP - 1,5KW, 110KG, DIMENSAO (LXAXP): 450 X 840 X 1300MM.	UN	1,	11.000,00	11.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
28	CONTRA ANGULO, SISTEMA SACA BROCAS, ACOPLAMENTO INTRAMATIC UNIVERSAL, GIRO 360°, SPRAY EXTERNO.	UN	10,	749,97	7.499,70	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
39	COLETOR DESCARPACK	UN	50,	10,56	528,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
41	CLORHEXIDINA 2%	EMB	200,	25,76	5.152,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
49	DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA. GRANULAÇÕES VARIADAS + MANDRIL.	KIT	80,	116,99	9.359,20	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
50	DISCO DE FELTRO.	EMB	80,	133,99	10.719,20	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
60	FILTRO PARA DESTILADOR DE AGUA - CRISTOFOLI.	UN	30,	63,35	1.900,50	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
65	FLUOR GEL NEUTRO. FRASCO COM 200 ML.	FR	80,	14,33	1.146,40	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
68	FORCEPS ADULTO 150, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UN	10,	214,99	2.149,90	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
69	FORCEPS ADULTO 151, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UN	10,	216,21	2.162,10	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
70	FORCEPS ADULTO 69, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	10,	216,21	2.162,10	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
71	FORCEPS ADULTO 17, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.	UN	10,	216,21	2.162,10	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
72	FORCEPS INFANTIL 69, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	20,	216,21	4.324,20	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
73	FORCEPS INFANTIL 27, AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	20,	216,21	4.324,20	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med



78	GARRAFA PET 1000ML PARA EQUIPO ODONTOLOGICO	UN	10,	82,89	828,90	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
82	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE.	EMB	500,	90,49	45.245,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
83	INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE. INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PROPORCIONA UMA LEITURA FACIL E IMEDIATA, POSSUI UMA CAMADA PLASTICA QUE IMPEDE QUE A TINTA DO INDICADOR ENTRE EM CONTATO COM OS INSTRUMENTOS ESTERILIZADOS;	EMB	500,	49,98	24.990,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
87	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA. EMBALAGEM COM 500 ML	EMB	20,	50,11	1.002,20	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
88	LAMPARINA A ALCOOL INOX. INDICADA PARA DERRETER A CERA. PRODUZIDO EM AÇO AISI 420	UN	10,	102,72	1.027,20	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
92	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 21MM 1º SERIE (15-40) - KIT C/ 6 UN.	KIT	40,	97,97	3.918,80	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
93	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 21MM. 2º SERIE (45-80).	KIT	40,	101,24	4.049,60	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
95	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM 1º SERIE (15-40).	KIT	30,	101,24	3.037,20	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
96	LIMA ENDODONTICA DE AÇO INOXIDAVEL TIPO K-FILE 25MM. 2º SERIE (45-80) - KIT C/ 6 UN.	KIT	30,	101,24	3.037,20	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
119	MICROMOTOR, ROTAÇÃO 5.000 A 20.000, ACOPLAMENTO BORDEM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, SPRAY INTERNO, AUTOCLAVAVEL.	UN	10,	698,00	6.980,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
125	PLACA DE DENTES 2D SUP - COR 66	UN	80,	25,00	2.000,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
126	PLACA DE DENTES 2D SUP - COR 67	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
127	PLACA DE DENTES 30M INF. COR 66	UN	60,	25,00	1.500,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
128	PLACA DE DENTES 30M INF. COR 67	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
129	PLACA DE DENTES 30M INF. COR 69	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
130	PLACA DE DENTES 30M SUP. COR 62	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
131	PLACA DE DENTES 30M SUP - COR 66	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
132	PLACA DE DENTES 3M SUP - COR 62	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Med Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli

133	PLACA DE DENTES 3M SUP - COR 69	UN	100,	25,00	2.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
134	PLACA DE DENTES 32M INF. COR 62	UN	100,	25,00	2.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
135	PLACA DE DENTES 32M INF. COR 66	UN	60,	25,00	1.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
136	PLACA DE DENTES 32M SUP. COR 62	UN	80,	25,00	2.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
137	PLACA DE DENTES 32M SUP. COR 66	UN	120,	25,00	3.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
138	PLACA DE DENTES 32M SUP. COR 69	UN	60,	25,00	1.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
139	PLACA DE DENTES 34L INF. COR 62	UN	60,	25,00	1.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
140	PLACA DE DENTES 34L INF. COR 67	UN	60,	25,00	1.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
141	PLACA DE DENTES 34L INF. COR 69	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
142	PLACA DE DENTES 3M INF - COR 66	UN	100,	25,00	2.500,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
143	PLACA DE DENTES 3M INF. COR 67	UN	80,	25,00	2.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
144	PLACA DE DENTES 3M INF - COR 69	UN	80,	25,00	2.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
145	PLACA DE DENTES 3M SUP - COR 66	UN	150,	25,00	3.750,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
146	PLACA DE DENTES 3M SUP - COR 67	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
147	PLACA DE DENTES A25 SUP. COR 66	UN	50,	25,00	1.250,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
151	PLACA DE DENTES 3M INF - COR 62	UN	80,	25,00	2.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
153	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE COMPATIVEL COM SISTEMA RECIPROC. TAMANHO R25-50. EMBALAGEM COM 100 UNIDA	UN	100,	102,03	10.203,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
158	PRENSA COCÇÃO, REFORÇADA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO, PODE SER UTILIZADA COM 01 OU 02 MUFLAS	UN	10,	196,67	1.966,70	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli
159	POTE PALADON DE VIDRO INCOLOR, COM TAMP, IDEAL PARA MISTURA DE DE RESINA ACRILICA.	UN	10,	44,71	447,10	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli

170	ROLAMENTO CERAMICO 605C 505C ROTOR PUSH BUTTON PB.(KAVO, POIS POSSUIMOS AS TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO DA MESMA)	UN	10,	331,99	3.319,90	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
181	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	EMB	50,	67,93	3.396,50	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
184	TOALHA DE ROSTO BRANCA, 48X80CM.	UN	200,	42,88	8.576,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
188	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, ATE 13W DE POTENCIA @ 2.2 BAR OU 32 LBS, IRRIGAÇÃO TRIPLO SPRAY, ROTAÇÃO 280 000 - 380 000 RPM, CABEÇA DE AÇO INOXIDAVEL E ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, CORPO RECARILHADO, ACOPLAMENTO BORDEN E SISTEMA TROCA-BROCA PRESS-BUTTON	UN	20,	650,00	13.000,00	Souza Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Eireli Med
1	ADESIVO ODONTOLOGICO. ADESIVO DE 4ML; FOTOPOLIMERIZAVEL; BPA FREE; OTIMA POLIMERIZAÇÃO: CARACTERISTICAS QUIMICAS QUE GARANTEM A QUALIDADE DA POLIMERIZAÇÃO (MESMO EM AMBIENTE COM ALTA UMIDADE); MAIOR ESTABILIDADE E RESISTENCIA AO FILME ADESIVO.; PRESENÇA DE NANOPARTICULAS DE SILICA TRATADA; COMBINAÇÃO DE PRIMER E ADESIVO NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS; SOLVENTE A BASE DE ETANOL; BAIXO INDICE DE SENSIBILIDADE POS-OPERATORIO; TECNICA DO CONDICIONAMENTO ACIDO TOTAL;	UN	80,	105,57	8.445,60	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
10	ALCOOL 92,8 ° FRASCO 1 LITRO	LITRO	200,	14,90	2.980,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
17	ANTISSEPTICO BUCAL.	EMB	50,	112,00	5.600,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
47	CURATIVO ALVEOLAR, COM PROPOLIS, ISENTO DE EUGENOL	EMB	50,	117,99	5.899,50	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
52	ESPELHO BUCAL Nº 5, AUTOCLAVAVEL	UN	200,	22,98	4.596,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
55	ESTANTE PARA MOTOR DE POLIMENTO EM PSAI, ILUMINAÇÃO EM LED.	UN	2,	1.093,43	2.186,86	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
57	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAIS	UN	100,	17,80	1.780,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
59	ESCOVA DE POLIMENTO ACRILICO, CIRCULAR, DE PELO, COM CENTRO DE MADEIRA, NUMERO 10.	UN	20,	20,30	406,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
61	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR ODONTOLOGICO UNIVERSAL.	UN	20,	114,65	2.293,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
67	FORMOL 37%. EMBALAGEM COM 1L	EMB	50,	69,81	3.490,50	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP

79	HEMOSTATICO LIQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO. FRASCO COM 10ML	FR	50,	43,99	2.199,50	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
90	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERIL, DESCARTAVEL.NUMERO 11.	UN	200,	0,96	192,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
91	LAMINA PARA BISTURI EM AÇO CARBONO, ESTERIL, DESCARTAVEL.NUMERO 15.	UN	200,	0,96	192,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
97	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R25 (25MM)	UN	300,	153,97	46.191,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
98	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R40 (25MM).	UN	300,	154,99	46.497,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
99	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC CLASSICA R50 (25MM).	UN	100,	154,99	15.499,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
100	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC PARA RETRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. R25 (25MM).	UN	100,	154,99	15.499,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
101	LIMAS COMPATIVELIS COM SISTEMA RECIPROC PARA RETRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. R40 (25MM).	UN	100,	154,99	15.499,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
110	MANDRIL REFORÇADO PARA DISCO. FABRICADO EM MATERIAL ANTIOXIDANTE.	UN	10,	26,56	265,60	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
112	MATRIZ UNIVERSAL	EMB	300,	395,00	118.500,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
160	PINCEL PELO MARTA CHATO, Nº 02, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, GLAZE, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CLINICA E OPACO PASTA EM CERAMICA.	UN	20,	22,82	456,40	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
161	PINCEL PELO MARTA CHATO, Nº 08, INDICADO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA, GLAZE, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL CLINICA E OPACO PASTA EM CERAMICA.	UN	20,	33,13	662,60	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
166	RESTAURADOR PROVISORIO DE LONGA DURAÇÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLIMEROS;	KIT	50,	234,11	11.705,50	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
174	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CARIE EM DENTES POSTERIORES, UMA VEZ QUE FORMA UMA BARREIRA MECANICA EFICIENTE CONTRA O ACUMULO DE PLACA NA SUPERFICIE OCLUSAL. LIBERA FLUOR. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS. VALIDADE: 18 MESES.	KIT	80,	112,00	8.960,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
178	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%. 1 LITRO	LT	80,	13,92	1.113,60	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP

						Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
179	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5. LITRO	LT	80,	19,59	1.567,20	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
187	TIRAS DE LIXA DE AÇO.	EMB	100,	26,82	2.682,00	Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli EPP
Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 1.418.178,76	

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Abril de 2.022.  
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32 para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, durante o período de exercício do ano de 2022**, sagrou-se vencedora a empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o Lote com valor total de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2.022.  
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de óleos, filtros, graxa e componente Arla 32 para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, durante o período de exercício do ano de 2022**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital e seus Anexos: ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o Lote com valor total de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2.022.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros com veículos tipo ônibus, para atendimento ao evento **3º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS** de Três Lagoas-MS, que será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2022, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13/05/2022

**HORÁRIO:** 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 19 de abril de 2022.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**Câmara Municipal de Bela Vista****EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022**

**JOHNYS HEMORY DENIS BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante do Processo Administrativo n. 001/2021; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de consumo, copa, cozinha, limpeza e higienização, para atender as demandas e necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista – MS.

**FAVORECIDO:** Mercado Planalto Eireli**CNPJ:** 28.505.930/0001-16.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.30.00 – Material de Consumo

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.994,36 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 18 de abril de 2022.

Johnys Hemory Denis Basso  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

**EXTRATO****DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio das sessões públicas da Câmara Municipal, com gravação em CD e/ou Pendrive no formato MP3.

**Inexigibilidade:** 001/2022**Processo nº.** 005/2022**Valor global:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**CNPJ:** 03.202.116/0001-00**Favorecido:** Radio Bela Vista LTDA **Dotação Orçamentária:**

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2.029 – Manutenção da Ação Legislativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Bela Vista/MS, 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Torraca Júnior  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL**

**JOÃO LUIZ PASSARIN** torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da solicitação de autorização ambiental **PROCESSO 3071/2021** de **DANIEL GOMES CARVALHO** para **JOÃO LUIZ PASSARIN**, localizada Fazenda CONQUISTA, Zona Rural do município de COSTA RICA-MS.

**EDITAL**

**Vetria Mineração S.A.**, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 1358/2016 - processo IBAMA n.º 02001.005315/2016-34, com validade até 23/07/2025, para atividade de mineração de metais ferrosos – minério de ferro, localizada na mina Emma e mina Laís, na Morraria Urucum, município de Corumbá – MS.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA – COPÉRDIA**, inscrita no CNPJ nº: 83.573.212/0130-92, torna público que requereu, a Licença Ambiental Prévia (LPI), para a construção do Depósito e comércio de agrotóxicos e afins, localizado na Av. Consul Assaf Trad, 7433, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA – COPÉRDIA, Requerente

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 – PROCESSO N.º 892/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DA BASE E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DE POUSO ALTO E BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 004/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico [www.saae.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.saae.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Neudi Roberto Tozzo, n.º 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS, fone (67) 3248-1323, ou através do e-mail [saaeparaisodasaguas@hotmail.com](mailto:saaeparaisodasaguas@hotmail.com). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues até o dia 06 de maio de 2022, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Sede do SAAE de Paraíso das Águas, na Rua Neudi Roberto Tozzo, n.º 178, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 19 de abril de 2022.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADOS: (A) ALBUQUERQUE & PIRES IMÓVEIS LTDA e (B) FERNANDO FARIA PIRES DE ALMEIDA

II. CRECI-MS N.ºs: 9707-J e 4159

III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: 12.417 e 12.418

IV. INFRAÇÕES: INCISO IX, ART. 38 DO DECRETO LEI 81.871/78; E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art. 11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADOS: (A) ALBUQUERQUE & PIRES IMÓVEIS LTDA e (B) FERNANDO FARIA PIRES DE ALMEIDA

II. CRECI-MS N.ºs: (A) 9707-J e (B) 4159

III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: (A) 12.419 e (B) 12.420

IV. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº 81.871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art. 11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADA: ALBUQUERQUE & PIRES IMÓVEIS LTDA

II. CRECI-MS N.º: 9707-J

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.421

IV. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII DA LEI Nº 6530/78, ART. 38, INCISO IX DO DECRETO Nº81871/78 e RESOLUÇÃO 1.065/07.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa jurídica acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO  
SUL (SINDETRAN/MS)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDETRAN/MS – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os servidores do DETRAN/MS, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 07 de maio de 2022, na sede campo do SINDETRAN/MS, sito a Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia nº 2.263 Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, às 09h30min em primeira chamada, às 09h45min em segunda chamada e às 10h00min em terceira chamada, para iniciar com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação de estudo e proposta de alteração do PCCR e tabelas salariais; 2) Definição de diretrizes e estratégias para atuação nas eleições de 2022; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

**OCTACÍLIO SAKAI JUNIOR**  
Presidente do Sindetran/MS

**Retificação: EDITAL ELEIÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital de Eleição, publicado no DOE 10.807, página 229, de 19 de abril de 2022, de acordo com normas e condições seguintes:

Onde consta: Para o biênio 2022/2024 – Passe a constar: **Para o ano 2022/2023.**

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022.

**Danielle Bueno Fernandes da Silva**  
Presidente

**Retificação: EDITAL CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais "SINPAP/MS", no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital de Convocação, publicado no DOE 10.807, página 229, de 19 de abril de 2022, de acordo com normas e condições seguintes:

Onde consta: Para o biênio 2022/2024 – Passe a constar: **Para o ano 2022/2023.**

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022.

**Danielle Bueno Fernandes da Silva**  
Presidente



**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**  
**COMPANHIA FECHADA – CNPJ: 09.622.942/0001-86**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes.

**CONJUNTURA ECONOMICA**

A Companhia vem se estruturando desde a sua constituição para obter uma maior competitividade e eficiência na obtenção de resultados.

Durante o ano de 2021, diante de um cenário econômico inicialmente instável por conta da pandemia, a empresa optou pela consolidação de seus processos produtivos de maneira conservadora, porém com o crescimento do setor serão necessários investimentos para o acompanhamento e atendimento dessas novas demandas.

**INVESTIMENTOS**

A empresa é constituída com capital totalmente nacional, direcionados a alcançar os objetivos da companhia. Diante desse cenário instável, praticamente não houve investimentos relativamente altos em 2021, porém a empresa está com planejamento de ampliação industrial para 2022 tendo em vista o grande aumento na demanda por seus produtos.

**DIVIDENDOS E LUCROS**

A Companhia tem previsto em seu Estatuto a destinação de dividendos aos seus acionistas. Embora a companhia apresentou resultado em 2021, a companhia não provisionou dividendos a pagar, por apresentar um resultado negativo acumulado de anos anteriores, para o ano em questão.

**Diretoria**

A diretoria é responsável pela gestão direta dos negócios e pela execução das estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

A formação desta Diretoria é composta pelo Diretor Geral e Diretor Financeiro.

**Conselho de Administração**

No Ano de 2021, o Conselho de Administração foi composto da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Conselheiro
- Conselheiro

**PERSPECTIVAS**

Em 2021, segundo a ABINEE, houve um crescimento no faturamento nominal no setor elétrico de 22%, 5% considerando-se a inflação. A expectativa de crescimento em 2022 é de 9%, e que o setor GTD que é o setor onde a companhia atua tem uma expectativa de aumento de até 20% por conta da alta demanda das concessionárias de energia. Dessa forma a empresa já tem planejamento de investimentos de seus resultados visando a expansão de sua capacidade produtiva, porém dentro de um perfil mais conservador e seguro.

A expectativa da Companhia é de crescimento baseado nos investimentos realizados e dentro da expectativa de crescimento do setor.

Aparecida do Taboado/MS

A Administração.

**AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**

Em reais

	Nota explicativa	2021	2020
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	384.998	814.318
Contas a receber	6	1.719.448	204.364
Estoques	7	25.034.518	9.202.155
Tributos a recuperar	8	637.211	105.262
Outros créditos	9	462.761	227.714
Despesas antecipadas		2.337	2.358
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>28.241.273</b>	<b>10.556.171</b>
<b>Ativo não circulante</b>			

Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	8	178.396	116.044
Imobilizado	10	11.046.756	11.632.101
Intangível	11	1.988	4.297
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>11.227.140</b>	<b>11.752.442</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>39.468.413</b>	<b>22.308.613</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS

#### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais

	Nota	2021	2020
	explicativa		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	12	9.173.030	2.464.237
Salários e obrigações sociais		199.126	140.877
Obrigações tributárias	13	178.321	336.468
Provisão para férias e encargos		206.928	142.400
Partes relacionadas	14	6.753.340	318.947
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>16.510.745</b>	<b>3.402.929</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Tributos diferidos	15	577.296	508.978
Receita diferida – doação governamental	16	104.395	109.195
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>681.691</b>	<b>618.173</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		8.601.000	8.601.000
Reserva de subvenção governamental		15.921.022	12.667.269
Prejuízos acumulados		(8.911.045)	(9.645.758)
Adiantamento para futuro aumento de capital		6.665.000	6.665.000
<b>Total do patrimônio líquido</b>	17	<b>22.275.977</b>	<b>18.287.511</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>39.468.413</b>	<b>22.308.613</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

#### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais

	Nota	2021	2020
	Explicativa		
<b>Receita operacional líquida</b>	18	<b>69.409.573</b>	<b>48.095.741</b>

<b>Custo dos produtos e serviços vendidos</b>		<b>(63.878.802)</b>	<b>(44.741.447)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.530.771</b>	<b>3.354.294</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(864.089)	(737.274)
Despesas gerais e administrativas	19	(779.485)	(636.752)
Outras receitas e despesas liquidas	20	324.729	197.085
		<b>(1.318.845)</b>	<b>(1.176.941)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>4.211.926</b>	<b>2.177.353</b>
Receitas financeiras		107.039	133.644
Despesas financeiras		(104.697)	(35.780)
	21	<b>2.342</b>	<b>97.864</b>
<b>Lucro antes dos impostos</b>		<b>4.214.268</b>	<b>2.275.217</b>
Diferido:			
Imposto de renda		(50.234)	(46.838)
Contribuição social		(18.084)	(16.862)
Corrente:			
Imposto de renda		(109.444)	-
Contribuição social		(48.040)	-
<b>Lucro do exercício</b>		<b>3.988.466</b>	<b>2.211.517</b>
<b>Lucro por ação do capital</b>		<b>0,46</b>	<b>0,26</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

#### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais

	2021	2020
<b>Lucro do exercício</b>	<b>3.988.466</b>	<b>2.211.517</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>3.988.466</b>	<b>2.211.517</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais	Reserva de subvenção governamental				Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido
	Capital Social	Doação	Incentivo fiscal	Reserva legal		

<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>	<b>8.601.000</b>	<b>45.602</b>	<b>10.498.519</b>	-	<b>(9.734.127)</b>	<b>6.665.000</b>	<b>16.075.994</b>
Doação governamental	-	4.800	-	-	(4.800)	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	2.118.348	-	(2.118.348)	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	2.211.517	-	2.211.517
Transferência para reserva legal	-	-	-	110.576	(110.576)	-	-
Absorção da reserva para prejuízos acumulados	-	-	-	(110.576)	110.576	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.601.000</b>	<b>50.402</b>	<b>12.616.867</b>	-	<b>(9.645.758)</b>	<b>6.665.000</b>	<b>18.287.511</b>
Doação governamental	-	4.800	-	-	(4.800)	-	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	3.248.953	-	(3.248.953)	-	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	3.988.466	-	3.988.466
Transferência para reserva legal	-	-	-	199.423	(199.423)	-	-
Absorção da reserva para prejuízos acumulados	-	-	-	(199.423)	199.423	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.601.000</b>	<b>55.202</b>	<b>15.865.820</b>	-	<b>(8.911.045)</b>	<b>6.665.000</b>	<b>22.275.977</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

#### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais

	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Lucro do exercício	3.988.466	2.211.517
Ajustes para conciliar o resultado do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		

Depreciações e amortizações	858.352	693.697
Tributos diferidos	68.318	63.700
Resultado do exercício ajustado	4.915.136	2.968.914
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(1.515.084)	49.692
Estoques	(15.832.363)	(2.753.453)
Tributos a recuperar	(66.662)	40.682
Outros ativos	(245.026)	(120.196)
Fornecedores	6.708.793	959.351
Férias e obrigações sociais	122.777	24.991
Obrigações tributárias	(158.147)	247.332
Outras obrigações	(4.800)	(4.800)
<b>Disponibilidades líquidas (aplic.) geradas pelas ativ. operacionais</b>	<b>(6.065.376)</b>	<b>1.412.513</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(798.337)	(1.110.584)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades de investimentos</b>	<b>(798.337)</b>	<b>(1.110.584)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Variação em partes relacionadas	6.434.393	40.815
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos</b>	<b>6.434.393</b>	<b>40.815</b>
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(429.320)</b>	<b>342.744</b>
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa:</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	384.998	814.318
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	814.318	471.574
<b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(429.320)</b>	<b>342.744</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

Em reais

#### 1. Contexto operacional

A **AMT Produtos Elétricos S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Aparecida do Taboado – MS. Com data de constituição em 06 de dezembro de 2007. Iniciou suas atividades operacionais no mês de julho de 2010, e tem por objetivo as atividades de exportação, importação, industrialização e comercialização de partes e peças de equipamentos elétricos, podendo, a critério da diretoria, participar de outras sociedades civis ou comerciais, no país ou no exterior, na qualidade de acionista ou quotista, bem como a administração de seus próprios bens.

#### 1.1 Coronavírus (COVID-19)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que a COVID-19 é uma emergência de saúde global e passou a tratar a doença como uma pandemia, sendo necessário tomada de decisões significativas de governos e entidades do setor privado.

Sobre os impactos advindos da COVID-19, a Administração da Companhia vem tomando todas as medidas necessárias a preservar a saúde e a segurança de todos os colaboradores e usuários, além de assegurar a continuidade operacional de suas atividades. Não houve impacto às operações da Companhia. A Administração está monitorando a situação, e entende que não há necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas em suas demonstrações financeiras.

## 2. Base de apresentação e políticas contábeis

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem o pronunciamento CPC para Pequenas e Médias Empresas – PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), aplicáveis às demonstrações financeiras, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, nota 4. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja autorização para sua conclusão foi dada por esta em 07 de março de 2022.

### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, como base valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras estão expressas em Real, o Real é a moeda funcional da Sociedade, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

## 3 Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (a) Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.
- (b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Sociedade testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 4 (d)).
- (c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (g).
- (d) Análise do risco de crédito para determinação da perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 4 (f).
- (e) Análise dos riscos para a determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de demandas administrativas e judiciais (Nota 22).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

## 4. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

### a) Apuração do resultado

- (i) *Receitas, custos e despesas operacionais*

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência. A receita com produtos representa o valor justo recebido ou a receber pelo curso normal das atividades da Sociedade.

As receitas com venda de produtos são reconhecidas: (i) quando o valor dos produtos vendidos é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade; e (iv) no momento da entrega e aceite pelo cliente dos produtos vendidos, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao cliente.

*(ii) Receitas e despesas financeiras*

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

**b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

As demonstrações financeiras requerem em sua elaboração a utilização de estimativas contábeis para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

**c) Instrumentos financeiros**

*(i) Ativos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Sociedade possui recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem os créditos pela comercialização de produtos e demais valores a receber.

*(ii) Passivos financeiros não derivativos*

A Sociedade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Sociedade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Sociedade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

*(iii) Instrumentos financeiros derivativos*

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos e não ocorreram operações deste tipo no decorrer do exercício.

**d) Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda.

A Administração da Sociedade revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (impairment), em contrapartida ao resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2021.

**e) Caixa e equivalentes de caixa**

Representado por saldos em bancos conta movimento.

**f) Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Sociedade. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização dos créditos. A avaliação da Administração considera o histórico do cliente, a situação financeira e a posição de nossos assessores jurídicos quanto ao recebimento desses créditos para constituição dessa estimativa de perdas.

**g) Estoques**

São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, embalagens e outros materiais. O custo dos produtos acabados compreende matérias primas, mão de obra, outros custos diretos (baseados na capacidade normal de produção). O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Quando necessário, os estoques são deduzidos por provisão para perdas por obsolescência, deterioração ou baixo giro.

**h) Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Sociedade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado. A Sociedade não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

**i) Intangível**



Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

**j) Fornecedores**

Inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**k) Imposto de renda e contribuição social**

Os impostos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e de 9% para a contribuição social sobre o lucro líquido. Já os tributos diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. As despesas com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**(ii) Receitas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Os passivos fiscais diferidos líquidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis e os usados para fins de tributação, e sobre o ajuste de avaliação patrimonial dos bens do ativo imobilizado e valores a receber por alienação de ativos.

Os passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

**l) Receita diferida – doação governamental**

Demonstrada pelo valor justo e transferido para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado.

**m) Demais ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e se seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

**n) Segregação entre circulante e não circulante**

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**o) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Quando aplicável, os ativos e passivos não circulantes e os circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de

juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

**p) Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma: Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Sociedade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Sociedade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas em período não superior a um ano.

**q) Lucro (prejuízo) por ação do capital**

Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data de encerramentos dos exercícios.

**r) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	2021	2020
Caixa	62	62
Bancos conta movimento	384.936	814.256
<b>Total</b>	<b>384.998</b>	<b>814.318</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

**6. Contas a receber**

Descrição	2021	2020
Duplicatas a receber – mercado interno	<b>1.719.448</b>	<b>204.364</b>

Representado por saldos a receber referentes à venda de produtos.

A Sociedade nas datas de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não possuía nenhuma transação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

A composição das contas a receber de clientes (mercado interno) por vencimento é a seguinte:

Período	2021	2020
Valores vencidos:		
Até 30 dias	1.343.112	126.119
Entre 31 a 60 dias	-	-
Entre 61 a 90 dias	-	22.478
Entre 91 a 180 dias	38.092	9.754
Acima de 181 dias	53.241	42.665

Valores vincendos:

Até 30 dias	285.003	3.348
<b>Total</b>	<b>1.719.448</b>	<b>204.364</b>

**7. Estoques**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Produtos acabados	1.055.816	251.676
Produtos em elaboração	2.982.363	1.434.738
Matérias primas	8.629.251	7.515.741
Mercadoria para revenda importada	3.897.088	-
Adiantamento a fornecedores	8.470.000	-
<b>Total</b>	<b>25.034.518</b>	<b>9.202.155</b>

**8. Tributos a recuperar**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>
PIS	61.943	-	-	-
COFINS	284.455	-	-	-
ICMS	-	-	-	-
ICMS s/ imobilizado	38.160	45.369	31.218	14.653
PIS s/ imobilizado	12.474	22.177	2.681	16.526
COFINS s/ imobilizado	51.213	110.850	6.068	84.865
Outros	195.637	-	71.966	-
(-) prov. p/ perda de ICMS	(6.671)	-	(6.671)	-
<b>Total</b>	<b>637.211</b>	<b>178.396</b>	<b>105.262</b>	<b>116.044</b>

**9. Outros créditos**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>
Adiant. a fornecedores	465.425	-	230.378	-
Sinistros a receber <b>(i)</b>	-	441.269	-	441.269
(-) Provisão para <b>(i)</b> perdas	(2.664)	(441.269)	(2.664)	(441.269)
<b>Total</b>	<b>462.761</b>	<b>-</b>	<b>227.714</b>	<b>-</b>

**(i)** A Sociedade está discutindo na justiça a cobrança da cobertura pelo seguro de cargas roubadas, previamente a seguradora não pagou o valor da cobertura pela carga roubada. Como a Sociedade não possui uma garantia real do recebimento do valor discutido judicialmente, a administração optou em constituir a provisão para perdas do montante roubado em cargas.

**10. Imobilizado****a. Composição do saldo**

Descrição	Taxas de depreciação anual	Depreciação		2021	2020
		Custo	Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	162.283	-	162.283	162.283
Edificações	3%	3.601.168	(677.872)	2.923.296	1.811.587
Máq. e equipamentos	7% a 8%	11.623.890	(3.866.625)	7.757.265	5.332.200
Móveis e utensílios	10%	145.640	(89.119)	56.521	33.112
Veículos	20%	101.060	(101.060)	-	0
Vasilhames	20%	294.108	(187.117)	106.991	90.002
Adiant. p/ imobilizado	-	-	-	-	195.300
Imob. em andamento	-	40.400	-	40.400	4.007.617
<b>Total</b>		<b>15.968.549</b>	<b>(4.921.793)</b>	<b>11.046.756</b>	<b>11.632.101</b>

As vidas úteis e valor residual, das edificações e das máquinas e equipamentos, foram revisadas seguindo as orientações do Pronunciamento Técnico CPC nº 27 – Ativo Imobilizado. Para os demais grupos do ativo imobilizado depreciáveis não houve alteração nos critérios e nos valores da depreciação desses bens, por não terem representação econômica relevante e por terem as suas vidas econômicas já aproximadamente representadas.

A Administração da Sociedade também realizou o teste de "impairment" que concluiu não haver necessidade de constituir provisão para não recuperação de seus ativos.

#### b. Movimentação do custo

Descrição	2020	Adições	Baixas	Transf.	2021
Terrenos	162.283	-	-	-	162.283
Edificações	2.408.947	-	-	1.192.221	3.601.168
Máquinas e equipamentos	8.472.363	-	-	3.151.527	11.623.890
Móveis e utensílios	106.350	-	-	39.290	145.640
Veículos	101.060	-	-	-	101.060
Vasilhames	243.931	-	-	50.177	294.108
Adiantamentos p/ imobilização	195.300	-	(195.300)	-	-
Imobilizado em andamento	4.007.617	995.645	(2.008)	(4.960.854)	40.400
<b>Total</b>	<b>15.697.851</b>	<b>995.645</b>	<b>(197.308) (i)</b>	<b>(527.639)</b>	<b>15.968.549</b>

(i) Referente a créditos tributários sobre os bens imobilizados no exercício e transferidos para rubrica específica de tributos a recuperar no ativo circulante e/ou não circulante, classificados de acordo com sua expectativa de realização.

#### c. Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	2020	Adições	2021
-----------	------	---------	------

Edificações	(597.360)	(80.512)	(677.872)
Máquinas e equipamentos	(3.140.163)	(726.462)	(3.866.625)
Móveis e utensílios	(73.238)	(15.881)	(89.119)
Veículos	(101.060)	-	(101.060)
Vasilhames	(153.929)	(33.188)	(187.117)
<b>Total</b>	<b>(4.065.750)</b>	<b>(856.043)</b>	<b>(4.921.793)</b>

## 11. Intangível

### a. Composição do saldo

Descrição	Taxas de amort. anual	Amortização		2021	2020
		Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Software	20%	155.953	(155.865)	88	2.397
Marcas e patentes	-	1.900	-	1.900	1.900
<b>Total</b>		<b>157.853</b>	<b>(155.865)</b>	<b>1.988</b>	<b>4.297</b>

### b. Movimentação do custo

Descrição	2020	Adições	2021
Software	155.953	-	155.953
Marcas e patentes	1.900	-	1.900
<b>Total</b>	<b>157.853</b>	<b>-</b>	<b>157.853</b>

### c. Movimentação da amortização acumulada

Descrição	2020	Adições	2021
Software	(153.556)	(2.309)	(155.865)

## 12. Fornecedores

Descrição	2021	2020
Fornecedores	<b>9.173.030</b>	<b>2.464.237</b>

A Sociedade possui transações para aquisições de mercadorias de fornecedores no mercado interno e externo. As aquisições no mercado externo estão sujeitas à variação cambial.

A Sociedade avaliou o ajuste a valor presente do saldo de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2021 e de 2020, e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

A composição das contas a pagar de fornecedores (mercado interno e externo) por vencimento é a seguinte:

Período	2021	2020
---------	------	------

Valores a vencer	4.090.630	2.451.082
Valores vencidos:		
Até 30 dias	5.072.125	8.642
Entre 31 a 60 dias	320	2.266
Acima de 61 dias	9.955	2.247
<b>Total</b>	<b>9.173.030</b>	<b>2.464.237</b>

**13. Obrigações tributárias**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
ICMS	80.380	42.333
ISS	406	283
IRRF	9.108	7.323
Outros impostos retidos	1.549	154
IPI	86.878	238.905
PIS	-	8.468
COFINS	-	39.002
<b>Total</b>	<b>178.321</b>	<b>336.468</b>

**14. Partes relacionadas**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Trael Transformadores Elétricos Ltda.	36.441	20.318
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.	298.629	298.629
ITB Equipamentos Elétricos Ltda.	6.418.270	-
<b>Total</b>	<b>6.753.340</b>	<b>318.947</b>

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas e em montantes significativos. Sobre estes saldos não incidem quaisquer encargos financeiros. Caso estas transações fossem realizadas com terceiros, os valores poderiam sofrer alterações e gerar resultados diferentes.

**15. Tributos diferidos**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
IRPJ	424.482	374.249
CSLL	152.814	134.729
<b>Total</b>	<b>577.296</b>	<b>508.978</b>

Os ativos e passivos diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos considerando as alíquotas vigentes e são decorrentes de adições temporárias ao lucro contábil na apuração do lucro real fiscal e também em função da avaliação pelo custo atribuído de bens do ativo imobilizado. São registrados levando-se em consideração a exigência desses tributos e o resultado contábil e fiscal.

**16. Receita Diferida – doação governamental**

Descrição	2021	2020
Terrenos	<b>104.395</b>	<b>109.195</b>

A Sociedade registrou a doação governamental com base na resolução nº 1.305 de 25 de novembro de 2010, pelo valor justo, e será apropriada como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo imobilizado vinculado.

## 17. Patrimônio líquido

**a. Capital social:** totalmente integralizado, está composto por 8.601.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**b. Reserva de subvenção governamental:** representada pelo valor do diferimento da doação governamental registrada no passivo não circulante. E também, pelo incentivo tributário do ICMS na forma de isenção ou redução do referido tributo, consoante prazos e condições estabelecidos em legislação específica do estado do Mato Grosso do Sul.

**c. Prejuízos acumulados:** Montam R\$8.911.045 e R\$ 9.645.758 em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, respectivamente, e devem ser amortizados com lucros futuros.

**d. Adiantamento para futuro aumento de capital:** por força de disposição contratual, exclusiva e irrevogável, são recursos destinados para aumento de capital, assim, foram apresentados no grupo de contas do patrimônio líquido.

**e. Demonstração dos lucros acumulados:** consideramos nesse demonstrativo os prejuízos acumulados dos exercícios compensados com a reserva de subvenção governamental:

Descrição	2021	2020
Reserva de subvenção governamental	15.921.022	12.667.269
Prejuízos acumulados	(8.911.045)	(9.645.758)
<b>Lucros acumulados</b>	<b>7.009.977</b>	<b>3.021.511</b>

## 18. Receita operacional líquida

A receita líquida de vendas possui a seguinte composição:

Descrição	2021	2020
<b>Receita operacional bruta</b>		
Venda de produtos	92.137.657	63.670.375
	<b>92.137.657</b>	<b>63.670.375</b>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
Impostos incidentes sobre vendas	(22.235.602)	(15.350.350)
Devoluções e abatimentos	(492.482)	(224.284)
	<b>(22.728.084)</b>	<b>(15.574.634)</b>
<b>Total</b>	<b>69.409.573</b>	<b>48.095.741</b>

## 19. Despesas gerais e administrativas

Descrição	2021	2020
-----------	------	------

Com importação	(43.217)	(34.496)
Serviços de vigia e segurança	(75.217)	(23.342)
Serviços de consultoria e auditoria	(50.854)	(24.180)
Com viagens	(35.300)	(36.155)
Outras despesas	(574.897)	(518.579)
<b>Total</b>	<b>(779.485)</b>	<b>(636.752)</b>

**20. Outras receitas operacionais líquidas**

Descrição	2021	2020
Venda de sucata	318.461	176.620
Recuperação de despesas com pessoal	4.426	15.267
Doações	4.800	4.810
Outras	(2.958)	388
<b>Total</b>	<b>324.729</b>	<b>197.085</b>

**21. Resultado financeiro líquido**

Descrição	2021	2020
Receitas financeiras:		
Variação cambial ativa	80.067	111.608
Descontos obtidos	16.627	21.016
Rendimento de aplicação financeira	10.345	1.020
	107.039	133.644
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(23.969)	(13.690)
Descontos concedidos	(15.654)	(2.320)
Variação cambial passiva	(3.097)	-
Tarifas bancárias	(61.977)	(19.770)
	(104.697)	(35.780)
<b>Total</b>	<b>2.342</b>	<b>97.864</b>

**22. Passivos contingentes**

A Sociedade foi multada por meio de um auto de infração lavrado pela Secretária da Receita Federal do Brasil em decorrência de um conjecturado erro de classificação fiscal e de descrição (nomenclatura) das mercadorias importadas por ela. Em 19/02/2020 foi julgada procedente na esfera administrativa essa demanda em favor da RFB, mantendo o valor de cobrança do auto. O valor original é de R\$ 115.770, não há depósito judicial consignado para essa demanda. A Sociedade recorreu ao CARF no prazo de 30 dias em conjunto com seus assessores jurídicos. O período base da autuação é exclusivamente o da declaração de importação registrada pela Sociedade junto ao órgão regulador em 24/5/2012. Os assessores jurídicos, com base no mérito e nas provas, são da opinião de que o desfecho dessa demanda é de perda remota ou possível em valor inferior ao do auto de infração. Dessa forma, a Administração optou em não constituir nenhuma provisão para contingências, mas apenas por essa divulgação, cabe ressaltar que até o momento não houve movimento no processo, o auto encontra-se no CARF aguardando sorteio.

Exceto pelo auto de infração mencionado acima, a administração da Sociedade não identificou outro evento passado que se caracterizasse por uma contingência ou riscos relevantes do qual seja provável ou possível que um recurso econômico seja requerido para provisioná-lo ou liquidá-lo.



**23. Base de cálculo negativa e prejuízo fiscal**

De acordo com a legislação fiscal atual, a Sociedade possui base de cálculo negativa e prejuízo fiscal para compensação futura com a contribuição social sobre o lucro líquido e o imposto de renda pessoa jurídica, respectivamente.

<b>Descrição</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Tributo Diferido</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.989.657	25%	2.497.414
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.989.657	9%	889.069
<b>Total</b>			<b>3.396.483</b>
<b>31 de dezembro de 2020</b>			
Imposto de renda pessoa jurídica	9.956.943	25%	2.489.236
Contribuição social sobre o lucro líquido	9.956.943	9%	896.125
<b>Total</b>			<b>3.385.361</b>

Esses ativos tributários não estão registrados contabilmente.

**24. Gerenciamento de riscos**

A Sociedade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- risco de liquidez;
- risco de mercado; e
- risco operacional.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Sociedade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Sociedade, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco.

**Risco de crédito:** É o risco de prejuízo financeiro da Sociedade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Sociedade.

Não há histórico de perdas significativas e de riscos excessivos em valores a receber.

**Risco de liquidez:** É o risco em que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Sociedade.

A Sociedade utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Sociedade tem como política operar com boa liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional, isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

**Risco de mercado:** É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Sociedade ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

*Risco de moeda*

A Sociedade está sujeita ao risco de moeda (dólar norte americano) em parte significativa de suas compras de matéria prima e produtos para revenda.

*Risco de taxa de juros*

Quando aplicável, a Sociedade busca obter as taxas de juros de suas operações de aplicações financeiras e de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários – CDI, criando um hedge natural para os saldos.

**Risco operacional:** É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Sociedade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento.

**Gestão de capital:** A política da Sociedade é manter uma sólida base de capital para manter a confiança dos seus credores e do mercado, além de manter o desenvolvimento futuro do negócio.

## 25. Cobertura de seguros

A Administração da Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para bens do imobilizado e dos estoques, exceto veículos, para cobrir eventuais sinistros. A política de seguros da Sociedade não é objeto dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.

**ANA MARIA DE LIMA R. GOTARDO**

**CRC MS: 013469/O-6**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

### **AMT PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**

Aparecida do Taboado - MS.

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **AMT Produtos Elétricos S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMT Produtos Elétricos S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Ênfase: Cobertura de seguros**

A Sociedade não mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais sinistros com bens do ativo imobilizado e dos estoques, exceto veículos, como mencionado na nota explicativa 25. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 07 de março de 2022.

#### **BLB Auditores Independentes**



**CRC 2SP023165/O-2**

#### **Rodrigo Garcia Giroldo**

**CRC 1SP222658/O-9**